

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 22 de setembro de 2023, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2209001/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e auto transformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA. Com este fim e para constar, eu, Leticia Bonfim de Oliveira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras/MA, 22 de setembro de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira Setor de Protocolo



PEI	DREIRAS/MA
Proc.211	9001/2023
FLS	07.
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a necessidade de impressoras para diversas áreas de atuação, como administração pública da Secretária Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, e serviços diversos. As impressoras desempenham um papel crucial na gestão documental, contribuindo para a agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços à população, e a aquisição de autotransformador é fundamental para garantir o fornecimento estável de energia elétrica em locais que não dispõem da infraestrutura adequada. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Unidade	10
02	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi,	Unidade	04

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, E-mail: administracao@pedreiras.ma,gov.br



PE	DREIRAS/MA
Proc.	09001/202 3
FLS.	03
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	interface USB 2.0.		
03	Impressora Monocromático, la- ser, produtividade com Wireless e velo- cidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capaci- dade para 150 folhas	Unidade	10
04	Auto Transformador 2000 VA	Unidade	24

Pedreiras/MA, 22 de setembro de 2023.

DAMIAO FELIPE BARBOSA Secretário Municipal de Administração



0.00	DREIRABIMA 2
Prop.od	09001/2023
FLS Rub	09
Kub	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: <u>https://www.pedreiras.ma.gov.br/</u>

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a necessidade de impressoras para atuação na administração da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, e serviços diversos. As impressoras desempenham um papel crucial na gestão documental, contribuindo para a agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços à população, e a aquisição de autotransformador é fundamental para garantir o fornecimento estável de energia elétrica em locais que não dispõem da infraestrutura adequada. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.

TTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
ITEM		UNIDADE	SEMUS	FMS
01	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Unidade	02	10
02	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas,	Unidade	01	05



PEI	DREIRAS/MA
Proc. 22	09001 1202 3
FLS.	DS
Rub	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.			
03	Impressora Monocromático, la- ser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	Unidade	02	10
04	Auto Transformador 2000 VA	Unidade	05	25

Pedreiras/MA, 25 de setembro de 2023.

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde



Proc. 220900 \(\) /202 3 FLS. 06 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.419.978/0001-60 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a necessidade de impressoras para atuação na administração da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras – MA, e serviços diversos. As impressoras desempenham um papel crucial na gestão documental, contribuindo para a agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços à população, e a aquisição de autotransformador é fundamental para garantir o fornecimento estável de energia elétrica em locais que não dispõem da infraestrutura adequada. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.

TEEM	DESCRICTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
ITEM	DESCRIÇÃO		SEMAS	FMAS
01	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Unidade	01	03
02	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200	Unidade	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.419.978/0001-60 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

03	x 1200 dpi, interface USB 2.0. Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista Windows 8 Windows 7	Unidade	01	03
	Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacida- de para 150 folhas			
04	Auto Transformador 2000 VA	Unidade	03	07

Pedreiras/MA, 25 de setembro de 2023.

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	09001/2023
FLS	08
Rub.	1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras — MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a necessidade de impressoras para atuação na administração da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA, e serviços diversos. As impressoras desempenham um papel crucial na gestão documental, contribuindo para a agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços à população, e a aquisição de autotransformador é fundamental para garantir o fornecimento estável de energia elétrica em locais que não dispõem da infraestrutura adequada. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.

ITEM	PECCDICÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	
LIEW	DESCRIÇÃO		SEMED	FUNDEB
01	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Unidade	02	10
02	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, inclu-	Unidade	01	05





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	indo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.			
03	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	Unidade	02	10
04	Auto Transformador 2000 VA	Unidade	05	25

Pedreiras/MA, 25 de setembro de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da FUP - Fundação Pedreirense de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a necessidade de impressoras para atuação na administração da FUP - Fundação Pedreirense de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente do Município de Pedreiras - MA, e serviços diversos. As impressoras desempenham um papel crucial na gestão documental, contribuindo para a agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços à população, e a aquisição de autotransformador é fundamental para garantir o fornecimento estável de energia elétrica em locais que não dispõem da infraestrutura adequada. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.

ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 01 Unidade 01 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, 02 Unidade 01 incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0. Impressora Monocromático, ser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de 03 impressão permitem adicionar marca d'água Unidade 01 em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard,



	DREIRAS/MA
Proc.22	09001/2023
FLS.	11
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas		
04	Autotransformador 2000 VA	Unidade	03

Pedreiras/MA, 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Mauricio Monteiro Bezerra Presidente da FUP Portaria GPM 0068/2022

Página 2 de 2



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Encaminho a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesas para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Juventude do Município de Pedreiras – MA, de acordo com as informações abaixo:

Justifica-se a necessidade de impressoras para diversas áreas de atuação, como administração pública da Secretária Municipal de Juventude do Município de Pedreiras – MA, e serviços diversos. As impressoras desempenham um papel crucial na gestão documental, contribuindo para a agilidade, transparência e eficiência na prestação de serviços à população, e a aquisição de autotransformador é fundamental para garantir o fornecimento estável de energia elétrica em locais que não dispõem da infraestrutura adequada. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Impressora Multifuncional, laser, Velocida- de da impressão 30 ppm, 32 MB de memó- ria, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, in- terface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Unidade	01
02	Impressora Multifuncional, laser, Velocida- de da impressão 40 ppm, 512 MB de me- mória, impressão, cópia e digitalização du- plex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, có- pia e digitalização de 42 páginas por minu- to, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	Unidade	01
03	Impressora Monocromático, la- ser, produtividade com Wireless e veloci- dade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema ope- racional, Windows Vista, Windows 8, Win- dows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de	Unidade	01

E-mail: juventude@pedreiras.ma.gov.br



Proc. 2000 1/202 3 FLS. 13

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	papel com capacidade para 150 folhas		
04	Auto Transformador 2000 VA	Unidade	03

Pedreiras/MA, 26 de setembro de 2023.

José Domingos Galvão Viana Secretário Municipal de Juventude



PEDREIRAS/MA
Proc. 20000 /202 3
FLS. |4|

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DESPACHO

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor Lucas Ribeiro Oliveira Diretor do Departamento de Compras

Encaminho a Vossa senhoria solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Juventude e da FUP - Fundação Pedreirense de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente do Municipio de Pedreiras – MA, para que seja realizada as devidas pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR, a Secretaria Municipal de Planejamento, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2021, conforme segue anexo.

Pedreiras/MA, 26 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO Secretário Municipal de Planejamento



Proc.220900

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DESPACHO

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Nesta

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, para realização de pesquisas de preços referente Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do Município de Pedreiras — MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração, realizados através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, conforme segue em anexo o relatório dos preços com seu respectivo mapa de apuração.

Pedreiras/MA, em 06 de outubro de 2023.

LUCAS RIBEIRO OLIVEIRA Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Responsável: Lucas Ribeiro Oliveira Departamento: Diretor do Departamento de Compras

PED	REIRAS/MA
Proc.220	900L/202 <u>J</u>
FLS.	16
Rub.)_



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

Pesquisa realizada entre 28/09/2023 11:22:06 e 03/10/2023 08:51:13

Relatório gerado no dia 18/10/2023 09:15:25 (IP: 200.14.59.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
Impressora multifuncional bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se a rede sem fio ou Ethernet - impressões e cópias de até 30ppm;	3	40 Unidades	R\$ 3.283,16 (un)	٠	R\$ 3.283,16	R\$ 131.326,40
 Impressora multifuncional laser, monocromática, de 42ppm - capacidade para 1.340 folhas. Digitalização em duplex 	4	20 Unidades	R\$ 5.089,70 (un)	~	R\$ 5.089,70	R\$ 101.794,00
 Impressora Laser Monocromática, Velocidade de impressão de 20 páginas por minuto, cópias de até 20ppm 	3	40 Unidades	R\$ 1.516,50 (un)		R\$ 1.516,50	R\$ 60.660,00
4) Auto Transformador 2000 VA	4	100 Unidades	R\$ 258,88 (un)	843	R\$ 258,88	R\$ 25.888,00

Valor Global:

R\$ 319.668,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: Impressora multifuncional bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se a rede sem fio ou Ethernet - impressões e cópias de até 30ppm;

Preço Estimado: R\$ 3.283,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.283,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.283,16

Quantidade Descrição Observação

40 Unidades IMPRESSORA compacto bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se a rede sem fio ou Ethernet - impressões e cópia

s de até 30ppm;

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA 30 ppm; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Defensoria Pública/PA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a aquisição de Equipamentos de Informática

a serem usados nas atividades diárias da Defensoria Pública do Estado do Pará,

de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência, que tem por base o projeto aprovado em Brasília consolidado por meio do termo de convenio (PLATAFORMA+BRASIL) nº 931414/2022 celebrado

entre a UNIÃO.

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser.

Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Características Adicionais:

Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Capacidade

Memória: 1 G

CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 14/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:925989

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/03/2023 13:20 Homologação: 11/04/2023 14:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 3 Unidade: Unidade UF: PA

CNP.I

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

VENCEDOR

28.151.803/0001-66 2MJ MANAUS LTDA R\$ 1.938.90

R\$ 3,134,73

Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: C11CJ63302

Descrição: Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50,000 Pág , Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Minima Bandeja: 250 FL, Capacidade Memória: 1 G

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

AM

Manaus

RUA CARAMBEI, 60

(92) 9812-5211

jesse.j@2mjmanaus.com.br

33.884.155/0001-97 EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250 B\$ 2 266 67

Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo: EcoTank L3210

Descrição: Multifuncional Tanque de Tinta - Impressora, Copiadora, Scanner

R NOVA ESPERANCA, 05

Estado: PA

Cidade: Benevides Endereco:

Nome de Contato: Evandro

Telefone:

Email:

(21) 7686-6989 ferreirab2g@gmail.com

09.265.160/0001-37 ESTRELA MIX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3.333,34

Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: Ecotank L3250

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V. RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB

Estado: RJ

Cidade:

Santo Antônio de Pádua

Endereço:

R MIGUEL CABREIRA, 20

Telefone:

(32) 3465-1181/ (32) 9905-6298

Email:

estecon2013@yahoo.com.br

45.226.829/0001-45 A A OLIVEIRA CRUZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: BROTHER

Descrição: IMPRESSORA: 2.1.1. Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®. ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM TERMO DE

REFERENCIA DO EDITAL

Endereco:

Telefone:

Email:

R JOVELINA MORGADO, 30

(91) 8398-0612/ (91) 8423-8038

solucoeseasy@outlook.com

Preco (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.888,72



Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA 30 ppm; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor: Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 31/01/2023 08:00 Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico Comando Militar do Planalto SRP: SIM Comando 3º Brigada de Infataria Motorizada Identificação: NºPregão:132022 / UASG:160101 23ª Companhia de Engenharia de Combate Lote/Item: /4 Objeto: Registro de preços para possível aquisição materiais de informática, Ata: Link Ata comunicações, segurança, aquisição de cartuchos e toners em quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos. Adjudicação: 10/02/2023 09:58 Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet Homologação: 10/02/2023 14:14 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Fonte: www.comprasgovernamentais.gov Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50,000 Pág., Tensão br Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Quantidade: 5 Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM. Unidade: Unidade Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade UF: GO Memória: 1 G CatMat: 601288 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PEDREIRAS/MA Razão Social do Fornecedor Proc. 2209001 Valor da Proposta Final 39.619.837/0002-30 MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA FLS. 18 R\$ 1.797,00 *VENCEDOR* Rub. Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-1617NW + TRANSFORMADOR Descrição: IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, CAPACIDADE MÍNIMA NA BANDEJA 100 FOLHASIMPRIME, DIGITALIZA E COPIA (REFERÊNCIA M428FDW ATUALIZADO Nome de Contato Estado: Cidade: Endereco: Telefone: ES R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472. Marcos Tulio (31) 3774-9401 minas.solucoes@outlook.com Serra PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI R\$ 1.825,03 28.055.727/0001-95 Marca: PANTUM Fabricante: PANTUM Modelo: M6559NW Descrição: IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, . CAPACIDADE MÍNIMA NA BANDEJA 100 FOLHAS - IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA Estado: Cidade: Endereco: Nome de Contato: Telefone: Email: Goiánia AVENIDA AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929 Licitações (62) 3541-1636 contato@publiteck.com.br R\$ 2.025,00 38.427.777/0001-00 JP ARAUJO SERVICOS LTDA Marca: Xerox Laser A4 36pp Fabricante: Xerox Laser A4 36ppm Wifi B225dni Modelo: Xerox Laser A4 35ppm Wifi B225dni Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127 V, RESOLUÇÃO COPIADORA 1200 X 2400 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 30 PPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS POLICROMÁTICA, CICLO MENSAL: 50.000 PÁG, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMABANDEJA 250 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 1 GB

Cidade: Endereco: Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Estado: MA

São Luís

AVENIDA PRINCIPAL, 22

Jeferson

(99) 98805-8112

bonuvidro@gmail.com

43.951.445/0001-60

INDVAWAY TECNOLOGIA LTDA

R\$ 2.150,00

Marca: xerox

Fabricante: xerox

Modelo: B225

Descrição: Impressora 220v multifuncional laser duplex wifi e lan, usb, copiadora, scanner, capacidade mínima na bandeja 100 folhas - imprime, digitaliza e copia, incluso transformador bivolt 500va.

Estado GO

Cidade Golanira Endereço:

AVENIDA JOSE ANTONIO GABRIEL, SN

Telefone (62) 9168-9543 Email:

inovawaytecnologia@gmail.cm



CNP

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA Proc. Q20900 1/202 3 FLS. Rub

Valor da Proposta Final

R\$ 2.171,00

11.855.692/0001-76

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Fabricante: XEROX

Modelo: Multifuncional Xerox B225 + Transformador

Descrição: *Impressão Velocidade de impressão até 34 ppm Saída frente e verso Standard Volume de impressão mensal recomendado Até 2.500 páginas Ciclo de trabalho Até 30.000 imagens/mês a Velocidade do processador 1.0 GHz Memória de Impressão (standard) 512 MB standard Conectividade Ethernet 10/100 BaseTX, USB 2.0 de alta velocidade (tipo B), Wireless 802.11 b/g/n Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi, qualidade de imagem 2400 Tempo de saída da primeira impressão Apenas 6,4 seconds (preto-e-branco) Funções de Impressão Layout de Booklet, Separação, Modo Rascunho. Duplex, Definições Earth Smart Drive, Várias páginas numa folha, Tipo de trabalho normal, IU tátil, Orientação, ID do trabalho de impressão na margem, Rodar imagem a 180 graus, Definições guardadas, Estado da bandeja e do toner, Marca de água impressão móvel Apple® AirPrint®, Impressão com Chromebook*, Mopria* Serviço de Impressão, Wi-Fi Direct Suporte OS Windows Server 2008 R2 SP1, Windows Server 2012, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2019, MacOS 10.14, 10.15, 11, 12, Windows Server® 2008 SP2 (32 and 64 bit), Windows® 7 SP1, 8, 8,1 Update 1, 10, 11 Cópia Resolução de cópia máxima Até 600 x 600 dpi Tempo de saída da primeira cópia Apenas 6,8 seconds Digitalizar Resolução de digitalização (óptica) 1200 x 1200 dpi Suportes de impressão Alimentador de documentos Alimentador Automático de Documentos Capacidade: 50 folhas 105 x 148 mm to 216 x 356 mm Capacidade de papel Bandeja (Bandeja Principal): 250 folhas Bandeja (Entrada de alimentação manual): 1 folhas Dimensão do Papel Bandeja (Bandeja Principal): Formatos personalizados: 105 x 149 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Entrada de alimentação manual): Formatos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Tipos de suportes Papel comum, Papel leve, Papel pesado, Cartão, Etiquetas (etiquetas de papel), Envelope, Papel a cores, Papel timbrado, Pré-impresso, Bond, Brilhante, Áspero/Suave, Reciclado Segurança Funções de segurança Security Guide (PDF), Access Controls, Introdução automática do endereço de email do remetente, Gestão de certificados, Impressão confidencial, Atualizações de firmware com assinatura digital, Separação de fax/rede, Restrições relativas ao início de sessão, Limpeza da memória não volátil, Filtragem de Portas, Portas USB protegidas, Reposição segura da palavra-passe, Filtros da ligação TCP, TLS 1.3, WPA 3 Dimensões Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 360 x 352 mm Peso 10 kg Certificações ENERGY STAR Em conformidade com ENERGY STAR® Sustentabilidade EPEAT ENERGY STAR® Green World Alliance Certificações Consulte www.xerox.com/OfficeCertifications para ver a mais recente lista de certificações.* ACESSÓRIO: 1. Autotransformador: Marca: Force Line | Modelo: 0131300006. Potência: 1500 VA | Fusivel Térmico Se ligar um equipamento que exceda a potência do autotransformador, o aumento da temperatura próximo a 130°C faz o fusível desligar o equipamento. Quando a temperatura baixa próximo a 70°C ele volta a funcionar. Entrada / Saida Transforma 120V em 220V, ou 220V em 120V. Bivolt | Frequência: 60Hz | Gabinete: Caneca plástica | Adaptador: Exclusivo sistema de W, que elimina o risco de choques elétricos | Cordão: 3 x 0,75mm² 80 cm de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136 | Tomadas: Tomada elétrica tripolar | Cor: Preto Site do fabricante: https://www.forceline.com.br/produto/0131300006-autotransformadorslim-premium/

Estado: DF

Cidade: Brasilia

Endereco:

R 5 CHACARA 116, LOTE1E

Nome de Contato:

Jucileide

Telefone: (61) 3032-5599 Email:

financeiro@cromatecnologia.com.br

THOMAS PIRRO ALVES SALES 03111010112 40.950.887/0001-01

R\$ 2.500.00

Marca: Impressora multifun

Fabricante: Impressora multifuncional

Modelo: Impressora multifuncional

Descrição: (IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, , CAPACIDADE MÍNIMA NA BANDEJA 100 FOLHAS - IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA

Estado:

Cidade: Brasflia

Endereço:

Q QUADRA 31 CONJUNTO 23, 13

Telefone

(61) 8651-2249

cyber.prodf@gmail.com

Email:

MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA 14.499.338/0001-44

R\$ 2.851.80

Marca: brother Fabricante: brother

Descrição: mpressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50.000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 500 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser , Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G

Estado: SP

Cidade: Carapiculba Endereço: AV ITAQUAQUECETUBA, 97

IVAN

Nome de Contato:

Telefone: (11) 3531-2009 Email:

marcktec@yahoo.com.br

02.869.044/0001-88 DIGITECH SOLUCOES - EIRELI R\$ 3.150,00

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428FDW

Descrição: IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, CAPACIDA DE BANDEJA 150 FOLHAS -IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA

Estado:

Cidade: São Paulo Endereco:

AV PROFESSOR GIOIA MARTINS, 557

Telefone:

(11) 4701-6422

Email: octs@live.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Proc. 220900 V202 3 FLS. Rub

Valor da Proposta Final

47.185.369/0001-80

PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA

R\$ 3.150,00

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428FDW

Descrição: IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, CAPACIDADE BANDEJA 100 FOLHAS -IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA.

Estado: Cidade:

Endereco:

Telefone

Email:

PR

São José dos Pinhais

RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 281

(41) 8842-2060 / (0000) 0000-0000

pro.sil@hotmail.com

43 521 002/0001-39 JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124

Marca: HPM428FDW Fabricante: HPM428FDW

Modelo: HPM428FDW Descrição: IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, , CAPACIDADE MÍNIMA NA BANDEJA 100 FOLHAS - IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA (REFERÊNCIA M428FDW ATUALIZADO).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Anápolis

R 7, S/N

(62) 9694-5060

t.idistribuidora@hotmail.com

30.802.043/0001-51

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

R\$ 3.533.00

R\$ 3,467,00

Marca: HF Fabricante: HP

Modelo: LASERJET PRO M4

Descrição: IMPRESSORA 220V MULTIFUNCIONAL LASER DUPLEX WIFI E LAN, USB, COPIADORA, SCANNER, , CAPACIDADE MÍNIMA NA BANDEJA 100 FOLHAS - IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA (REFERÊNCIA M428FDW ATUALIZADO).

Estado GO

Golânia

Endereco: B TIMBURE 30

Nome de Contato:

Licitação

(62) 3945-9847

contato@brasillprodutos.com.br

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 3.612,70

R\$ 3,626,00

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: M428FDW

Descrição: Impressora Multifuncional HP Laserjet PRO M428FDW, Laser, Mono, Wi-Fi, 110V, Branco

Estado: Cidade: Endereco: AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02 Nome de Contato Fabiana

Telefone:

Fmail:

(61) 3386-7973 financeiroeasytech@gmail.com

31.053.239/0001-53

ERIC RICARDO DA SILVA 10082641480

Marca: brother Fabricante: brother

Modelo: brother

Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless , Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Características Adicionais: Policromática, Ciclo Mensal: 50,000 Pág , Tensão Alimentação: 127 V, Resolução Impressão: 2400 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 1200 X 2400 DPI, Capacidade Memória: 1 G

Estado:

Cidade:

Riacho de Santo Antônio

Endereço:

R SAO CRISTOVAO, 45

Telefone (83) 9875-2053 Email:

erickrs9948@gmail.com

12.675.365/0001-03

M. FARIAS MARTINS

R\$ 3.626,87

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: HP M428FDW

Descrição: Impressora Multifuncional, Tipo Impressão Laser, Resolução Impressão 2400 X 500 Dpl, Tensão Alimentação 127 V, Resolução Copiadora 1200 X 2400 Dpi, Velocidade Impressão Preto E Branco 30 Ppm, Velocidade Impressão Colorida 30 Ppm, Características Adicionais Policromática, Ciclo Mensal: 50,000 Pág, Conectividade Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless, Capacidade Mínimabandeja 250 Fl, Capacidade Memória 1 Gb.

Estado: RS

Cidade:

Santa Cruz do Sul

Endereço:

R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 2230

Telefone: (51) 3713-2008

mpapelaria@live.com

ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044168 45.388.161/0001-32

R\$ 3.845,40

Fabricante: HP Modelo: M428FDW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M428FDW MONO - 110 VOLTS.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

GO

Goiânia

R MA 7, SN

(62) 3273-8994

rosangelasousabrandao@hotmail.com



PEDREIRAS/MA Proc. FLS. Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3 826 02

Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IN	PRESSORA 30 ppm: Somente Homologados: Apenas Materiais:
Operador: IgualQtdFornecedor:	Pp comente nomologados, Apenas Materials,

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de impressoras...

Descrição: Impressora multifuncional - Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E

Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Ve, Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 128 MB.

CatMat: 469175 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 18/11/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP SIM

Identificação: NºPregão:882022 / UASG:984707

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/12/2022 08:53 Homologação: 05/12/2022 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.639.199/0001-56

LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 2.455,00

VENCEDOR

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP B7520DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO: Processador 600Mhz; Memória Padrão 128mb; Velocidade até 36ppm; Impressão frente/verso automático; Resolução Impressão 2400x600dpi; Armazenamento de Papel para 250 folhas; Interface Padrão USB, Ethernet e Wireless; Ciclo Mensal 15.000 páginas; acompanha toner inicial para 2.600 páginas. Marca: Brother

Estado: RS

Cidade: Porto Alegre Endereço:

Telefone:

Email:

(51) 3356-1568

jafavaretto@cpovo.net

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 22.579.314/0001-23

R GUERRA JUNQUEIRO, 35

R\$ 2.988,00

Marca: PANTUM Fabricante: ELGIM Modelo: BP 5100

Descrição: Impressora multifuncional, monocromática, com as seguintes características: - Copladora, impressora, scanner, - Tecnologia de impressão a Laser; - Velocidade de impressão: 30ppm; - Tempo de impressão para a 1º página de máximo 10 segundos; - Memória: 128MB; - Formato do papel: A4 e Carta/ofício com gramatura de até 160g/m² (manual); - Gaveta de folhas com capacidade mínima de 300 folhas; - Placa de rede 10/100 e USB 2.0;

Estado: Cidade: Varginha Endereço:

RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS, 129

Nome de Contato: Joaq

Telefone: (35) 3015-0404 Fmail:

assistenciatecnica@fortprint.net

39.619.837/0002-30 MINAS SOLUCOES EM IMPRESSÃO LTDA

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5502dn

Descrição: Impressora multifuncional, monocromática, com as seguintes características: - Copiadora, impressora, scanner; - Tecnologia de impressão a Laser; Velocidade de impressão: 30ppm;- Tempo de impressão para a 1º página de máximo 10 segundos; - Memória: 128MB; - Formato do papel: A4 e Carta/oficio com gramatura de até 160g/m² (manual); - Gaveta de folhas com capacidade mínima de 300 folhas; - Placa de rede 10/100 e USB 2.0

Estado ES

Cidade: Serra

R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472

Nome de Contato: Marcos Tulio

Telefone: (31) 3774-9401

minas.solucoes@outlook.com

27 845 560/0001-01

JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791

R\$ 3.300,00

R\$ 3.293,08

Marca: BRTHER DCP7535 Fabricante: BRTHER DCP7535 Modelo: BRTHER DCP7535

Descrição: Conectividade: Ethernet 10/100, Paralela, Usb 2.0 E Wireless, Capacidade Mínima Bandeja: 150 FL, Características Adicionais: Ciclo Mensal 30.000 Páginas, Impressão Frente E Ve, Resolução Scanner: 1,200 X 1,200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Impressão: 600 X 600 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 30 PPM, Tipo Impressão: Laser, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Capacidade Memória: 128 MB.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MG

Mateus Leme

R PEREIRA GUIMARAES, 67

(31) 7117-9614/ (31) 3535-2572

licitacaoazulpapel@hotmail.com



PEDREIRAS/MA Proc. 220900)/202 72 FLS. Rub.

CNP.I

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.187.402/0001-23

R H P COMPUTADORES LTDA

R\$ 3.648,90

Marca: hp Fabricante: hp Modelo: 4103fdw

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 600 X 600DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT V, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 30 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO MENSAL 30,000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E V E, CONECTIVIDADE ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADEMÍNIMA BANDEJA 150 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA 128 MB

Estado: PR

Cidade

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Curitiba R SOLIMOES, 792 Ronie

(41) 30274-6214

ronie@logcomputadores.com.br

12.478,614/0001-62

BRUNA STEFANY GONCALVES

R\$ 3.649,90

Marca: HP M428fdw Fabricante: HP M428fdw

Descrição: "Impressora multifuncional, monocromática, com as seguintes características: - Copiadora, impressora, scanner, - Tecnologia de impressão a Laser; - Velocidade de impressão: 30ppm; - Tempo de impressão para a 1º página de máximo 10 segundos; - Memória: 128MB; - Formato do papel: A4 e Carta/oficio com gramatura de até 160g/m² (manual); - Gaveta de folhas com capacidade mínima de 300 folhas; - Placa de rede 10/100 e USB 2.0;

Estado MG

Cidade:

Senhora de Oliveira

Endereco:

PC PADRE JOSE JUSTINIANO, 12

Telefone:

Email:

(31) 3755-1334

madaraujo66@ig.com.br

26.287.871/0001-21

FERREIRA SALUM COMERCIO L'TDA

R\$ 3.701,34

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP B7535DW

Descrição: Impressora multifuncional, monocromática, com as seguintes características: - Copiadora, impressora, scanner, - Tecnologia de impressão a Laser; - Velocidade de impressão: 30ppm; - Tempo de impressão para a 1º página de máximo 10 segundos; - Memória: 128MB; - Formato do papel: A4 e Carta/oficio com gramatura de até 160g/m² (manual); - Gaveta de folhas com capacidade mínima de 300 folhas; - Placa de rede 10/100 e USB 2.0;

Estado:

Cidade:

São Brás do Suaçul

Endereco:

R ACRISIO AMANCIO, 22

Telefone: (31) 9829-8258 Email:

contabilidadejeceaba@outlook.com

05.207.424/0001-45

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 3.998,00

Marca: HP 4103FDW Fabricante: HP 4103FDW Modelo: HP 4103FDW

Descrição: CARACTERÍSTICAS: - Marca: HP - Modelo: 2Z629A ESPECIFICAÇÕES: - Funções Imprimir, copiar, digitalizar, fax - Velocidade de Impressão monocromática: Até 40ppm - Impressão frente e verso: Automático (padrão) - Ciclo de trabalho (mensal): Até 80.000 páginas - Volume de página mensal recomendado: 750 a 4000 - Qualidade de impressão: Linhas finas (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão: Laser - Recursos de rede: via Ethernet 10/100/1000Base-TX integrada e Gigabit; Auto Crossover Ethernet; Autenticação usando 802.1X - Requisitos Mínimos do Sistema: 2 GB de espaço disponível em disco rígido; Conexão com a Internet ou porta USB; Navegador de Internet. - Tela: Tela sensível ao toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7 (6,86 cm) - Velocidade do processador. 1200MHz - Memória: 512 MB - Sistemas operacionais suportados: Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows ClientOS; Android; iOS; SO móvel; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey - Tamanhos de mídia suportados: - Bandeja 1: A4; PARA 5; A6: B5(JIS): Legal (216 x 340 mm); 16:000 (195 x 270 mm); 16:000 (184 x 260 mm); 16:000 (197 x 273 mm); Postal japonés; Duplo postal japonés com rotação; Envelope #10; sobre monarca; Sobre B5; Sobre C5; Sobre DL; tamanho personalizado; 4x6; 5x8; Declaração; - Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; PARA 5; A6; B5(JIS); Legal (216 x 340 mm); 16.000 (195 x 270 mm); 16.000 (184 x 260 mm); 16.000 (197 x 273 mm); tamanho personalizado; A5-R; 4x6; B6 (JIS) Segurança: IEC 60950-1:2005 +A1:2009 +A2:2013; IEC 62358-1:2014/EN 62368-1:2014; IEC 60825-1:2014/EN 60825-1:2 - Alimentando: tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VAC (+/- 10), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VAC (+/- 10), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (não é bivolt, o produto varia de acordo com o número da peça com identificador de código de opção) - Resolução de fax: Até 300 x 300 dpi Formato de arquivo de digitalização: PDF, JPG, TIFF - Resolução de digitalização: Até 1200 x 1200 dpi - Velocidade de cópia: Até 40 cpm - Resolução de cópia: Até 600 x 600 dpi - Dimensões: - Altura: 43 cm - Largura: 50 cm - Profundidade: 32.5 cm - Peso: 12.6 kg CONTEUDO DA EMBALAGEM: - Impressora Hp Multifuncional Laserjet Pro 4103fdw Garantia do Fornecedor 3 meses Peso: 16000 gramas (bruto com embalagem)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Brasilia DF

QI 33 BLOCO A SALA, 212

Vinicius Chaves dos Santos

(61) 3568-9392

vcs.vendas@hotmail.com

45.853.627/0001-23 A V FREITAS MARQUES LTDA R\$ 7.400,00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5502DI

Descrição: Impressora multifuncional, monocromática Copiadora, impressora, scanner, - Tecnologia de impressão a Laser, - Velocidade de impressão 30ppm; - Tempo de impressão para a 1º página de máximo 10 segundos; - Memória: 128MB; - Formato do papel: A4 e Carta/ofício com gramatura de até 160g/m² (manual); - Gaveta de folhas com capacidade mínima de 300 folhas; - Placa de rede 10/100 e USB 2.0;

Estado:

Cidade:

Telefone:

MG

Inhapim

R RODRIGO VALECASTRO, 222

(33) 9835-3241

deltadistribuidora@outlook.com.br



PEDREIRAS/MA Proc.2204001/202 FLS Rub.

ltem 2: Impressora multifuncional laser, monocromática, de 42ppm - capacidade para 1.340 folhas. Digitalização em duplex

Preço Estimado: R\$ 5.089,70 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.089,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.089,70

Quantidade

Descrição

20 Unidades

Impressora multifuncional laser, monocromática, de 42ppm - capacidade para 1.340 folhas. Digitalização em duplex

Preco (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 6.544.20

Observação

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DE 42 PPM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos para Estruturação da Rede de

Serviços Socioasssistencias do SUAS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser,

Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Características Adicionais: Monocromática,

Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0, Compatibilidade: Windows 10, Tipo

Papel: A4, Carta, Ofício , Capacidade Memória: 512 M

CatMat: 446833 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 27/02/2023 09:00

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:984683 Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/04/2023 08:55

Homologação: 18/04/2023 14:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

36.756.134/0001-84 *VENCEDOR*

FDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO FIRELI

R\$ 4.513,40

Marca: LEXMARK

Fabricante: LEXMARK Modelo: MX421

Descrição: IMPRESSORA LEXMARK MX421ADE MX421 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE - Impressora multifuncional -Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Laser , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Conectividade: Usb 2.0, Compatibilidade: Windows 10, Tipo Papel: A4, Carta Oficio, Capacidade Memória: 512 M

KAREN

Estado: PR

Cidade: Curitiba Endereço:

R CONSELHEIRO LAURINDO, 600

Nome de Contato:

Telefone:

(41) 9823-2144

Email:

licitacao@bancadecartuchos.com.br

19.162.101/0001-97

COMERCIAL ROSA LTDA

R\$ 7.399.00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: MFC-L6702DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, - IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO NORMAL: MÍNIMO DE 45 PPM; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (DUPLEX): MÍNIMO DE 20 IPM; - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): NO MÍNIMO 100.000 PÁGINAS; TECNOLOGÍA DE IMPRESSÃO LASER; - QUALIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO: 1200 X 1200 PPP; PAINEL DE CONTROLE TOUCH SCREEN DE NO MINIMO 4.3 POLEGADAS MANUSEIO DE PAPEL EXPANSÍVEL, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX (FRENTE E VERSO), FUNÇÕES AVANÇADAS DE SEGURANCA INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, EMULAÇÕES, PCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA: SIM, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINASVOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINASAPLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, CORTADO WORKPLACERESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPICÓPIAS MÚLTIPLAS: SIM ACESSO REMOTO: SIM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICOMEMÓRIA PADRÃO: 512 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHASCAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHASBANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHASDIGITALIZAÇÃO :ADF: SIMSCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANERESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO). JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)*, EASY SCAN TO EMAIL/VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ, MODO DE ECONOMIA DE TONER: SIM, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS, GARANTIA: LIMITADA DE 2 ANOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 120V, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM.

Estado:

Cidade

Endereco:

MG

Canindoolis

AV 109 154

(34) 3263-3172

fabinho_biscartuchos@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA Proc.22090011202 FLS. Rub.

Valor da Proposta Final R\$ 7.720.20

44 506 209/0001-05

ES LICITACOES REGIONAIS LTDA

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5502DN

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, - IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO NORMAL: MÍNIMO DE 45 PPM; - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (DUPLEX): MÍNIMO DE 20 IPM; - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4); NO MÍNIMO 100,000 PÁGINAS. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER: - QUALIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO: 1200 X 1200 PPP; PAINEL DE CONTROLE TOUCH SCREEN DE NO MINIMO 4.3 POLEGADAS MANUSEIO DE PAPEL EXPANSÍVEL, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX (FRENTE E VERSO), FUNÇÕES AVANÇADAS DE SEGURANÇA INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0. COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OSØ, LINUX, EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3‡, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA: SIM, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS, VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINASVOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINASAPLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT® 2.0, BROTHER IPRINT&SCAN, MOPRIA®, CORTADO WORKPLACERESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPICÓPIAS MÚLTIPLAS: SIM ACESSO REMOTO: SIM. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRÁFICOMEMÓRIA PADRÃO: 512 MB.VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHASCAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHASBANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHASDIGITALIZAÇÃO :ADF: SIMSCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANERESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)+, EASY SCAN TO EMAILVELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ, MODO DE ECONOMIA DE TONER: SIM, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS, GARANTIA: LIMITADA DE 2 ANOS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 120V, CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR: SIM.

Estado: ES

Cidade:

Mantenópolis

Endereço:

RUA SAO GERALDO, 400

Nome de Contato:

William

Telefone: (27) 3758-1791

contato@eslicitacoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DE 42 PPM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de moveis e equipamentos diversos de escritório, informática, escolares, som, projeção, brinquedos infantil (playground)

e extintores de incêndio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo prazo de 06

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Tipo Papel: A4, Carta, Oficio, Características Adicionais: Monocromática, Duplex

Automático, Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco:

42 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 M

CatMat: 446833 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 07/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162022 / UASG:983375

Lote/Item: /14 Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/12/2022 09:42 Homologação: 26/12/2022 16:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

hr

Quantidade: 7

Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final R\$ 3.247,20

R\$ 5.243,18

39.619.837/0002-30 *VENCEDOR*

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5502DN

Descrição: Impressora multifuncional, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, mínimo de 42 ppm, características adicionais; ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel. A4, A5, carta, ofício, capacidade de bandeja 250 fls.

Estado: FS

Cidade: Serra

Endereço:

R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472

Nome de Contato

Marcos Tulio

Telefone:

(31) 3774-9401

minas.solucoes@outlook.com



PEDREIRAS/MA Proc2209001/2023 FLS. Razão Social do Fornecedor Rub. INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA

01.681.463/0001-29

CNPJ

Valor da Proposta Final

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103fdw

Descrição: Impressora multifuncional, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, 42 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, A5, carta, ofício, capacidade de bandeja 250 fls.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

MG

Varginha

R DELFIM MOREIRA, 258

(31) 3313-1708

legalizacao@nscontabeis.com.br

44.798.010/0001-90

TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA

R\$ 3.979,00

R\$ 3.964.00

Marca: Brother Fabricante: Brother Modelo: DCP-L5652DN

Descrição: Impressora multifuncional , que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, mínimo de 42 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impre ssão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, A5, carta, ofício, capacidade de bandeja 250 fls.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

SC

Concórdia

R ABRAMO EBERLE, 136

(49) 3444-9676

jean@technosolucoes.net

05.207.424/0001-45

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 3.990,00

Marca: HP 4103FDW Fabricante: HP 4103FDW Modelo: HP 4103FDW

Descrição: Específicações Técnicas Importante Garantia do Fornecedor O Certificações Não Informado Código da Certificação Não Informado Descrição do Produto Multifuncional Hp Laserjet Pro Mfp 4103fdwqualidade De Impressão, Alto Desempenho, Disponibilidade E Segurança Para Negócios Corporativos, O Multifuncional Hp Pro 4103fdw Reune Todas Essas Vantagens, Ocupando Menos Espaço, Menor Consumo De Energia E Alta Robustez, Proporcionando A Melhor Experiência De Uso overview 1 - Painel Touchscreen De 2.7' Polegadas 2 - Porta Usb De Fácil Acesso (uso De Dispositivos Móveis)3 - Saída Para Até 150 Folhas4 - Wireless (padrão)5 - Bandeja Manual Para Até 100 Folhas6 - Bandeja Principal Para Até 250 Folhas7 - Adf De Passagem Única Para Até 50 Originais8 - Conexões (rede Gigabit E Usb)

Estado:

Cidade: Brasilia

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

DF

QI 33 BLOCO A SALA, 212

Vinicius Chaves dos Santos

(61) 3568-9392

vcs.vendas@hotmail.com

20 008 831/0001-17

Marca: HP

Fabricante: HP Modelo: MEP 4103FDW

Descrição: Impressora multifuncional - Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0., Tipo Papel: A4, Carta, Oficio, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 M

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Garanhuns

AV A, S/N

SILVANDRO

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

(81) 9746-5059/ (87) 3762-0445

viva_distribuidora@hotmail.com

MURILO BORGES DA SILVA 14 770 468/0001-70

R\$ 4.480,00

R\$ 4.200,00

Marca: brother DCP-L5502DN Fabricante: brother DCP-L5502DN Modelo: brother DCP-L5502DN

Descrição: Impressora multifuncional, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, mínimo de 42 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, A5, carta, oficio, capacidade de bandeja 250 fls.

Estado:

Cidade:

Endereco

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Caetité

AV LUIZ BENTO, 160

Murilo

(77) 3454-2285

muhborges@hotmail.com

34.909.753/0001-36 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI R\$ 4.590.00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652DN

Descrição: "Impressora multifuncional, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, mínimo de 42 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, A5, carta, oficio, capacidade de bandeja 250 fls." Und. 7 BROTHER:DCP-L5652DN R\$ 7,432,00

Estado:

Cidade:

Endereco

Telefone:

Email:

BA

Irecé

AV RAIMUNDO BONFIM, 275

(74) 9979-8193

japavictorino2010@hotmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA

Valor da Proposta Final

41.156.351/0001-73

B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LITOR

B\$ 4.959.00

Marca: hp Fabricante: hp Modelo: Pro 4103fdw

Descrição: Impressora multifuncional, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, mínimo de 42 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50,000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, A5, carta, ofício, capacidade de bandeja 250 ffs.

Estado: ES

Cidade: Vitória

Endereco:

R PEDRO BOTTI 48

Telefone:

Email:

(27) 8121-1084

b2gvix@gmail.com

32.392.949/0001-70

P & L NOVAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103FWD

Descrição: "Impressora multifuncional, que esteja em linha de produ ao pelo fabricante, tipo impressao: laser, resolu ao impressao: 1.200 x 1,200 dpi, velocidade impressao preto e branco, infinimo de 42 ppm, características adicionais: Cicio mensal 50.000 paginas, impressao duplex auto, conectividade: interface padrao ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, AS, carta, officio, capacidade de bandeja 250 fis. *

Estado: BA

Cidade:

Endereço: R JUSCELINO KUBITSCHEK, 265 Itiruçu

Telefone: (73) 9198-1127

maxmix1611@hotmail.com

14.559.760/0001-48

AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

R\$ 5.491,20

R\$ 4.969,00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5652DN

Descrição: Impressora multifuncional, que esteja em linha de produção pelo fabricante, tipo impressão: laser, resolução impressão: 1.200 x 1.200 dpi, velocidade impressão preto e branco, mínimo de 42 ppm, características adicionais: ciclo mensal 50.000 páginas, impressão duplex auto, conectividade: interface padrão ethernet Gigabit USB 2.0 de alta velocidade, tipo papel: A4, A5, carta, oficio, capacidade de bandeja 250 fls.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

financeiro@amvdistribuidora.com.br

ES

Cariacica

ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255

ZAN LOGISTICA E COMERCIO EIRELI

Lucas

(67) 3211-3476

R\$ 5.800.00

05.568.743/0001-86

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER

Modelo: DCP L5652DN Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0, Tipo Papel: A4, Carta, Oficio, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 M

Estado

Cidade:

Endereco

Telefone:

Email

MG

Contagem

R GRECIA, 143

(31) 8901-1517

hommega@live.com

28.288.997/0001-46

HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI

R\$ 8,492.00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER

Modelo: Impressora Multifuncional

Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Oficio , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático . Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 M

Estado: TO

Cidade: Gurupi

Endereco: AV PIAUI, 1908 Telefone:

(63) 3312-8060/ (63) 8401-7333

Email:

hrnegocios.to@gmail.com

10.946.037/0001-60

BR2TI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 10.000,00

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCP-L5602

Descrição: Impressora Multifuncional Conectividade: Usb 2.0 , Tipo Papel: A4, Carta, Oficio , Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático , Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10 , Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 M

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

BA

Ruy Barbosa

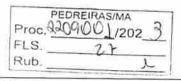
PC ADALBERTO RIBEIHO SAMPAIO, 94

(71) 9949-1979

barberino@terra.com.br



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



R\$ 4.348.80

Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DE 42 PPM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde

conforme a proposta de emenda de nº 18478.187000/1220-04.

Descrição: Impressora multifuncional - Tipo Impressão: Laser, Resolução Impressão: 1200

X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110 V, Resolução Copiadora: 1200x1600 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 400%/25% PER, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Resolução Scanner: 1200x1600 DPI, Características Adicionais:

Monocromática Frente/Verso, Conectividade: Rede Rj45,Fax Rj11,Usb 2.0,
Compatibilidade: Mac Osx,Windows 7/8/10,Vista,Xp,Linux, Tipo Papel: Carta,
Offcio, A4, Executivo, Capacidade Mínima Bandeja: 250 FL, Frequência: 50/60 HZ,

Capacidade Memória: 256 MB,

CatMat: 445004 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Data: 17/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:982022 / UASG:927495

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/10/2022 17:31 Homologação: 01/11/2022 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PA

CNP.

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.689.972/0001-50

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 3.118,70

VENCEDOR

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: DCPL2540DW

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP-L2540DW, MONOCROMÁTICA - BROTHER

Estado: Cidade: Endereço:

Brasilia AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

Nome de Contato: Telefone:

Email:

(61) 9831-5551 licitacoes@hypertechnologies.com.br

33.456.016/0001-62 RAUL MUELLER SCHRAMM

R\$ 3.498,66

Marca: brother Fabricante: brother Modelo: dcp-l2540dw

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V.

RESOLUÇÃO COPIADORA 1200X1600 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO 400%/25% PER, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO42 PPM,

RESOLUÇÃO SCANNER 1200X1600 DPI, CAPACITERÍSTICAS ADICIONAIS MONOCROMÁTICA FRENTE/VERSO, CONECTIVIDADE REDE RJ45,FAX RJ11,USB
2.0, COMPATIBILIDADE MAC OSX,WINDOWS 7/8/10,VISTA,XP,LINUX, TIPO PAPEL CARTA, OFÍCIO, A4, EXECUTIVO, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 250 FL,

FREQUÊNCIA 50/60 HZ, CAPACIDADE MEMÓRIA 256 MB

Felipe

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Santa Maria AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390 Raul (55) 3222-6376 raulprodutora@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA
Proc.2009001/202
FLS. 28
Rub.

Valor da Proposta Final R\$ 3.551.00

11.855.692/0001-76

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Marca: HP Fabricante: HP

Modelo: Multifuncional HP 4103

Descrição: Modelo HP LaserJet Pro MFP 4103fdw SKU 2Z629A Funções Printer, Cópia, Scanner e Fax Velocidade de Impressão (A4 / Carta) Até 40 / 42 ppm Resolução de impressão 1200 x 1200dpi Painel 2.7º Polegadas (Touchscreen) Processador 1.2Ghz Memória padrão / máximo 512MB / 512MB Entrada de papel (standard/máximo) Até 350 / 900 Folhas 100 - Folhas (Manual) V - Padrão 250 - Folhas (Bandeja Padrão) V - Padrão 550 - Folhas (Opção) Opcional Salda de papel 150 folhas ADF (Passagem única) 50 originais Velocidade digitalização Até 46ipm Volume Recomendado Mensal 4,000 Páginas Duty cycle * (Ciclo de Trabalho Máximo) Até 80.000 Páginas Toner Inicial Até 3.050 páginas Toner de reposição Até 9.700 Páginas Wireless (Dual-band 2.4 - 5Ghz) Padrão Geral Pro 4103fdw SKU 2Z629A Função Impressão / Cópia / Scanner / Fax Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm Ciclo de trabalho Máximo Mês Até 80,000 Páginas Volume Mensal Recomendado Até 4,000 Páginas Processador 1,2Ghz Memória (Padrão / Máximo) 512MB / 512MB Armazenamento Sem suporte Resolução de Impressão 1200 x 1200dpi Linguagem de Impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, HP postscript level 3, PDF, URF, Native Office, PWG Raster Duplex Automático Integrado (Padrão) Painel de operação 2.7* Polegadas / Touchscreen Conectividade 1 Hi-Speed USB 2.0: 1 rear host USB; 1 Frontal USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az (EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE Mobilidade HP Smart App; Apple AirPrint*, Mopria* Certified; Wi-Fi® Direct Printing; Optional ROAM Queue Printing; HP ROAM For Business Sistemas operacionals Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Client OS; Android; iOS; Mobile OS; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey, Windows 8; Windows Server, Linux; Citrix; Novell Protocolos de rede e segurança TCP/IP, IPv4, IPv6; Print: TCP-IP port 9100 Direct Mode, LPD (raw gueue support only), Apple AirPrint*, Mopria, IPP Print; Discovery: SLP, Bonjour, Web Services Discovery; IP Config: IPV4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPV6 (Stateless Link-Local and via Router, Statefull via DHCPv6), SSL Security and Certificate management; Management; SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, HTTP/HTTPS, Syslog, Espaço / Energia Pro 4103fdw Dimensões (L x P x A) Min. 420 x 390 x 323mm | Max. 430 x 634 x 325 mm Peso (Kg) 12.6 kg Requisitos de energia 110 a 127 VAC (+/-10%), 60 Hz Potência (Wats) 510w (operação), 7.5w (Pronto), 0.9w (sleep) Entrada de Papel Pro 4103fdw Gaveta Padrão 250 Folhas e Bandeia Manual 100 Folhas Gramatura (g/m²) Bandeja Manual 60 a 200g/m²; Gaveta 60 a 120g/m² Tamanho de papel Suportado Customizado; Band, Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Oficio (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Japanese Postcard, Double Japan Postcard Rotated, Envelope #10; Envelope Monarch, Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Custom Size; 4 x 6 in; 5 x 8 in; Statement; Bandeja 2 e 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Oficio (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Custom Size; A5-R; 4 x 6 in; B6 (JIS) ADF: Letter; Legal; A4; Customizado 102 x 152 to 216 x 356 mm Capacidade Máxima de Papel Até 900 Folhas (Com opcional de 550 Folhas) Tamanho de Papel Até Oficio (216 x 355mm) Salda de Papel 150 Folhas Scanner Pro 4103fdw ADF Passagem única para até 50 originais Resolução Até 1200 x 1200dpl Tamanho ADF: 216 x 356mm / Vidro: 216 x 297 mm Velocidade Até 29ipm (Simplex) / 46ipm (Duplex) Recursos padrão de envio Scan to E-mail; Save-to-Network Folder; Save-to-USB drive Formatos Suportados PDF, JPEG e TIFF Cópia Pro 4103fdw Resolução Até 600x600dpi Número máximo de cópia Até 9.999 Redução / Ampliação 25 a 400% Fax Pro 4103fdw Velocidade de Fax Até 33.6 kbps Especificações Memória de Fax: Até 400 páginas; Quick dialing: Até 200 números Resolução Padrão: 203 x 98dpi; Fino: até 203 x 196dpi; Superfino: até 300 x 300dpi

Estado: DF Cidade: Brasilia Endereço:

R 5 CHACARA 116, LOTE1E

Nome de Contato:

Jucileide

Telefone:

Email:

(61) 3032-5599

financeiro@cromatecnologia.com.br

08.255.726/0001-87

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 4.133,33

Marca: hp Fabricante: hp Modelo: PBO 4103FDW*

Descrição: "IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax), memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático, MARCA/FABRICANTE: HP MODELO: PRO 4103FDW*

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email

PA

Marabá

Q ONZE, 01

RAQUEL

(94) 3323-5999

raquel_wr@hotmail.com

01.681.463/0001-29

INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA

R\$ 4.150,00

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103FDW

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). Especificação: em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.

Estado:

Cidade: Varginha Endereço:

Telefone

Email:

MG

R DELFIM MOREIRA, 258

(31) 3313-1708

legalizacao@nscontabeis.com.br

47.461.424/0001-17 DEGLEYDSON MARCOS PEREIRA 54808200104

R\$ 4.163,33

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: HP

Descrição: MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MONO MFP 4103FDW DUPLEX REDE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Golânia

RUA DAS MAES, S/N

(62) 9622-7354

jsdistribuidora2@hotmail.com



Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA Proc. 2209 00 / 1202 3 FLS Rub

Valor da Proposta Final R\$ 4.225.97

R\$ 4.599,00

07.679.989/0001-50

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI

Marca: HP Fabricante: HP

Modelo: HP LaserJet Pro MFP 4103dw

Descrição: impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw - Impressão, cópia, digitalização - Símplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm)(colorido) - ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados.

Estado: PA

Cidade: Belém

Endereco:

TV ANGUSTURA, 2813

Nome de Contato: Itamar Coeeêa Monteiro

Telefone: (91) 3366-5100 Email:

licitacoes@tccopiadoras.com.br

05.207,424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

Marca: HP Laser PRO 4103fdw Fabricante: HP Laser PRO 4103fdw Modelo: HP Laser PRO 4103fdw

Descrição: Características: - Marca: HP - Modelo: 2Z629A_696 Específicações: - Função: Impressão, cópia, digitalização, fax - Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm - Velocidade de digitalização (carta/A4): Simplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido) - Digitalização: ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados - Impressão automática frente e verso -Visor do painel de controle: Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm) - Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas - Capacidade de entrada (padrão/máx.): Até 350/900 folhas - Volume mensal de páginas recomendado: Entre 750 e 4000 páginas - Rendimentos do toner (A/X). Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs. Conteúdo da embalagem: - Impressora Multifuncional HP PRO 4103fdw Garantia: 12 meses de garantia Peso: 19601 gramas (bruto com embalagem)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

vcs.vendas@hotmail.com

DF

Brasilia

QI 33 BLOCO A SALA, 212

Vinicius Chaves dos Santos

(61) 3568-9392

33 083 418/0001-69

JESSICA TEXEIRA SANTOS 01845005244

R\$ 5.013,30

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER

Modelo: 7535 DCP-87535DW Wireless

Descrição: SKU: DCP-B7535DW Fabricante: Brother Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 Memória: 128 MB Função Fax: Não Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows B , Linux , Windows 10 Alimentação: 110 V Tecnologia: Laser Velocidade Max de Impressão: 36 ppm Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 15000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000 Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpl Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 2600 Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 × 148 mm, B5 182 x 257 mm, B6 125 × 176 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Oficio 216 x 356 mm Gramatura máxima do papel: 120 g/m² Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso). Não Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 100 folhas Capacidade Alimentador Automático: 1 folha Capacidade Bandeja Multiuso: Não Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Indisponível Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21×29,7cm) Tamanho do Vidro de Documentos: 21 x 29,7 cm Itens Inclusos: Cabo USB, Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual, Cilindro , Guia Rápido de instalação Dimensões sem caixa (L x A x P): 57,9 x 43,4 x 51,8 cm Peso sem Caixa: 11,8 kg Garantia: 1 ano NCM: 8443.31.13

Estado:

Cidade'

Endereco:

Telefone:

PA

Marabá

RUA D 06, CIDADE JARDIM, 01

(94) 8120-8328

j.teixeira19119@gmail.com

38.422.516/0001-05

LICITA HB INFORMATICA LTDA

R\$ 5.690,00

Marca: XFROX Fabricante: XEROX Modelo: B225

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.

HELTON

Estado SC

Cidade: Laurentino Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

(47) 98817-8696 licitahbinformatica@gmail.com

30.313.649/0001-23

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136

R\$ 5.693,50

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER Modelo: /DCP-L2540DW

Descrição: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático.

Estado: TO

Cidade: Araquaina Endereço

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1,420

Telefone: (63) 8452-2247



Proc. 220900 1/202 FLS. Rub.

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais înc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.222,61

Filtros Utilizados: Periodo: 02/10/2022 à 02/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DE 42 PPM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orcamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Roraima

Campus Boa Vista

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de áudio, vídeo, foto e de impressão para

atendimento dos setores de Comunicação Social, Núcleo de Atendimento a

Pessoas com Necessidades Educacionais e outros...

Descrição: Impressora multifuncional - Conectividade: Usb 2.0, Tipo Papel: A4, Carta.

Ofício, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Tensão Alimentação: 110 V, Compatibilidade: Windows 10, Resolução Impressão: 1200 X

1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser,

Capacidade Memória: 512 MB, CatMat: 446833 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Data: 29/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242022 / UASG:158350

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/12/2022 13:11

Homologação: 16/12/2022 13:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 2.840,00

VENCEDOR

04.562.808/0001-13 COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: MFP41 03FDW

Descrição: Multifuncional monocromática de 40/42 (A4/Letter) páginas por minuto, 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80,000 páginas. Resolução 1200 x 1200 dpi, Memória de 512MB. Processador de 1,200MHZ. Duplex Padrão, Wireless Padrão, Painel inteligente (touch screen) de 2.7º Polegadas, Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento, Garantía de 12(doze) meses. Similar ao modelo MFP 4103FDW Multifuncional Laser Monocromatica 110V, ou de melhor qualidade

Fabio

Estado: SP

Taboão da Serra

AV FERNANDO FERNANDES, 800

Nome de Contato:

(11) 4783-9840

columbo@columbo.com.br

11.855.692/0001-76 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,419,00

Marca: HP 4103 Fabricante: HP 4103 Modelo: HP 4103

Descrição: Mais informações Ativar produto Habilitado SKU 2Z629A#696 Resolução de Digitalização [DPI] 1200 x 1200 dpi Viseira Painel Touchscreen de 2.7" polegadas Conectividade Padrão 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 USB host traseiro; 1 porta USB frontal; Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T; 802.3az (EEE); 802.11b/g/n/2,4/5 GHz Wi-Fi rádio + BLE Formato da Mídia PDF, JPEG e TIFF ADF - Alimentador Auto de Documentos Passagem única para até 50 originais Fax Sim Área de Escaneamento ADF: 216 x 356mm / Vidro: 216 x 297 mm Dupla Bandeja de Papel Sim Faz Cópias Sim Funções Printer, Cópia, Scanner e Fax Cor Branco e Cinza Número de Cópias Até 9.999 Volume Mensal Recomendado 4.000 Páginas Tipo de Impressão Laser Capacidade de Entrada do Papel 100 - Folhas (Manual) 250 - Folhas (Bandeja Padrão) Capacidade de Saída do Papel 150 folhas Tamanhos de Papel Suportados Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Oficio (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Japanese Resolução de Cópia Preto [DPI] 600 x 600 dpi Número Máximo de Cópias Até 9,999 Tamanho de Papel Customizado: Band. Manual 1: 76.2 x 127 a 215.9 x 355.6 mm; Bandejas 2, 3: 104.9 x 148.59 a 215.9 x 355.6 mm Suportado: Bandeja Manual 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Oficio (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Japanese Ciclo de Trabalho Até 80.000 Páginas Resolução de Impressão Preto [DPI] 1200 x 1200 dpi Resolução Máxima de Impressão [DPI] 1200 x 1200 dpi Tipo de Produto A4 Mono Resolução Máxima do Scanner 1200 x 1200 dpi Scanner Sim Potência [W] 510w (operação), 7.5w (Pronto), 0.9w (sleep) Tensão [M] 110/127 V Tecnologia de Impressão Laser Sistema Wireless Wireless (Dual-band 2.4 5Ghz) Padrão Capacidades de Rede Conexões (Rede Gigabit e USB) Pós-escrito Sim Fabricante HP EAN 195161936456 Altura [cm] 32 Altura sem Embalagem [cm] 0 Comprimento 39 Comprimento sem Embalagem [cm] 0 Largura [cm] 42 Largura sem Embalagem [cm] 0 Peso Bruto [kg] 15,60 Peso Bruto sem Embalagem [kg] 0,00 Peso Líquido [kg] 12,60

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato

Telefone:

Email

Brasilia

R 5 CHACARA 116, LOTE1E

Jucileide

(61) 3032-5599

financeiro@cromatecnologia,com.br

12.132.240/0001-29

LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

R\$ 3.859,00

Marca: HP Fabricante: HP

Modelo: MFP 4103FDW

Descrição: Multifuncional monocromática de 40/42 (A4/Letter) páginas por mínuto. 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80.000 páginas. Resolução 1200 x 1200 dpi. Memória de 512MB. Processador de 1.200MHZ. Duplex Padrão, Wireless Padrão. Painel inteligente (touch screen) de 2.7º Polegadas. Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento. Garantia de 12(doze) meses.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

São Paulo

R DOUTOR JOSE MARIA DE AZEVEDO, 93

Rafael Pedroso

(11) 2062-5723

governo@lituania.com.br

CNPI Razão Social do Fornecedor

PEDREIRAS/MA Proc.2209001 FLS. 31 Rub.

Valor da Proposta Final

B\$ 3 860 00

VGA TRADE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA 05.113.118/0001-40

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103FDW

Descrição: Multifuncional monocromática de 40/42 (A4/Leter) páginas por minuto. 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80.000 páginas, Resolução 1200 x 1200 dpi. Memória de 512MB. Processador de 1.200MHZ. Duplex Padrão, Wireless Padrão, Painel inteligente (touch screen) de 2.7° Polegadas, Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento. Garantia de 12(doze) meses. 4103FDW Multifuncional Laser Monocromatica 110V.

Rudinei

Estado: RS

Cidade:

Passo Fundo

Endereço:

AV PRESIDENTE VARGAS, 3610

Nome de Contato:

Telefone: (54) 3601-0885 Email:

vgatrade@hotmail.com

09.450.715/0001-10

CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

R\$ 3.944,10

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: MFP 4103FDW

Descrição: Mulfuncional monocromáca de 40/42 (A4/Leer) páginas por mínuto. 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80,000 páginas, Resolução 1200 x 1200 dpi. Memória de 512MB, Processador de 1,200MHZ, Duplex Padrão, Wireless Padrão, Painel inteligente (touch screen) de 2.7 Polegadas. Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento. Garana de 12(doze) meses. Similar ao modelo MFP 4103FDW Mulfuncional Laser Monocromaca 110V, COD M-0093

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone

Fmail:

SC

Joinville

R FATIMA, 175

Adriassa

(47) 3463-7357

governocompras@outlook.com

01.681.463/0001-29

INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA

R\$ 4.395,00

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 4103FDW

Descrição: Multifuncional monocromática de 40/42 (A4/Leier) páginas por minuto. 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80.000 páginas. Resolução 1200 x 1200 dpi. Memória de 512MB. Processador de 1.200MHZ. Duplex Padrão. Wireless Padrão. Painel inteligente (touch screen) de 2.7º Polegadas. Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento. Garantia de 12(doze) meses.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Varginha

R DELFIM MOREIRA, 258

(31) 3313-1708

legalizacao@nscontabeis.com.br

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

R\$ 4.399,00

Marca: HP Laser PRO 4103fdw Fabricante: HP Laser PRO 4103fdw Modeln: HP Laser PRO 4103fdw

Descrição: Características: - Marca: HP - Modelo: 2Z629A_696 Especificações: - Função: Impressão, cópia, digitalização, fax - Velocidade de Impressão (A4 / Carta) 40 / 42 ppm - Velocidade de digitalização (carta/A4): Símplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 35/34 (ipm) (colorido) - Digitalização: ADF 50 Folhas com passagem única, leitura simultânea nos dois lados - Impressão automática frente e verso -Visor do painel de controle: Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm) - Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas - Capacidade de entrada (padrão/máx.): Até 350/900 folhas - Volume mensal de páginas recomendado: Entre 750 e 4000 páginas - Rendimentos do toner (AX): Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs. Conteúdo da embalagem: - Impressora Multifuncional HP PRO 4103fdw Garantia: 12 meses de garantia Peso: 19601 gramas (bruto com embalagem)

Estado: DF

Cidade: Brasilia

Endereco:

OI 33 BLOCO A SALA, 212

Nome de Contato:

Vinicius Chaves dos Santos

Telefone:

(61) 3568-9392

vcs.vendas@hotmail.com

24.109.406/0001-75

MC INTERMEDIAÇÕES LTDA

R\$ 4 500 00

Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo: PANTUM Descrição: Mul

Estado: BB

Cidade: Boa Vista Endereço:

RUA JOSE FRANCISCO, 1153

Telefone:

(95) 9814-2484 / (95) 3627-2402

Email

macrr@hotmail.com

PEDREIRAS/MA FLS. Rub.

CNP

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final R\$ 5.035.60

01.221.604/0001-20

SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: brother Fabricante: brother Modelo: brother

Descrição: Conectividade: Usb 2.0, Tipo Papel: A4, Carta, Oficio, Características Adicionais: Monocromática, Duplex Automático, Tensão Alimentação: 110 V. Compatibilidade: Windows 10, Resolução Impressão: 1200 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 42 PPM, Tipo Impressão: Laser, Capacidade Memória: 512 MB.

Estado: RR

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Cley Natal

Telefone: (95) 3625-4774

Email:

sat.comeserv@gmail.com

45.727.558/0001-01

PROAV CAMPINAS LTDA

R RAIMUNDO PENAFORT, 160

R\$ 5.097.00

Marca- HP Fabricante: HP

Modelo: LaserJet Pro MFP 4103frlw

Boa Vista

Descrição: Multifuncional monocromática de 40/42 (A4/Leter) páginas por mínuto. 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80.000 páginas. Resolução 1200 x 1200 dpi. Memória de 512MB. Processador de 1,200MHZ. Duplex Padrão, Wireless Padrão. Painel inteligente (touch screen) de 2.7* Polegadas. Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento. Garantia de 12(doze) meses

Estado:

Cidade Campinas Endereço:

Telefone:

Email:

Sp

R DOUTOR QUIRINO, 734

(19) 4112-5012

proav.cpg@yahoo.com

46.309.615/0001-03

M L COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA

R\$ 5.100,00

Fabricante: HP Modelo: HP

Descrição: Mul funcional monocromática de 40/42 (A4/Le er) páginas por minuto, 4 em 1, Impressora, copiadora, digitalizadora e fax Ciclo mensal para até 80.000 páginas. Resolução 1200 x 1200 dpi. Memória de 512MB. Processador de 1.200MHZ. Duplex Padrão. Wireless Padrão. Painel inteligente (touch screen) de 2.7* Polegadas, Alimentador de originais de passagem única (ADF) para até 50 folhas. Toner e Cilindro integrados no mesmo elemento. Garan a de 12(doze) meses, Similar ao modelo MFP 4103FDW Mul funcional Laser Monocroma ca 110V, ou de melhor qualidade-HP

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

AM

Manaus

TRAVESSA PARAIBA, 41

Elizeu

(92) 98452-1267

mlc.licita@gmail.com

Item 3: Impressora Laser Monocromática, Velocidade de impressão de 20 páginas por minuto, cópias de até 20ppm

Impressora Laser Monocromática, Velocidade de impressão de 20 páginas por minuto, cópias de até 20 ppm

Preço Estimado: R\$ 1.516,50 (un)

Percentual: - Preco Estimado Calculado: R\$ 1.516,50

Média dos Precos Obtidos: R\$ 1.516,50

Quantidade

Descrição

Observação

40 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 1.353,65

inc. I Art. 5* da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados; Periodo: 03/10/2022 à 03/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA LASER 20 PPM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD

Objeto: Aquisição de mesas, cadeiras, projetor multimídia, impressora e bebedouro industrial a serem utilizados no Tiro de Guerra do Município de Divinópolis. conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no

Anexo I deste Edital. Convênio nº 1261003032/2022/SEE...

Descrição: Impressora laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V. Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Colorida: 17 PPM. Velocidade Impressão Preto E Branco: 20 PPM, Capacidade Memórias: 64, Conexão: Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100, Base Tx., Capacidade Mínima Bandeja: 300 FL, Tipo Impressora: Policromática, Características Adicionais 1: Ciclo

40.000 Páginas/Mês, Emolução Pol6

CatMat: 342584 - Tensão Alimentação: 110/220 V | Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI | Velocidade Impressão Colorida: 17 PPM | Velocidade Impressão Preto E

Branco: 20 PPM | Capacidade Memórias: 64 | Conexão: Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100, Base Tx | Capacidade Mínima Bandeja: 300 FL | Tipo Impressora: Proc.22000

Policromática | Características Adicionais 1: Ciclo 40.000 Páginas/Mês, Emolução Pol6

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

27.845.560/0001-01 JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791

VENCEDOR

Marca: Epson 13210 Fabricante: Epson (3210 Modelo: Epson 13210

Descrição: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Colorida: 17 PPM, Velocidade Impressão Preto E Branco: 20 PPM, Capacidade Memórias: 64, Conexão: Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100, Base Tx, Capacidade Mínima Bandeja: 300 FL, Tipo Impressora: Policromática, Características Adicionais 1: Ciclo 40.000 Páginas/Mês, Emolução Pol6

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

Data: 10/05/2023 08:30

Identificação: NºPregão:862023 / UASG:984445

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/05/2023 15:56

Homologação: 17/05/2023 23:27

Unidade: Unidade

UF: MG

SRP: NÃO

Lote/Item: /8

Quantidade: 1

PEDREIRAS/MA

MG

Mateus Leme

R PEREIRA GUIMARAES, 67

(31) 7117-9614/ (31) 3535-2572

FLS. Rub

licitacaoazulpapel@hotmail.com

RAUL MUELLER SCHRAMM 33.456.016/0001-62

R\$ 1.308,68

Valor da Proposta Final

R\$ 1.298.00

Marca: canon Fabricante: canon Modelo: g3111

Descrição: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V. RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 600DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO20 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 64, CONEXÃO USB 2.0, REDE ETHERNET 10/100, BASE TX, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA 300 FL, TIPO IMPRESSORA POLICROMÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CICLO 40.000 PÁGINAS/MÉS, EMOLUÇÃO PCL6

Estado:

Cidade: Santa Maria Endereco AV DOIS DE NOVEMBRO, 1390

Nome de Contato Telefone:

Email:

(55) 3222-6376 raulprodutora@gmail.com

40.689.972/0001-50

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 1,318,68

Marca: EPSON Fabricante: EPSON

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250 COLORIDA WIFI WIRELESS USB BIVOLT PRETA C11CJ67303

Estado: Cidade: Endereço:

Brasilia AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

Nome de Contato: Telefone:

Email:

(61) 9831-5551 licitacoes@hypertechnologies.com.br

47.010.717/0001-88

RODRIGO VIEIRA CAMPOS 08235498600

R\$ 1,362,90

Marca: CANON Fabricante: CANON Modelo: CANON G6010

Descrição: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1200 X 600 DPI, Velocidade Impressão Colorida: 17 PPM, Velocidade Impressão Preto E Branco: 20 PPM, Capacidade Memórias: 64, Conexão: Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100, Base Tx., Capacidade Mínima Bandeja: 300 FL, Tipo Impressora: Policromática , Características Adicionais 1: Ciclo 40.000 Páginas/Mês, Emolução Polí-

Endereço:



CNPJ

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA

R\$ 1.480,00

Marca: Canon Fabricante: Canon Modelo: G6010

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WI-FI - TANQUE DE TINTA - monocromática e colorida - Tipos de cópias: padrão, 2 em 1, 4 em 1 e duplex. Função impressora, copiadora e scanner. Tipos de papel: A4, A5, A6, envelope DL, ofício. Bivolt. Conexões: USB, Wireless e Wi-Fi. Capacidade de Folhas da Bandeja: 250 folhas de papel A4. Acessórios: frascos de tinta original, cabo USB, cabo de alimentação, manual de uso/instalação. Garantia de 12 meses.

Estado:

Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R LEOPOLDO, 493 Telefone: (21) 3472-5598 Email:

rcbarra.rio@gmail.com

PEDREIRASIMA
Proc.330900\/2023
FLS. 34
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. FArt, 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.185,88

Filtros Utilizados: Periodo: 03/10/2022 à 03/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA LASER 20 PPM; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército Comando Militar do Planalto

Comando 3º Brigada de Infataria Motorizada 23º Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para possível aquisição materiais de informática,

comunicações, segurança, aquisição de cartuchos e toners em quantidades e

exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

Descrição: Impressora laser - Tipo Papel: Comum, Características Adicionais: Linguagem

Pcl 6, Pcl5 E Postscript, Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 20 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 6 PPM, Tipo Bandejas: Removível, Capacidade Folha: 100 FL,

Capacidade Memórias: 16 Mb Expansível À 80 Mb MB,

CatMat: 254112 - Tensão Alimentação: 110/220 V | Resolução Impressão: 1.200 X 1.200

DPI | Velocidade Impressão Colorida; 6 PPM | Velocidade Impressão Preto E Branco: 20 PPM | Capacidade Memórias: 16 Mb Expansível À 80 Mb MB | Tipo Papel: Comum | Capacidade Folha: 100 FL | Tipo Bandejas: Removível |

Características Adicionais: Linguagem Pcl 6, Pcl5 E Postscript

Data: 31/01/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:160101

Lote/Item: /3 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 09:58 Homologação: 10/02/2023 14:14

Fonte: www.comprasqovernamentais.gov

.br Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

38.427.777/0001-00

JP ARAUJO SERVICOS LTDA

R\$ 874,00

R\$ 985,00

VENCEDOR

Marca: Xerox Phaser 3020/B Fabricante: Xerox Phaser 3020/BI Modelo: Xerox Phaser 3020/BI

Descrição: IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 6 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 20 PPM, CAPACIDADE MEMÓRIAS 16 MB EXPANSÍVEL À 80 MB MB, TIPO PAPEL COMUM, CAPACIDADE FOLHA 100 FL, TIPO BANDEJAS REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LINGUAGEM PCL 6, PCL5 E POSTSCRIPT

Estado

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA

São Luis

AVENIDA PRINCIPAL, 22

Jeferson

(99) 98805-8112

bonuvidro@gmail.com

43.951.445/0001-60 INOVAWAY TECNOLOGIA LTDA

Fabricante: xerox Modelo: 3020BIB

Marca: xerox

Descrição: Impressora 220v laser, wifi alta velocidade 802.11 b/g sem fio, toner monocromática com monitor led 20ppm, impressão preto, capacidade de saída e escaninho de entrada para 100 folhas, incluso transformador bivolt 500va.

Estado: GO Cidade: Goianira Endereço

AVENIDA JOSE ANTONIO GABRIEL, SN

Telefone: (62) 9168-9543 Email:

inovawaytecnologia@gmail.cm

PEDREIRAS/MA Proc. 22 900 1/202 FLS. Rub.

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.619.837/0002-30

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSÃO LTDA

R\$ 998 99

Marca: BROTHER Fabricante: BROTHER

Modelo: HL-1202 + TRANSFORMADOR

Descrição: IMPRESSORA 220V LASER WIFI ALTA VELOCIDADE 802.11 B/G SEM FIO TONER MONOCROMÁTICA COM MONITOR LED 20PPM IMPRESSÃO PRETO CAPACIDADE DE SAÍDA E ESCANINHO DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS, REF. HP 107W

Estado ES

Cidade: Serra

Endereco

Nome de Contato: Marcos Tulio

Telefone: (31) 3774-9401

Fmail:

minas.solucoes@outlook.com

11.855.692/0001-76

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472

R\$ 1.050,00

Marca: XEROX Fabricante: XEROX

Modelo: Impressora Xerox Laser Phaser 3020 + Transformador

Descrição: Modelo 3020/BI Velocidade de impressão até 20 ppm Ciclo de trabalho Até 15,000 imagens/mês 8 Velocidade do processador 600 MHz Memória de Impressão (standard) 128 MB padrão Conectividade USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi b/g/n Resolução máxima de impressão 600 x 600 dpi (melhor qualidade de imagem em até 1200 x 1200) Tempo de saída da primeira impressão Apenas 8,5 seconds Linguagem de descrição de páginas (PDL) GDI Recursos de impressão driver bidirecional, Impressão de livreto, Ajuste de brilho, Ajuste de contraste, Tamanho de página personalizado, Aprimoramento de bordas, Ajustar à página, Monitoramento de trabalho, Várias páginas numa folha, Seleção de papel por atributo, Impressão de pôster, Ordem de impressão, Redução/Ampliação, Ajuste ao tamanho da página, pular páginas em branco, Armazenamento e cancelamento de configurações de driver, Modo de economia de toner, Marcas d'água Impressão móvel Apple® AirPrint® Salda frente e verso Manual Drivers de impressão Suporte do sistema operacional Debian 5.0-7.1, Fedora 11-19, Mac OS® 10.5-10.9, Mint 13-15, Red Hat Enterprise Linux 5, 6, SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11, Ubuntu 10.04-13.04, Windows Server 2012, Windows® 2003 Server, Windows® 2008 Server, Windows® 7, Windows® 8, Windows® Vista, Windows® XP, openSUSE 11.0-12.3 Manuseio do papel Capacidade de papel Bandeja (Bandeja principal): 150 folhas Bandeja (Slot de alimentação manual): 1 folhas Tamanho do papel Bandeja (Bandeja principal): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Bandeja (Slot de alimentação manual): Tamanhos personalizados: 76 x 127 mm to 216 x 356 mm Capacidade de saída 100 folhas Segurança Recursos de segurança IPSec, IPv4, IPv6, Filtragem de Endereços MAC, SNMPv3, Desabilitação de porta USB, WPA2 Personal Parte eléctrica Consumo de energia Operação: 313 W Em espera: 37 W Economia de energia: 2,3 W Ambiente de operação Temperatura (operacional) 10 - 32 ° C Umidade relativa (operacional) 20 - 80 % RH (não condensado) Dimensões Dimensões mínimas (l x p x a) 331 x 215 x 188 mm Peso 4,1 kg (mín) Certificados Sustentabilidade EPEAT ACESSÓRIO: 1. Autotransformador: Marca: Force Line I Modelo: 0131300006, Potência: 1500 VA | Fusivel Térmico Se ligar um equipamento que exceda a potência do autotransformador, o aumento da temperatura próximo a 130°C faz o fusível desligar o equipamento. Quando a temperatura baixa próximo a 70°C ele volta a funcionar. Entrada / Salda Transforma 120V em 220V, ou 220V em 120V. Bivolt | Frequência: 60Hz | Gabinete: Caneca plástica | Adaptador, Exclusivo sistema de W, que elimina o risco de choques elétricos | Cordão: 3 x 0,75mm² 80 cm de acordo com as normas de plugues e tomadas NBR14136 | Tomadas: Tomada elétrica tripolar | Cor. Preto Site do fabricante: https://www.forceline.com.br/produto/0131300006-autotransformadorslim-premium/

Estado

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

DF

Brasilia R 5 CHACARA 116, LOTE1E Jucileide

(61) 3032-5599

financeiro@cromatecnologia.com.br

29.917.413/0001-17

CAZA FORTE ENGENHARIA EIRELI

R\$ 1.162,00

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: Laser 107W

Descrição: • Funções Imprimir • Velocidade de impressão preto (normal,carta) Até 21 ppm • Salda da primeira página em preto (letter, pronta) Em até 8,3 segundos · Ciclo de trabalho (mensal, carta) Até 10000 páginas · Qualidade de impressão preto (ótima) Até 1.200 x 1.200 dpi · Velocidade do processador 400 MHz • Idiomas de impressão SPL • Monitor LED

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Brasilia

ST SRTVS QUADRA 701, SN

WELLINGTON ALVES DE MELO

(61) 3046-0165

contatocazaforte@gmail.com

30.802.043/0001-51

PROSPERAR PRODUTOS EIRELI

Marca: HP

R\$ 1.238,00

Fabricante: HP

Modelo: LASERJET PRO 107

Descrição: IMPRESSORA 220V LASER WIFI ALTA VELOCIDADE 802.11 B/G SEM FIO TONER MONOCROMÁTICA COM MONITOR LED 20PPM IMPRESSÃO PRETO CAPACIDADE DE SAÍDA E ESCANINHO DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS. REF. HP 107W

Estado: GO

Cidade:

Goiânia

Endereco: R TIMBURE, 30 Nome de Contato: Licitação

Telefone: (62) 3945-9847 contato@brasillprodutos.com.br

47.185.369/0001-80

PROSIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS LTDA

R\$ 1.264,99

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 107W

Descrição: IMPRESSORA 220V LASER WIFI ALTA VELOCIDADE 602.11 B/G SEM FIO TONER MONOCROMÁTICA COM MONITOR LED 20PPM IMPRESSÃO PRETO CAPACIDADE DE SAÍDA E ESCANINHO DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS.

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

São José dos Pinhais

RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 281 (41) 8842-2060 / (0000) 0000-0000

pro.sil@hotmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 1.265,00

M. FARIAS MARTINS 12 675 365/0001-03

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: HP 107W

Descrição: Impressora Laser, Tensão Alimentação 110/220 V. Resolução Impressão 1.200 X 1.200 Dpi, Velocidade Impressão Colorida 6 Ppm, Velocidade Impressão Preto E Branco 20 Ppm, Capacidade Memórias 16 Mb Expansível À 80 Mb Mb, Tipo Papel Comum, Capacidade Folha 100 Fl, Tipo Bandejas

Removivel, Características Adicionais Linguagem Pol 6, Pol5 E Postscript.

Cidade: Estado: Santa Cruz do Sul RS

Endereço: R GASPAR SILVEIRA MARTINS, 2230 Telefone: (51) 3713-2008 Email:

mpapelaria@live.com

28.055.727/0001-95 PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI

R\$ 1,296,09

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 107W

Descrição: IMPRESSORA 220V LASER WIFI ALTA VELOCIDADE 802.11 B/G SEM FIO TONER MONOCROMÁTICA COM MONITOR LED 20PPM IMPRESSÃO PRETO CAPACIDADE DE SAÍDA E ESCANINHO DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

contato@publiteck.com.br

Goiánia AVENIDA AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929 (62) 3541-1636 GO Licitações

43.521.002/0001-39 JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124 R\$ 1.309.80

Marca: HP 107w Fabricante: HP 107w Modelo: HP 107w

Descrição: IMPRESSORA 220V LÁSER WIFI ALTA VELOCIDADE 802.11 B/G SEM FIO TONER MONOCROMÁTICA COM MONITOR LED 20PPM IMPRESSÃO PRETO CAPACIDADE DE SAÍDA E ESCANINHO DE ENTRADA PARA 100 FOLHAS. REF. HP 107W

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

GO

Anápolis

R7, S/N

(62) 9694-5060

t.jdistribuidora@hotmail.com

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.315,37

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 107W

Descrição: Impressora HP Laser 107W Preto e Branco Wi-Fi - USB

Estado:

Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02 Brasilia

Fabiana

(61) 3386-7973

financeiroeasytech@gmail.com

45.388.161/0001-32 ROSANGELA SOUSA E SILVA BRANDAO 70914044168

R\$ 1.328,25

Marca: HP Fabricante: HP Modelo: 107W

Descrição: IMPRESSORA HP LASERJET PRO 107W - WIRELESS 110 VOLTS.

Estado: GO

Cidade: Golania Endereço: R MA 7, SN Telefone:

(62) 3273-8994

rosangelasousabrandao@hotmail.com

02.869.044/0001-88

DIGITECH SOLUCOES - EIRELI

R\$ 1.329,00

Marca: HP Fabricante: HP

Modelo: M107W+TRANSFORMADOR

Descrição: IMPRESSORATIOV LASERWIFI ALTA VELOCIDADE

802.11B/GSEMFIOTONERMONOCROMÁTICACOMMONITORLEDZ0PPMIMPRESSÃOPRETOCAPACIDADEDESAÍDAEESCANINHODEENTRADAPARA 100FOLH AS.REF.HP107W

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV PROFESSOR GIDIA MARTINS, 557

(11) 4701-6422

octs@live.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. 11 Art. 5° da IN 55 de 07 de Julho de 2021



Filtros Utilizados: Periodo: 03/10/2022 à 03/10/2023; Palavra Chave: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20 PPM; Somente

Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

Objeto: Aquisição de equipamentos de TI

Descrição: Impressora Laser Monocromática - WI-FI; USB - características mínimas

Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas; Tamanhos de mídia suportados: A4: A5: A5 (LEF): Tipos de suportes de impressão comportados: simples, grosso, fino, reciclado, eti - Impressora Laser Monocromática – WI-FI; USB – características mínimas Ciclo de trabalho: Mensalmente, A4: Até 10,000 páginas; Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A5 (LEF): Tipos de suportes de impressão comportados: simples, grosso, fino, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, velocidade de impressão: A4: até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos; voltagem 110 V -

220V - compativel com S.O Windows 10/11 - (Ref. Impressora HP laser 107 w (4ZB78A)

Data:

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 7067/2023

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata Homologação: 03/07/2023 15:15

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Proc. 200400\/2023 FLS. Rub.

Item 4: Auto Transformador 2000 VA

Preço Estimado: R\$ 258,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 258,88

Filtros Utilizados: Periodo: 28/09/2022 à 28/09/2023; Palavra Chave: AutoTransformador; Somente Homologados; Apenas Materiais;

Média dos Preços Obtidos: R\$ 258,88

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Auto Transformador 2000 VA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 206,86

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática..

Descrição: Autotransformador - Potência Nominal: 1500 VA, Tensão Nominal: 220/110 V,

CatMat: 329347 - Potência Nominal: 1500 VA | Tensão Nominal: 220/110 V

Data: 08/05/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:925892

Lote/Item: /2 Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 10:57 Homologação: 26/06/2023 12:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

br

Quantidade: 50 Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 146.00

40.224.243/0001-28 *VENCEDOR*

Marca: Premium Fabricante: Premium

Modelo: 1500va

Descrição: Transformador 1500va Bivolt 110 220 E 220 110 Max Premium

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R PONTE NOVA, 857

BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

(31) 3243-2655

licitacao@becapeinformatica.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

29.391.476/0001-82

HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E

ELETROELETRONICOS LTDA

Marca: FORCELINE AUTOTRANSF

Fabricante: FORCELINE AUTOTRANSFORMADOR 1500VA Modelo: FORCELINE AUTOTRANSFORMADOR 1500VA

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga,

Proteção Contra Excesso de Temperatura e Alça para Transporte Com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA

Estado: PB

Cidade:

Nome de Contato:

Telefone: (81) 3033-0070 Email:

ROD BR 101 KM 101, S/N MANUELA Conde

licitacao@hmaserv.com.br

42.669.518/0001-62

ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111

A\$ 155,00

R\$ 149.80

Marca: Fiolux Fabricante: Fiolux Modelo: 1500VA

Descrição: Auto Transformador Fiolux 1500VA 110V/220V e 220V/110V Informações técnicas: Cor Preto Marca Fiolux Voltagem BIVOLT Fabricante Fiolux Potência (W) 1500 VA Uso indicado Forninho elétrico até 850W, freezer horizontal e vertical, grill George Foreman pequeno até 990W, lava roupa até 850W, ferro de passar roupa simples até 800W, entre outros. Mais Informações Proteção Contra Sobrecarga, Proteção Contra Excesso de Temperatura, Alça para Transporte Comprimento do cabo 1 Metro Conteúdo da embalagem 1 Auto Transformador, 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H, 1 Manual de Instruções Referência do Produto 10103008111 Garantia do Fornecedor 2 anos Transforma tensão (De/Para) 110 para 220 ou de 220 para 110 Dimensões Produto -

cm (AxLxP) 78 x 105 x 170

DF

Estado: Cidade: Endereço: Brasilia

COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, 1

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

(61) 9335-9798 Antonio

ernz.contato@gmail.com

ADRIANO HALAMA 47.326.646/0001-27

Marca: K&F Fabricante: K&F Modelo: ATKF1500VA

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga,

Proteção Contra Excesso de Temperatura e Alça para Transporte Com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA K&F - ATKF1500VA

PR

Curitiba

R DOUTOR ALFREDO VIEIRA BARCELOS, 147

Nome de Contato: Adriano

Telefone: (41) 9169-8286

omegasolucoesintegradas@gmail.com

LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA 35.615.446/0001-05

R\$ 163,97

R\$ 162,36

Marca: upsai Fabricante: upsai

Modelo: auto transformador tf 1500 r 14

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga.

Proteção Contra Excesso de Temperatura e Alça para Transporte Com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA

Estado

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

MG

Belo Horizonte

R JANAITIBA, 980

Clayton

(31) 9146-7981

contato@luxsell.com.br

QUALITY ATACADO EIRELI 15.724.019/0001-58

R\$ 181.91

Marca: K&F Fabricante; K&F Modelo: K&F

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga,

Proteção Contra Excesso de Temperatura e Alça para Transporte Com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Belo Horizonte MG

AV AFONSO PENA, 262

IRANIR

(31) 4141-5595

qualityatacado@gmail.com

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 185,91

Marca: HAYONIK Fabricante: HAYONIK Modelo: 1500VA

Descrição: AUTOTRAFO UNIVERSAL 1500VA V2 LITE HAYONIK

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

Felipe

(61) 9831-5551

licitacoes@hypertechnologies.com.br

50.158.941/0001-26 LP TECNOLOGIA LTDA

R\$ 197,97

Marca: UPSAI Fabricante: UPSAI Modelo: 1500VA

Descrição: Autotransformador - Potência Nominal: 1500 VA, Tensão Nominal: 220/110 V,

Endereço:



48.570.829/0001-56 JAMES SANKITI AGUENA SOARES 00501076158

Marca: V&M Fabricante: V&M Modelo: 1500

Descrição: Autotransformador

Endereço:

PEDREIRAS/MA Proc. 2209001/202 FLS. Rub.

34 763 204/0001-04 J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA EIRELI **HS 230.00**

R\$ 227.00

Marca: V&M Fabricante: V&M Modelo: BIPOLAR

Descrição: Transformador 1500VA V&M Bipolar Os Autotransformadores V&M são menores, mais silenciosos e seguros. Também contam com alça que facilita o transporte e ainda possuem garantia de 2 anos. Você receberá o seu transformador pronto para ser utilizado, não exigindo nenhuma instalação ou configuração, basta conectar o seu aparelho e utilizar. Por se tratar de um produto BIVOLT, atende perfeitamente qualquer equipamento que exija a conversão da tensão de 110/127V para 220V ou de 220V para 110/127V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Marca: V&M Código/Modelo:10104008111 Potência: 1500VA Frequência; 50/60Hz Entrada/Salda; Bivolt Tamanho de Cabo: 1m Cor. Preta Peso do Produto; 2,14 kg Garantia; 2 anos Conteúdo da embalagem; 1 autotransformador, 1 manual de instruções, 1 alça, 1 pino H, 1 cabo.

Estado

Cidade:

Enderego:

Nome de Contato:

Telefone:

DF

Brasilia

Q QNN, 8

JAMES CAMPOS DE ALENCAR

(61) 3379-0323

jctecnologia84@gmail.com

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS R\$ 238,00

Marca: Indusat 1500VA Fabricante: Indusat 1500VA Modelo: Indusat 1500VA

Descrição: Características do Produto: Gabinete: Termoplástico de alta resistência Sistema Blindado: Elimina o risco de choque elétrico e curto-circuito no produto. Potência: 1500VA Frequência: 60Hz Cordão: 3x1,00mm²- 60cm(livre) Adaptador: 3 pinos nova norma Garantia: 1 Ano (Ofertada Pelo Fabricante) SAC - Fornecedor Indusat

Estado

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato

Telefone:

Email:

DF Brasilia QI 33 BLOCO A SALA, 212 Vinicius Chaves dos Santos (61) 3568-9392

vcs.vendas@hotmail.com

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA R\$ 240,02

Marca: Trafotron Fabricante: Trafotron Modelo: 1500 VA

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga, Proteção Contra Excesso de Temperatura e Alça para Transporte Com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA. Marca / Fabricante / Modelo: Trafotron /

Estado:

Cidade: Curitiba Endereço:

Nome de Contato:

Elcio

Telefone:

(41) 3015-5695

Email:

rpf@rpfcomercial.com.br

21.291.860/0001-00 KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA

R\$ 240,03

Marca: FIOLUX Fabricante: FIOLUX Modelo: 1500VA

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR, POTÊNCIA NOMINAL 1500 VA, TENSÃO NOMINAL 220/110 V

Estado: Cidade: Endereço:

R FRANCISCO NUNES, 337

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Brasília R 21 (POLO DE MODAS) LOTE 08 LOJA, 01 KAMYLLA MENDES DE ANDRADE

(61) 3222-2611

ksaforte.tecnologia@gmail.com

33,868,556/0001-53 ALFA TELECOM E ENGENHARIA LTDA

R\$ 249.00

Marca: VM Fabricante: VM Modelo: 1500VA

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA VM. 1500VA

Endereço:

48.961.979/0001-90

48,961,979 JOSILENE DE SOUSA DAMASCENO

RS 249.82

Marca: FIOLUX Fabricante: FIOLUX Modelo: 10104008111

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga, Proteção Contra Excesso de Temperatura e alça para Transporte com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA

Endereço:



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

39.825.322/0001-05

FERNANDO PEREIRA DE CASTRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

R\$ 249.82

Marca: Forceline Fabricante: Forceline

Modelo: AUTOTRAFO 1500VA BIV POWER PLUS

Descrição: Autotransformador - Potência Nominal: 1500 VA, Tensão Nominal: 22.0/110 V.

Endereço:

PEDREIRAS/MA Proc. 2209001/2023

FLS. Rub.

27.273.391/0001-74

LM COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

R\$ 250.00

R\$ 203,65

Marca: FIOLUX Fabricante: FIOLUX Modelo: 1500

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR 1500 VA Transforma tensão (De/Para) 110 V para 220 V ou de 220 V para 110 V Proteção Contra Sobrecarga,

Proteção Contra Excesso de Temperatura e Alça para Transporte Com 1 Cabo de Força, 1 Adaptador H 1500 VA

Estado:

Cidade:

Endereco:

Email:

TO

Palmas

Q 104 SUL AVENIDA LO 1 (ACSE I) CONJ 04 LOTE 32, 11

(63) 3225-6000

comercial@lmdistribuidorato.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 28/09/2022 à 28/09/2023; Palavra Chave: AutoTransformador; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualOtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando 3º Brigada de Infataria Motorizada 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de preços para possível aquisição materiais de informática,

comunicações, segurança, aquisição de cartuchos e toners em quantidades e

exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

Descrição: Autotransformador - Autotransformador Potência Nominal: 2000 VA, Aplicação:

Fax/Geladeira, Tensão Nominal: 220/110

CatMat: 362485 - Aplicação: Fax/Geladeira | Potência Nominal: 2000 VA | Tensão

Nominal: 220/110 V

Data: 31/01/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132022 / UASG:160101

Lote/Item: /37 Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 10:00

Homologação: 10/02/2023 14:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.055.727/0001-95 PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI

VENCEDOR

Marca: V&M FIOLUX Fabricante: V&M FIOLUX

Modelo: 2000

Descrição: TRANSFORMADOR PREMIUM 110/220, FRQUÊNCIA 60HZ, 2000 VA, BIVOLT, COM FUSÍVEL TÉRMICO, SAÍDA TRANSFORMA 110V EM 220V E

220V EM 110V.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

Goiânia AVENIDA AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929

Licitações

(62) 3541-1636 contato@publiteck.com.br

30.802.043/0001-51 PROSPERAR PRODUTOS EIRELI R\$ 164,00

R\$ 138,91

Marca: FIOLUX Fabricante: FIOLUX Modelo: 2000VA V&M

Descrição: TRANSFORMADOR PREMIUM 110/220, FRQUÊNCIA 60HZ, 2000 VA, BIVOLT, COM FUSÍVEL TÉRMICO, SAÍDA TRANSFORMA 110V EM 220V E 220V EM 110V

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

GO

Goiānia

R TIMBURE, 30

Licitação

(62) 3945-9847

contato@brasillprodutos.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA R\$ 224.25

Valor da Proposta Final

Marca: fiolux Fabricante: fiolux Modelo: fiolux

Descrição: TRANSFORMADOR PREMIUM 110/220, FRQUÊNCIA 60HZ, 2000 VA, BIVOLT, COM FUSÍVEL TÉRMICO, SAÍDA TRANSFORMA 110V EM 220V E

220V EM 110V.

Estado: BA

Cidade:

Salvador

Endereco:

AL SALVADOR, 1057

Nome de Contato:

MARCIO

Telefone:

Email:

(71) 3012-0413

contato@onecomercial.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 225,00

Marca: TRAFOTRON Fabricante: TRAFOTRON Modelo: TRAFOTRON

Descrição: TRANSFORMADOR PREMIUM 110/220, FRQUÊNCIA 60HZ, 2000 VA, BIVOLT, COM FUSÍVEL TÉRMICO, SAÍDA TRANSFORMA 110V EM 220V E

220V EM 110V.

Estado: MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

AV AFONSO PENA, 262

Nome de Contato:

IRANIR

Telefone:

(31) 4141-5595

qualityatacado@gmail.com

05.462.543/0001-44 EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 227.00

Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: 2000VA/1400W

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR ATH 2000VA/1400W RAGTECH

DF

Estado: Cidade: Endereço:

Brasilia AV 3 AVENIDA LOTES 1.214 A / 1.220 A, LOJA, 02 Nome de Contato:

Fabiana

Telefone: (61) 3386-7973

Email:

financeiroeasytech@gmail.com

34.777.255/0001-87 LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI R\$ 242,72

Marca: Trafotron Fabricante: Trafotron Modelo: 2.000 VA

Descrição: TRANSFORMADOR PREMIUM 110/220, FRQUÊNCIA 60HZ, 2000 VA, BIVOLT, COM FUSÍVEL TÉRMICO, SAÍDA TRANSFORMA 110V EM 220V E

220V EM 110V. Marca / Fabricante / Modelo: Trafotron / 2,000 VA.

Estado: PR

Cidade: Curitiba

Endereço:

R FRANCISCO NUNES, 549

Nome de Contato: Rafaela

Telefone:

(41) 3015-8073

Email:

lumen@lumensuprimental.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 431,21

Filtros Utilizados:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal da Bahia

Objeto: Equipamentos energéticos.

Descrição: Autotransformador - Autotransformador Potência Nominal: 2000 VA, Aplicação:

Fax/Geladeira, Tensão Nominal: 220/110

CatMat: 362485 - Aplicação: Fax/Geladeira | Potência Nominal: 2000 VA | Tensão

Nominal: 220/110 V

Data: 19/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:532022 / UASG:153038

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/11/2022 13:05 Homologação: 09/11/2022 17:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 16 Unidade: Unidade UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.689.972/0001-50

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

R\$ 227,12

VENCEDOR

Marca: RAGTECH Fabricante: RAGTECH Modelo: 2000VA

Descrição: AUTO TRANSFORMADOR ATH 2000VA 220/115 - 115/200-FP 0,70 RAGTECH

PEDREIRAS/MA Proc.020900 U2023 FLS

Estado: Cidade: Endereço:

Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

Nome de Contato:

Felipe

Telefone: Email:

(61) 9831-5551 licitacoes@hypertechnologies.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 237,30

Marca: MAX AMPER Fabricante: MAX AMPER Modelo: MAX AMPER

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR, FAX/GELADEIRA, 2000 VA, ENTRADA/SAÍDA: 220/110. Garantia de 1 ano.

Estado: MG

Cidade Belo Horizonte Endereco:

Nome de Contato:

IRANIR

Telefone

Email:

(31) 4141-5595 qualityatacado@gmail.com

34.777.255/0001-87 LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI

AV AFONSO PENA, 262

R\$ 260,41

RS 1,000,00

R\$ 193,80

Marca: Trafotron Fabricante: Trafotron Modelo: 2.000 VA

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR, FAX/GELADEIRA, 2000 VA, ENTRADA/SAÍDA: 220/110. Garantia de 1 ano. Marca / Fabricante / Modelo: Trafotron /

2.000 VA

PR

Estado:

Cidade: Curitiba Endereço: R FRANCISCO NUNES, 549

Nome de Contato:

Rafaela

Telefone: (41) 3015-8073 Email:

lumen@lumensuprimental.com.br

14.517.117/0001-51 ONE COMERCIAL LTDA

Marca: forceline Fabricante: forceline Modela: forceline

Descrição: AUTOTRANSFORMADOR, FAX/GELADEIRA, 2000 VA, ENTRADA/SAÍDA: 220/110. Garantia de 1 ano.

BA

Cidade: Salvador Endereço: AL SALVADOR, 1057 Nome de Contato: MARCIO

(71) 3012-0413

contato@onecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

inc. II Art. 5* da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Objeto: AUTOTRANSFORMADOR

Descrição: AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 750 VA - AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT

750 VA

Data: 23/03/2023 12:31

Modalidade: Pregão sem registro de preço

SRP: NÃO Identificação: 29193

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Homologação: 30/06/2023 08:44

Fonte: https://www.publinexo.com.br/pub

linexo/login

Quantidade: 6 UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.596.876/0001-36 LICITAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

VENCEDOR

Marca: KF

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Ipatinga Endereço:

RUA DIAMANTINA, 259

Telefone:

(31) 3823-2559 / (31) 9988-2233

Email:

licitar100@hotmail.com

24.575.752/0001-49 IDEA TECNOLOGIA LTDA

R\$ 220,00

R\$ 167,60

Marca: ForceLine

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço:

RUA JULITA PIRES BRETAS, 716

Telefone:

Email:

(31) 8712-8069 licitafacil@hotmail.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 200900)/2023
FLS. 43
Rub.

LAUDO DA COTAÇÃO

	DREIRAS/MA
Proc. Q	0900 <u>L/202</u>
FLS.	44
Rub.	· · · · · ·

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Impressora multifuncional bandeja de capacidade para até 250 folhas, conecta-se a rede sem fio ou Ethernet - impressões e cópias de até 30ppm;

 - 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/11/2022 e 14/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - Impressora multifuncional laser, monocromática, de 42ppm - capacidade para 1.340 folhas. Digitalização em duplex

 - 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - Impressora Laser Monocromática, Velocidade de impressão de 20 páginas por minuto, cópias de até 20ppm

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 10/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - Auto Transformador 2000 VA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/10/2022 e 08/05/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/03/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

E DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



Tells.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

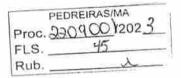
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br Data: 09/11/2022 21:34:33 Acessar a fonte aqui

2 - Publinexo https://www.publinexo.com.br/publinexo/login

Data: Acessar a fonte aqui

3 - Banrisul www.banrisul.com.br Data: 03/10/2023 08:51:03 Acessar a fonte aqui





PEDREIRAS/MA
Proc. 1209001/2023
FLS. 46
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023.

Ateneiosamente,

PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO Secretário Municipal de Planejamento



PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	0900 1/2023
FLS.	47
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das maquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documento e no desenvolvimento das atividades cotidianas, devido ao grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.
- 2.2. Justificamos a adoção do SRP Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das respectivas secretarias.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizados através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **05 e 06**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.
- 3.3. Os quantitativos dos itens cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:
 - COTA RESERVADA correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
 - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;



PE	DREIRAS/MA
Proc.	100000
FLS	48
Rub.	J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.5. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

	ITENS EXCLUS	SIVOS PA	RA ME E	EPP	10,130
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Monocromático, la- ser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em docu- mentos confidenciais, sistema ope- racional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	unidade	40	1.516,60	60.660,00
02	Autotransformador 2000 VA	Unidade	100	258,88	25.888,00
	VALOR TO				R\$ 86.548,00
	COTA RESER				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	unidade	10	3.283,16	32.831,60
04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm,	Unidade	05	5.089,70	25.448,50





Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

VALOR TOTAL	RS 58 280 10
ção de 42 páginas por minuto, ban- deja com até 250 folhas, Resolu- ção: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	
512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitaliza-	

	USB 2.0.				
	VALOR TO	12.30.30.20.20.1			R\$ 58.280,10
	COTA DE AMPL			·	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	unidades	30	3.283,16	98.494,80
06	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	unidades	15	5.089,70	76.345,50
	VALOR TO	ΓAL		·	R\$ 174.840,30
	VALOR GLO	BAL			R\$ 319.668,40

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

6.1. A forma de fornecimento dos materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, em 01 (uma) via, devendo



PEDF	REIRAS/MA 2
Proc. 220	9001/202 5
FLS.	50
Rub,	L

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante:
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.
- 6.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 6.4. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.
- 6.5. A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- 9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos materiais, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO



PE	DREIRAS/MA	2
Proc. 2	09 00 /202	2
FLS	51	_
Rub		=

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PE	DREIRAS/MA
Proc. de	209001/202 3
FLS.	52
Rub.	1

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

- 10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SI-CAF.
- 10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)
$$I = (6/100) = \frac{1 = 0,00016438}{1X = Percentual da taxa anual = 6\%}$$

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.

Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos materiais adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos materiais atestados.



	09 001/202 3
FLS.	53
Rub.	L

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor:
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Planejamento.
- 13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

Média dos Preço Observa nente Homolog



PEDF	REIRAS/MA
	9001/2023
FLS.	SU
Rub.	,

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ: 46.853.984/0001-54 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

PEDRO THIAGO FERRÉIRA RAPOSO Secretário Municipal de Planejamento



PEDREIRAS/MA
Proc. 220900\/2023
FLS. SS
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2209001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Administração.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2023.

DAMIÃO FELIPE BARBOSA Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA Proc. 1209001/202 3

FLS.

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2209001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2023

ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde



Proc. 320900 1/2023
FLS. 57
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2209001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2023.

STERPHANNE CAROLINE MELO MENDES SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2209001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2023.

DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA Proc. 2209001/2025

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2209001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Juventude.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2023.

José Domingos Galvão Viana Secretário Municipal de Juventude



PEDREIRAS/MA
Proc. 20000 1/2023
FLS. 60
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE ANUÊNCIA

Ao Senhor Pedro Thiago Ferreira Raposo Secretário Municipal de Planejamento

Na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE referente ao Processo Administrativo nº 2209001/2023, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, tendo como Órgão Gerenciador a Secretaria Municipal de Planejamento de Pedreiras/MA, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, Secretário de Planejamento do Município de Pedreiras/MA, o qual terá o apoio desta FUP – Fundação Pedreirense de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

Pedreiras/MA, em 18 de outubro de 2023.

Mauricio Monteiro Bezerra Presidente da FUP

Portaria GPM 0068/2022



PEDREIRAS/MA
Proc. 220900 V2023
FLS. 6/L
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN CNPJ: 46.853.984/0001-54

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor Wagner Nogueira Leite Silva Assessor Especial da CPL OAB/DF nº 60.087

Na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 2209001/2023, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Planejamento, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2209001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Planejamento, Administração, Saúde, Assistência Social, Educação, Juventude e da FUP – Fundação Pedreirense de Cultura, Desporto, Lazer, Turismo e Meio Ambiente do Município de Pedreiras/MA, conforme segue.

Pedreiras/MA, 18 de outubro de 2023.

PEDRO THIAGÓ FERREIRA RAPOSO Secretário Municipal de Planejamento



Proc. 2000 00 (/202 3 FLS. 62 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA Nº 052/2022 - GP

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Pedro Thiago Ferreira Raposo, inscrito sob o CPF Nº 001.049.993-81 e RG Nº 1172851996 GEJSPC/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, lotado na Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 09 de maio de 2022.

Prefeita Municipal

Pedreiras Tempo de Reconstruir



PEDREIRAS/MA
Proc. 220000 1/202 3
FLS. 63
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA nº 012/2021 - GP

"NOMEIA SECRETÀRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa, inscrito sob o CPF Nº.020.598.493-22 e RG Nº 0190366020010 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Assistência Social, DAS-1, lotado na Secretaria de Assistência Social , desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. 2209 00 1/202 3 FLS. Rub.

PORTARIA Nº 121/2022-GP

"NOMEIA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA"

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, inscrita sob o CPF Nº 467.529.783-87 e RG Nº 070111852019-7 SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, desta Prefeitura de Pedreiras/MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE

Pedreiras - MA, 30 de dezembro de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EIRAS/MA	3
1001/202	
,	_
	EIRAS/MA 100) /202

PORTARIA Nº 062/2022 - GP

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. David Winston Lira Ximenes, inscrito sob o CPF Nº 931.635.413-72 e RG Nº 692666974 GEJUSPC MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 10 de maio de 2022.

VANESSA DOS PRAZERÊS







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA nº 005/2021 - GP

"NOMEIA SECRETÁRIO DE JUVENTUDE DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Jose Domingos Galvão Viana, inscrito sob o CPF Nº 025.846.023-77 e RG Nº 012652661999-8 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Juventude, DAS-1, lotado na Secretaria de Juventude, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA nº 001/2021 - GP

"NOMEIA SECRETÁRIO DE ADIMISTRAÇÃO DAS- 1 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOL VE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Damião Felipe Barbosa, inscrito sob o CPF Nº777.166.203-04 e RG Nº 347195946 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Administração, DAS-1, lotado na Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras - MA, 04 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS





PEDREIRASIMA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 68
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 2209001/2023**, o Ato de designação do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação – CPL, PORTARIA Nº 042 de 07 de janeiro de 2021.

Pedreiras/MA, em 19 de outubro de 2023.

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL

Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PORTARIA nº 042/2021 - GP

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DAS-2 DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA".

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - nomear o Sr. Wagner Nogueira Leite Silva, inscrito sob o CPF Nº 017.716.443.38 e RG Nº 3761177 SSP DF do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Da Comissão Permanente De Licitação - CPL, DAS-2, conforme previsto no Art. 5º, 1 "e" da Lei Complementar Nº 16 de 30 de dezembro de 2008, lotado no Gabinete do prefeito, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras, MA, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedreiras – MA, 07 de janeiro de 2021.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA

participou, com êxito, do curso Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet), na modalidade presencial, realizado nos dias 14 a 18 de dezembro de 2020, em São Luís/MA, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.



A B XAVIER TREINAMENTOS CNPJ - 11.669.032/0001-09





Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019 Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019

Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços

Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização

SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF — Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I — Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet

Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet

Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços

Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuítas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)

Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão da avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva.

Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal.

Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA, Assessor Especial da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2209001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços de Mercado realizada através do Sistema Eletrônico Banco de Preços, portanto, estima-se o valor de R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Pedreiras/MA, em 19 de outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087

Assessor Especial da CPL

Port. 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. 2709001 1202 3 FLS. Rub.

À Assessoria Jurídica/Procuradoria Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2209001/2023, para exame e aprovação das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, com o disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021 e 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 19 de outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva

OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL

Portaria nº 042/2020

Fabricio Costa Sampaio

Assessor Jurídico OAB/PI Nº 9845



PEDREIRAS/MA
Proc. 210900 | 1202 3
FLS. 74
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LI	CITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS			
PREFE	TURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA			
PROC	ESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023			
PARTICIPAÇÃO DE 1	ENCIADA COM COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE i Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).			
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.			
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.			
ОВЈЕТО				
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.			
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.			
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA http://licitanet.com.br/.				
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	XX DE XXXXXXXX DE XXXX			
PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX:XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
MODO DE DISPUTA	ABERTO			
VALOR ESTIMADO	R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).			
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.			



PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001 /202 3
FLS. 75
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia XX/XX/XXXX às XX:XX (XXXXXXXXXX).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://licitanet.com.br/.

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PEDREIRASIMA
FIOC. 220900 | 1202 3
FLS. 76
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- 1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;
- 1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
- 1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
- 1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.
- 1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio http://icitanet.com.br/;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001 /202 3
FLS. 17
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001 /202 3
FLS. 78
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209 061/202 3
FLS. 49
Rub. - - - - - - - - - - -

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS	MA
Proc. 27	09001	1202 3
FLS.	80	N.
Rub.		

- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202_3
FLS. 8 [
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNP.I: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. N\u00e3o ser\u00e3o aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. &2
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- Após a negociação do preço, o Pregociro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



PEDREIRASIMA
Proc. 220900 (1202 3
FLS. 83
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

DA HABILITAÇÃO.

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);
- 9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITANET, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITANET, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 85
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada para fins de habilitação, na seguinte ordem:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;



PE	DREIRAS	/MA	
Proc. Z	209001	/202	3
FLS.	87		
Rub.		م.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.10.2.3.	As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência dest
subitem medi	ante a apresentação do Balanço de Abertura;

- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =		100
Ativo Tota	l Passivo Circulante + Passivo Não	Circulante
3G =		
	Ativo Circulante	

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio liquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.
- 9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.



PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001 1202 3
FLS. \$8
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNP.I: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabíveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.5. A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 40% (quarenta por cento) da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado.
- 9.11.5.1. O Tribunal de Contas da União TCU, por sua vez, já vinha proferindo entendimento sobre ser regular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo até 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, podendo ultrapassar tal limite, excepcionalmente, desde que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório [Acórdão nº 2924/2019 Plenário].
- 9.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.11.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.11.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.11.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.11.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PEDREIRASIMA
Proc. 2209001 1202 3
FLS. 89
Rith. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001 /202 3
FLS. 90
Rub. 6

apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2023
FLS. 91
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNP.I: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- 14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;



PEDREIRAS/MA
Proc. 220900 / 1/202 3
FLS. 92
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNP.J: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 15.2. É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 15.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 16.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;



PEDREIRASIMA
Proc. 2209 001 /202 3
FLS. 93
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNP.I: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/202 3
FLS. 94
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 900 1/202 3
FLS. 95
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- 21.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.

PEDREIRASIMA
Proc. <u>220900 / 1202 3</u>
FLS. <u>96</u>
Rub. ____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS.

- 25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 25.1.1. N\u00e3o assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- 25.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



PEDREIRASIMA
Proc. 220 900 (1202 3
FLS. 97
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) días úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PÉDIDO DE ESCLARECIMENTO.
- 26.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://licitanet.com.br/.
- 26.3. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

TOTAL STATE OF THE STATE OF THE



PEDREIRASIMA
Proc. 220900 | 1202 3
FLS. 98
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNP.I: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://licitanet.com.br/.
- 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sitio http://licitanet.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PED	REIRAS/MA
Proc. 226	20011202 3
FLS.	99
Rub.	و

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php; http://icitanet.com.br/, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021

i jag es er of the first that the control of the control of



PEDREIRASIMA
Proc. 220 900 i 1202 3
FLS. 100
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das maquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documento e no desenvolvimento das atividades cotidianas, devido ao grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos municipes de Pedreiras/MA.
- 2.2. Justificamos a adoção do SRP Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das respectivas secretarias.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizados através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **05 e 06**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.
- 3.3. Os quantitativos dos itens cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:
- ➤ COTA RESERVADA correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001 1202 3
FLS. 101
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.5. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

	ITENS EXCLU	SIVOS PAI	RAMEEE	PP	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	unidade	40	1.516,50	60.660,00
02	Autotransformador 2000 VA	Unidade	100	258,88	25.888,00
	VALOR TOTAL				
	COTA RESER	VADA ME	E EPP (259	%)	
Item	Descrição	Unidade	Quant,	Valor Unitário	Valor Total
03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	unidade	10	3.283,16	32.831,60
04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e	Unidade	05	5.089,70	25.448,50



PEDREIRASIMA Proc. 2209001 1202 3 FLS. 102 Rub. &

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	ΓAL			R\$ 58.280,10
Item	COTA DE AMPL Descrição	A PARTIC	TPAÇÃO (Quant.	75%) Valor	Valor
	Descrição de la constante de l	Cindude	Quant.	Unitário	Total
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	unidades	30	3.283,16	98.494,80
06	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	unidades	15	5.089,70	76.345,50
	VALOR TO	TAL			R\$ 174.840,30
	VALOR GLOBAL				R\$ 319.668,40

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 6.1. A forma de fornecimento dos materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.



PEDREI	RAS/MA
Proc. 22090	01 1202 3
FLS. /	03
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

6.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 6.3. No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 6.4. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.
- 6.5. A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- 9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos materiais, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Harmonia de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la c K 182 R j 35 R

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>7209001</u>/202 <u>3</u>
FLS. <u>104</u>
Rub. <u>8</u>

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001 /202 3
FLS. /05
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)
$$I = \frac{(6/100)}{365}$$
 I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

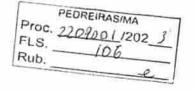
11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

- Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos materiais adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos materiais atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de quaiquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

 k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Planejamento.
- 13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
- 13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



PEDREIRAS/MA

FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO) (EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o Registro de Precos para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras -MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE				
Razão Social:		1		
CNPJ:		. 4		
Endereço:			Tille.	
Fone:				
E-mail:				
Valor Total da Proposta: R\$.	 ()

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	10.70						

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, beneficios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.
- 5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) días úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

cre	ditados	à C	TNC	'A C		E Nº							ntos deverão , BAN	
					esentante o	•			80.50		1.55		, Port residência	
							local	da emi	oresa	e data)	-9			
					(N	ome e ass				فد	empresa			

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

MARY I REPRESENTED 1 24 - 10 0



PEDREIRAS/MA
Proc. 220900 1202 3
FLS. 109
Rub. _______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	EDITAL DE LICITA	ÇÃO - PREC	GÃO ELETI	RÔNICO Nº	XXX/XXXX	
	ANEXO III – MI	NUTA DA A	TA DE REG	ISTRO DE I	PREÇO	
PREGÃO I	EGISTRO DE PREÇOS N ELETRÔNICO Nº XXX/X O ADMINISTRATIVO Nº	XXX	3			
por meio to represento CPF sobte PREÇOS, reprocesso ad icitação sup CNPJ CEP, a de Preços, s 10.024/2019 te Decreto M 3.666/1993,	PIO DE PEDREIRAS, EST, inscrita no CNPJ/M tada pelo, o Sr nº, neste ato denon calizado por meio do PREG ministrativo nº/, nas oracitada, e a respectiva hom, estabelecia na Rua/Av. , neste ato representado pelo tendendo as condições previ ujeitando-se as partes às no p. Decreto Federal nº 7.892/2 Municipal nº 004/2021, ap Lei Complementar nº 123/20 emais normas pertinentes à e	ininado simple AO ELETRÔ cláusulas e ologação, RE mo Sr(a)	com sede na brasileiro(a), smente ORG ONICO N° X condições co SOLVE regis, Bairro, ponento convocites da Lei Forederal nº 9 absidiariamei ção dada pela	portador(a) of AO GERENO XX/XXXX, to estantes do strar os preços, na cidade ortador do RO atório e as consederal nº 10.5 488/2018, Do este, no que a Lei Compler	irro, PEDREIRA do R.G nº CIADOR DO RI udo em confori instrumento co s da empresa de – Esta i SSP/ nstantes desta A 520/2002, Decre ecreto Municipa couberem, a L mentar nº 147, d	AS/MA, nesi e inscrito(a EGISTRO D midade com nvocatório d
1.1. A prese eventual e destinados : de Referênci	A PRIMEIRA – OBJETO ente Ata estabelece as cláu parcelada contratação de a atender as necessidades d ia – Anexo I do Edital de Pre ocumento vinculativo e obri	sulas e condi empresa pa lo Município egão Eletrônic	ra aquisição de Pedreiras o para Regist	de impress - MA, confo	soras e autotra orme especificaç	ansformado :ões do Term
2.1. Faz part Registro de ranscrição,	A SEGUNDA – DOS DOC te integrante desta Ata todos Preços Nº XXX/XXXX, co obrigando-se as partes em to	s os document mpletando-a p odos os seus te	tos e instruçõ para todos os ermos.	es que compi		
3.1. Os preç	A TERCEIRA – DOS PRE cos dos produtos estão regis X – Sistema de Registro de I	strados nos te	ermos da pro	aixo:		
** A	F	Unid	0	Marca	Valor Regi	strado R\$
Item	Especificação	Unid.	Quant.		Unitário	Total



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo 1 e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- 7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na <u>alínea "d" do inciso II do caput</u>

do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001 /202 3
FLS. //2
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93:
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruida com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

YY E The State of the state of

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 900 1/202 3
FLS. //3

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos:

- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantía estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais:
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

2 3 1 H + 1 2-11:0 X 0 = # H

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	REIRAS/MA
Proc. 220	90011202 3
FLS.	/14
Rub	9

- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos

1 * 4 - 5 - 4 26,7 2.44.4 # 00 C

y with



PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	2090011202 3
FLS.	115
Rub.	ρ

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedre	iras/MA, em	de	de
	xxxxxxxxxxx Órgã	xxxxxxxxx o Gerenciad	
	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX ntora da AR	



	IRAS/MA
Proc. 2209	00112023
FLS.	116
Rub.	2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	EDITAL DE LICIT	AÇÃO - PREC	GÃO ELET	RÔNICO N	XXX/XXXX	
14	ANEXO IV – MINUTA I	DO CONTRAT	O ADMIN	ISTRATIVO	O N°/_	
PROCESS	TO N°/_ O ADMINISTRATIVO I ELETRÔNICO N° XXX/	N° 2209001/202	3			
		T	ERMO DE	CONTRAT	го №	_/, QUE
		F	AZEM		ENTRE	SI A EMPRESA
		О	(A)		E	A EMPRESA
						.7
O MUNICÍ	PIO DE PEDREIRAS/MA Municipal de Pedreiras/MA, doravant	A. inscrita no C	NPJ sob o r	ď		. através da
Secretaria N	Municipal de	, com	sede na	1	, n° ,	, CEP:
no CNPJ CONTRAT portador do Administrat autos do Pr preceitos in: 1. CLÁUSU 1.1. O obje	Pedreiras/MA, doravant de Despesa, Sr Órgão Emissor sob o n.º ADA, neste ato representa RG nº e C ivo nº , decor ocesso Administrativo nº stituídos pela Lei Federal number de despecificações e quantitativo de specificações e	, po , e a e , com sede da por seu repre CPF nº rrente do PREC 2209001/2023, nº 8.666/1993 e CTO.	e na sentante lega SÃO ELETE submetendo demais norr	al, Sr ^o	, doravar , ajustado o pi XXX/XXXX ulas e condiçõ entares pertiner	e RG n°, inscritante denominada resente Contrato formalizado nos ses abaixo e aos ntes à espécie.
1.2. Este Te	rmo de Contrato vincula-se independentemente de tran JLA SEGUNDA – VIGÊ	e ao Edital do Pr scrição.				
	de vigência deste Termo /e encerramento	de Contrato é ac		no Termo de	Referência, co	om início na data
2.1. O prazo de/	de vigência deste Termo	de Contrato é ac em// Ç O.			Referência, co	om início na data

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001 /202 3
FLS. 1/7
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



PEDREHRAS/MA
Proc. 220900 | /202 3
FLS. | / 18
Rub. |

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

 a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as específicadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDF	EIRAS/MA
Proc. 220	9001 1202 3
FLS.	119
Rub.	

- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes:
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. N\u00e3o assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juizo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Proc. 220900 | 1202

FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

- 12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VEDAÇÕES.



PEDRL (AS/MA
Proc. 2209001 1202 3
FLS. 12.1
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

$\lambda \lambda \lambda$	XXXXXXXXXX	$\lambda\lambda$
Responsáve	el legal da CONTRA	ATANTI
responsavi	a legal da COIVITA	



PEDREIRAS/MA
Proc. 2709001 /202 3
FLS. 122
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PARECER JURÍDICO

<u>AO</u> SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PROCESSO nº 2209001/2023

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do

Município de Pedreiras - MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital, Contrato e da Ata de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, pelo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, Termo de Referência, autorização para abertura de licitação, bem como autuação para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I-RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato do Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II - MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa



t i/G	E FRASIMA
Pruc. 220	9001/202 3
FLS.	123
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, in verbis:

Art. 37 — A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades pregão presencial e pregão eletrônico.

O pregão eletrônico tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: "Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei" e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: "Pregão é uma modalidade de



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207001/202 3
FLS. 184
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais".

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3°, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, ex vi artigo 14, art. 45 § 1°, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação, estão adequadas, com base no valor estimado, conforme consta da autorização de despesa, onde o Município de Pedreiras/MA.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, ex vi art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumpre expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, minuta da ata de registro de preços, o Termo de Referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da



PEDREIRAS/MA
Proc. 220900 | 1202_3
FLS. | 125
Rub. | 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

III - CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipal nº 003/2021 e nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

FABRICIO COSTA SAMPAIO

Assessor Jurídico OAB/PI Nº 9845



PEDRE--ASIMA
Proc. 220900 (1/202 3
FLS. 126
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LIC	ITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021 e Decreto Municipal nº 004/2021, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
ОВЈЕТО	Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	http://licitanet.com.br/.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	09 DE NOVEMBRO DE 2023
PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:00 (OITO HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 22090011202 3 FLS. 127 Rub. &

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SRP

O Município de Pedreiras/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica http://licitanet.com.br/. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 09/11/2023 às 08:00 (Oito Horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: http://licitanet.com.br/.

Modo de disputa: ABERTO

Valor Estimado: R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens exclusivos e cotas destinados a ME e EPP e itens de ampla participação, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220900/ 1202 3
FLS. 128
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- I Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- III Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;
- 1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:
- 1.6.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- 1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;
- 1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS EXCLUSIVOS E DE COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:
- 1.8.1. Não havendo vencedor para os itens da cota reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.
- 1.8.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.8.3. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.
- 1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio http://icitanet.com.br/;

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9 00 (1202 3
FLS. 130
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 4.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta inicial conforme modelo do edital (em papel timbrado), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR TANTO NA SUA PROPOSTA INICIAL (PAPEL TIMBRADO) QUANTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado:
- 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 132
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real).
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220100 (1202 3
FLS. 133
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITANET, http://licitanet.com.br/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

PEDREPASIMA
Proc. 220 900 L /202 3
FLS. | 34
Rub. _______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1. Produzidos no país;
- 7.27.2. Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



PEDREIRAS/MA
Proc. 2200/00/1202 3
FLS. 135
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indicios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindose a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



PEDREIRAS/MA Proc. 2209001/202 3

FLS. —

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9. DA HABILITAÇÃO.

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal licitanet, e ainda nos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);
- 9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.6. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL LICITANET, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL LICITANET, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.

PEDREIRASIMA
Proc. 2201601 1202 3
FLS. 137
Rub. 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada *para fins de habilitação*, *na seguinte ordem:*

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, juntamente com a certidão simplificada e especifica expedida pela junta comercial.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PEDREIRASIMA
Proc. 220 9001 1202 3
FLS. | 38
Rub. ______

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. OUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001 /202 3
FLS. 139
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

9.10.2.3.	As empresa	is com men	os de 0	l (um)	exercício	financeiro	deve	cumprir	a exigência	deste
subitem median										

- 9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Total Passivo	o Circulante + Passivo Não Circulante
G =	
	Ativo Circulante

- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio liquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste processo. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.2. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.
- 9.11.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001 /202 3
FLS. 140
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 9.11.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providencias cabiveis no sentido de proceder a diligencia mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.5. A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica com quantitativo mínimo referente a 40% (quarenta por cento) da quantidade estimada no Termo de Referência para cada item ofertado.
- 9.11.5.1. O Tribunal de Contas da União TCU, por sua vez, já vinha proferindo entendimento sobre ser regular a exigência de atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo até 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, podendo ultrapassar tal limite, excepcionalmente, desde que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório [Acórdão nº 2924/2019 Plenário].
- 9.11.6. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.11.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que aténda a todas as demais exigências do edital.
- 9.11.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.11.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.11.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.11.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.11.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



PEDREIRAS/MA Proc. 220 9001 1202 3

FLS. Rub.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser elaborada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os precos unitários e o preco global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada 11.1. como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DO REGISTRO DE PRECOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.
- 14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

PEDRE-4AS/MA
Proc. 220900(1202_3
FLS. 143
Rub. ______

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

- 14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- 14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;
- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de PEDREIRAS/MA;
- 14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

PEDRE - (AS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

> CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os precos registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Precos e neste Edital.

DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15.

- Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- É facultada a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR 16.

- Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
- 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;



PEDREIRAS/MA

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

- 16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
- 17.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 17.3. A Comissão Central de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



Proc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

- 18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 18.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

PEDREIRAS/MA Proc. 22.04.061./202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 20.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 20.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 20.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 20.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 21.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.
- Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 22.1. O fornecimento dos produtos deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 22.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.

PEDREIRAS/MA Proc. 220 4001 /202 3

FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

22.3. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras — MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e Termo de Contrato, anexo a este Edital.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 25.1.1. N\u00e3o assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 25.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a propôsta;
- 25.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

PEDREIRAS/MA Proc. 2209no1/202 3

FLS.

Rub. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 25.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 25.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar. por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato:
- PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o b) processo de licitação ou de execução do contrato;
- PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- PRATICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. 26.
- Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema http://licitanet.com.br/.
- Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir 26.3. sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

PEDREIRAS/MA

Proc. 2209001

FLS. Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal LICITANET no endereço eletrônico http://licitanet.com.br/.
- 26.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://licitanet.com.br/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



PEDREIRAS/MA Proc. 22,0900 / 1202 3

FLS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluirse-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.11. Quando se tratar de certidões ou documento equivalente, em que não possuem validade ou a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos 30 dias que antecederem a data da abertura das propostas.
- 27.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php; http://icitanet.com.br/, ou solicitados através do e-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro Pedreiras/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e periodo no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF n° 60.087

Assessor Especial da CPL

Port. nº 042/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDREIRAS/MA Proc. 220 90 0 | /202 | / FLS. | 152 Rub. | 4

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimento das maquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documento e no desenvolvimento das atividades cotidianas, devido ao grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos. Diante do exposto solicito os serviços supracitados, garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços de forma satisfatória, em prol dos munícipes de Pedreiras/MA.
- 2.2. Justificamos a adoção do SRP Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do município, afim ainda de proporciona o melhor planejamento dos gastos públicos, bem como em virtude da impossibilidade de se definir, prévia e exatamente, o quantitativo a ser demandado pela administração, oportunizando estrutura mínima de funcionamento das respectivas secretarias.

3. VALOR MÉDIO

- 3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizados através do Sistema Eletrônico Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
- 3.2. Nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, **EXCETO** os itens **05 e 06**, os demais itens serão **EXCLUSIVOS** a participação de empresas enquadradas como Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.
- 3.3. Os quantitativos dos itens cujos valores ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estão divididos, observando o seguinte:
- ➤ COTA RESERVADA correspondente aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do item/lote, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- ➤ COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO correspondente aproximadamente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do item/lote destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;



PEDREIRAS/MA
Proc. 2202001/202 3
FLS. 153
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 3.4. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:
- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.5. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

	ITENS EXCLU	SIVOS PAI	RA ME E E	PP	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	unidade	40	1.516,50	60.660,00
02	Autotransformador 2000 VA	Unidade	100	258,88	25.888,00
	VALOR TO	AL			R\$ 86.548,00
	COTA RESER	VADA ME	E EPP (25°	‰)	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
	-			Unitário	Total
03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compativel com Mac e Windows	unidade	10	3.283,16	32.831,60
04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e	Unidade	05	5.089,70	25.448,50



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PEDRE	IRAS/MA
Proc. 2209	00 11202 3
FLS.	154
Rub.	e

	formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.				
	VALOR TOT	TAL			R\$ 58.280,10
وسوا	COTA DE AMPL	A PARTIC	IPAÇÃO (75%)	
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	unidades	30	3.283,16	98.494,80

laser.

cópia

VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL

5. FONTE DE RECURSO

Impressora

pesquisável,

06

Multifuncional.

Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e

formatos de arquivos, incluindo PDF

digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.

impressão,

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

unidades

15

5.089,70

76.345,50

R\$ 174.840,30

R\$ 319.668,40

6. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 6.1. A forma de fornecimento dos materiais, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos materiais;
- c) Informar o valor referente a cada material;
- d) Informar a data do fornecimento dos materiais;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do Diretor do Departamento de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ Rub.

6.2. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 6.3. No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.
- 6.4. O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.
- 6.5. A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- 9.1. O representante da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a aquisição dos materiais, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2269001202 3
FLS. 156
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.7. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e ao pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%$$

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos materiais adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos materiais atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos neste Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:
- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar e fornecer os materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2023
FLS. 158
Rub. 158

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

 k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Planejamento.
- 13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.
- 13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentados pelos Decretos Municipais 003/2021, 004/2021 e 005/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.



PEDREIRAS/MA Proc. 2209001 /202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO) (EM PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE	. e. 9 2 3		
Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Fone:			
E-mail:		1. 1.	
Valor Total da Proposta:	R\$()

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, OUANTITATIVOS E PRECOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ; 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS/MA
Proc. 27	19001 12023
FLS.	160
Rub.	

	à C	INC	A C	ORR		۷°				bjeto da licita AGÊNCIA N				
8. I do					17		- 2	CPF	6365	Contrato(s), se	_	com	, Port residência	ador na
					_	(lo	ocal	da em	oresa	e data)	_			
					(Nom	e e assi	natu	ıra do r	espo	nsável da emp	resa)			

OBS 01. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

PE	DREIRAS/MA
	09001 1202 3
FLS.	161
Rub.	1-1/-1

	EDITAL DE LICIT	AÇÃO - PRI	EGÃO ELE	TRÔNICO N	° 040/2023
	ANEXO III - MI	NUTA DA A	TA DE RE	GISTRO DE I	PREÇO
PREGÃO EI	GISTRO DE PREÇOS N ETRÔNICO Nº 040/202 ADMINISTRATIVO Nº	3	3		
por meio	, inscrita no CNPJ/M da pelo, o Sr neste ato denon dizado por meio do PRE inistrativo nº/, nas neitada, e a respectiva hom, estabelecia na Rua/Av. neste ato representado pelo ndendo as condições previ feitando-se as partes às no Decreto Federal nº 7.892/2 unicipal nº 004/2021, ap	ninado simple GÃO ELETE cláusulas e sologação, RE nº nº no Sr(a) stas no instrur ormas constan 2013, Decreto licando-se, si 006, com reda	com sede na brasileiro(a) smente ORC RÔNICO No condições o SOLVE reg, Bairro pmento convoltes da Lei la Federal no ubsidiariame ção dada pe	portador(a) of GAO GERENCE 040/2023, tu constantes do istrar os preços mentador do RG catório e as confederal nº 10.5 9.488/2018, Do ente, no que la Lei Compler	ca de direito público internirro, PEDREIRAS/MA, nes do R.G nº e inscrito(CIADOR DO REGISTRO E do em conformidade com instrumento convocatório s da empresa – Estado de – Estado de – SSP/ e CPF/MF nstantes desta Ata de Regist 520/2002, Decreto Federal ecreto Municipal nº 003/20 couberem, a Lei Federal mentar nº 147, de 07 de agos ssições a seguir:
1.1. A preser eventual e p destinados a de Referência	arcelada contratação de atender as necessidades d	sulas e condi empresa pa lo Município regão Eletrôr	ra aquisiçã de Pedreira nico para Re	io de impress is – MA, confo	tro de Preços para futur soras e autotransformado orme específicações do Tern os Nº 040/2023, constituin
2.1. Faz parte Registro de I transcrição, o		s os document oletando-a par odos os seus to	tos e instruç ra todos os ermos.	ões que compõ	õem o Pregão Eletrônico pa o, independentemente de s
3.1. Os preço		strados nos te	ermos da pr		ora do Pregão Eletrônico
Itom	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Valor Registrado R\$
Item	Especificação	Unia.	Quant.		Unitário Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.



PEDREIRAS/MA Proc. 220900 V202

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses continuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- 7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

HED	RE CAS/MA
Proc. 221	900/ 1202 3
FLS.	163
Rub.	

- 7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na <u>alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.</u>
- 7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;



PEDREIRASIMA
Proc. 71.0900 1/2023
FLS. 164
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preco quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Proc. 220 4001 1202 FLS.	-
FLS. 165	3
	_
Rub.	_

- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar—se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

Proc. 220900 1/202 3

FLS.

ESTADO DO MARANHÃO Rub.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem

compative s com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018) e (Decreto Municipal nº 004/2021);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditórios ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos



PEDREIRASIMA
Proc. 270000 (/202 3
FLS. 167
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em uma via de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, em	de	de
xxxxxxxxxxx Órgã	xxxxxxxxxx o Gerenciado	
xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 168
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	EDITAL DE LICIT	AÇÃO - PR	EGÃO ELE	TRÔNICO I	N° 040/2023	
	ANEXO IV – MINUTA DO	O CONTRA	TO ADMIN	ISTRATIVO) N°/_	
PROCE	ATO Nº/_ SSO ADMINISTRATIVO Nº O ELETRÔNICO Nº 040/202		23			
		Т	ERMO DE	CONTRAT	го №	_/, QUE
		F	AZEM		ENTRE	SI A EMPRESA
		C	(A)	•••••	E	A EMPRESA
		W.				
O MUNI	ICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, a Municipal de	inscrita no C	CNPJ sob o n	0		, através da
Secretari	a Municipal de	, com	sede na		, n°,	, CEP:
Ordanad	Pedreiras/MA, doravante	denominada	CONTRA	CDE sob no	ste ato repre	sentado pelo(a)
Ordenad	or de Despesa, Sr		empresa	CPF SOO II		e RG II
no CNF	Orgão Emissor PJ sob o n.º ATADA, neste ato representada	. com sec	le na		. doravar	ite denominada
CONTR	ATADA, neste ato representada	por seu repre	esentante lega	al, Srº		5 1902 - 1920 - Plantina Carlandoni
do Proce	ATADA, neste ato representada do RG nºe CP trativo nº, decorre sso Administrativo nº 2209001 os pela Lei Federal nº 8.666/199	/2023, subme	tendo-se às c	láusulas e co	ndições abaix	o e aos preceitos
0.00400 st (0.004)	in kandara da seringan anbin bes					
	JSULA PRIMEIRA – OBJET					
	bjeto do presente Termo de C e especificações e quantitativos					
Comornic	e especificações e quantitativos	estabelecido	s no remo d	e Referencia	, anexo do Edi	tar.
	Termo de Contrato vincula-se a ra, independentemente de transc		regão Eletrôi	nico, identific	ado no preâml	oulo e à proposta
2.1. O pr	JSULA SEGUNDA – VIGÊNo azo de vigência deste Termo de	Contrato é a		no Termo de	Referência, co	om início na data
de/	e encerramento en	in/				
	JSULA TERCEIRA – PREÇO lor do presente Termo de Contr		(,).		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PEURE "ASIMA Proc. 22.09001/2023 FLS. 169 Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO: UNIDADE GESTORA: PROJETO/ATIVIDADE: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após o fornecimentos dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.



Proc. 22090011202 3 FLS. 170 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal solicitante. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante.

- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos;
 e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9. CLAÚSULA NONA -- FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos/materiais adquiridos;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos/materiais, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com o Termo de Referência;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos produtos/materiais em desacordo com o contrato;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) proporcionar todas as informações, esclarecimentos e condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos/materiais atestados.
- h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos/materiais;
- i) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e as especificadas abaixo:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedreiras MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

	PEDREIRAS/MA	
Proc. FLS.	220960 (1202	3
Rub.	171	_

- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendolhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos/materiais ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos/materiais nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento dos produtos objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

Proc. 2209001/202 3 FLS. 172 Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de PEDREIRAS/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

- 12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA VEDAÇÕES.



PEDREIRAS/MA
Proc. 22090 L(/202 3
FLS. 133
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

P

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de PEDREIRAS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em uma (uma) via de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXX	XXXXXXX	XXXX
Responsável le	egal da CON	TRATANTE
XXXXXX Responsável l	XXXXXXXXX	



PEDRE-(AS/MA

Proc. <u>220900</u>(1202 <u>}</u>

FLS. |) } \(\frac{1}{2} \)

Rub. \(\text{\$\infty} \)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 040/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação Estadual, Portal de Transparência do Município e Portal Licitanet.

Pedreiras/MA, em 24 de outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port, 042/2021



PEDRE: VAS/MA
Proc. 220 9 00 1 /202 3
FLS. 1 25
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 09 de novembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes enderecos eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br.

Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port, Nº 042/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023. A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preco, por item, para registro de preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para prestar os serviços de transporte escolar nas zonas rurais e urbanas, destinado ao atendimento dos alunos da rede pública de ensino do município de Brejo/MA, que se realizará no dia 08 de novembro de 2023, ás 08:00 horas (horário de Brasilia), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://licitar.digital/, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitar Digital - Endereço: https://licitar.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 24 de outubro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.030/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para os serviços de confecção e fornecimento de Próteses Dentárias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10,520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 13 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldeesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 23 de outubro de 2023. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 008/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - CPL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. ABERTURA: 09 de novembro de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OB-

TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes—Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023-CPL, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção da ESCOLA MUNICIPAL DE 10 SALAS DE AULA NO BAIRO VILA REDENÇÃO - IMPERATRIZ/MA. ABERTURA: 28 de novembro de 2023 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Jucara, Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h ás 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orcamentária). Francisco Sena Leal - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LI-CITAÇÃO n.º 010/2023 INEX. – Processo Adm. 057.09/2023.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA CANTO-RA "HELOISA ROSA E BANDA" QUE OCORRERÂ NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, DESTINADO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PAULINO NEVES-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito do Municipio de Paulino Neves - MA – Contratado: H.R. PRODU-ÇOES E COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA. CNPJ: 11.168.882/0001-15, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Data da Ratificação: 24/10/2023 – Justificativa: Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93. ORDENADORES DE DESPESA: João Macedo da Silva – Chefe de Gabinete e Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

MAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 042/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 09 de novembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas perti-



16 QUINTA - FEIRA, 26 - OUTUBRO - 2023

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

nentes. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br. Pedreiras/MA, 24 de outubro de 2023. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF nº 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. Nº 042/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023 (REPETIÇÃO). A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 10/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 75/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Penalva (MA), objeto do Processo Administrativo nº 022/2023-SEMED. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br. Informações pelo e-mail licitação.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 24 de outubro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregociro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2023-SMA. OBJE-TO: Aquisição de Materiais para Ornamentação e Decoração Natalina da Vila de Natal e da cidade no geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração. DATA DE ABERTURA: 13 de novembro de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praca Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sitio: http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail epl.portofranco@gmail. com. Porto Franco/MA, 23 de outubro de 2023. JAILMA CIRQUEI-RA DE SOUZA Pregoeira,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº. 072/2023-SME TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - CPL AVISO DE ADIAMENTO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE PORTO FRANCO/MA através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, por razões de natureza administrativa, a data da sessão de abertura e julgamento da Tomada de Preços em referência, anteriormente marcada para o dia 24 de outubro de 2023, às 09:00 (nove horas), fica ADIADA para o dia 10 de novembro de 2023, às 09:00 (nove horas), cujo objeto é a Contratação de empresa visando a execução dos serviços Remanescentes para Conclusão da Quadra Escolar Coberta com Vestiário do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade XXXI (Ercilia Bento), nos termos do Termo de Compromisso originario nº PAC2-08141/2014 - FNDE/MEC. Porto Franco/MA, 23 de outubro de 2023. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de gás oxigênio medicinal para o provimento do Hospital Municipal, ABERTURA: 14 de novembro de 2023 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www. saofranciscodobrejao,ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de RS 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cicero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PRECOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção em geral, hidráulicos, elétricos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos. ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 24 a 6º, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail. com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 24 de outubro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 057 /2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº

SEST SENAT

FRRATA

O SEST SENAT Unidade São Luis/MA informa que houve um erro no anúncio publicado em 20/10/23, neste mesmo jornal. Foram identificados números de processos seletivos incorretos em duas vagas. Os códigos corretos são os seguintes:

INSTRUTOR (A) SENAT Horista Segurança do Trabalho - Nº 2089/23 INSTRUTOR (A) SENAT Horista Linguas - Nº 2090/23

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, duranto o periodo de inscrições, que será de 26/10 a 02/11/2023 O processo seletivo terà as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação das Indústrius do Estado do Maranhão FIEMA), no uso de suas atribuições legais, para os fins previstos no inciso I do artigo 29 dos Estatutos Sociais, convoca o Conselho de Representantes desta Federação para reuniões de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2023, nos seguintes horários: Reunião Ordinária: às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação com o mínimo de 1/3 dos Delegados Representantes: Pauta: discussão e aprovação do Relatório de Retificação Orçamentaria da FIEMA referente ao exercício de 2023

São Luis, 26 de outubro de 2023.

EDILSON BALDEZ DAS NEVES

Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAIO
SECRETARIA DE ESTADO DO MARANHAIO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ANDO DE LICATAÇÃO
PROCESSO A DIMENTANTINO E PRANTICIO SE AGUARDA
CONTREDO DE AGUARDA E DE PRANTICIO SE AGUARDA
CONTREDO DE AGUARDA E PROCESSO A DIMENTANTINO PROCESSO AD CONTRATO PROCESSO A DIMENTANTINO PROMINISTANTINO PROMINISTANTINO

SALLOS DAL, SE ES DIAGOS ES 2000 Externis Hernitore de Medi Dantes Proposito de CELEGOV



RIACHAO FETTINE

WITO PLANE KEEP WHEN IN PROCESSES ASSESSMENT WAS AN ASSESSMENT

A Profession in Recording for Profession, were Destricted to the second of the Profession Section on Facilities 4 (170) Control, Cliff (170) control, in the profession of the Section Section where the second section control is a second section of the Section Sec

Company of the least of the lea The second section of the second section is a second section of the section of th



INTERCORPORAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF T

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINIGUES AVISO DE LICITAÇÃO

PRECIAC DE ETENDRICO IN COSTIGNES A Propuesto de Precisional de la configuração de configuraçõe de configuraçõ

ANISO DE LICITACÃO PREDÃO EXETHONOO M. PELDOVIDEZ (SPP) O Municipio de Discos processos de Capacita de

São Luis, guinta-feira, 26 de outubro de 2023

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

LEILÃO Nº. 003/2023

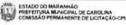
REGIDO PELA RESOLUÇÃO SENAC 958/2012-CN

O SENAC/MA - Serviço Nacional de Aprend ¿agem Comercial do Maranhão orna publico que realizará, na forma da Resolução SENAC nº 958/2012 e as alterações, Licitação na modalidade LEILÃO ON LINE, do tipo MAIOR ANCE, objetivando a alienação de bens inserviveis, os lances via internet derão ser registrados a partir do dia 30/10/2023 e finalizados no dia 16/11/2023 às 10 horas (horario local), através do site www.grielloes.com). Os lotes poderão ser examinados a partir do dia 30/10/2023, em horário comercial, agendar visitação: Jobert Serrão (98) 3198 - 1521 ou Leandro Melo (98) 3194 - 6454. O Epital completo estará fisponivel no local ou através do Leiloetro Público: Gustavo Martins Rocha, leicfone. (98) 98818-8042, 4141-2441, site para lances on line, edital e stos: www.grleiloes.com

São Luis 24 de outubro de 2023

José Ahirton Batista Lones

Diretor Regional do SENAC / MA



PREFERTURA NUNICERAL DE CARICA BIA.

AVISO DE LICTRICAD. Progulo Presentario del CONTRO CALVERS. A Professiona del Cardeno, por moni de formaria Na regia del Ricagolo Saria auditario del Professiona del Contro Contro Cardeno, por moni de formaria Na regia del Ricagolo Saria auditario de la regia de havarros en COCCOLO CALVERSE. Objeto Harro Professiona del Ricagolo Saria auditario Proposi de se consolido del Aprovio de Unida. Professio del Professio del Professio del Ricagolo confisione Arrollo del Ricagolo confisione Arrollo del Ricagolo confisione Arrollo del Ricagolo del Rica



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor João Januario Morera Lima Presidense da AMDA - Associação Maranhense de Distribuidores e Atacadistas, no uso de suas arbuições legais convoca todos os sócios da refenda entidade, pelo presente Edital de Convocação, para participar da Assemblea Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 13/11/2023 (sexta-feira), em primeira chamada às 19/100min, e em segunda chamada as 19/130min com qualquer número de associados, a mesma ocorrerá na sua sede localizada na av. dos Holandeses - Quadra 38, lotes 13 a 18, Barro Quentas do Calhau, - Sala 01 do Piso Sobre Lojas - São Luis Misranhão com objetivo de deliberamos a seguinte pauta:

a) - Escolha da Comissão Eleitoral a aprovação do Calendário eleitoral para a próxima eleição da diretoria executiva da entidade.

DE CIÊNCIAS E CUMPRA-SE

São Luis-Maranhão, 26 de outubro de 2023.

João Januario Moreira Lima Presidente



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0022/0223 CPA/RE

Edital de Leilla Público nº 0022/0223 CPARE

A CN/A EDIVINAS FEDERIU - CEXA por vero de CN Menderighe de Cest. Erres
público del interescucio de revicos, país muer civila registales de programa de civila.

Del menderio de presa il deves Ceste no escala finado e de escalaçõe per que se escorarenpor portendo de presa il deves Ceste no escala finado e de escalaçõe per que se escorarendo portendo de CAXA. O Elevido de la escalaçõe per condiçue finados, de civil a surviinspirado o presente anos de Venido, estado público - Carcidos Basico, de civil a surviinspirado o presente anos de Venido, estado público - Carcidos Basico, de civil de CAXA.

Se escalaçõe de CAXA. O Elevido, estado público - Carcidos Basico, de CAXA de Carcidos de CAXA de Caxa de CAXA de Carcidos de CAXA de CA weather the same to

CEMAD - ON MANUTENCAO PARIA AL ENACAD DE RENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVEX—MA

ENTRATO DE RATHICAÇÃO - INEMICIBILIDADE DE ERCHAÇÃO - SIRGINEZ

ENX. - PROCESO ADO 607 509 307 201 O Openo CONTRICAÇÃO O D. SHOWA ARTISTICO

DA CANTORA, "HELONS RICES E RANDA" QUE DE CORREGA NO MES DE NOVESTA

BARO DE 2013, DESTINADO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PAULINO NEVES
MA. Commune Servicius Monicial de Phiespaneno e Espacio: e Inducer de Prince
de Managem de Poidos Noves - 315 - Contegnado 118, PRODECIOES, DE CAMBRICOS

ALTÍFICOS RELIGIO-POS ELIDA, COULT IL 103-823 (006)-15, voca despubble de Se são 600.05

(Somans MA Renat Data de Ratinação 1810-2017 - destinante An 21, Illiad La Faleria

**ESSONO O OUTRA AUDITA NO ILLIADO, SA DE ANIVERSA DE SA DESTINADO DE S

and the finals for their by the control of the cont

AVECTS LEE AO



	Freed and 14 to 1
H	110%
5 National of the Company	1120
in 125 Proproblement to traditional and	1,286,90



Committee that could be a control of the country of

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

PREFETTINA MUNICIPAL DE BAO JOSE DE RIBAMARA MA AVISIO DE LICITAÇÃO. CONCOMBÊNCIA PÚBLICA M 13/2023, PROCI. Nº 654/2023 SEMOSP A Prafetura Municipal de São José de RibamandAA por miso da Comissão Permanente de Luctopia. Toma obtido para confecimento oos infernissados, que assistante fuculpa na modelidade Concombretora Pública, de Jose Memor Pinço, chelvisando a Contratação de empresa especializado para a execução dos estrições de Manejo dos Estados Sede de Usbanos e Limpisca Pública de Afranção dos estrições de Joses de RibamandAA, abrançendo as sidação de coleta e hieraporate de residuos sede o local de RibamandAA, abrançendo as sidaçãos de coleta e hieraporate de esculpação do deposação final internación producido da Certima de Luctaguillos. Contratinos o Conferios Gospação final Metro, míl 13C. Certe O Edida de encentra a disponição dos internacionados à Propa Mater, míl 13C. Certe De Edida de encentra a disponição dos internacionados de militar de 13C. Certima de Luctaguillos de militar de 13C. De conferios Gospaños de Sede de Certima de Conferios Contratinos de Contratinos de Certima Certima de Luctorio de 23C de contratinos de Certima de Conferios Contratinos de Certima Certima de Luctorio de 23C de contratinos de Certima de Conferios Contratinos de Certima de Conferios Contratinos de Certima de Conferios Certima de Certima d



RIACHAO

APPROPERLY OF A CHARLEST PROCESSED ACRESTS AND AN ARLEST PROCESSED ACRESTS AND ARRESTS AND ARR

A Production to extend a financial product Character commune our right was further and Alban a more commune of the commune of

Effective of Management Co. St. or Subject to 2010, and 21 or Anderston Annual Subject to 1 of Subject to 1 of

Appendix of States of States
Franchise to Commission States to Sell Company



ANSO DE LICITAÇÃO ELECTRONICO SIDE IN DESCRIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE PRECIACIO ELECTRONICO SIDE IN DESCRIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESTRETA I maves de sua Econosida Prepriamente de Licitação, como descrização de la como de la como



PREFETURA MUNICIPAL DE LUIS DOMESQUES PAR PROPERTO DE ATRIACES EN CARROL. CARR

PHEFEITURA MUNICIPAL DE LLES DOMINGUES AVISO DE LICITAÇÃO

AMEDICAL EXEMPLACIÓ M'ODITIONA APPLICATA MATERIAL MATERIAL DE MATE



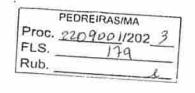
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO BECRITAVEA DE ESTADO DA ACMINISTRAÇÃO BECRITAVEA DE ESTADO DA ACMINISTRAÇÃO BECRITAVEA ACAUSTA DE LICITAÇÕES COMPRAS ESTRATECICAS- SALIC AMADO DE REMANCAÇÃO PER COMPRESA DE LICITA DELICITA DE LICITA DE LICITA DE LICITA DE LICITA DE LICITA DE LICI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/20082 - DAJO:

A Secrytoria Adjunt del listocolor e Compania frahrogiese. A half C simi partico que e la resta em seja viva Preglio Educidado do lavo mesca, aposa por despuis del revisión de Preglio Educidado de Vivalue a res quiencies (No pequia del meste marcia) para o la Processo de Terro de la compania de Vivalo de Preglio Educidado de Vivalo de Registra de Preglio de Vivalo de Registra de Preglio de

pho with manacompatization admits to a 2003 Saud Line, 20 de mantero de 2003 Afine Préndite Valenciación Sexpelana Adjurta de Lichephes e Concurse Lichephes — SALFO

Cital De Cracyto Cert Prisa 2-x 27 (White Class Promotion of Activities B 2012 A 10-2001 April Machine Activities Activities Page 1-x 20 (Machine Activities Activiti





Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO: P.E 040/2023 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E AUTOTRANSFORMADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA - DATA DA ABERTURA: 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - HORÁRIO DA ABERTURA: 08:00 - LOCAL: HTTPS://WWW.LICITANET.COM.BR/

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 26/10/2023

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) PREGÃO - P.E 040/2023 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=700.

Pedreiras/Ma, 26 de Outubro de 2023.

Wagner Nogueira Leite Silva Assessor

Prefeitura Municipal de Pedreiras

Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: (99) 9 8125-4474 - Site: www.pedreiras.ma.gov.br



https://pedreiras.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=700





MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MAFLS. 180

EXTRATO PREGĂO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

LICITANET

PEDREIRAS/MA

PROCESSO LICITATÓRIO 2209001/2023

Informações do Processo

Descrição: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Aquisição: Bens

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Inicio da Sessão: 09/11/2023 08:00:00

Modo de Disputa: Aberto

Quantidade Itens: 6

Lei: 10.520/02

Gestão do Processo

Homologador(a): Pedro Thiago Ferreira Raposo

Equipe De Apoio : FELIPE DE SOUSA

Pregoeiro(a): DENILSON SOUSA MEDEIROS

Autoridade Competente: Vanessa dos Prazeres Santos

Equipe De Apoio: FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 26/10/2023 16:35:36 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: PUBLICADO

Registro: 26/10/2023 16:40:29 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: RETORNO PUBLICAÇÃO

Registro: 26/10/2023 16:44:32 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

Ação: PUBLICADO

Registro: 26/10/2023 16:48:02 *

Executante: DENILSON SOUSA MEDEIROS

* Data em que a ação foi realizada.



PEDREIRAS/MA
Proc. 770 900 (1202 3
FLS. 181
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2209001/2023, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 033 de 03 de abril de 2023.

Pedreiras/MA/ em 09 de novembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal Port. nº 033/2023



PEDREIRAS/MA
Proc. 220902 (1202 3
FLS. 182
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PORTARIA Nº033/2023 - GP

"NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio,

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear o Srº DENILSON SOUSA MEDEIROS, portador do CPF Nº 063.136.743-83, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.
 - Art. 3º As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:
 - O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica:
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e á escolha da proposta ou do lance de menor preço;







PEDREIRAS/MA Proc. 220900 | 1202_ FLS. Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/ E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

VI. A adjudicação da proposta de menor preço;

VII. A elaboração de ata;

VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4" - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras - MA, 03 de abril de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SAN Prefeita Municipal



PEDRE KASIMA Proc. 220900 (1202 3 FLS. 184

Certificamos, para os devidos fins, que BENISON SOUSA MEBEROS
participou, com êxito, do curso de licitações Públicas e Formação de Pregoeiros,
com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018,
em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.
São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

INSTITUTO
APACANTE ASCANTET PRIMEMENTOS
APACANTET PRIMEME

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municípiais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orcamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registo de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata, Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de mágulnas e equipamentos. Exigência de localização, Regularidade Social, Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filiai. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia, Pregão: fase preparatória. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribulções e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justica e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

PEDREIRASIMA Proc. 220400 (1202 3 FLS. 185



PEDREIPASIMA
Proc. 2209001/202 3
FLS. (86
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 040/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAL** apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 09 de novembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal



Proc. 2209001/202 3 FLS. 187 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11107729000188



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88EIRASIMA

Inscrição Estadual:

Rub.

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços – SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

Em atendimento ao disposto do Pregão Eletrônico nº 040/2023 - PMP, apresentamos a nossa PROPOSTA DE PREÇOS da empresa abaixo identificada:

DADOS DA EMPRESA:

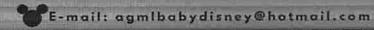
Empresa: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Insc. Estadual: 12.708.457-6

DOCUMENTOS ANEXADOS

Relativo à Proposta de preços, com descrição detalhada dos itens, quantidades, preços unitários, totais e condições





Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

Prezados Senhores.

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão - Centro - Colinas- MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sr. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP -MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

Após cuidadoso exame e estudo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - PMP em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E AUTOTRANSFORMADOR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA objeto do certame.





Razão Social: A. G. M. LUSTOSA _TDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

PLANILHA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, CONDIÇÕES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS

Item	Docariolia	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preços (R\$)		
nem	Descrição	Iviarca	Modelo	Umuaue	Quaii.	Unitário Total		Extenso
1	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	BROTHER	DCP- 1617NW	unidade	40	R\$ 1.500,00	R\$ 60.000,00	sessenta mil reais
2	Autotransformador 2000 VA	FORCE LINE	POWER PLUS 2000VA	Unidade	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	vinte e cinco . mil reais
3	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	BROTHER	DCP- L2540DW	unidade	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
4	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	BROTHER	DCP- L5652DN	Unidade	5	R\$ 5.050,00	R\$ 25.250,00	vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais
5	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compativel com Mac e Windows	BROTHER	DCP- L2540DW	unidades	30	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00	noventa e sete mil e quinhentos reais_
6	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250	BROTHER	DCP- L5652DN	unidades	15	R\$ 5.050,00	R\$ 75.750,00	setenta 2 7 cinco mil, o setecentos e cinquenta

Valor Total da Proposta de Preços R\$

folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.

R\$ 316.000,00

Página 2 de 5

reais



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA TDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

O valor global de nossa proposta e de R\$ 316.000,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços acima mencionado.

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, observados os limites legais.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO (CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA).

NOSSA PROPOSTA E VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA para a assinatura do Contrato.

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de <u>PEDREIRAS/MA</u> pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.





Razão Social: A. G. M. LUSTOSA TDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

Dados Bancários:

→ Banco: Banco do Brasil S/A (001)

→ Agência: 1312-9 → Conta: 24.630-1

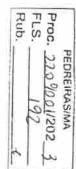
→ Nome: A. G. M. Lustosa

Dados do Represente Legal para Assinatura do Contrato

→ Nome Completo: Ana Gorete Martins Lustosa

→ RG: 0567486320151 SESP -MA

→ CPF: 192.956.693-04 → Profissão: Empresária





Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

ANA GORETE

Assinado de forma digital

MARTINS

por ANA GORETE

MARTINS

LUSTOSA:192956

LUSTOSA:19295669304

69304

Dados: 2023.11.08 16:33:43 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa

Empresária/Titular

RG nº 0567486320151 SESP -MA

CPF nº 192.956.693-04





PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202_3
FLS. 194
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do

Município de Pedreiras - MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA CNPJ: 51746483000109

C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA



CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.904-4 Rua: 02, Lote 04, Quadra 11, Setor Jardim América, Redenção- PA.

Email.cmalmeidacomercio@gmail.com Telefone: (94) 9 91158347

PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MINICIPAL DE PEDREIRAS – MA PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 40/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta.

Razão Social: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA CNPJ: N°51.746.483/0001-09

Endereço: Rua 02, LOTE 04, QUADRA 11, , S/N, BAIRRO JARDIM, CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO

PARÁ Fone: 94 - 9 9115834 E-mail: cmalmeidacomercio@gmail.com

Total da Proposta: R\$: R\$ 86.548,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais)

Dados Bancários

BANCO: CORA SCD-403

AGÊNCIA N°0001

CONTA CORRENTE N: 4204207-9



C M ALMEIDA COMÉRCIO ETDA

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.904-4 Rua: 02, Lote 04, Quadra 11, Setor Jardim América, Redenção- PA.

Email.cmalmeidacomercio@gmail.com Telefone: (94) 9 91158347

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT	UNID	MARCA	MODELO	- VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	40	UNID	BROTHER	HL-1202	R\$ 1.516,50	R\$60.660,00
2	Autotransformador 2000 VA	100	UNID	MIKA	2000 VA	258,88	25.888,00

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

PEDREIRASIMA
Proc. 22090 0/202 3
FLS. 197



C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.904-4 Rua: 02, Lote 04, Quadra 11, Setor Jardim América, Redenção- PA.

> Email.cmalmeidacomercio@gmail.com Telefone: (94) 9 91158347

- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°040/2023
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°: 4204207-9, AGÊNCIA N°0001, BANCO: CORA SCD-403, em nome de C M ALMEIDA COMERCIO LTDA.
- 8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sra.

 CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, Portador do RG, sob o n°. 5578566 e CPF n°941.141.702-78, com residência na na av: Acara n° 37 quadra 52, Jardim América, Redenção PA.

Redenção/Pa 02 de novembro de 2023.

C M ALMEIDA Assinado de forma
COMERCIO digital por C M
ALMEIDA COMERCIO
LTDA:517464 LTDA:51746483000109
Dados: 2023.11.07
08:34:05-03'00'

......

C M ALMEIDA E COMERCIO LTDA - CNPJ N°51.746.483/0001-09 CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - CPF 941.141.702-78 REPRESENTANTE LEGAL - PROPRIETARIA RG: 5578566



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 198
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do

Município de Pedreiras - MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

ELETRO WENDEL LTDA CNPJ: 10401351000168



ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORÁRIO: 09 DE NOVEMBRO DE 2023 AS 08:00 (OITO HORAS)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

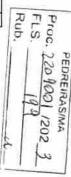
O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

A empresa ELETRO WENDEL LTDA, com sede na cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, localizada e situada na Rua Coronel Catão, nº 399, bairro Centro, cidade de Itapecuru Mirim, Maranhão, CEP nº 65.485-000, inscrição no CNPJ/CPF sob n.º 10.401.351/0001-68, Fone/Fax: (98) 98866-3331 e-mail: wendelreb@hotmail.com, participante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022, Apresento e submeto à apreciação desta comissão de licitação, nossa proposta de preços, cujo objeto é O Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELETRO WENDEL LTI	DA .					
CNPJ: 10.401.351/0001-68	I. ESTADUAL.: 12.307.907-9 LMUNICIPA		PAL: 011014391-64			
ENDEREÇO: RUA CORONEL CATÃO, Nº	399					
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: ITAPECURU MIRIM				
CEP: 65.485-000		E-MAIL: WENDELRCB@HOTMAIL.COM				
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0999-09		CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE Nº 12,390-0				
N. DA AGÊNCIA: 781						
REPRESENTANTE: WENDEL RICARDO	COSTA BEZERRA / RG N° 256390720030-GEJUS	SPC/MA / CPF N° 013.932.473-93	TELEFONE: (98) 98866-3331			

PROPOSTA DE PREÇOS PLANILHA





ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

		ITENS EXCLU	SIVOS PARA ME E	EPP			
Item	Descrição	MARCA	MODELO	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	НР	107A	unidade	40	1.516,50	60.660,00
02	Autotransformador 2000 VA	NORDESTE TRA	MS2000	Unidade	100	258,88	25.888,00
VALOR TOTAL							
COTA RESERVADA ME E EPP (15%)							
Item	Descrição	MARCA	MODELO	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compativel com Mac e Windows	BROTHER	DCP2549DW	unidade	10	3.283,16	32.831,60	
04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	BROTHER	DCPL5652	Unidade	05	5.089,70	25.448,50	
		VALOR TOTAL	ė.		•		RS 58.280	,10
		COTA DE AMP	LA PARTICIPAÇÃO	(75%)				
Item	Descrição	MARCA	MODELO	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	1
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 tolhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compativel com Mac e Windows	BROTHER	DCP2549DW	unidades	30	3.283,16	98.494,80	7.7



ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

06	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	BROTHER	DCPL5652	unidades	15	5.089,70	76.345,50
VALOR TOTAL							RS 174.840,30
VALOR GLOBAL						RS 319.668,40	

O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA: é de RS 319.668,40 (Trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA: por 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.;

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital);

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital);

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS: Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados, já se encontram inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL: Declaro para os devidos fins que concordamos com os termos e regras editalícias previstas no edital do Pregão e seus anexos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, BEM COMO DE FUTUROS CONTRATOS: da presente licitação, indicamos para esse fim o Sr. Wendel Ricardo Costa Bezerra, Carteira de identidade nº 256390720030-GEJUSPC/MA, CPF nº 013.932.473-93, Administrador, Proprietário, residente na Avenida Brasil, nº 294, bairro Centro, cidade de Itapecuru Mirim, estado maranhão, como responsável legal desta empresa;



ELETRO WENDEL LTDA

CNPJ Nº 10.401.351/0001-68 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.307.907-9 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 011014391-64

DECLARAÇÃO: Declaramos que não somos empresa de "fachada" e que possuimos instalações, estrutura administrativa e operacional compativel para fornecimento do objeto.

<u>Declaração:</u> Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaração: Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista:

Declaração: Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Itapecuru Mirim / MA, 08 de Novembro de 2023.

WENDEL RICARDO

COSTA

Assinado de forma digital por WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA:01393247393

BEZERRA:01393247393

Dados: 2023.11.08 17:44:34

-03'00'

Wendel Ricardo Costa Bezerra / Proprietário (CPF nº 013.932.473-93 e RG nº 256390720030 / GEJUSPC/MA) ELETRO WENDEL LTDA / CNPJ: 10.401.351/0001-68



Proc. 2202001/2023 FLS. 204 Rub. ________

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

COMERCIAL GOA LTDA CNPJ: 33614584000144



Goa DISTRIBUIDORA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2209001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 040/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1.PROPONENTE:

a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
 b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA

b) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4

c) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C - Jardim Bela Vista

d) Fone/Fax: (98) 3303-4738 - 98705-5431 E-mail: comercialgoa21@gmail.com

e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 293.780,40 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

	EXCLUSIVO ME/	EPP			PROF	POSTA
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	600.000 E	40	EPSON	R\$ 1.516,50	60.660,00
	COTAR	ESER	VADA M	E/EPP 25%		
3	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi,		10	HPLASERJET	R\$ 3.283,16	R\$ 32.831,60

PED	DREIRAS/MA
Proc. 22	09001/2023
FLS.	206
Rub.	



	interface USB 2.0, compativel com Mac e Windows					
4	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.digitaliza em diversos locais e	UN	5	BROTHER	R\$ 5.089,70	R\$ 25.448,50
	COTA AM	PLA	PARTIC	IPAÇÃO 75%		,
5	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	UN	30	HPLASERJET	R\$ 3.283,16	R\$ 98.494,80
6	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	UN	15	BROTHER	R\$ 5.089,70	R\$ 76.345,50
Duze	entos e noventa e três mil, setecento	os e o	itenta r	eais e quarenta	centavos	293.780,40

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 40/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PEL	REIRAS/MA
Proc. 22	09001/202 3
FLS.	207
Rub.	P.



- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- 7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 00003995-7, AGÊNCIA N°. 1649, BANCO CAIXA ECONÔMICA, em nome de COMERCIAL GOA LTDA.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, Portador do RG, sob o nº. 058648522016-0 SSP/MA, e CPF nº 628.662.343-40, com residência na R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101 Ponta d'areia São Luís -MA

São Luís, Ma - 08 de Novembro de 2023.

OLIVEIRA:62866234 OLIVEIRA 67866234340

LEANDRO DA SILVA Assinado de forma digital Dados: 2023.11.08 16:20:49 -03'00'

COMERCIAL GOA LTDA Leandro da Silva Oliveira RG nº 058648522016-0 SSP/MA CPF nº 628.662.343-40 Empresário



Proc. 2201001 /202 3 FLS. 208 Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO CNPJ: 39619837000230 LTDA



SOLUÇÕEBAMEIMERESSÃO

Proc. 22090011202 3 FLS. 209

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2209001/2023 LICITANET 040/2023

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 040/2023 cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras — MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

	PROPON	ENTE		
RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇ	ÕES EM IMPRESSÃO LTDA			
CNPJ - 39.619.837/0002-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 472	9569 INSCRIÇÃO ESTADUAL – 083.794.15-8		
ENDEREÇO - RUA ATALYDES M	OREIRA DE SOUZA, 1472, SALA	32 - BAIRRO CIVIT I - SERRA/ES - CEP 29.168-055		
	CONTA	то		
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		
REPRESE	NTANTE LEGAL RESPONSÁVEL	PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL - MAI	RCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIRI	:DO		
NATURALIDADE - SETE LAGOA	NS	NACIONALIDADE - BRASILEIRO		
CARGO – SÓCIO – ADMINISTRA	ADOR	ESTADO CIVIL - SOLTEIRO		
CARTEIRA DE IDENTIDADE - M	G-10.581.165-SSP/MG	CPF - 073.960.046-08		
TELEFONE - (31) 3774-9401		E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQ 35.701-086	UINA DO POMPÉU, № 272 – BA	IRRO PROGRESSO – SETE LAGOAS – MINAS GERAIS – CEP		
	DADOS BANCÁRIOS PARA	FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA: 0512-6	CONTA CORRENTE: 84430-6		
	CHAMADO TÉCNIO	O/GARANTIA		
EMPRESA - MINAS SOLUÇÕES	EM IMPRESSÃO LTDA			
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM		

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB,	40	UND	BROTHER HL-1212W	R\$ 1.516,00	R\$ 60.640,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Carrespondencia Av. Sabará. 62: São Vicente, Sete Lagoas, MG CEP: 35.761-079 CNPJ: 39.619.837/0001-69

Formati minas solscores dauflook com

CNPJ: 39.619.837/0001-69 1.E: 003.882.861.00-50 Tel: 31-3774-9401 Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32 CIVII I, Serra, ES – CEP: 29,168-055 CNPJ: 39.619.837/0002-30 I.E: 083.794.15-8



No.						JÇ Ö'ESPENPAN	
		Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de garantia será de 12 (meses). PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO			FL	oc. 2707 <i>00</i> s. 21	
	03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de garantia será de 12 (meses). PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO	10	UND	BROTHER DCP-L2540DW	R\$ 3.283,00	R\$ 32.830,00
	04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.	05	UND	BROTHER DCP-L5512DN	R\$ 5.089,00	R\$ 25.445,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Mairiz / Endereço de Correspondencia Av. Sabara: 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG CEP: 35:701-079 CNPJ: 29:619:837/0001-59 J.E: 003:882.861:00-50 Tel: 31-3774-9401 E-mail: tribus solucines@outlook.com

O prazo de entrega será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Prazo de garantia será de 12 (meses). PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO

Filial Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32 CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29,168-055 CNPJ: 39,619,837/0002-30 I.E: 083,794,15-8



SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO

- 2	05	Impressora Multifuncional, laser,	30	UND	BROTHER	R\$	R\$
		Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB			MFC-L2750DW		RA981490,00
		de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão,		14		Proc2205 FLS	211
		cópia de 30 páginas por minuto, bandeja				Rub.	
		com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x					
		600 dpi, interface USB 2.0, compativel					
		com Mac e Windows				1	
		O prazo de validade da proposta não será					
		inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da					
		data de sua apresentação.					
		O prazo de entrega será de no máximo de					
		05 (cinco) dias úteis, contados do					
		recebimento da Ordem de Fornecimento.					
		Prazo de garantia será de 12 (meses).					
١.		PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO					
	06	ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO Impressora Multifuncional, laser,	15	UND	BROTHER	R\$	R\$
	Ub	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB	13	GIND	DCPL5512DN	5.089,00	76.335,00
		de memória, impressão, cópia e			DCFCJJIZDIN	3.083,00	70.333,00
		digitalização duplex automático (frente e					
		verso), digitaliza em diversos locais e					
		formatos de arquivos, incluindo PDF					
		pesquisável, impressão, cópia e					
		digitalização de 42 páginas por minuto,					
		bandeja com até 250 folhas, Resolução:					
		Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.					
		O prazo de validade da proposta não será					
		inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da					
		data de sua apresentação.					
		O prazo de entrega será de no máximo de					
		05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.					
		Prazo de garantia será de 12 (meses).					
		PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO					
		ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO					
		ADQUINDO NO MENCADO INTENNO		L.		1	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 293.740,00
(DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

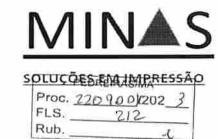
CONDIÇÕES GERAIS

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto do Pregão, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço de Correspondencia Av. Sabará: 62, São Vicente, Sete Lagoas, MG CEP; 35,701-079 CNP): 39,419,887/0001-59 LE: 003,852,861,00-50 Tel: 31-3774-9401 Esmall minus solviches/Butelook.com

Filial Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32 CIVII I, Serra, ES – CEP: 29.168-055 CNPJ: 39.619.837/0002-30 I.E: 083.794.15-8



Decla	ramos	aue a	nossa	propos	a fo	elabo	rada de	maneira	indepe	endente:

- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.
- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.
- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjugue, companheiro ou parente até o terceiro grau.
- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. O local de entrega será de acordo com solicitado pelo pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados.

VALIDADE/GARANTIA

O prazo de garantia, será de acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. **040/2023**.

Minas Soluções em Impressão LTDA

Mairiz / Endereço de Correspondencia Av. Sabara, 62. São Vicente, Sete Lagoas, MG CEP: 35.701-079 CNPJ: 39.619.837/0001-59 15: 003.862.861.00-50 Tel: 31-3774-9401 E-misil: minos salucces Poluticos com

Filid)
Rua Atalydes Mareira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES – CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E: 083.794.15-8



SOLUÇÕES EM IM	PRESSÃC

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias ú
 Ordem de Fornecimento.

- PEDMEIMADIM	1
FEIS CONTAGOS AG FEI	er da
Rub.	

- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 84430-6, AGÊNCIA N°. 0512-6, BANCO BRADESCO, em nome de MINAS SOLUÇÕES.
- Informamos que o Representante que assinará o futuro Contrato, será o Srº. MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO, Portador do RG, sob o nº. MG-10.581.165, e CPF n° 073.960.046-08, com residência na RUA DONA JOAQUINA DO POMPÉU, № 272 BAIRRO PROGRESSO SETE LAGOAS MINAS GERAIS CEP 35.701-086.

SERRA,ES, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

MARCO TULIO GOMES Assensão de forma digital por DE HAURILIDO GOMES DE FIGUEIREDO:0739600 Bisley: 2021.11.02 14.45.45 460R

MINAS SOLUCÕES EM IMPRESSÃO LTDA MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO SÓCIO ADMINISTRADOR CPF - 073.960.046-08 MG - 10.581.165

Minas Sojuções em Impressão LTDA

Maiñz / Endereço de Correspondencia Av. Sabará, 62, 58a Vicente, Sete Lagoas, MG CEP: 35,701-079 CNPJ: 39,619,837/0001-59 LE: 003,882,861,08-50

Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32 CIVIT I, Serra, ES — CEP; 29,168-055 CNPJ: 39,619,837/0002-30 HL-1212W

Impressora Laser Monocromática com Wireless

brother at your side

PEDREIRAS/MA

Proc. 27.0 900 (1202 3

Rub.

Desempenho Laser

A impressora que você precisa, por um preço acessível!







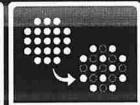
Impressão de

Alta Qualidade

Rápida, até 21ppm



Toner de Baixo Custo



Modo Economia de Toner



Compacta e Elegante



HL-1212W

Impressora Laser Monocromática com Wireless

A impressora HL-1212W ajuda a aumentar sua produtividade com Wireless e velocidade de impressão de atá 21 ppm. Seu tamanho compacio permite que seja facilmente colocada em qualquer ambiente e sua resolução de alta qualidade permite imprimir documentos claros e bem definidos.

Suas funções de impressão permitem imprimir pôsteres, adicionar marca d'água em seus documentos confidenciais, além de economizar papel ao imprimir reduzindo 2, 4, 9, 16 ou 25 páginas em apenas uma folha. Uma excelente opção para sua casa ou escritório doméstico.

GERAL

Technologia Mamoria Processarios Interface.

Tempo de aquecimento Terripo de impressão 1º pau Laser Monocromicion 32 Mil 2051/845 USB 2.0 de Alle Necostada Menas de 18 segundos Menas de 10 segundos

CONTROLES DE IMPRESSÃO

VEndoss

Windowski Windowskii / Windowskii / Windows Vistalii XP / XP

Professional x54

Was DSX 1068, 10.7 s, to.8 s

PRESEÃO

Veiscolada de imprimanto Resoluçõe Duples (Impressão frante a versu; Emilicões

Ale 21cpm clamacho carta) Ale 2400 x 601 dei Duplex Marriel

MANUSEIO DE PAPEL

Coppelidate de Entrada de Papel Conocidade de Saide de Papel Tipo de Papel Peso de Papel Tamazho da Papal

Bandaya Parkito pi 150 tolisini

50 folias (viradas pera bana) Papal normal, fino e recitado 85 a 105 g/es A4, A5, Carta, Officia

FUNCÕES DE IMPRESSÃO

Nedo Economia de Tanur bipressio Na 1 Increasăs de Posteres Ingressão de Marca d'agua

processo Duplex Manual crocesaño de Folletos

Economice taner com a função Economia de Toner Consenire capel estudios (1, 4, 9, 16 a) 25 páginas A4 em uma unica latta Anglia una tota A4 aú tamento plater en 4, 9, 16 ca 25 páginas A4 Cabeçatra e Rodapé de Págera Imparres tora dels e ID do avalero no documento imprime documentos cam texto prodefinido ou unicados por pelo usuario com marca d'aque

importer con dois indus da fuñas marcastrante income i póginas en queques pape (2 páginas por lado) para sobridas ao meo

DIMENSÕES / PESO

Dimension W v D e Hi

340 i 236 i 185 mm

Coolge de Signia.

5211 012502639324

SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS

Photomas 7 (12 a 64 brt), Windows Vestall(12 a 64 brt), Windows S XP Harre Edition, Windows Server 2XREFQ, Windows Server 2XRE (12 a 64 bit), Windows Server 2XREFQ, Windows Server 2XRE (12 a 64 bits), Windows Server 2003 (12 e 64 bas). Note que Windows Server 2503 e 2006 são apenas para ingressão.

Mac QS X 100.8, 10.6s, 10.7x ou mace

SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

Torse brickl Torse Standar TN-1000 Cliestro DR-1000

790 pérames

METO AMBIENTE

Consumo de energia

Mode Espera: B. NV, Mode Repouse: 1,4A/

Shains

5949A importando 5469 A em espera. 3769A em reposado 8.538A importando, 648 A sem espera. 4799A em reposado

Economia do energia

Carifordo Evergy Star

Gazatela

I are lestado













Martings is a Reguligia Martines san resease consecues regularine naumarine appropriate din Martinerit Compension con Cabolin. Unites who outrie palece. Yrindries Vista è una merca comercial registrada par inesa comercia du Microsoft Corperation nea Estados eros autros palece Todas es marcas minicipasas sán propriedadas do esas respectivas comparásia. Todas as especificações estão vigoras e aflicaçõe sex) provid swew.

www.brother.com.br

DCP-L2540DW

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser Compacto com Conexão à Rede Wireless e Impressão Duplex



Principais características:

Velocidade de impressão e cópia

 Impressão e cópia de alta qualidade com uma velocidade de até 32 ppm.

Conectividade à rede wireless e cabeada

 Fácil de instalar e de compartilhar em sua rede cabeada ou wireless, ou conexão local através da interface USB 2.0 de alta velocidade.

Impressão duplex automática

 Produza documentos impressos em ambos os lados da folha em tamanho A4 até ofício e reduza o consumo de papel com a impressão duplex automática.

Cópia independente

 Não necessita de um PC para fazer cópias. Funções de cópia úteis, tais como cópia de documentos de identidade, cópias agrupadas/empilhadas, redução/ ampliação de documentos de 25 a 400% e cópia N em 1.

Digitalização colorida de alta qualidade

 Oferece uma variedade de recursos avancados de digitalização, tais como digitalização para diversos destinos e digitalização de documentos de identidade*.

Alimentador automático de documentos com capacidade para 35 folhas

· Ideal para copiar e digitalizar documentos de múltiplas páginas (até tamanho Ofício).

Manuseio versátil de papel

 Bandeja ajustável com capacidade para 250 folhas de papel tamanho Carta ou Ofício e mais uma entrada de alimentação manual para envelopes.

Impressão a partir de dispositivos móveis

 Impressão sem fio a partir de dispositivos móveis comº: AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan (aplicativo de download gratuito), Cortado Workplace e Wi-Fi Direct*.

Cartucho de toner de reposição de alto rendimento*

 Reduza os custos operacionais com o cartucho de toner de reposição de alto rendimento* (até 2.600 págs. ♥).

Suporte ao consumidor

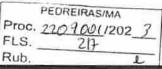
1 ano de garantia limitada.



Rendimento aproximado do cartueno de tonar em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4). Função disponívei com o use de Brother ControlCenter.

Todas as mancias comercian e marcas registradas nicholocedas nesto documento súa propriedado de suas respectivas empresas. Windows, Vista e o logos de Windows ello marcas comercials ou marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unitos a voa em outros peises. Arbitat e o agosto o Arbitat, Marc e o registro da marca comercias sua Appe inc., registradas ins Estados Unitos e em outros peises. Arbitat e o agosto o Arbitat, Marc e o registro da da Godge. Controlo a God

Recover contents com uma rede extelera, visite www.prother.com briburg musi datarnes e pain información sobre * Requir compra adjoignal.



DCP-L2540_{DW} Folha de Especificações



Especificações:

Método de impressão	Laser eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	LCD de 2 linhas
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: até 21,6 x 35,6 cm (Oficio) Entrada de alimentação manual: até 21,6 x 35,6 cm (Oficio)
Velocidade de impressão (máxima)	Até 32 ppm
Resolução de impressão (máxima)	Até 2400 x 600 dpi
Emuladores	PCL6, BR-Script3±
Memória (padrão/máxima)	32 MB / 32 MB
Capacidade de impressão duplex	Sim (tamanho A4 até oficio)
Capacidade de entrada de papel (máxima) *	Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel e uma entrada de alimentação manual para uma folha
Largura máxima de impressão	216 mm (oficia)
Capacidade de saída (máxima)	100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima
Alimentador automático de documentos (ADF)*	Até 35 páginas
Interfaces padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de cópia (máxima)	Até 32 cpm
Resolução de cópia (máxima)	600 x 600 dpi
Redução/ampliação de cópia	25 - 400 % em incrementos de 1%
Opções de cópia	Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99), cópia de documentos de identidade
Tipo de scanner	Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)
Tamanho do vidro do scanner	21,6 x 27,9 cm (A4)
Resolução de digitalização (máxima)	Óptica: até 600 x 2400 dpi* Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Capacidade de digitalização para outros destinos	Arquivo, imagem, e-mail, OCR, Microsoft* SharePoint**
Visualizador de documentos/software de OCR	Nuance** PaperPort** 12SE com OCR para Windows*, Presto!* PageManager*9 com OCR para Mac* (mediante download)
Sistemas operacionais compatíveisº	Windows*: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista* / Windows* 7, 8, 8.1 / Windows Server* 2003 (32 / 64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac* OS X* v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x Linux
Compatibilidade com dispositivos móveis ⁿ	AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct®
Ciclo de trabalho mensal máximoº	Até 10.000 páginas por mês
Volume mensal recomendado*	Até 2.000 páginas por mês
	1 ano de garantia limitada

Consumíveis e acessórios':

TN-2340	Cartucho de toner de rendimento padrão (aprox. 1.200 páginas)▼
TN-2370	Cartucho de toner de alto rendimento (aprox. 2.600 páginas) ▼
DR-2340	Unidade de cilindro (aprox. 12.000 paginas)*

Informação de configuração:

Código UPC	0 12502638858	
Dimensões da unidade	409 x 398,8 x 317,5 mm (LxPxA)	
Peso da unidade	11,1 kg	
Dimensões da caixa	566,5 x 518,2 x 434,3 mm (LxPxA)	
Peso da caixa .	13,6 kg	
País de origem	Vietnā	
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000	

Conteúdo da caixa:

Donice and Gamer	
DCP-L2540DW da Brother	
Cartucho de toner inicial (700 páginas)▼	
Cilindro DR-2340 (12.000 páginas)*	
Guia de Configuração Rápida	
CD-ROM de instalação	
(Disponível link de download para Mac OS)	
Cabo de alimentação CA	

- Computated com incoSorpatics **.
 Require compare additional.
 Capacitate millioner millioner and compared to 75 g/m².
 Capacitate millioner becards no use de papel de 75 g/m².
 Cuertidede millione de de pola vidro do scanner; 500x500 dos pero alimentador automático de

- Quantidade maisma lie dipi polo vidro do scanniert 800x500 doi pero alimentador automatico de documentos.
 Simente finarenado via fiede a postre de Senver 2003 / 2008 / 2012.
 Simente finarenado via fiede a postre de Senver 2003 / 2008 / 2012.
 Provincio finarenado por contratidade com discoutros móveis.
 Di unitario relativo de púgitos frigiransas por trite pode ser usa lo sura comparar a surrasifidade projetada entre produtos acerdades de ligitostra pode entre pode de carte pode de carte pode de parte pode de la fischia. Para existente a sur acerdade de la impressora que directo una circi o trabalho bem maisre que maisre socialidades de la impressão, entre para obtar a medior endimento.
 Finar recommendada e pagitos impressos mensalmente para obtar a medior rendimento poevier en protegra o vida sida de podo, As impressoras são projetadas pora suportar o uso cuacional acina da fatira recomendada, com polico do rentram efeto sobre o estipamento, a supressão constante acina do volume recomendado pode efetar adversamente a qualificado de terramento o volve de estopamento. E restipor escotiva semana timo impressora com las visitados de increación o volve de estopamento, el restipor escotiva semana timo impressora com las visitados de increación o volve entre en conferio escotiva semana timo impressora com las visitados de las presentados de acerdados de estopamento.
 Rendimento agramamado de acerdados de entre em conferio dide som a 150/IEC 19750 (Carta/AA).
 Di enclimento do cilindra é agrammado e pode variar de acordo com e uso.
 Função disponívei com o uso de Brother Contrascenter.

Código de barras digitalizável:



brother at your side



Multifuncional Corporativa Laser Monocromática

Impressão, cópia e digitalização com alta velocidade e qualidade

DCP-L5512DN







IMPRESSÃO DIGITALIZAÇÃO

www.brother.com.br



DCP-L5512DN

Impressora multifuncional laser corporativa com full duplex e rede

Rub.

Especificações:

Impressão	
Tecnologia de impressão	Laser
Velocidade de impressão (máx.)	Até 48 ppm (A4) / 50 ppm (Carta)
Tempo da primeira página?	6,7 segundos
Resolução de impressão (máx.)	Até 1,200 x 1,200 dpi
Emulações de impressão	POLSe, POLSc, POL6, BR-Script3*, IBM Proprinter XL. Epson FX-850, POF versão 1.7, XPS versão 1
Digitalizar	
Velocidades de digitalização (máx.)*	Simples atir 28 ipm / 20 ipm (preto/colorido) Duples: atir 56 ipm /40 ipm (preto-colorido)
Resolução de digitalização (máx.)	Optica: até 1,200 x 1,200 dpi (vidro); Interpolada: até 19,200 x 19,200 dpi
Compatibilidade de digitalização	PC (imagem, e-mail, DCR, arquivo), pasta de rede ^a , servidor de e-mail ^a , SharePoint, FTP, servidor SSH (SFTP), Dispositivo USB (Pen Drive), serviços em nuvem (Web Connect) ^a , dispositivos moveis ^a , digitalização fácil para e-mail ^a
Recursos avançados de digitalização	Alinhamento automático, salto de página em branco, visualização da digitalização, divisão de arquivo, de várias páginas para uma página, perfis de digitalização.
Cópia	
Velocidade de cópia / resolução de cópia (máx.)	Até 48 ppm (A4) / 50 ppm (Carta) / Até 1,200 x 600 dpi
Opções de cópia	Classificação, N em 1, cópia múltipla (até 999), cópia de documento, redução/ampliação de 25 a 400% em incrementos de 1%
Conectividade e compatibi	
	Grabit Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade.
Interfaces padrão	All Property and the Control of the
USB Host Sistemas operacionais compativeis'	Frontal implima e digitalize para um dispositivo USS (Pen Drive); Leitor de cartão RFID (potemo Windows 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 11 Home, 11 Pro, 11 Education, 11 Enterprise / Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019, 2022 / macOS v11, v12 e v13. Chrome OS, Linux, driver de impressão universal do Windows
Compatibilidade com dispositivos móveis*	AvPrint®, Mopria® V, Brother Mobile Connect
Serviços em nuvem (Web Connect)*	Google Drive TM , Evernate [®] , OneDrive, OneNote, Dropbox, Bix, SharePoint Online
Aplicativos da Brother em nuvem¹º	Digitalização fácil para e-mail, digitalização para dispositivo môvel, digitalização para PD pesquisável, digitalização para Word, digitalização para Excel, digitalização para PowerPoi impressão de e-mail
Segurança	
Recursos de segurança	Compubblidade com leitor de cartão RFID (enterno), Active Directory, LDAP, Secure Function Lock, Enterprise Security (802,1%), Impressão Gegura (autenticação no paínet), TLS/SSL IPSec, filtro de IP, Syslog Reporting, SNMP v3, Secure BIOS, Senha Inteligente, Lock Slot
Manuseio de papel	
Capacidade de entrada de papel (máx.) ¹²	Bandeja de papel para 250 folhas, bandeja multiuso para 100 folhas
Capacidade de entrada opcional (máx.) ¹²	1,390 folhas via bandėjas opcionals:
Capacidade de saída (máx.) ¹²	150 felhas (face para baixo)
Tamanho do vidro de exposição	Alé A4/Garta
Capacidade do alimentador de	
automático de documentos"	50 páginas
Tamanho do papel (máx.)	Bandeja de papet Carta: Oficio, Executivo, A4, A5, A6 Bandeja multiuso: 69,8 - 215,9 nm (L), 127 - 355,6 mm (C) 2,75*-8,5* (L), 5,0*-14* (f)
Tipos de midia	Papel comum, fimbrado, papel colorido, papel reciclado, Bend, etiquetas, envelopea
Pesos de midia ¹³	Bandeja de papet padrão: 60 a 163 g/m² (15 a 43 lb) Bandeja multiuso: 60 a 230 g/m² (16 a 60 lb)
Geral	
Capacidade duplex automática	Impressão (configuração padrão), cópia e digitalização
Tela	Tela colorida sensivel an toque de 3,5°
Atalhos personalizáveis	48
Processador	1.2 GHz
Memoria	512 MB
Software incluido"	Brother Mobile Connect para iOS* a Androia** Kofax PaperPortName*** 14SE com UCR para Windows Brother iPrint&Scan idesktopi puru Windows e Mac*
Soluções Brother de valor agregado (opcionais)	Secure Print - , Custom UI, Remote Panel, Barcode Print - , Barcode Utility, ThinPrint Client, Request Help
Ciclo mensal máximo ¹⁷	Até 90.000 páginas

Suprimentos de reposição e acessórios opcionais:

TN3602XLBR	Cartucho de toner de alto rendimento (6.008 páginas) ¹⁵
TN3602XXLBR	Carturcho de toner de super alto rendimento (11,000 páginas) ⁶
TN36128R	Cartucho de toner de ultra alto rendimento (18.000 páginas)
TN3612XLBR	Cartucho de toner de máximo rendimento (25,000 páginas) ³
DR3602	Unidade de cilindro (75,000 páginas)**
LT-5505	Bandeja de papel opcional com capacidade para 250 folhas?
LT-6505	Bandeja de papel opcional com capacidade para 520 folhas

Informações de configuração:

Dimensões (LxPxA) / Pesa da unidade	417 x 461 x 448 mm / 16,5 kg
Dimensões (LxPxA) / Peso da caixa	549 x 497 x 580 mm / 19,9 kg

Conteúdo da caixa:

Brother MFC-L5212DN, cartucho de toner TN3612 (18.000 páginas)¹, unidade do cilindro DR3602 (75.000 páginas)¹, cabo de alimentação e guia de configuração rápida



Trabalhando ao seu lado para um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples, Nosso esforço viso assumir responsabilidades e agir respetosamente buscando fazer a diferença postitiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde a deservolvimento sisstertidavia possa ser alcançado, Chamamos esta abordagem de Brother Earth,

COMPATIBLE WITH





- Commercia de manercia consumera en lado Encarso inte altera y a consiguração portica.

 3 los medio providas e a transfera posição de Sina.

 5 los medio providas e a transfera posição de Sina.

 5 los medios de de digital stração conferidas o representadas com todos en vincuriscos estampetas de establação, CartaAAA a 100 mil.

 5 Acentas i finaciona.

 6 Region as porte a ou emidere de a-mail.

 7 POP lada a emitial si III. 2500, a retinua XPS, liegistatinação de PIDA seguir el PIDA sessamedo aperas.

 8 Propos mais cambalo com a internet e uma confere com outrai ande servida e finaciona.

 9 O deputalhem en existação por procisão com citar ande servida finacional e element.

 11 Para servida de acenta e element.

 12 Para servida de acenta de element.

 13 Para servida de servida e element.

 14 Para servida de servida e element.

 15 Para servida de servida e element.

 16 Para servida de servida e element.

 17 Para servida de servida e element.

 18 Para servida de servida e element.

 19 Para servida de servida e element.

 19 Para servida de servida e element.

 19 Para servida de servida e element.

 10 Para servida de servida e element.

 10 Para servida de servida e element.

 11 Para servida de servida e element.

 12 Para servida de servida e element.

 13 Para servida de servida e element.

 14 Para servida de servida e element.

 15 Para servida de servida e element.
- 12 Casacid allo musima assessó en cina le papel 176 fet.
 178 fet.
 18 Mestaré da volto diede e nica de papel 3 se paño pade 18 como a mustura manar que 18 fet.
 19 Pode vicipi diovetiva direct. Ta A campacità fet die vici e van de acture di una displazitiva o a distrativa o per accinat.
 19 Remomento que presidente da carriació de lonce de accordo cerá a CS-TC 18752 l'articalidat.
 19 Amentandamento 4. CS-STS 1 carrialidat.
 19 Amentandamento 4. CS-STS 1 carrialidat.
 19 Common de pagina por esta de accidado con intra el sabres, incluindo, antre attras, el tipo co tamento da misita.
 19 O numero militario de páginas impresas por misis pade se esta Sabres comparar a complatida de misitario de misis para de comparar a complatida de misis para de la processo de la comparar a complatida de la misis.
 19 De compara de de la comparar a complatida de la misis personal de misis para de la comparar a complatida de la misis personal de misis para colon de vida 27 de la misis personal, el misis para comparar a complatida de la misis personal, el misis para comparar a complatida de la misis para colon de vida 27 de la misis personal, el misis por cacatar una misis esta de la misis para colon de vida 27 de la misis personal, el misis personal de la misistrativa de la misistrativa





A Multifuncional Brother MFC-L2750DW oferece desempenho com todos os recursos para sua casa ou pequenos escritórios.

- Ajuda a economizar tempo com cópia e digitalização frente e verso automática de passagem única
- O alimentador automático de documentos para até 50 folhas oferece cópia, digitalização e fax com várias páginas
- Projetado para maior eficiência com velocidades de impressão rápidas de até 34 ppm (A4)
- Serviços de impressão e digitalização em nuvem, diretamente do painel touchscreen colorido de 2,7 polegadas
- Nenhuma configuração de rede é necessária para uso do NFC para impressão e digitalização, apenas "toque para conectar"
- Imprima sem fio a partir de seu computador de mesa, notebook, smartphone e tablet°

	DREIRAS/MA
Proc. 2	209001/202 3
FLS.	721
Rub.	1

MFC-L2750DW

Especificações:

Tecnología de impressão	Laser eletrofotográfico	
Tela LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen de 2,7 polegadas	
Tamanho do papel (máx.)	Bandeja: até 21,6 x 35,5 cm - Ofício ADF: 10,5 até 21,5cm (L) 14,7 até 35,5cm (C)	
Velocidade de impressão (A4/Carta)	Até 34/36ppm	
Resolução de impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi	
Emulações	PCL6, BR-Script3±	
Memória	256 MB	
Impressão frente e verso automática	Sim (padrāo)	
Capacidade de entrada de papel (máx.)"	Bandeja de papel com capacidade de 250 folhas, entrada de alimentação manual de folha única	
Gramatura suportada	60 a 163g/m² (Bandeja de papel), 60 a 230g/m² (Alimentação Manual)	
Capacidade de saída (máx.)	100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)	
Alimentador automático de documentos frente e verso de passagem única	Até 50 páginas	
Interfaces padrão	Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet, USB Alta Velocidade 2.0 Wift direct, NFC	
Velocidade de cópia (A4/Carta)	Até 34/36 cpm	
Digitalização/Cópia frente e verso automática	Sim	
Resolução de cópia (máx.)	600 x 600 dpi	
Redução/Ampliação de cópia	25% - 400% em incrementas de 1%	
Opções de cópia	Separadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99), Cópia I	
Tipo de scanner	Vidro de exposição colorido com ADF	
Tamanho do vidro de exposição	Até A4/Carta	
Resolução de digitalização (máx.)	Óptica: Até 1200 x 1200 dpi* Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi	
Compatibilidade de digitalização	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, PTP, Microsoft* SharePoint**, Cloud (WebConnect*)	
Web Connect*	DROPBOX, GOOGLE DRIVE", EVERNOTE", ONEDRIVE, ONEDRIVE, ONENOTE, BOX	
Aplicativos da Brother em Nuvem ⁴	Office Print, Digitalizar fácil para e-mail, Digitalizar para dispositivo móvel	
Software de visualização de documentos/OCR	Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows® (através de download)	
Fax Modem	33,6 Kbps	
Memória de páginas de fax (máx.)	Até 500 páginas ¹	
Posições para discagem abreviada	200	
Compatibilidade com PC-fax ³	Sim	
Sistemas operacionais compatíveis*	Windows* 8.1, 8, 7 / Windows* 10 Home / 10 Pro / 10 Education / 10 Enterprise; Windows Server* 2016 / 2012 R2 / 2012 / 2008 R2 / 2008; Mac* OS X* v10 10.5, 10 11.x, 10.12.x, 10.13.x; Linux	
Compatibilidade com dispositivos móveis "	AirPrint*, Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct*, Mapria	
Ciclo de rendimento máximo mensal ^o	Até 15000 páginas/mês	
Volume mensal recomendado*	Até 2000 páginas/měs	
Garantia	Garantia limitada de 1 ano	

Suprimentos*:

Suprimentos:

TN2470 Toner de alto rendimento (aprox. 3000 páginas)	
TN2490 Toner de ultra alto rendimento (aprox. 4500 pági	
DR2440 Unidade do cilindro (aprox. 12000 páginas)*	



Trabelhando ao seu lado para um meio ambiente melhor

Na Brother, russa iniciativa verde è simples. Nosso esferço visa assumir responsabilidades e agir respectosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade orde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado, Chamamos esta abordagem de Brother Earth, www.brothurnarth.com

COMPATIBLE WITH WINDOWS











- · Cerr tiese de mismission de aueries um ledos tinocossirio eltorar e configuração pedras
- Compatient com Postbergerary.
- Capacidado ináxima baseada no uso de papel de 20 lbs / 75g/m2.
- Constance marine assesse no uso de paule de 1857 e 1957/12.

 Nexido o gráfico de teste el 1 de 1917 com codificacio: IRIO e misologia puedran,
 Recepção de PCPar não dispondest para sudantes de Mari. Aservas branco e prefis.
 Recepção miseria sem OPI a partir do vidro o militario de 600 x 600 a partir de 43%.
- Parts Server 2003 / 2004 / 2004 2004 person in presende attainés da rode,
 Réquer coneculo com uma rede serre flo, Visite www./inchet.com para mais detaites, dispositifade e comoctibilidade com dispositivos môveis.
- O numero máximo de prágnas impresais mensatinente pode ser usado para comperar a durabilidade projutada entre produtos aunismos do Brother, Paro muserizar a vida OB do seu equipamento, recomiendanos a escribio de uma impressora oble cifereça Um cicio de trabalho que niceda suas hectsaldades de impressão.
- Farca recomenzada de págrios limpressas mensiálmente para obter o melhor desempenho possível e aumentar a vida dol de empressoru. As impressorus são projetados para suportar o uso occasional além dista faixa, com pouco ou genhom efeito sobre si applicamento. No estántic, a impressão constanto aches de vigores de repressão recomendado pode afetar negotivamente a qualitade de impressão ou a vida de expoparente. E comentivade empresa econômic mais impressor uma volume de impressão recomendado qui seja aceptado e que porinta qualquer aumento antecipado de alca necesidades de impressão.
- Rendimento auroximado du cartucho de toner de acordo com a ISO/EC 19752 (carta/AAL)
- O rendimento do ciándro é aproximado e pode variar de acordo com o tipo de uso;
- Requer uma constito com a internet e uma conta com o serviço desegudo. Vega www.binther.com para mass defaites.
 Requer uma conestio com a internet. Vega www.brother.com para mais detaites.

- Recurso diaponivel orando a Stother Contractenter.
 O dispositiva movel dave ter compatibilidade com NFC q executar o sistema operacional Android 4,4 ou superior.

D2022 INFOTHER INTERNATIONAL CORPORATION * Todas as marca registrates in minimal convertions or marcas entered by the convertion of marcas registrates and a properties and a properties of minimal registrates or distinct reservations. Mappin "in a particle together Mappin All minimal for marcas registrates in minimal registrates in marcas of service of Mappin All minimal registrates in marcas of service of service of Mappin All minimal registrates in marcas of service of servic



PEDI	REIRAS/MA
Proc. 220	2001 1202 3
FLS.	222
Rub.	ب

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	CNPJ: 10820186000189
DE INFORMATICA LTDA	

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	09001 1202 3
FLS	223
1000	





ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PREGÃO № 040/2023 - ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO № 2209001/2023

RAZÃO SOCIAL: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas	040	PANTUM	P2509W	R\$ 1.515,00	R\$ 60.600,00
02	Autotransformador 2000 VA	100	EMPLAC	F30059	R\$ 255,00	R\$ 25.500,00
03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	010	PANTUM	M6700DW	R\$ 3,280,00	R\$ 32,800,00
04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por mínuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	005	PANTUM	BM5100FDW	R\$ 5.085,00	R\$ 25.425,00
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	030	PANTUM	M6700DW	R\$ 3.280,00	R\$ 98.400,00
06	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	015	PANTUM	BM5100FDW	R\$ 5.085,00	R\$ 76.275,00

Valor Total da Proposta R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil reais)

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Rua Goiás, 862 Sobre Loja – Higienópolis CNPJ (MF) 10.820.186/0001-89 For

Fone: (17) 3531-0300

Catanduva - SP

CEP: 15804-010

www.fprinter.com.br

Licitações (17) 99158-3773

I.E.: 260.180.897.118

e-mail: licitacao2@fprinter.com.br

	PED	REIRAS/MA
_	Proc. 22	a daniina 3
	FLS.	224
	Rub.	1



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 05 DIAS, a partir do recebimento da autorização de fornecimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.

Prazo de validade dos materiais: deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses. Esse prazo será contado da data de entrega dos bens no Almoxarifado da Unidade licitante.

Local de entrega: Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Catanduva, 08 de Novembro de 2023.

CENTRICADO CAMBILICATES PRODUTOS COMILAUDO ESCRIDADO DE INTERESES LABORATORO ACRESITADO AMBIENTAL PELO INMETRO

Daniel Nicola – Sócio Proprietário RG Nº 29.440.676-1 SSP SP CPF Nº 216.721.888-57 Dep. Licitações







PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/2023
FLS. 225
Rub. &

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184,253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

SS COMERCIO, INFORMATICA E	CNPJ: 07336137000160
REPRESENTACOES LTDA	1



PEDRI	EIRAS/MA
Proc. 2201	9001 1202 3
FLS.	226
Rub.	L

λ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Inscrição Estadual: 122407814

CNPJ: 07.336.137/0001-60

Endereço: Rua do Sol, nº 833 - Centro - CEP: 65415000, Município: COROATÁ -MA Dados Bancários Banco: 237 BRADESCO / Agência: 1080 / COROATA Conta:101.010-7

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 040/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2209001/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 040/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

PLANILHA DA PROPOSTA CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ANEXO I (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d'água em documentos confidenciais, sistema operacional, Windows Vista, Windows 8, Windows 7, Mac OS X 10.6 Snow Leopard, Interface para USB, Ethernet, Bandeja de papel com capacidade para 150 folhas		unidade	40	1.516,60	60.660,00
02	Autotransformador 2000 VA		Unidade	100	258,88	25.888,00
03	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Impressora Brother 2540 DCP-	unidade	10	3.283,16	32.831,60
04	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	Impressora Brother DCP L5652DN	Unidade	05	5.089,70	25.448,50



PEDR	EIRAS/MA
Proc. 220	9001/202 3
FLS.	227
Rub.	· L

	VALOR	GLOBAL				R\$ 319.668,40
06	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	Company of the second s	unidades	15	5.089,70	76.345,50
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	Impressora Brother 2540 DCP- L2540DW	unīdades	30	3.283,16	98.494,80

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 040/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

1. Proponente:

Razão Social: SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 07.336.137/0001-60

Endereço: Rua do Sol, nº 833, Centro, Coroatá MA, Cep 65.415-000

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: Sidcley Silva Oliveira

Cédula de identidade/órgão emissor: 1865932 SSPI

CPF: 622.768.403-15 Cargo/Função: Empresário



	DREIRAS/MA
Proc. 224	09001 1202 3
FLS.	228
Rub.	

- 3. Proposta de Preços: R\$ 319.668,40 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
- 4. Prazo de validade da proposta: Conforme edital
- 5. Prazo de entrega: Conforme edital
- 6. Condições de pagamento: Conforme edital
- 7. Dados Bancários: Banco Bradesco S/A, agencia 1080-4, Conta Corrente nº 101010-7

Coroatá/MA, em 08 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SIDCLEY SILVA OLIVEIRA Data: 08/11/2023 14:36:15 0300 Verifique em https://validar.iti.gov.bi

Sidcley Silva Oliveira CPF nº 622.768.403-15 CNPJ nº 07.336.137/0001-60 Representante legal

THE LITTUATION S REPROSENTAÇÕES



P	EDREIRAS/MA
Proc. Z	209001/202 3
FLS.	229
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

WEB TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47400801000108

PEDREIRAS/MA Proc. 2209001 1202 3 FLS. Rub.

WEB TECNOLOGIA

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Web Tecnologia LTDA

CNPJ: 47,400,801/0001-08 - Inscrição Estadual: 261,834,835 fone (49) 999993108 Email: licitacoes@webtecnologia.net Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag 0410-3 Cc 74622-3

PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	Impressora Monocromático, laser, produtividade com Wireless e velocidade de impressão de 20ppm, funções de impressão permitem adicionar marca d		40	R\$ 1.516,00	RS 60.640,00
2	Autotransformador 2000 VA	kf slim universal	100	R\$ 258,00	R\$ 25.800,00
3	impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuta, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 500 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	pantum m7105dw 10		R\$ 3.263,00	R\$ 32.830,00
4	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB da memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0.	pantum bm5100fdw	5	R\$ 5.089,00	R\$ 25,445,00
5	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cépia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandejo com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 500 dpl, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows	pantum m7105dw	30	R\$ 3.283,00	R\$ 98.490,00
6	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex autoniático (frente verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução, Até 1200 x 1200 dpi, interfaça USB 2.0.	pantum bm5100fdw	15	R\$ 5.089,00	R\$ 76.335,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$319,540,00

Prazo de validade da proposta: 90 dias Prazo de garantia: 12 meses

Concórdia, 08 de novembro de 2023

Delci Maria digital por Delci Maria Siega Siega Dados: 2023.11 08 Siega 17:29:16-03:00

DELCI MARIA SIEGA

Administrador



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001 /202 3
FLS. 23 |
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

PROPOSTA INICIAL DA EMPRESA:

REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAISLTDA

CNPJ: 65149197000251

PEDREIRASIMA
Proc. 220 900 1/202 3
FLS. 232
Rub. &

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2209001/2023

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, estamos apresentando preços, configurações e demais informações, para o fornecimento dos seguintes equipamentos de informática:

Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
05	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 30 ppm, 32 MB de memória, impressão, cópia duplex automático (frente e verso), impressão, cópia de 30 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 2400 x 600 dpi, interface USB 2.0, compatível com Mac e Windows Garantia: 12 (doze) meses. * Marca/Fabricante: HP * Modelo: HP4103FDW * Procedência: Nacional		30	R\$ 3.283,00 (Três mil duzentos e oitenta e três reais)	(Noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais)
Item	Especificações	Und.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
06	Impressora Multifuncional, laser, Velocidade da impressão 40 ppm, 512 MB de memória, impressão, cópia e digitalização duplex automático (frente e verso), digitaliza em diversos locais e formatos de arquivos, incluindo PDF pesquisável, impressão, cópia e digitalização de 42 páginas por minuto, bandeja com até 250 folhas, Resolução: Até 1200 x 1200 dpi, interface USB 2.0. Garantia: 12 (doze) meses. * Marca/Fabricante: HP * Modelo: HP4103FDW * Procedência: Nacional	Und.	15	R\$ 5.089,00 (Cinco mil e oitenta e nove reais)	RS 76.335,00 (Setenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais)

Validade da Proposta Comercial:

Prazo de validade da Proposta de 60 (sessenta) dias, contados da sua apresentação.

Prazo de Entrega:

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica:

 Prazo de Garantia, dos equipamentos ofertados, de 12 (doze) meses do fabricante, contra danos e/ou defeitos de fabricação, a contar da data de Recebimento Definitivo do bem.

Declaração:

 Declaramos que nos preços estão inclusas todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

09 de Novembro de 2023.

Folheto de especificações | LAR

Série de impressoras HP LaserJet Pro 4003n/dw

Obtenha velocidades de impressão extremamente rápidas e ferramentas de gerenciamento simples com a LaserJet Pro.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.



Impressora HP LaserJet Pro 4003n



Impressora HP LaserJet Pro 4003dw

Máxima produtividade.

 Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.

PEDREIRAS/MA Proc. 220900 L/202

- Aprimore seu fluxo de trabalho com velocidade incrivelmente rápida para atender a ambientes de alta demanda.
- Produtividade na palma da mão. Imprima e economize tempo com os atalhos do HP Smart. 2
- Não espere para imprimir as tarefas. Sem tempo de aquecimento, a impressora está sempre pronta.

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos.
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin prienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI.
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line ⁸

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da TI.
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager.

Descrição do produto

PEC	REIRAS/MA
Proc. 22	2090011202 3
FLS	234
Rub.	P

- 1. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas oferece suporte a tamanhos de mídia até 8.5 \times 14 ppl. (216 \times 356 mm)
- 2. Tela LCD retroiluminada de 2 linhas
- 3. Bandeja de saída para 150 folhas
- 4. Impressão automática frente e verso
- 5. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita mídia de até 216 mm x 356 n \times 14")



Série em resumo





Modelo	Impressora HP LaserJet Pro 4003n	impressora HP LaserJet Pro 4003dw
Referência	2Z611A	2Z610A
Velocidade de impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)	
Impressão frente e verso	N/D	V
Visor do painel de controle	Tela LCD retrolluminada de 2 linhas	
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	4	
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicione até um (todos os modelos)	
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 folhas (todos as madelos)	
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e 4000 páginas	
Rendimentos do toner	Toner inicial para até 3,050 pgs./ Tuner Comercial para até 9,700 pgs	

Planitha de dados I Série de impressoras HP LaserJet Pro 4003n/dw

Proc. 2209001 1202 3 FLS. 23 5 Rub.

Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantía padrão. Vacê se beneficia cam risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custas com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack farnecem um pacute abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários pussam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Design compacto com desempenho inovadar. Impressão frente e verso de alta velocidade até 42 ppm e Wi-Fi[®] com autorreparo. Aplicativo HP Smart habilitado para que você possa imprimir facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Google Drive^{on} e Drapbax^{in, 1,2}.

Gerencie as impressoras com a éficiente Web Jetadmin ou conecte as impressoras à nuvem com uma conta HP. Ferromentas de gerenciamenta intuitivas ajudam vacé a configurar as impressoras, integrar usuários, rastrear niveis de torier, garantir a segurança e muito mais. ^{3,4}

Aprimore a segurança com o HP Wolf Pro Security: integrado e pré-configurado imediatamente.

Suprimentos

W1510A Cartuciu de toner HP Laserdet 15 l'Alpreto (O cartuciu rende, em média, 3.050 páginas padráu: O valor de rendimento declarado

está em cunfurmidade cum a ISO/IEC 19752.).

Cartusho de toner HP LaserJet 151X preto iO cartusho rende, em média, 9 700 págnas podrão. O valor de rendimento declarado

està em conformidade com a ISO/IEC 19752.1

Soluções

W1510X

Segurança: HP Security Manager; Segurança inteligente opcional; HP Secure Print e Insights

Impressão môvel e universal: HP Universal Print Driver (UPD); HP Print for Chrome Extension, Optional Print Anywhere with Private Pickup; Optional Smart Printing Driver; HP Smart UPD

Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Device Services (SDS); HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de Impressoras HP Smart; HP Command Center Z DIECPI; Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)









with Gregory Aq

Planilha de dados I Série de impressoras HP LaserJet Pro 4003n/dw

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro 4003n/dw

PEURL.	RAS/MA
Proc. 22096	001 /202 3
FLS.	236
Rub.	L

Modelo	Ingressora HP Leiser Mt Pro 4003n	Impressora HIP Laser Art Pro 4003 dw		
Parlentincia	22611/4	28/6A		
50 fukctorn	ingina			
impressão -				
Veteritue de mineralda"."	Sade de primeira págna Cartiz, N. Pero, Seida de promeira plagina AM, (m. 100 f.), (serginit je Prent, Cartiz 100 17 jenn Pero, AM, Nel 00 jenn Pero, Velocidade de Promisião Paragum, AM, NA (17 jenn Pero,	Salts da primera plagina Cartic N. (2015). A Primit Salte da primera palgina A4. En 1864 a, Nenga di pi Primit Cartic Not 4.1 (pon Primit A4. Not 4) (primitority i reginte a vensa Cartic to fi i ibi com Primit, Frenta e venso A4. 49. 34 (primitority). Velociados de interpressio (Passogom, 46.3 sel 6) (primitority).		
Has according to progress to	Preto \$460 of Linner Arrow \$7200 x 1200 this Preto (normal) is many qualities \$500 x 500 for this 4600 x 500 for ignormal and			
Technique de impressan	Louer, Print resolution technology: HP First Rec1200; HP ProRec1200, Economiscle			
Número dus cartachos de Impressão	1 (pretu)			
Linguagers de impressão padrão	HP-PCL St, HP-PCL Se, HP-bustscript rivel 3, PCF, URF, PVAL Hasber			
Funcionalidades de suftware inteligente de impressora	Impressão manual em frente e versu e fulheto, impressão N. up. intercesção imerias d'égue, instalar comente o divier da impressura, modo econômico par e economizar torres conte diversos terrantivos e tipos de projet.	impressióu autumatica em frente e sersu e fulhetu expressão foi opi etercalação, marcas d'agico, instaliar sumente o daver d empressiva, misióu numormou para economicar tunes acesa diversi a tamanhos e tous de pitos!		
Sectivate expressure:	Accelerate de impressora IMP Sufficiera IMP Sufficiera de la Administração Security Manager IMP SMP Procy Agent Prato Jul IMPressora Proc Procy Agent Prato Jul PP Mediat Administração de impressora por impressora de impressora			
Conectividade				
Constitutions	13/88 c.0 de alta velocidado 11/98 host naciante travera note Signal Ethernel 10/109/1000045E-1.802.baseEE1	1 USB 2 o de atradicidade, 1 USB host reparte travers mor Gopper Etherner 10/10/04/100845E-1, fouch tel 40/02/10/09/24/0926-0929-Bluetochy 802-1 er EED		
Participation of the contract of	Application (Province), Asset Reference, Constitution (Modern C	HE Server, App. Apple Art Forci T., Miscru T. Carpilles, Will For Clerk Curring, Consult RGAN Queue Environ.		
Hirmoria	Foorle 255 MS, Alterna 255 MS.			
Velocidade do processador	14:00 Feb. of Ammagraphentia. Not inconstructive and a state of a state of the stat			
Ciclo de trabelho (mercal)	Cartis No 80 (00 paymas, AA, Ha 80 900 paymas, Volume mensal de págmas reconvendents 750 a 4 000			
Manusearweito de papel				
Entrada	Executes 1 militario pars 100 fairos executes a contrata para 250 fairos des aúditais fisocites 1, de 100 fairos, transfes 2, de 250 fairos (Padida			
Sikfa	Anarchia Estratega de ancas para 190 trábase. Aré 150 trábase Aré 150 trábase Aré 150 trábase.			
Abmentatur de envelugies	NS)			
Binistejau utavidanst de papet	2			
Tepusaemiasi	Fapel Corum, ExaFIXII NT the, pesada suffic, cacruta priorada pre-impressa pre-perturada recisada aspetul minita	ols Hairtis		
Grandor's da mida	Tandess 1: 60 a 700 ghr? Tardes v, byrdes ii upourst piva 550 latius (0 a 170 ghr)			
Tamierfus persurentadas des militos	Trgy 1;15 = 127 to 25 = 350 mm Trgy 2, options Trgy 2, 194.9 = 145.5 to 2153.9 c 356.6 mm			
Dimensões Gargura s profundidade x atrura)	15.4.14.05.4.2.5 or, 191.4.257 + 210 or; Madrice 15.4.21.4.5.5 or, 181.4.6.14.4.241 or.	*		
Perio	18.12.6; 8,223.ig	SARTHLASHLG		
Contracido da calva ^d	Common ingress with every construction of the execution o			
Cartuchos substitutos*	Extract at the trainer of meeting HP prefer intignal (+9.700 physical WIC(DEX/Articles/Sci.ElsWIO(NY) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY) at 1251—wIO(NY) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY) at 1251—wIO(NY) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thiner context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.700 physical WIO(NY)) Cytication to thine context at HP prefer intignal (+9.7			
Características da garantía	General to public disputação shared. Entre em contrat com a scor, a macentar como dos processes hetero (Americas, com seguipalmento-do em agrapalmento-do em agrapalmento do em agrapalmento de em agrapalm			
Rónulos eculógicos	Destaração (TECD)			
Hantar	2-line tops in LCD graphs; deploy			
Software Include	Nonhama substance were not some, openas emitter (the complete) (the complete) (the complete) (the complete)			
Fontes e tipos de caracteres	S4 tora Jie latra I me I poe escalavers			
Satisfies personnes projetives	Wind July 11) Windows 10, Windows 3, Android 35, Mublie 05, mout5 1815 Latiniae miss 9-11 Big Sunmar 05, 12 Hastering, Ultimar 05			
Sedernin Juera varian de rede Competiners	Sondaws Sarvet, Linux, Ceth, UNIX Navel			
Responding melemost do systems	PCZ 68 de reputa em decarredo; Conendo com emitement ou nevejador de internet com porta 168. Para reconación adociónes de intribuer do sobreto operaciónal, comunidamento de internet com porta 168. Para reconación de intribuer de sobreto que actualmento de internet com quanta 168. Para reconación de intribuer de sobreto que actualmento de internet com quanta 168. Para reconación de intribuer de sobreto que actualmento de internet com quanta 168. Para reconación de intribuer de sobreto que actualmento de internet com quanta 168.			
Alimentação*	Tipo de fante de altreentação: Faits de dementação internacionadad. Forse de altreentação excipida. Tenda de entrada de 110 cultu. 110 a 127/CA (++ 10%), 50/60 (x) (+) -2 PLA Comarno de entergia: 455 seats Grean entradad. S. Seats Grean entergia: 455 s			
Anistica	Enthodies de publicia vanitaci o o Ji			
Ambiente de funcionamente	Same de temperaturas de funcionamento, 10 a 32,5%, himperatura de funcionamento recumendade 10 a 32,5%. Arquitude fémica de Annazevamento, 20 a 40°C, intervato de veridade para funcionamento; 10 a 50% UR. Faixa de unidade operadoral recomendada 30 a 70% UR.			



¹ Evan Linds de die les produs si HP Lindset Pro dere 4001 de 1971 de conformations pais ENEROY SIAR 1 de EREAT en SIAR et la place de la 101 feur production de 1971 de conformation de la composition de la conformation de

Folheto de especificações | LAR

PEDREIRAS/IIIA Proc. 2209001/202 5 FLS. 23 7 Rub. 4

Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Potencialize a produtividade do escritório com altas velocidades, hardware confiável e conectividade.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.



Impressora HP Laser Jet Pro MFP 4103dw



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

Máxima produtividade.

- Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.
- Aprimore seu fluxo de trabalho com a velocidade de impressão máxima da série HP Pro para atender a ambientes de alta demanda.
- Digitalize ambos os lados com uma única passagem. A digitalização frente e verso permite que os usuários façam mais em menos tempo.
- Produtividade na palma da mão. Imprima, digitalize e obtenha atalhos que economizam tempo com o aplicativo HP Smart. ²

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos.
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TI.³
- Evite interrupções com o Wi-Fi[®] que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line ⁸

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da TI.³
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager.⁹

Medid unandly-is a 150/EC 24734, evitor a primera conjunto de ducumentos de teste. Para dicer mas infamos, ses, comunite ha configurações de casa usos dependento do configurações do sastemo, do aplicativos, do diver e do complexido de documento. A Requires the HP Smart app disvirsad. For details, an local printing requiremento see vervalación in English language anile, and differ between desidações details of vervalación may ou be available in al contines. See details of vervalación may ou be available in al contines. See details of vervalación de la contines. See details of vervalación and interes a see interes a configurações de printingos de details of vervalación and interes a see interes de configurações de la configurações de la configurações de configurações de configurações de la configu

PEDRE	IRAS/MA
Proc. 2209	001 1202 3
FLS.	238
Rub.	L

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Descrição do produto

- 1. Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2.7° (6,86 cm)
- 2. Porta USB de fácil acesso
- 3. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita mídia de até 216 x 356 mm (8.5 pol. x 17 pol.)
- 4. Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas, com única passada e digitalização em frente e verso
- 5.0 scanner de mesa aceita tamanhos de mídia de até 216 x 297 mm (8,5 pol. x 11,7 pol.)
- 6. Bandeja de saida para 150 folhas
- 7. Impressão automática frente e verso
- 8. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas aceita mídia de até 216 mm \times 356 mm (6.5" \times 14")



Série em resumo





Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw			
Referência	2Z627A	22629A			
Funções	Impressão, cópia, digitalização	Impressão, cápia, digitalização, fox			
Velocidade de Impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por mínuto (opm)				
Velocidade de digitalização (carta/A4)	Símplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido)				
Digitalização	ADF 50 Futhas com passagem única, leitura simultánea nos dois lados				
Impressão automática frente e verso	N.				
Visor do painel de controle	Tela de toque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm)				
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	Al.				
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicionar até um				
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/300 folhas				
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e	4000 páginas			
Rendimentos do toner (A/X)	Toner inicial para até 3.050 pgs./ Toner Comercial para até 9.700 pgs.				

Planilha de dados I Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fuw

Proc. 12.04001 1202 3 FLS. 23 8 Rub.

Servicos HP

Uma paralisação pode ter sérias conseguências, entáb a Hifornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento. fornecimento de serviços previsivel e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP-Care Pack furnecem um pacule abrangente de servaços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter prohábiles.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: hp.com/go/cpc

Principais recursos

Design compacto cum desempanho inavador, impressão frente exerso de alta velocidade de até 42 ppm e digitalização frente e verso. Aplicativo HP Smart habilitado para que você possa imprimir e digitalizar facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Google Driva^{to} e Orapbax^{to, 1,2}

Gerencie as impressoras com o eficiente Web Jetaumin ou conecte as impressoras à nuvem com uma conta HP. Ferramentas de gerenciamento intuitivas ajudam você a configurar as impressoras, integrar osuários, nastrear niveis de toner, garantin a segurança e muito mais. 4.3

Aprimore a segurança com o lendário HP Wolf Pro Security: integrado e prê-configurado imediatamente.

Suprimentos

W1510A

Cartucho de toner HP Laser let 151A preto (O cartucho rende, em média, 3.050 páginas padrão. O valor de rendimento declarado

está em conformidade com a ISO/IEC 19752.)

W1510X Cartucha de toner HP Laser let 151X preto (O cartucha rende, em média, 9.700 páginas padrão; O valor de rendimento declarada

está em conformidade com a ISO/IEC 19752.)

Soluções

Seguranca: HP Security Manager: Seguranca Intelligente portional: HP Secure Print e Instants

Impressão môvel e universal HP Universal Print Driver (UPD); HP Print for Chrome Extension, Optional ROAM Queue Printing, Optional Smort Printing Driver; Optional Print Anywhere with Private Pickup, HP Smort UPD

GESSÃO: HP Web JetAdmin; HP Smart Admin, Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de Impressoras HP Smart. Device Services (SDS), HP Command Center 2.0/ECPI; Premium Fleet e Security Management no ECP (Premium Experience)





ith Smart App





Medicisor diple in 1952(EC 24734, ev. lui aprimena sumpritu de disconientas de testa. Dan able mas erlamin, les contrate l'accidentary 3 de contrato. Per entre de l'accidentary 3 de contrato de disconienta 3 de testa sum incidentario de l'accidentario de l'acciden

FEI	JREIRAS/MA
Proc. 22	09001 12023
FLS.	240
Rub.	

Planilha de dados I Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Planilha de dados | Série de Impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Modelo	Interescent Flater At Fro 1974 (1030w	Processes HP Laser Att Pro MEP 410 Hide
inferência	234716	226254
NO functions Interesão	imoresulta, ránio digraficação	inconstation detains to be
et as trate de atrecessor * **	Salda de primeiro pligino Carte. As fivol positi ver Prima Salda de primeiro pligino All. Encora (L) i vegandos Prima Carte. Ap	AC complete, Ad, Add Elegen Greek, Free to elegen Carta, Unity 31, year Plants, Fronte ellerso Ad. Sed 34 year Plants, Webodiso
is include mornity	Or Incressio Publiques, ASS 49 (L.) opin Preto Preto Publication Ass Anna I (200 s.) 250 opin Preto Normali III email system (201 v. 201) for increme a 2 s. 129 4500 v. 20) for	Constitute than the Constitute of the Constitute
eurykapi de impressan	Lear. Ptt regulation inchrology HP Jacobs; 1700, HP P. West 700. European	THE WIND HAS DOWN THE TEXT TO SHEET
Kerners Justialhalhus de	1 (pretu)	
mpreschi Englagens var empressõu	parties of the second control of an experience of the second control of the second contr	
(ASC)	HPPOL 6, HP PLL 56, emula(\$3.49 pursorpt n/vel 3, PDF, USF, Office native Melli Moster	
inconsidiales de sufficere esteligieste de impressues	timpression shaken and emphase de livertes, impression for intercal auto-intercal a figure intersion, a semente du disser dan	microscura. Es un um ude para es un unasa de tunior asenta uma samuda de de ternanhos e fiscos de papel
Costitu de moressura	Absorberte de impleas sca MP, fultivare MP Wijb antichmin. MP Antibomitage Security Manager. MP 50/4P Priory Agent Ports Enver de impressã a universal MP Datitipos de configuração de liver - Deser, Utilizar o de implantação - Administração de	r du HP Weblik Barred, HP WS Houlthay Agent (Plate du HP Weblie) Attend, Kir de recursos do Abtenistrador de monescera pr Historica de reculto de
Ogrator		
fers le digitalische? Ferskaps	Too have plant, illerentable automic ade absorrence Terrologie Servar de Pragers par certais Cort et Image sans	urs - (15) Marsan TNAMY timble 2.3
First Apillo de digitalização	Hattheric Mess Line 1/00 x 1/200 dash MF Edit 300 x 300 dash Oticz Me 1/200 x 1/200 das	
STATE OF THE PERSON NAMED IN	POLICE DE L'INT	
Bytorata Midoudomyadodo	Bristies de digit stançula copia extrati un de prophes na panel franchi, Safthewe HP Scan expluidos de cruzhra da TWAN	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT
dyfallas, So		J) YEN
Emantic da digit (Rasca) Velorida de digitalização	Almontador automático de documentos: 216 x 256 mm Movimos. 193 x 157 mm Minimas. Base plates 216 x 257 mm Até 23 ppm/46 ipm foreto e brao pal, até 20 ppm/34 ipm (poxesi Garta, Mar 23 ppm/46 ipm foreto e bravisti. Até 23 ppm/34	ing Lored A4 Differ Cont (45 pm thing up to reciping coled to the African Inset 26 branch, at 44 lbm), and 44
impes stongatas da camer	Visionia PDF; IPG, 3 of home IP Scorpura Windows words EDF, POF resources IPG, RTF TXT, BMP; PMG, TTF, G officer	
Profundade de bits i filoris de escidade coma	24.505/756	
Copie		
Net acidade de clipra	Cartis Lip to 42 cpm Herbit A4: NA A0 cpm Percs Sade da primeira copia Carte An Inva es il 8 sec Pretiz Salda da primeira	cosa A4. En unit 7,8 segundos fretos Frantes verso Carta Lo to alla comitre de Frantes verso A4. Act a4. com freto
Heryda, Bode ciese Havington Number of Expen	Cor book e graftosis inte 600 v 600 de Rel 1993 closes	
Omerup interest y discussional	25 mt 400%	
Definições de copinidada	Cipia de destidade, Número de cipias, Redit essamor pictorido 2 as mas pliquint, Corenfas reviet. Sprovizioneros, metro). Sobre o efigia notas inque destinara polícies de filados.	transferresport. Nagem de encidentique, intersacion, Seleção de hierargo, Ferete e veria; Quilidade transséro, nomos,
Fax	usual zwar cardad in miniciatoria brond si raco	
Vellacidade de fronsmissau de		G Section purple \$15.6 kips (molemul; 14.4 kips (pa.5/3.i)
fair Hestifikatu de fair		Preto (Metro): At 1000 a 100 and Preto (Marzic); At 1 a fin da
Functional adeque suftwine		Medicini automatica de fair, Redicingen (enumetria Enecuetració). Encameriamento de fair interface 14th, lara tramer
muligente de fas		Detricina de turque distintu. Fulha de nota: Bluquear Fae, Cu Agun de Cubrança, Savar e carregar, Rélatife ou de tex. c. unfig. prefix a de dissignem, imperire aug de tex. HP Digital Fas.
Famion intoles de tes	Suporte de redução automática de fiso Nivo Emiso de fas adado Nivo Compatibilidade com cesso, lo de todos distribucios. Niv. Suporte de interferio 1944 de adelar e de faso Nivo Fos poding supporteix Nivo Suporte de handast telefonico Nivo	Memotra do tar AN - MD pugnas, Suport de real do automition de fair. Sim Pertercação automition Sim Envio de fair, adada 14 a. Compatibilidade com detecção de loque clasifates Sim Fair forwarding suportiac Sim Suporte de Instituce TAM de telefone de fair Sim Fair politing suporteir. Nêti Suporte de mode de selectra de fair Sim Suporte de junt former fair, person consistencialment de CSID 00 de chiemata inturquantat de Metagoto de número com a militaria valoratados. No automato suporte de entendade de matura partido remodas Sim Governos freches Suporte de capacidade de matura partido remodas Sim Governos freches Suporte de capacidade de matura partido remodas Sim Governos freches Suporte de capacidade de matura partido remodas Sim Governos freches Suporte de capacidade de matura partido remodas Sim Governos freches Suporte de capacidade de matura partido remodas Sim Governos freches Suporte de capacidade de matura partido remodas Simbolis de Composito de Porte de capacidade de matura partido remodas Simbolis de Capacidade de matura partido de matura partido de capacidade de matura partido de capacid
ConectsAducte	1 Hr Speed USB 210, 1 read took USB. 1 Front USB part, Gryani Foreign 1601000 1000WS2 Treatment, 802, 112/1125	Tark are a complete an area of the complete and the compl
Conectividade podrála	802.11th/bh/2.4.5 GR/ Wiff Hay FILE	1 FF Specific 8.20, 1 mar host USB, 1 Front USB part. Grant Ethernet EAN 10/100/10038-KSE-1 metwork, 802, hardeet, 902, 110 July 1/2-4/3-GHZ WF-Frodo + BLE
Capitaldades de rede	Sim, was Esternet 10/100/1000@size-TA, Groot incarparates, Esternet can estuar accept, Automore Selection 2021x	
Capacidade de impressão movel. Mistoria	HP Smirt App. Apply An Hint's, M year * Certified, WHF!* Direct Hinting Parties 512 Mill, Mileting, 512 Mill.	
Misconsiste do processacion	1200 PBI 2 Aminor vines to Aminor vines to de trababas vincional ablaces. As partir (1981) bases de had innivino de l'id	GBI Desprigion Nov
Dico de trabatro (mensal)	Carta: Ale 80 000 populas. Alt. Ale 80 000 populas. Volume tiensia cerpagnas recomendado: 750 a 4,000	
Manuscomento de papel. Potrodo	1 binden para 100 hillowy towards de emada para PS hahay, which salar out midely de dysometry (APP) para 50	Life CASE 100 Notes Planates 1: SEE 1001 How Rouses 2: SEE 400 Fall of Pacific ALE 10 marrier 4.
Sikn	Plan Rei Bandes de Listo pion 150 ((Riss. 166 150) phos Poutita	THE USE PROJECTION SHEET WAS A SHEET OF STREET THE PROPERTY OF THE SHEET SHEET SHEET THE SHEET THE SHEET SHE
Obcies de frente e servir	futurifica (sedifor	
Curycidade da alimentador isa un Musi de Ascornent (s	Fire the Statistical Digitalização ACF exprés Sim	
Rittoretistis de Privit (per	11(5)	
francisyns standar Ede papel Typus de mildos	Popel commit End Fig. 1811 leve, pessal a writte, usi into timbrada pre-impresso pre-per handa ne talada. Noper di envi	el euro atomator
oramotura da intilica	Bandeja 1; edi a 700 g/m²; sundeja 2, sundeja 5 upuzunti para 550 fulhari isib a 120 g/m²	7 No. 2 (14) (15) (15)
Furnistica dus cuportes de moressão	Baruley 11-Ac, 45: 45: 85: CRE of Could 16 - 310 mint 16(195 - 270 mint 16(195 - 260 mint 16(197 - 273 mint), Cr Emission 16: Tamoring sersumatized of 4 6 odd 5 x Bod 1 Heurocht, Bladey 2 + fluidigs 1 44: 45: 46: 46: 60: 60: 60: 60: 60: 60: 60: 60: 60: 6	rtt i pustil japonis, Cartin-custil japonis skaba mentulli Eneri pe er 10. Enerige (Karach, Enerige IIS Enerige (S. 16 e. 140 mm): Tek (195) v 270 mm): 16k (184 v 200 mm); 16k (197 v 271 mm); Temponiu persunsiyado kis in 4 e ispuil (80 1
famorinus persunalizadus des midas	Euroleja 1, 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandeja 2, 2, 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm	
Omeredes flangure x profundelsde kalfund Pesc	1554+15.55 17. (Fr. 40) x 110 x 221 mm. Holmo 1 (x 1 x 25 + 12 8 m 410 x 414 x 125 mm 27 18 m 15 a kg	
Controldo da caser ²	Cartains prograf Militar enclasula Gost de Indexica Farieta de Apola Guarde Caracta, Fabrita Republica Caracte de	ments, Au Cours Stroments 47 esembla Par SAU (Au SARAN), a tomer mas esta as 1000 pagron a par SAU
Cartactus substitutus ^a	226/544001, y tuner initial it sit is 2000 phyrus.	
Dracteritikas da garantia	Consulto de lumer comencial NP pressu program I-9,700 pagnios MI (ESDE, France, Audios al MI (ESDE) Grandia de reputo de la riculada posta de camana i A parancia e asuaçãos de estudiande caman conforme o producio pipa.	e alegan, i la comprese con comprese de la comprese del comprese de la comprese de la comprese del comprese de la comprese del la comprese del la comprese de la comprese del la comprese de la comprese del la comprese del la compres
	opubes de servico e suporte prima dos de HP em suo replacio xixão de provido 4E-10 avigiranta ACSS).	or employed several to the AM or over the DAM SAMSARE TO THE SECTION OF THE SAME SETTING THE SAME EXTREMEDIATE.
Parutins ecològisms ³ Painet de constrole	Departury del (TECO) Section to Associate the Conference of the C	
foritor	Z.P. B.B.; in) insulate cular backs: seen 4501	
oftware industry	Necessitia solução de software sentina color, specias, eminto Alep consistip (1173) e cons	
ontes etipos de caracteres interios aprocionas	84 to a seletra TrueType excubives	
prosties	Windows 11; Windows 10; Windows 7; Windows Gent OS; Malura OS; Master OS; max OS 10:15 Catalina; mod OS:11 Rig 5	or makins for Munichery, Chromie OS
Ústemas speracionais de rede	Windows B; Windows Server; Linux; Date: Roses	
SLOSCOR?		e du SO NOCOMA, caricul e microsoft como
-	PC2 68 de edak a em disca libida, coresão com internet propata USB Navegador de internet. Para redusidas de haravas	
Peraistu minerus du sistema	Mac 2 GB the execution of provided emission rights, correction on internet as both suffit, the register deliberted. These requires Two deliberted or internetables if where the internets is required to the contribution of providing and the terror of the contribution	i Adouries de for Jeine da setema apera tonal, consideración sons. Se 110 y dry 110 + 121 X A y A 1094. Solike raz i in 2 not Consumo de premie r Stallendo Componentitat 7,5 webs poundation
Penerska mikera i da sktema Akmentação ¹⁸	Mac 2 GE de europa di prantiel em disco rigido, con evidos pri interien as port a USB, foregodor de la terreir. Promissava a Tapo de forte de alimentação: Filade de limento, do interno foregramo: Forte de alimentação: de 300 foredo de ermada de	i abouries de for Avier du soferie upera forei, parable ecole con; se 110 yans 110 e 121 % Asi A 1094. Valiej ez ris 2 más Euroanc de crempa 410 wans (esperimental: 2,5 webs (pepeb)), i
Carpathes Perando militar y de sistema Alimentação ^{mili} Actatica Artifente de fundamento	Mac 2 GE de europa depueleir en disco rigido, cor entre com internet ou part e (ER), temegador de internet. Produceale a Taxo de forte de altrestação a sete de aimento, de internet referencia Forte de altrestação de pódos fembro de emissão entre funcionado de altrestação produce de podrativo de timbo y o CVC, ministros enveil, COC, with Omitigamento and index Acquitir di Ala Varibamento himegador de familia de la CVC, ministros enveil, COC, with Omitigamento and index Acquitir di Ala Varibamento himegador de familia de la CVC.	i közürinik de har Avire da votema aberk kirali, sarvide nede sum; se 11 fyzire 1 foli v 7,5° K kir A 1794 - 50 foli rez in 2 roz Co rsano de pregaz 1 foli vote bersamintud. 7,5 wets be alligi sinano simentil, 0,05 wets 1 telegomena anna colt, 1K meto de consumo tako décrico (TEC E 0,40 kieli kemine li alligi sinano simentil, 0,05 wets 1 telegomena anna colt, 1K meto de consumo tako décrico (TEC E 0,40 kieli kemine li

^{*} Or such a displacement of the billion region applicable from and the first transport of the such as the such as





Folheto de especificações | LAR

Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Potencialize a produtividade do escritório com altas velocidades, hardware confiável e conectividade.

Esta impressora foi desenvolvida para proporcionar o máximo de produtividade com velocidades rápidas e hardware confiável, oferecendo uma utilização diária sem complicações onde quer que o trabalho aconteça, para que você possa se concentrar mais no seu negócio.



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw



Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw

Máxima produtividade.

 Ofereça suporte à sua equipe de trabalho dinâmica com esta impressora inteligente de alta velocidade, ideal para até 10 usuários.

PEDREIRAS/MA Proc. 220 9001 /202 3

FLS.

- Aprimore seu fluxo de trabalho com a velocidade de impressão máxima da série HP Pro para atender a ambientes de alta demanda.
- Digitalize ambos os lados com uma única passagem. A digitalização frente e verso permite que os usuários façam mais em menos tempo.
- Produtividade na palma da mão. Imprima, digitalize e obtenha atalhos que economizam tempo com o aplicativo HP Smart. ²

Gerenciamento perfeito.

- Centralize o gerenciamento de impressão da sua empresa. O HP Web Jetadmin facilita o gerenciamento com seu conjunto de recursos.
- Configure suas impressoras rapidamente onde quer que o trabalho aconteça. A conectividade na nuvem facilita o trabalho da equipe de TI.
- Acesse suas impressoras de um único painel. O Smart Admin orienta você durante a configuração e oferece visibilidade de TL³
- Evite interrupções com o Wi-Fi® que busca de forma inteligente a melhor conexão para permanecer on-line 8

HP Wolf Pro Security.

- Obtenha segurança pronta para uso para a impressora. As configurações pré-definidas estão prontas quando você precisar.
- Configure a segurança da sua impressora no painel. O Smart Admin facilita a configuração e o monitoramento da Tl. 3
- Adicione uma camada de segurança. A opção de PIN/pull autentica os trabalhos de impressão somente quando você está presente.
- Defina políticas de configuração e valide as configurações universalmente com o HP Security Manager.⁹

Media susvida en sistema de el Formar por James de procursos de decumentar de teste o partir por la partir de la susvisa de entre de la formar por James de procursos de procursos de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya

Planitha de dados I Série de impressoras HP Laserast Pru MFP 4103aw/fuw

Descrição do produto

PEDREIHAS/MA
Proc. 2209001 /202_3
FLS. 242
Rub. 4

- 1. Tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7° (6,86 cm)
- 2. Porta USB de fácil acesso
- 3. A bandeja 1 de uso geral para 100 folhas aceita mídia de até 216 × 356 mm (8,5 poi. × 17 pol.)
- 4. Alimentador automático de documentos (AOF) para 50 folhas, com única passada e digitalização em frente e verso
- 5. O scanner de mesa aceita tamanhos de mídia de até 216 \times 297 mm (8,5 pol. \times 11,7 pol.)
- 6. Bandeja de salda para 150 folhas
- 7. Impressão automática frente e verso
- 8. A bandeja de entrada 2 para 250 folhas axeita midia de ate 216 mm x 356 mm (8,5° x 14°)



Série em resumo





Modelo	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103dw	Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw			
Referência	2Z627A	2Z629A			
Funções	Impressão, cópia, digitalização	impressão, cópia, digitalização, fax			
Velocidade de impressão (carta/A4)	Até 42/40 páginas por minuto (ppm)				
Velocidade de digitalização (carta/A4)	Simplex: Até 31/29 ppm (preto); Até 21/20 ppm (colorido) Dúplex: Até 49/46 imagens por minuto (preto); 36/34 (ipm) (colorido)				
Digitalização	ADF 50 Fulhas com passagem única, leitura simultánea nos dois lados				
impressão automática frente e verso	√				
Visor do painet de controle	Tela de tuque em cores de 2,7 pol. (6,86 cm)				
Tabuleiro multifunções 1 para 100 folhas, Tabuleiro 2 para 250 folhas	.A.				
Bandeja 3 de 550 folhas opcional	Adicionar até um				
Capacidade de entrada (padrão/máx.)	Até 350/900 feihas				
Volume mensal de páginas recomendado	Entre 750 e	4000 páginas			
Rendimentos do toner (A/X)	Toner inicial para até 3.056 pgs / Toner Comercial para até 9,700 pgs.				

Planilha de dados i Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

PEDREIRAS/MA Proc. 2209001/202 FLS. Rub.

Servicos HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte alèm da garantia padrão. Vacê se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento. fornecimento de serviços previsivel e sem custos com reparus imprevistus. Os serviços HP Care Pack Turnecem um pacute abrangente de serviços de pruteção projetados para manter u hardware e o suftware da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse; hp.com/gu/cpc

Principais recursos

Design compacto com desempenho inovado: limpressão frente e verso de alta velocidade de até 42 ppm e digitalização frente e verso. Aplicativo HI^{*} Smart habilitado para que você possa imprimir e digitalizar facilmente da nuvem, incluindo aplicativos como Goode Drive™ e Dropbox™ 1.2

Gerencie as impressuras com o eficiente Web Tetadmin ou conecte as impressuras à nuvem com uma conta EIP. Ferramentas de gerenciamientu intuitivas ajudam vucê a configurar as impressuras, integrar usuários, rastrear níveis de tuner, garantina segurança e muito mais.

Aprimore a segurança com o lendério HP Wolf Pro Security; integrado e pré-configurado imediatamente.

Suprimentos

W1510A

Cartudio de toner HP Lasertet 151A preto (O cartudio rende, em média, 3.050 páginas padrão. O valor de revisimento declarado

està em conformidade com a ISQAEC 19752.1

WISTOX

Cartucho de toner HP Laser Jet 151X preto (Dicartucho rende, em média, 9.700 paginas padrão. O valor de rendimento cedarado

está em conformidade com a ISO/IEC 19752J

Soluções

Segurança: HP Security Manager; Segurança inteligente opcional; HP Secure Print e Insights

Impressão môvel e universal: HP Universal: Print Driver (UPD); HP Print for Chrome Extension; Optional ROAM Queue Printing; Optional Smart Printing Driver, Optional Print Anywhere with Private Pickup, HP Smart UPD

Gestão: HP Web JetAdmin; HP Smart Admin; Servidor da Web Incorporado; Kit de recursos do administrador de Impressoras HP Smart, HP Smart Device Services (SDS); HP Command Center 2.0(ECPI; Premium Fleet & Security Management no ECP (Premium Experience)











Hedds and why is a \$50/20 24724, e.s. or apmorts a consistal of deaths, and, abording returnments are seen to provide the following photospheric and the following photospheric pho

Planitha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

Planilha de dados | Série de impressoras HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw

PEDREIRASIMA Proc. 2209001/202 3 FLS.

Referencia	Impressore IP Leseras Pro IPP 41030w	Imprendera HP Laseraet Pro MFP	ficition		
PROTECTION	226,276 276,296				
40 functions	immersila, ráma, digitalização	Impressiva cipra significação de			
rrpressio	Salto de primetro págino Certa: An Instanció I oc. Preny Salta de primetro págino At Em está il a organi el Preny Carta Ar	All rose Dest. Ad Art I'l rose Drate.	forth augmentate in the 31 per Dark Fronts augment At 194 34 con their Widoktia		
et activité de interrection	de Impressão Patriagum, ASS, 4/4 k.3 ppin Preto		Sandan and Andrew Sandan S		
ins districte repressive	Pento Method (unions from 11200 v 1200 not). Pento (normal) is employed as 600 v 600 desire representats and 4600 v 600 des	of Preso Birthus fined Levies, from 1120	00 x 12/00 (pd)		
leutetaja de empression	Later: Prite resolution technology, Hill Fraction; 1,730, Hill Profess I ASS, Europeause				
Marters dus controlhos de montes du	1 (oretal)				
Linguisquint de argonistico. Districo	HP PCL 6, HP PCL Se, emiliops HP potation make 3, PCF DRE Office nations PWG Haven				
innantidades de sultivare nteligento de espressura	lmpressa paspino ani massa a ede loretar, empressa le us interioração marcas d'Assa entidação acmenta do driver da				
Festh di mensura	Acustiente de enperatura HP, Subtione HP Web Jerkamen, HP Solkauntage Security Manager, HP SolkP Psacy Apent Hristi Camer de encressés universal HP Catalania de Landquag hi de dinver - Disser, Unidatir, de implantação - Administrado de		ino Agenti Pártie da HP. Webliet Adminii. Est de mour las da Administrador de Impresiona d		
lightainer .					
Basardynnana? Innkapa	Too have plant dimensable advantage of developments. Technologic female of the gent pur curries contact image sens	ura - OSI Warsan TWANE Virish (2.3)			
ing haja yakya digitati ya da	Handwire: Meta-See 1797 v 1700 dast 400 false 500 a 300 date (fixed 46 170) v 1700 das				
CENTRAL ENGLISHED STREET	PIDE, IMO, TIME				
Hudes de entrada de	Bistões de digitalizaçã a cápia, e-matiou de argunos na panel trantal Software HP Scan, e aplicativa de oscabilo da Tistan.	AWA:			
Rytalizacija Tamorina da digitolizacija	Almertador automático de documentos: (1), v. (5) in mn P. (4) mm; 10); v. 15 / mm) Priminas. Base planas: (1) in x 297 mm				
PETANJASE de digitalização	Re 29 pont/46 com (pretiue to positive and pomera pont Currus Ret 29 pont/46 com (pretiue to positive and pomera.	Lore Eurey 44 Dudlescop to 49 time	Tollow), up to 36/gram faults (Corta: 406.46/gram (sevice e trouval). 206.34 (print, comul AA		
incors avançadas du scamini	Usualist PDF, PFC 3 particine (P Scongula Windows austra MS, PCF personal MS, WT, TXT BMF PNC, TFF, Cluster)		The state of the s		
rotatable lebit (Temple	24 Mic PSE				
suplate certa					
erandale de cipra	Cartic to No. 12 com Preng A4, N.E.45 com Preng Salde de primeira cópia Cartic A. final ey é 8 sec Pret g Salde de primeira c	copa All Emiste 7.2 sepunda; Perni I	Rembre was Carta Up to 36 pm Prety, Frante e was CAC 46 34 pm Prety		
esuluito de citra	Cor books a graffornit n.e. 200 x 600 ns				
Nimmum Nattiber of Futies	MA TYPE (Others				
Outenounitetet advinginders	25 not 400%. Copo de Cheridade, frizmero de cópio, No timensianos profitido 2 aumos plignosi. Cincer frustrament Aprillocativo.	Demonto primital Marrier, de escrito	ersche beier die der Selection behandige beweite auseum Greiche Schreiten auseum		
Jeffrej (les de coproduce)	methor) Solore circles in the Restaura polities del Yorco	reservo qua, seguirro o	The same a feet and the parties and a feet of the parties and		
etx.					
Vetikildisde de fransmissau de fax		6 sec per page Att 11.6 vitips emb	em2:14.63tps/ga25ijl		
les da de fai		Preto (Methor); Att 300 v 300 dpc	Preto Paralich 201 x 58 dp		
unusuraktados de suftivare			cagem automática: Eneu atrasado, Encamemamento de facilitarface (MF) sem berno de nosto, Eloquiar facilicad que de colorança. Salvar e camegar, Helatúnios de facilicado.		
nteligente de fini		prefex de áscagem, imprime lug			
Tunoundistades de tra-	Supprise de maturida de face Nim. Envis de face Nim				
Conectividade	The Spend USB Z.D. Treambout USB, 1 From USB port. Septem Etherner 10/101/10008/SE-Tionicans, 802 13/4518).	Trusserior	THE TAX AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PART		
Conscillate patras	632 1 to grove 4 5 GHZ Wi-Fire abo + BLE	902.3xt(EEE), 902.11b(g/h / 2.4)	56s 1 From USB port, Grada Ethernet LAN 10/100/10036456-T herakak. F3 GHZ WI-Firodia + BLE		
Crackato acrose	Sen, 44 Ethornet 10/100/1000Base-fx, Ggalot incarporative Ethernet com webstravover - Adentica, Yorki 802-1X				
Capacidade de impresada movei Memória	HP Smart App. Audie APPrint", Majoria" Controls VIII FIF Direct Femolog Packact Fix Mis Midding ST 2 Mill				
Velocità de do processador	1200 Miss / Armaneramento: Armateriamento de trabalhas applicada através dispursa USB traseira de hais (nueltro de 16	(a) Decorbact No			
Octo de trabatro brienzo	Cartic Até 80 000 págrus: AC Até 80 000 págrus: Volume mersas depagras recomendado 750 a 4,000				
Harussamento de papeli					
Feb ata	Thursephrica 100 fullos 2 hirkagos de málada pira 250 fulhas, almentador subunidos de discomentos (400 pura 50	futorciale 350 futorcitandes 1: ale	100 Fatou Randes in sté 750 Fatou Poution le 10 et voluce l		
Oucles de frente e sérius	Franklic flandeside calco poca 150 fathor; roz 150 fathor Podráli				
	And strong a market of				
Excision Symmetrical	Following tradital Transacion foliation Constitución ACE durant Cali.				
euclisch dymmerkalur au mithaude ductriertus	Pola in Str Haltonic Digentização ADF duples: Sell-				
es an Mou de digretere pe Militarioù e de envel ces					
Countries de deserration et en Novede deserration Université à le envel des L'autres standant depages	Pola in Str Haltonic Digentização ADF duples: Sell-	nlupes: etsp.elies:			
es de la jumerada es pelande da merca de pelande da merca de la jumerada de pelande de pasel de pelande matric	Pola Aug 10 high and Digestingto ADF deplox Sell. 10.2 Plant Canners, E. L. EFF KITHE laws pelved a vidition and a finder stay pro-impressive pro-perhandia recorded, liquid 2 and Bondey 1, about 20 and 200 glore founding 2 conditions in a superior part of 200 glore.	Canada Ca			
excitise to emergical experience de factorieras universal estre despeta universidante despeta em de mático carrativa do mático carrativa do mático carrativa do suportes de	Pool as 50 febres Digestingto ADF depice 544. 10 s 2 Placet Convers 1, 437 CERT Land See peticle (450), valarity tradeats pre-impress, pre-perhands record, Super 3, enveloped 1 do a 200 perh banday 2, banday 3 operas (50 febres 50 a 120 pine) Banday 1, 44, 45, 46, 45 (15); 07(4); 216 s 140 mm, 166 (15) s 270 mm (16); 144 45, 46, 46 (15); 270 mm (16); 170 mm (16);	rti opustal japunės. Cartiu-pustal jap	unds digiturmentais Ethericor of 111 Envelope IA russos, Envelope III. Envelope CS SK (184 v 260 mm), 15K (197 v 27) mm), Lementu personskoodu, KS-M+ v 6 mul (M		
euchtide de somerador et an Marche Bustinerde, et innemand e le renerd des innemandes et enerd des innemandes et andere et andere et andere et andere et al. et al. et innemandes et al. et al. innemandes et al. et al. et innemandes et al. et al. et innemandes et al. et al. et innemandes et al. et al. et al. et innemandes et al. et al. et al. et innemandes et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et al. et	Papa as 50 hidrary Digastinopo ADF depice 5-41. 101. 2 Plant Carrier E_ESTREIM See petut 1 yiths , riskida tindrata pro-impressor pro-perfunda record 1, lique 9, erre Bandes 1 hat 30 400 phrf-bandes 2, bundes 3 you was pro-\$50 hidrary ab 2 to begin Bandes 1 hat 30 46 ES 150 00 to 7216 yilly complications 2, 270 mmb 160 (194 y 200 mmb 166 (197 y 272 mmb 6)	rti opustal japunės. Cartiu-pustal jap	units dipty-mention; Envelope of 1th Envelope IA mater, Envelope BN, Envelope CS SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm), Tensorhu percunskoodu, AS-R; 4 x 6 pul - Bi		
euchtide by ameritadar of mirror de light med as mirror de light med as inviers de light med appet des dombres zerror de midres zerror de de sides verret de des des des des moves de de sides provincia de sides provincia de sides de sides provincia de sides de si	Disk all 50 history Digestropo ADF or pac 544. 27. Place Comment E_ESTROSSITE benegative, videria, statoriala pre-impresso, pre-perhinala recorda, laque 3 erres Bondeya 1 60 a 200 gint fondeya 2, condeya 3 con una pre-350 history a 3 a 200 gint fondeya 2, condeya 3 con una pre-350 history a 3 a 200 gint fondeya 2, condeya 3 a 200 gint fondeya 3 a 200 gint fondeya 4 a 200 gint fondeya 5 a 200 gint fondeya 6 a 2	rti opustal japunės. Cartiu-pustal jap	5K (1,64 x 250 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanhai pensumiksadu; RS-R; 4 x 6 p.(d.; B)		
Cepcidade de primera adar est an Mercia de ligaranest, es Haranteria e la este Cora- Haranteria e dan file di papel Esta do midro. Caranteria ada midia Fuerretia da suportes de empresado. Esta de suportes de Esta de suportes de suportes de suportes de Esta de suportes de suportes de suportes de Esta de suportes de suportes de suportes de suportes de suportes de Esta de suportes de su	### Park 1	rti opustal japunės. Cartiu-pustal jap	5K (1,64 x 250 mm); 16K (197 x 273 mm); 1 imarku persunskodu; AS-R; 4 x 6 pul ; 66		
Conclusion de jumerandor an archive de ligitarieres as Alementaria e le result cerci. Hamalem estan británica popel. Estan de midrio. Grandaria ada midrio. Furrenta dos subuntes de empresado. Tomarchos pero arabipados stari midrio. Dimendos Borgosa a profundados antima. Poso.	Pour las Shidhari Dipadinggo ADF depick Fell. 10.1 2. Place Camera E_EET KITH Lever petud is (Ather, Include Strictural April Imperior and Participation Strictural April Includes 1 as 2 600 ptm* bondey 2 is broken 3 as 2 500 ptm* bondey 2 is broken 3 as 2 500 ptm* bondey 2 is broken 3 as 2 700 ptm* 1 800 ptm. 10. Romelog E E AL AST ADE SIGN OF Las 216 is 3 40 ptm. 10cr 195 is 2 700 ptm. 10cr 195 is 2 50 ptm. 1 10cr 195 is 3 50 ptm. 1	rtä i pustal japunitsi. Cartau-pustal jap 114 x 340 armit 15K (195 x 270 armit 1	6K (1 (6 4 × 250 mm); 16K (197 × 273 mm); 1 (mm/hu percunsicodu; AS-9; 4 × 6 p.U.; (66		
especialiste de siminer actur instruction de disprement de dimensional de la compressió des dimensional de la compressió de desir de militario de la compressió de moneración de la suportes de moneración de la compressió de processión de la compressión de processión de la compressión de contenido de compressión de contenido de compressión de la contenido de compressión de contenido de compressión de contenido de contenido de contenido de contenido de contenido de contenido de contenido de contenido de contenido de contenido contenido de contenido c	Data Aug 15 Notices (Digustração ADF depides Kint.) 10.1 2. Planet Commit. E. 2017 XIII fil love petudo y vidito, priorido historiora y pré-impresso, pré-préparte recibido, liquer 9, emplemento de 20 de 20 de 16 Sandaya 7, combiga 3 pous augmentos Solicitos a 3 de 100 géné. Bandaya 1, 44, 45, 44, 25, 155, 00 toto 216 y 340 met. 164 (155 x 270 met.) 160 géné. Bandaya 1, 44, 45, 44, 25, 155, 00 toto 216 y 340 met. 164 (155 x 270 met.) 164 (154 x 250 met.) 164 (157 x 272 met) 164 (157 x 272 met) 164 (157 x 273 met) 164	rtä i pustal japunitsi. Cartau-pustal jap 114 x 340 armit 15K (195 x 270 armit 1	6K (1 (6 4 × 250 mm); 16K (197 × 273 mm); 1 (marthu percunsicodu; AS-R; 4 × 6 pu) ; (66		
eachide 3) immeradur in finande du merid in infinande de profices traders dondre departe em de militie de mili	Display Shidhard Digusting to ADF Oxyles Kini. 101. 2 Place Communication Communication of the product of the	rta i pustal japundar Cartau pustal jap 16 k a 140 ampt 15K (195 k 270 ampt 1 17 ampt 15K (195 k 270 ampt 1	5K (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm). Tamarhu percunsicodu, AS-4; 4 x 6 pul : 86 • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
excitade de minerador es minerados persentes el minerados persentes es tradecis clandres de presentes tem demideres	Dischaus für National Digesting Die ADF die period von Historia (1984) in the Administration of the Administra	rta i pustal japundar Cartau pustal jap 16 k a 140 ampt 15K (195 k 270 ampt 1 17 ampt 15K (195 k 270 ampt 1	5K (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Tamarhu parcunsicodu, AS-R; 4 x 6 pul : Ri • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
e ou totale 3 y emerinatur de minima de hamenta en en en esta de la minima de la minima de la minima de la minima de en entre describeros de minima de capara de capar	Display Shidhard Digusting to ADF Oxyles Kini. 101. 2 Place Communication Communication of the product of the	rta i pustal japundar Cartau pustal jap 16 k a 140 ampt 15K (195 k 270 ampt 1 17 ampt 15K (195 k 270 ampt 1	SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Temerhu percunsicoduc AS-R+ v 6 pul : Bi • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
excitable 39 immersable is an invasión de la menta de la calenta del la calenta de la calenta de la calenta de la calenta del l	Display Shi Native: Digustização ADF deplot Sell. 10 v. 2 Placet Convent. Elli EFFCEITT Level peludis subtre, prévide tendrata pré-impressor pel-penhanda recordat, liquer 2, envel Bondeys 1, 60 x 200 géné fondas y 2, bondeys 3 pouvais pour 550 faithes so 3 x 120 géné Bondeys 1, 44, 45, 46 x 51 LSC Office (216 x 340 mm), 164 (195 x 270 mm), 166 (195 x 200 mm), 164 (197 x 272 mm), Colombies 12, Senovino personational x 4 x 6 p. 4 x 5 x 8 p. 4 x 100 x 100 s 270 mm), 164 (198 x 260 mm), 164 (197 x 272 mm), Colombies 12, Senovino personational x 4 x 6 x 6 x 100	rta i pustal japundar Cartau pustal jap 16 k a 140 ampt 15K (195 k 270 ampt 1 17 ampt 15K (195 k 270 ampt 1	SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Temerhu percunsicoduc AS-R+ v 6 pul : Bi • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
eachtide 39 pameer sour et privatur de dui trevet av minerale a le periol des tradeurs chie tre de pade em dembres de mide aventur de capacit aventu	Display Shi Nation: Digesting on ADF depicts (AH) This is a Shi Nation: Digesting on ADF depicts (AH) Entry I Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 350 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 350 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 350 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 550 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 a 120 ghn/t should be a 120 ghn/t Binday 1 To J x 124 a 215.3 x 355 a nint Binday 1 x 1 104.5 x 146.5 a 215.5 x 355 a nint Binday 1 To J x 124 a 215.3 x 355 a nint Binday 1 x 1 104.5 x 146.5 a 215.5 x 355 a nint Carrishing 1 To J x 124 a 215.5 x 355 a nint Binday 1 x 1 104.5 x 146.5 a 215.5 x 355 a nint 27 Bits 12.6 y Carrishing 1 To J x 124 a 215.5 x 355 a nint Binday 1 x 300 physics a ADDI 2 Cast 16 Carrish, Fibrita Binday 3 years 1 x 300 physics Carrishing 1 Experimental binday 2 years 1 x 300 physics will be 30 years 1 x 300 physics and years 1 x 300 physics and years 1 x 300 physics and years 2 years 2 years 1 x 300 physics and years 2 years 3 years 3 years 3 years 2 years 3 years	rta i pustal japundar Cartau pustal jap 16 k a 140 ampt 15K (195 k 270 ampt 1 17 ampt 15K (195 k 270 ampt 1	5K (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Tamarhu parcunsicodu, AS-R; 4 x 6 pul : Ri • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
e ac tatule. Se ammentado en antimo de discreter de de minimo de la provincia de de mentado en eneró des la plema sidan de midira de midira de midira de monestado de midira de monestado de midira de monestado de sidan de de midira de de midira de de sidan de de de sidan de de de sidan de de de de de de de de de de	Displace to Nation Department APP depicts with the control of the	rta i pustal japundar Cartau pustal jap 16 k a 140 ampt 15K (195 k 270 ampt 1 17 ampt 15K (195 k 270 ampt 1	5K (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Tamarhu parcunsicodu, AS-R; 4 x 6 pul : Ri • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Cesculation de la sementación de destructivo de describerto de la literación de midiración de midiración de la literación de	Display Shi Nation: Digesting on ADF depicts (AH) This is a Shi Nation: Digesting on ADF depicts (AH) Entry I Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 350 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 350 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 350 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 years and 550 fabrus 30 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 a 120 ghn/t Binday 1 Sout 200 ghn/t binday 2, bunday 3 a 120 ghn/t should be a 120 ghn/t Binday 1 To J x 124 a 215.3 x 355 a nint Binday 1 x 1 104.5 x 146.5 a 215.5 x 355 a nint Binday 1 To J x 124 a 215.3 x 355 a nint Binday 1 x 1 104.5 x 146.5 a 215.5 x 355 a nint Carrishing 1 To J x 124 a 215.5 x 355 a nint Binday 1 x 1 104.5 x 146.5 a 215.5 x 355 a nint 27 Bits 12.6 y Carrishing 1 To J x 124 a 215.5 x 355 a nint Binday 1 x 300 physics a ADDI 2 Cast 16 Carrish, Fibrita Binday 3 years 1 x 300 physics Carrishing 1 Experimental binday 2 years 1 x 300 physics will be 30 years 1 x 300 physics and years 1 x 300 physics and years 1 x 300 physics and years 2 years 2 years 1 x 300 physics and years 2 years 3 years 3 years 3 years 2 years 3 years	rtá - puntal japunés. Cártás-puntal jap 16 x 340 mmž. 15K (195 x 270 mmž. 1 myntacka. Caso IISB szymeste 4P e s e a legyász, 3 i taus. Entre em szásá a	SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Temerhu percunsicoduc AS-R+ v 6 pul : Bi • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Capacidada de primer adur as dinividada de descriver de Alimentaria y le reservi cas. Franterio stan fundicada franterio stan fundicada franterio stan fundicada franterio adomidiro fran	Discloration Department ADF Or pack Settle This is a Set	rta - puntal japunek. Cartapuntal jap 16 a 140 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1 1941 a 240 mmt. TSK (195 a 270 mmt. 1	SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm). I amarinu percunsitosdu, AS-R; 4 x 6 pul 186 em (1939 mil SK), 22 acestráció, 3 convenicas e ale pre 1850 paginta e puez SKV. em (1939 mil SK), 22 acestráció, 3 convenicas e ale pre 1850 paginta e puez SKV.		
Casachdae de simene actur and infrancia de la presencia de Antonia de la presencia de Antonia de la presencia de Antonia de la presencia de Esta de mátric Carachde actu midio Esta de mátric Carachde actu midio Esta de sissociació de Impersos Carachde actu midio Carachde actural Peso Contacido de cabor Carachde de cabor Carachde e cabora Carachde e cabo	Disa au 10 history Digustricino ADF de pais 444. 10 v. 2 Prote Curriero, E. ESTRICITAT Sees pedudo subhe, publish briografia pre-impresso, pet-perhyrata recordat, laper 3, erre Bondeja 1, 500 a 200 g/m² bondeja 2, duodeja 3 uo uusii para 350 history 30 a 120 g/m² dendeja 1, 50 a 200 g/m² bondeja 2, duodeja 3 uo uusii para 350 history 2 e Bondeja 1, 64 f 194 v 250 mm², 164 f 197 v 272 mm², 164 f 198 v 250 mm², 164 f 197 v 272 mm², 164 f 198 v 250 mm², 164 f 198 v 250 mm², 164 f 197 v 272 mm², 164 f 198 v 250 popular de film of a 250 f 198 v 250 mm², 164 f 198 v 250 m	etá spostal japonés. Cartás-postal jap 16 a 340 mmž. TSK (195 a 270 mmž. 1 mentasja. Cabo USB taymente 4P e s e a legyalos.)) taud. Entre em carsas s en mos OS 12 Monterey. Oramel OS ed J. 50 dokumán malte mos str. a Alongram. Se har basec do vidento al	SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Temerhu percunsicodu. AS-R; 4 x 6 pul : 86 em nul Peri SKU 22ac544666, s tunerincia e de pre 1850 pagnos e peri SKU umh o veo Forme edia a produkti su ocesar rectornivografi pera uben mes sobre as como er k unel, consulta sebre conc.		
Cesculation de la simient actura de la constitución de constituci	Disable 10 history Digustrago ADF or peck 14th. 10 v. 2 Place Common. E. ESFECIANT love peckeds subtre, polarida bindrada pre-impresso, pet-perhyrada recoloda, laper 3, error Bondeya 1 losa 200 plant bondeya 2, bondeya 3 losa subtre pola 500 history 200 pred to 200 plant bondeya 2, bondeya 3 losa subtre pola 500 history 200 pred to 200 pred to 200 plant bondeya 2, 5 ment 16th 1949 200 pred to 200 pred to 200 plant 16th 1949 200 pred to 200 pred to 200 pred to 200 pred 16th 1949 200 pred 200 pred 16th 1949 200 pred 200 pred 16th 1949 200 pred 2	etá i puntal japunés Cartis-puntal jap 16 a 340 erná: 15K (195 a 270 ernő: 1 nventacja, Caro IISB hameste AP e s e a legyága) i talát Érrir em narisá a ur mos OS 12 Nurteresy (Prome OS etá 20 aktorás a ramate micros de a Altoria va de Paril a vago Chame OS	6K (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm) Telmannu percunsicodu. AS-R; 4 v 6 pul 186 mi tud Pera SKU (2345 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (2345 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (2345 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (2345 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (2345 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (235 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (235 Antido. 3 tuner inula v 3e; pe 3.050 paginto v pura SAU min tud Pera SKU (236 Antido. 3 tuner inula v 3e; pera SAU min tud Pera SKU (236 Antid		
Cesacidade de sumer nadar se antimica de la comercia de Americana de la comercia de Americana de la comercia de Americana de la comercia de Cesa de mádica de Camatina ad midio Guaratina de Camatina de Cama	Display to Native Digital Support ADF Oxybox Self- Tri v. 2 Placet Commun. Excellent Cliff Level petude, subtractive translate pre-impression between principles of special subtractives of the self-oxybox oxybox oxy	etá i puntal japunés Cartis-puntal jap 16 a 340 erná: 15K (195 a 270 ernő: 1 nventacja, Caro IISB hameste AP e s e a legyága) i talát Érrir em narisá a ur mos OS 12 Nurteresy (Prome OS etá 20 aktorás a ramate micros de a Altoria va de Paril a vago Chame OS	SK (184 v 250 mm), 16K (197 v 273 mm), 1 imannu percunsicodu; AS-R; 4 x 6 pul ; 86 mi tud Pura SKU (2345 Antido, 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura SAU min tud Pura SKU (2345 Antido), 3 tuner inclui v die jac 1850 paginto v pura S		

Para saber mals, acesse hp.com







Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MMA

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

istro n be	Data da cons	sulta: 09/06/2023	CR emitido er	m: 09/08/20	123	CR valido ate:	09/11/2023	
			Dados ba	ásicos				
CNPJ:	22.086.683/0003-46							
Razão socia	HP BRASIL INDUSTRIA E C	HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET						
Nome fantas	sia: HP BRASIL INDUSTRIA E C	OMERCIO DE EQUIPA	AMENTOS ELETRON	IICOS LTDA				
Data de abe	ertura: 04/05/2015						_	
			Ender	eço				
Logradouro:	AV. LIBERDADE		Co	omplemento:	PRÉDIO 5 -	BLOCO 1		
N.º:	350		М	unicipio: SC	ROCABA			
Bairro:	APARECIDINHA		UI	F: SP				
CEP:	18087-170						<u>x</u>	
				2.5 2000	9 20 E	9 85 7		
		co Federal de Atividades	s Potencialmente Poli	uidoras e Utili	zadoras de R		is - CTF/APP	
5 - Indústria	<u>Categoria</u> a de material Elétrico, Eletrônico e Con	nunicações 2	? - Fabricação de mater	rial elétrico, ele	etrônico e equi	Detalhe pamentos para tele	comunicação e informá	tica
18 - Transp	orte, Terminais, Depósitos e Comércio	,8	 31 - Comércio de produ 	itos químicos e	produtos peri	gosos - Resolução	CONAMA nº 401/2008	
ambientais s O certificado instituições f	ados disponíveis na presente data, a sobre as atividades desenvolvidas sob o de regularidade emitido pelo CTF/A federais, estaduais, distritais ou munici o de Regularidade do CTF/APP não ha	controle e fiscalização do APP não desobriga a pes ipais para o exercício de s	o Ibama, por meio do C ssoa inscrita de obter l suas atividades.	TF/APP, licenças, auto restais e faunis	rizações, pern			
			recit					
								_



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202_3
FLS. _____246
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 040/2023-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 09 de novembro de 2023.

Denilson Sousa Medeiros Pregoeiro Municipal



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 247
Rub. 4

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

an ". Ku kan

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11107729000188

الاستنا ويعران المال الاستان الماسا

Razão Social: A. G. M.

CNPJ: 11.107.729/0001 R88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES PRÉVIA DE HABILITAÇÃO

Αo

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Precos - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Em atendimento ao disposto do **Pregão Eletrônico nº 040/2023 - PMP**, apresentamos as nossas **CONDIÇÕES PRÉVIAS DE HABILITAÇÃO** da empresa abaixo identificada:

DADOS DA EMPRESA:

- Empresa: A. G. M. LUSTOSA LTDA
- # CNPJ nº 11.107.729/0001-88

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Condições de Participações
- Condições Prévia de Habilitação
- Outros Documentos



PEDRE	EIRAS/MA
Proc. 22096	001 1202 3
FLS.	249
Rub.	

Certificado de Registro Cadastral - CRC (Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n* 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

11.107.729/0001-88

Razão Social:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA DR OSANO BRANDAO, 428 - : A; - CENTRO - Colinas / Maranhão





Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

11.107.729/0001-88

DUNS®:

Razão Social:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Nome Fantasia:

BABY DISNEY PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 150.000,00

Data de Abertura da Empresa:

17/10/1986

CNAE Primário:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1:

1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

CNAE Secundário 2:

1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

CNAE Secundário 3:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA

CNAE Secundário 4:

CNAE Secundário 5:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

CNAE Secundário 6:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

CNAE Secundário 7:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 8:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 9:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 10:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 11:

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE

CNAE Secundário 12:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CNAE Secundário 13: CNAE Secundário 14: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE Secundário 15:

4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

CNAE Secundário 16:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE Secundário 17:

CNAE Secundário 18:

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

CNAE Secundário 19: CNAE Secundário 20:

CNAE Secundário 21:

4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAE Secundário 22:

4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAE Secundário 23:

4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS

CNAE Secundário 24: CNAE Secundário 25:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

Emitido em: 18/10/2023 09:10

Relatório de Credenciamento

PEDREIRAS/MA Proc. 1209001 /202 Rub.

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS CNAE Secundário 26:

4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM CNAE Secundário 27:

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E CNAE Secundário 28:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREIISTA DE PRODUTOS SANEANTES CNAE Secundário 29: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CNAE Secundário 30:

4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CNAE Secundário 31:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO CNAE Secundário 32:

CNAE Secundário 33: 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE CNAE Secundário 34:

Dados para Contato

CEP: 65.690-000

Endereco: AVENIDA DR OSANO BRANDAO, 428 - : A; - CENTRO

Município / UF: Colinas / Maranhão

Telefone: (99) 82571045

AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM E-mail:

Dados do Responsável Legal

192.956.693-04 CPF:

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 192.956.693-04

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA Nome:

E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 192.956.693-04 Participação Societária: 100,00%

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Número do Documento: 0567486320151 Órgão Expedidor: SESP-MA

Data de Expedição: 03/08/2015

Solteiro(a) E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

Estado Civil:

4010 - CORRENTES E CABOS DE ACO

4020 - CABOS DE FIBRA, CORDOALHAS E BARBANTES

4030 - ACESSÓRIOS PARA CORDAS, CABOS E CORRENTES

Emitido em: 18/10/2023 09:10

Relatório de Credenciamento

. 11	JREIRAS/MA
Proc. 22	09001 1202 3
FLS	252
Rub.	

Materiais

5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES

- 6015 CABOS DE FIBRA ÓTICA
- 6020 CONJUNTOS MONTADOS DE CABOS DE FOBRA ÓTICA
- 6210 APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
- 7010 COMPUTADORES
- 7060 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES
- 7350 LOUCA E ARTIGOS DE MESA
- 7520 ACESSÓRIOS E DISPOSITIVOS PARA ESCRITÓRIO
- 7540 FORMULÁRIOS PADRONIZADOS
- 7930 COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
- 8520 SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
- 8540 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE
- 8905 CARNES, AVES E PEIXES
- 8910 OVOS E LATICÍNIOS
- 8915 FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES
- 8920 PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS
- 8925 AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES
- 8930 GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS
- 8940 ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS
- 8945 ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS
- 8950 CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS
- 8955 CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE
- 8960 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS
- 8965 BEBIDAS ALCOÓLICAS
- 9310 PAPÉIS E PAPELÕES

Emitido em: 18/10/2023 09:10 CPF: 192.956.693-04 Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2109001 12023
FLS 753
Rub



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

7			1	-				-
	20	los	an		OT	ne	CPC	OF
້	au		u		V			U

CNPI:

11.107.729/0001-88

DUNS®:

94****59

Razão Social:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Nome Fantasia:

BABY DISNEY PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/02/2024
FGTS Validade: 06/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 15/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2023
Receita Municipal Validade: 08/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	09001 1202 3
FLS.	254
Rub.	- P

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.107.729/0001-88

DUNS®:

94****59

Razão Social:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Nome Fantasia:

BABY DISNEY PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	2312017	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	265/2018/SEMECT	= =====================================
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	139/2020/SEMUS	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	133/2019-SEMUS	π
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	02/2019	*
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA	062.0507/2021	-

Emitido em: 18/10/2023 09:10



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.107.729/0001-88

DUNS®:

94****59

Razão Social:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Nome Fantasia:

BABY DISNEY PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 18/10/2023 09:10



Rub. ______

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

11.107.729/0001-88

DUNS®:

94****59

Razão Social:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Nome Fantasia:

BABY DISNEY PAPELARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 18/10/2023 09:10





Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

192.956.693-04

Nome:

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

E-mail:

agmlbabydisney@hotmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
11.107.729/0001-88	A. G. M. LUSTOSA LTDA	Credenciado

Emitido em: 18/10/2023 09:10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2023 09:15:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	REIRAS/MA
Proc. 22	09001202 3
FLS Rub	259
NUD.	ее



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF: 192.956.693-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:20 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: ZYXR181023091320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEI	DREIRAS/MA
Proc. 220	90011202 3
FLS.	260
Rub.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF/CNPJ: 192.956.693-04

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:13:10 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 7JQ2181023091310

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	DREIRAS/MA
Proc. 2	2090011202 3
FLS.	261
Rub.	,



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: A G M LUSTOSA - EPP

CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:12:59 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ADMU181023091259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	090011202 3
FLS.	262
Rub	· · · ·



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2023 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 192.956.693-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652F.CBBA.1B86.9162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDI	REIRAS/MA
Proc. 220	90011202 3
FLS.	2.63
Rub.	-e.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2023 às 09:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.107.729/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652F.CBAD.ADE5.F149 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF/CNPJ: 192.956.693-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destacu-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:12:01 do dia 18/10/2023, com validade até o dia 17/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 8RRB324CwldJU3aY3aBO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF/CNPJ: 192.956.693-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:12:01 do dia 18/10/2023, com validade até o dia 17/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YoYd4McCc4XqebqNF68P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001 1202 3
FLS. 26 6
Rub. _____e



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CPF/CNPJ: 11.107.729/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:11:36 do dia 18/10/2023, com validade até o dia 17/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Uegj2YUJYjWPSldeSS6Y

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

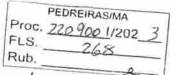
PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	20900 11202 3
FLS.	267
Rub.	e

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040 / 2023 PROCESSO LICITATÓRIO 2209001/2023

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras:
- 6 Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;



- 8 Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Colinas-MA, 08 de Novembro de 2023

A. G. M. LUSTOSA LTDA - 11.107.729/0001-88

08/11/2023 16:37:34

Assinatura Digital: 906170CC4558EB5BA89C2DB46BB7591A



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708:4520 200 1202 3

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - 6RP

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

Em atendimento ao disposto do **Pregão Eletrônico nº 040/2023 - PMP**, apresentamos os nossos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa abaixo identificada:

DADOS DA EMPRESA:

- Insc. Estadual: 12.708.457-6

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Relativo à Habilitação Jurídica
- Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Relativo à Qualificação Econômico/Financeira
- Relativo à Qualificação Técnica
- Relativo à Declarações e Outros Documentos



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457.6

Proc. <u>220 900 (</u>202 <u>3</u> FLS. <u>270</u>

Rub. ____e.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

PEDREIRASIMA
Proc. 220 9 60 1 202 3
FLS. 271
Rub. e



WALIDAEM TODOO TERRITORIO NACIONAL

DESCRIPCIO 056748632015-1

MOME ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

MARTINS

DENEMBRO DESTRUCTORIO DE VALDIRA LUSTOSA

MARTINS

DATA DE MARCENCATO

DATA DE MA

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número 192.956.693-04

Nome
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Nascimento 17/03/1962

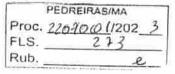
CÓDIGO DE CONTROLE D744.CD25.4E30.64F0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:42:17 do dia 28/05/2021 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 270 9001/202_3
FLS. 272
Rub. 2





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 192.956.693-04

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Data de Nascimento: 17/03/1962

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:07:57 do dia 09/01/2023 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: E78D.3399.3B90.5D20



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA RASIMA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Proc. 220/200/202_3 FLS. 274 Rub.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite — MA, nascidaem 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA,residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas — MA, CEP:65.690-000.Única sócia da Sociedade Empresária Limitada A. G. M. LUSTOSA LTDA, com sede na AvenidaDR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas — MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE:21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação A. G. M. LUSTOSA LTDA, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª − A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, № 428 - A, Centro,Colinas − MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

- Cláusula 3ª A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
- 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação;
- 18.22-9-99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 46.42-7-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDAREIRASIMA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Proc. 220900 (1202 3 FLS. 275 Rub.

alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);

- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0-01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);
- 82.19-9-01 Fotocópias;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LETA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

US I USAFEL	MEIRAS/MA
Proc. 22	090011202 3
FLS.	276
Rub.	2763

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª − O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª — A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá à única sócia ANA GORETE MARTINS LUSTOSA com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª − O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

PEDI	REIRAS/MA
Proc. 220	900 11202 3
FLS.	277
Rub.	e

Cláusula 9ª — Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas - MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	Página 5 de 5
PEDR	REIRAS/MA
Proc. 220	9001 1202 3
FLS.	718
Rub.	210

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO: 230007287 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301242253. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.

JUCEMA A. G. M. LUSTOSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708 457 6

Proc. 2209001/202 3 FLS. 279 Rub.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PE	DREIRAS MA	
Proc. 22	09001/202	2
FLS.	280	
Rub.		2

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍD	ICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.729/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC		O DATA DE ABERTURA 17/10/1986	
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA	ę			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BABY DISNEY PAPELAR				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.61-0-03 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL irejista de artigos de papelaria			
46.42-7-02 - Comércio at 47.12-1-00 - Comércio va mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio va especificados anteriorma 47.42-3-00 - Comércio va 47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.51-2-02 - Recarga de va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.55-5-01 - Comércio va 47.55-5-02 - Comercio va 47.55-5-03 - Comercio va 47.56-3-00 - Comércio va	rejista de material elétrico rejista de ferragens e ferramentas rejista de materiais de construção el rejista especializado de equipamento cartuchos para equipamentos de info rejista especializado de eletrodomés rejista de móveis rejista de artigos de colchoaria rejista de tecidos rejista de artigos de armarinho rejista de artigos de cama, mesa e b rejista especializado de instrumento rejista especializado de instrumento rejista de outros artigos de uso pess	a uso profissional e de segura o predominância de produtos geral ou especializado em pro m geral os e suprimentos de informát ormática oticos e equipamentos de áud anho s musicais e acessórios	alimenticios - min odutos alimenticios ica io e video	s não
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre				
LOGRADOURO AV DR OSANO BRANDA	0	NUMERO COMPLEMENTO	Ö	
1997	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS		WF MA
AGMLBABYDISNEY@HO	TMAIL.COM	TELEFONE (99) 8257-1045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CAD 03/11/2005	ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL	00		DATA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 09:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Proc. 220 900/202 3 FLS. 281 Rub.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

11.107.729/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA				
47.63-6-01 - Comércio va 47.63-6-02 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.72-5-00 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.82-2-01 - Comércio va 47.82-2-02 - Comércio va 47.89-0-01 - Comércio va 47.89-0-05 - Comércio va 47.89-0-08 - Comércio va 47.89-0-09 - Comércio va 47.89-0-09 - Comércio va 47.89-0-09 - Comércio va 47.89-0-90 - Comércio va 47.89-0-90 - Comércio va 48.19-9-01 - Fotocópias	arejista de artigos do vestuário arejista de calçados arejista de artigos de viagem arejista de suvenires, bijuteria arejista de produtos saneantes arejista de equipamentos para arejista de artigos fotográficos arejista de outros produtos nã	es recreativos s; peças e acessórios os de perfumaria e de higiene pessoal o e acessórios s e artesanatos s domissanitários escritório		
ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI OG-2 - Sociedade Empre	JREZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENTO		
AV DR OSANO BRANDA	0	428 : A;		
	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	776	
	CENTRO	COLINAS	MA.	
55.690-000 NDEREÇO ELETRÓNICO	CENTRO			
ENDEREÇO ELETRÓNICO AGMLBABYDISNEY@HO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	OTMAIL.COM	COLINAS		
EEP 55.690-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO AGMLBABYDISNEY@HO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ******* SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	OTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8257-1045		
ENDEREÇO ELETRÓNICO AGMLBABYDISNEY@HO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁN *****	OTMAIL.COM VEL (EFR)	TELEFONE (99) 8257-1045	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 09:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PEDREIRASIMA
Proc. 220900(1202_3
FLS. 282
Rub. 4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.107.729/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

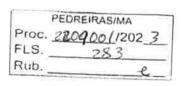
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/10/2023 às 09:02 (data e hora de Brasília).





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:53:34 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: A4F0.9A1F.863F.A931 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Código de Controle: A4F0.9A1F.863F.A931

Data da Emissão: 24/07/2023

Hora da Emissão: 15:53:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 24/07/2023, com validade até 20/01/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	090011202 3
FLS	285
Rub.	e



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF: 192.956.693-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:09:21 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: A48E.BF5E.B458.BE82 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. BRASIL (HTTPS://GOV.BR) PEDREIRAS/MA
Proc. 220900 [1202 3]
FLS. 286

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 192.956.693-04

Código de Controle: A48E.BF5E.B458.BE82

Data da Emissão: 01/11/2023

Hora da Emissão: 08:09:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/11/2023, com validade até 29/04/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 289
Rub.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.107.729/0001-88

Razão

A G M LUSTOSA LTDA

Social:

A G M LUSTUSA LIDA

Endereço:

AV DR OSANO BRANDAO 428A LOJA / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2023 a 25/11/2023

Certificação Número: 2023102707411946977900

Informação obtida em 01/11/2023 08:15:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 2/20/20/0/ (/202 3/2)
FLS. 288
Rub. e

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.5

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.107.729/0001-88

Razão social: A G M LUSTOSA LTDA Nome fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA

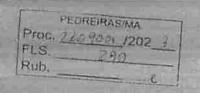
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
7/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707411946977900
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100804172912235060
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091909472870071227
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108573878792792
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204302511399150
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408424933174660
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506542805237920
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504290758374513
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704174694231130
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803531809926784
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904174636481911
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104053293606041
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204503670735989
1/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103544718905675
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203575250774539
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404024861100672
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603553918181989
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704282908270588
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804460551670206
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021144958632729
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104312904641185
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204465313203986
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304064412467587
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503423803945313
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704142300580499
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804133775964983
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903531457305763
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103505692237131
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204040375818878
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304002050370454

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF PEDREIRAS/MA	
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403220478960605	Proc. 22.0900 1 1202 3
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618201426557692	FLS. 269 Rub.
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401324952207500	
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501212983683492	
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011717270413663542	
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705233211210160	
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804235074086429	
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904170983275371	

Resultado da consulta em 01/11/2023 08:16:12

Voltar





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.5

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.107.729/0001-88

Razão social: A G M LUSTOSA LTDA Nome fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
7/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102707411946977900	•
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100804172912235060	
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091909472870071227	
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083108573878792792	
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081204302511399150	_
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072408424933174660	
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070506542805237920	
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061504290758374513	
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704174694231130	_
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803531809926784	
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904174636481911	_
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104053293606041	
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204503670735989	_
1/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103544718905675	_
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203575250774539	
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404024861100672	
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603553918181989	
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704282908270588	
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804460551670206	
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021144958632729	
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104312904641185	
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204465313203986	
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304064412467587	
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503423803945313	
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704142300580499	
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804133775964983	
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903531457305763	
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103505692237131	
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204040375818878	
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304002050370454	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF		
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403220478960605	PEDREIRAS/MA Proc. 22 o 900 L/202 3	
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618201426557692	291	
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401324952207500	Rube.	
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501212983683492		
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011717270413663542		
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705233211210160		
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804235074086429		
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904170983275371		

Resultado da consulta em 08/11/2023 16:11:48

Voltar

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PEDREIRAS/MA Proc. 220900/1202 FLS.

Estado do

SINTEGRA/ICMS Maranhão Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.107.729/0001-88 Inscrição Estadual: 12.708457-6

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR OSANO BRANDAO

Número: 428 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 DDD: Telefone: 82571045

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs:	Secundários				
Código	Descrição CNAE				
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO				
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA				
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS				
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO				
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS				
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS				
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS				
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARYTGOS ESPORTIVOS				
4753503	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS				
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL				
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM				
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS				
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCOERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO				
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPANENTOS PARA ESCRITÓRIO				
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARVIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM				
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE GUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
8219901	FOTOCÓPIAS				
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS				
1822301	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO				
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTO: ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS				
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 30/03/2023

OBRIGAÇÕES

18/10/23, 09:03

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

NFe a partir de	01/10/2010 - (1413402-46-
(CNAE's):	emissão voluntária),

42702), 18/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2023

Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA Proc. 2209001 1202 3 293 FLS. __

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PEDR	EIRAS/MA
Proc. 220	900 11202 3
FLS.	294
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 190559/23

Data da

25/07/2023 15:42:54

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ:11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

۸

AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 65690000 - CENTRO

'elefone:

Endereco:

(99)82571045

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

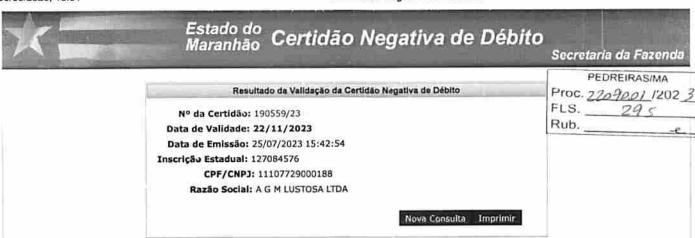
	DESCRIÇÃO	DOS DÉBITOS	
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4917630000332	29/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	492349000055	03/02/2023	PARCELADO

/alidade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2023 15:21:48





PEDREIRAS/MA Proc. 2209001 1202 3

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054340/23

Data da

29/07/2023 10:44:38

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ:11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Endereço:

AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 65690000 - CENTRO

Telefone:

(99)82571045

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/08/2023 15:22:36



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2209001 1202 3
FLS.	290
Rub.	- 0

10/10/2023 08:51:22 USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 3971-3

Situação: ATIVA

Razão social: A G M LUSTOSA LTDA Nome Fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Insc. Estadual: 12708457-6

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)

Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Data de Inclusão: 25/07/2014 Data de Início: 17/10/1986

MEI: NÃO Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 17/10/1986

ENDEREÇOS

Tipo Logradouro Número Bairro Cidade COMERCIAL AV DR OSANO BRANDAO 428 CENTRO COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

CPF/CNPJ Resp. Legal Nome/Razão Social % Sociedade Data Adesão Data Salda X 192.956.693-04 ANA GORETE MARTINS LUSTOSA 100 17/10/1986



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

	DREIRAS/MA
Proc. 23 FLS.	20900(1202 3
Rub.	299

10/10/2023 08:51:22 USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

Dringland	Descripto da Athuldada	Rose de Céleule	Data Inches	Data Encerramento
Principal X	Descrição da Atividade E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	17/10/1986	Data Efficer amento
^	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	4	17/10/1986	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACACE PLASTIFICAÇÃO	i 1	17/10/1986	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	2 4 (17/10/1986	
1	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL CIU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	6	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	4	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	4	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	4	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	20	17/10/1986	
	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		17/10/1900	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	7	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	4	17/10/1986	
			17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA			
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS		17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICA E ACESSORIOS	is 1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	-1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	4	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	-1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMAR E DE HIGIENE PESSOAL	NA 1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO	S 1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	4	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE	s 1	17/10/1986	
7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	white of	17/10/1986	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICAÇÃO FOTOCOPIAS DISPUTADO DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO POTOCOPIAS	as Zant mento	04/02/2021 04/02/2021	
	Cool	THE THIS CO.		Página 2 de



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

202_3
CUZ 2
-

10/10/2023 08:51:22 USUÁRIO:RONNALD

Ficha Cadastral da Empresa

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO

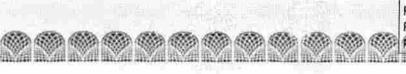
Enquadramento

Data Inicio Data Encerramento

25/07/2014













Secretaria de Finanças ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

N° 6/2023

Insc. Municipal 3971 CNPJ 11.107.729/0001-88 Data da Constituição 17/10/1986

Nome/Razão Social A G M LUSTOSA LTDA

Denominação Comercial BABY DISNEY PAPELARIA

Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADI Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias

1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4712 100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Data de Inicio

17/10/1986

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AV DR OSANO BRANDAO

Número 428

Complemento

Data de Cadastro

Quadra

Bairro CENTRO

Δ

Validade

Código de Autenticação

25/07/2014

31/12/2023

0JKQ-LRCI

Informações Adicionais

of Olimbia Costs

Jose Faire Costs

Record Costs

Germany Supra Costs

Column

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2023 09:53:34

COLINAS-MA, 04/01/2023

PEURE	IRASIMA
Proc. ZZO9	00/1202 3
	362
Rub.	e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº002/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2023.

RAZÃO SOC	CIAL:	A.G.M	.M LUSTODA LTDA			
NOME FAN	TASIA	:	BABY DISNEY - P	PAPELARIA		
ATIVIDADE	AUTO	RIZADA	GERAL, COM PRED ALIMENTICIOS – MI MERCEARIAS E AR	MAZENS. COMERCIO JTOS SANEAMENTOS		
ENDEREÇO	: AV	DR OS	ANO BRANDÃO, Nº 42	18		
BAIRRO:	CENTR	O	MUNICÍPIO:	COLINAS - MA		
RESP	. A.	G.M LUS	TOSA LTDA	200		

Ama Marcia da Silla Evangelista

Diretor da Vigilância Sanitaria

Ana Márcia da Silva Evangelista

Secretária de Saúde Liliane Neves Carvalho Port. 023/2017

1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;

2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



10/10/2023 08:33:44 USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1223/2023 AUTENTICAÇÃO:TGIT-JNYU

ZRTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa A G M LUSTOSA LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 11.107.729/0001-88, situada à AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 08/01/2024. Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 10/10/2023.

Coordenação Fiscal e Agrecadação Tributária



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



10/10/2023 08:34:33 USUÁRIO:ROMULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1224/2023 AUTENTICAÇÃO:NQUT-2WQ8

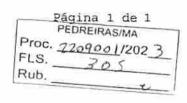
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa A G M LUSTOSA LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 11.107.729/0001-88, situada à AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 08/01/2024.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dividas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 10/10/2023.

Diretor de Dyp ctemento Condens é Fiscale





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G. M. LUSTOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.107.729/0001-88 Certidão nº: 62514395/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:09:26

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que A. G. M. LUSTOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.107.729/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDREIRAS/MA
Proc. 220 900 ||202 3
FLS. 306
Rub. -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF: 192.956.693-04

Certidão nº: 62514533/2023

Expedição: 08/11/2023, às 16:09:58

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **192.956.693-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

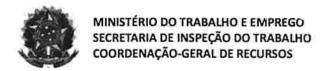
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PED	REIRAS/MA
Proc. 22	090011202 3
FLS.	307
Rub.	1

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA

INSCRIÇÃO: 11.107.729/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2023, às 16:10:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

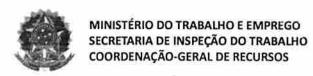


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: YJTCDF4WS5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2200/001/2023
FLS. 368
Rub. &

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

INSCRIÇÃO: 192.956.693-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2023, às 16:11:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n* 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 3QC3ARR5QR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

PED	REIRAS/MA
Proc. 220	900 (1202 3
FLS.	309
Rub.	e

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1º Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 2962023 Código de validação: 605C9FA9BB

Número da guia: 23052501001636953.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constatei a inexistência contra, A.G.M. LUSTOSA LTDA inscrito(a) no CNPJ n

11.107.729/0001-88, estabelecida na Av. Dr. Osano Brandão, 428-A, centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Emília Lima Lacerda Varão, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO Secretária Judicial de Entrância Intermediária 1ª Vara de Colinas Matrícula 110221

Documento assinado. COLINAS, 01/11/2023 10:54 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)





PEDREIRAS/MA
Proc. 220901/2023
FLS. 312
Rub. 4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça 1º Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 2952023 Código de validação: BEADB92A68

Número da guia: 23052501001636954.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às distribuição de Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execuções Fiscais, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES CÍVEIS contra, ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, nascido no dia 17/03/1962, Empresária, portador do CPF nº 192956693-04 e Cédula de Identidade R.G nº 056748632015-1 SESC/MA, residente e domiciliado na Av. Dr. Osano Brandão, s/n, centro, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Emília Lima Lacerda Varão, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO Secretária Judicial de Entrância Intermediária 1ª Vara de Colinas Matrícula 110221

Documento assinado, COLINAS, 01/11/2023 10:53 (JESSONITA DA SILVA MORAIS NOLETO)



CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684 RAYRON BARBUSA DE ULIVEIRA

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684 Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA

Balanço Patrimonial em

31/12/2022

Folha: I

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	10900 1 1202 3
FLS.	312
Rub.	1

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 929.461,55 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS É SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador
CPF: 192.956.693-04
RG: 056748632015-1 Orgão: SESP/MA
Expedição:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CONTADOR CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O RG: 663975964 Orgão: SSP MA Expedição:

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001- Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, c	88 NIRE: 21600128684	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022	ep: 63690-000, COLINAS-MA	Folha 2
Descrição	Nota Classificação	OCOCCIDACIMA
ATIVO (7)		Proc. 220900 (120Exercicio Atual FLS. 3/3
ATIVO CIRCULANTE (14)		Rub.
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	95.553,03D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		****95.553,03D
Bancos Conta Movimento (42)		
Banco do Brasil S/A. (63)	1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento		***********O,00D
=Disponibilidades		****95.553,03D
Contas a Receber (91)		
Clientes (98)		
Duplicatas a Receber (105)	1.1.02.001.00001	279.084,72D
=Clientes		****279.084,72D
=Contas a Receber		****279.084,72D
Estoque (168)		
Mercadorias (175)	(۱۳۰۰) ت	
Estoque de Mercadorias (182)	1.1.03.001.00001	539.018,52D
Estoque - Brindes (3283)	1.1.03,001.00003	11,00D
=Mercadorias		****539.029,52D
Produtos Acabados (189)		
Produto (196)	1.1.03.002.00001	11,426,15D
=Produtos Acabados		****11.426,15D
Insumos (203)		
Insumo (210)	1.1.03.003.00001	4.368,13D
=Insumos		*****4.368,13D
=Estoque		****554.823,80D
Outros Créditos (217)		
Impostos a Recuperar (245)		
ICMS a Recuperar (252)	1.1.04.002.00001	0,00D
ISS a Recuperar (287)	1.1.04.002.00006	0,00D
=Impostos a Recuperar		******0,00D

PEUKEIKAS/MA Proc. 270 9001 1202 3 FLS. Rub.

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684

Página 3 de 10 RAYRON DARBUGA DE ULIVEIRA

Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

Folha: 3

Descrição

Nota

Classificação

Exercício Atual

=Outros Créditos

4444440,00D

=Total - ATIVO CIRCULANTE

****929.461,55D

=Total - ATIVO

****929.461,55D

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA Administrador CPF: 192.956.693-04 RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Contador CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964

Página 4 de 10

Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 6 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022	65690-000, COLINAS-MA	Folha: 4
Descrição	Nota Classificação	PEDREIRAS/MA
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		Proc. 2209041202 3
PASSIVO CIRCULANTE (637)		FLS3/5
Fornecedores (644)		Rube_
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)		
Fornecedores a Pagar (658)	2.1.01.001.00001	445.710,70C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		****445.710,70C
=Fornecedores		****445.710,70C
Obrigações Fiscais (735)	· 1	
Impostos a Recolher (742)		
COFINS a Recolher (749)	2.1.03.001.00001	17.973,67C
ICMS a Recolher (756)	2.1.03.001.00002	5.024,47C
ISSQN a Recolher (784)	2.1.03.001.00006	0,00C
PIS a Recolher (791)	2.1.03.001.00007	3.894,29C
IRPJ a Recolher (3143)	2.1.03.001.00010	21.227,05C
CSLL a Recolher (3150)	2.1.03.001.00011	14.670,65C
=Impostos a Recolher		****62.790,13C
=Obrigações Fiscais		****62.790,13C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****508.500,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)	2	
Capital Social (1106)		
Capital Subscrito (1113)		
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	150.000,00C
=Capital Subscrito		****150.000,00C
=Capital Social	**	****150.000,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)		
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	270.960,72C
=Lucros Acumulados		****270.960,72C
=Lucros/Prejuízos Acumulados		****270.960,72C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****420.960,72C
=T o t a 1 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****929.461,55C

CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684

A. G. M. LUSTOSA LTDA

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA Administrador CPF: 192.956.693-04 RG: 056748632015-1 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Contador CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O RG: 663975964

venida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - emonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2022 até 3	A, cep: 65690-000, COL	NAS-MA		ágina 5 de 1
Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual Ex Proc. 2207	PAS/MAtterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239		6 0,000
RECEITAS	3.1	1246	3.655!/155,53C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	3.655.724,53C	0,00C
venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	4.673.143,88C	0,00C
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	4.673.143,88C	0,00C
l'enda de Serviços	3.1.01.003	1302	35.323,72C	0,00C
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	35.323,72C	0,00C
-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	1.005.224,10D	0,00D
-) Cofins Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00001	1365	137.587,56D	0,00D
-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01,007.00003	1379	836.059,73D	0,00D
-) Imposto Sobre Serviço - ISS	3.1.01.007.00005	1393	1.766,18D	0,00D
-) Pis Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00006	1400	29.810,63D	0,00D
-) Devoluções	3.1.01.009	1442	47.518,97D	0,00D
Produtos Industrializados	- 3.1.01.009.00001	1449	47.518,97D	0,00D
Outras Receitas Operacionais	3.1.03	1554	11,00C	0,00C
Outras Receitas	3.1.03.003	1589	11,00C	0,00C
3onificações	3.1.03.003.00003	1610	11,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	3.384.774,81D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	3.269.251,00D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	3.269.251,00D	0,00D
Custo da Mercadoría Vendida	3.2.01.001.00002	3262	3.269.251,00D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	115.523,81D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	1.970,74D	0,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	1.394,74D	0,00D
erviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	576,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	113.553,07D	0,00D
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	49.879,63D	0,00D
postos e Taxas Federeais	3.2.02.003.00007	2709	72,79D	0,00D
mposto de Renda da Pessoa Jurídica	3.2.02.003.00015	3087	63.600,65D	0,00D
PESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
ESULTADO OPERACIONAL BRUTO			270.960,72C	0,000
UCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			270.960,72C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

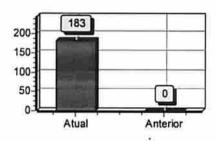
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA Administrador CPF: 192.956.693-04 RG: 056748632015-1 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Contador

CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-0 RG: 663975964

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684 Página 6 de 10 Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA RAYRON BABHEBAASHMA IVEIRA Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022 FLS. Endividamento Total Rub. Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 508.500,83 55 60-= 0,55Ativo 929.461.55 40-Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 20 0 55% do ativo total. n Atual Anterior

Solvência Geral

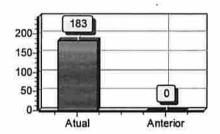
Ativo	929.461,55
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83 = 1,83
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 183 % do capital de terceiros.	



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	929.461,55	
	= 1,83	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,83 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de divida total.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA Administrador CPF: 192.956.693-04 RG: 056748632015-1 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Contador CPF:019 204.263-70 CRC: 12278-O RG: 663975964

AYRON BEI	0REIPAGINa 7 de 10
FLS. 22	310
Rub.	- e

NOTAS EXPLICATIVAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

A. G. M. LUSTOSA LTDA é uma Sociedade Unipessoal Limitada, com sede social na cidade de Colinas – MA, na Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 11.107.729/0001-88, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 17/10/1986, sob o NIRE 21600128684.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.22-9-01 Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 Servicos de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 46.42-7-02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684 Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2;	2090011202 3
FLS.	319
Rub	l

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

82.19-9-01 - Fotocópias

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A. G. M. LUSTOSA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da A. G. M. LUSTOSA LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da A. G. M. LUSTOSA LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A. G. M. LUSTOSA LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Pagina 9 de
EIRAS/MATotha: 97
00 (1202 3
220
220

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, com participação de 100,00% do capital;

4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	Página 10 de 10	r
	PEDREIRAS/MA	١
Proc.	2209001 1202 3	
FLS.	321	
Rub.		

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 11:03 SOB N° 20230151132. PROTOCOLO: 230151132 DE 01/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301424068. CNPJ DA SEDE: 11107729000188. NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.

JUCEMA A. G. M. LUSTOSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL WWW.mapresafacil.ma.gov.br

PED	REIRAS/MA
Proc. 22	0900 [1202 3
FLS.	322
Rub.	

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTABL

Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 150.000,00	R\$ 539.513,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 539.513,11
Disponibilidades		R\$ 150.000,00	R\$ 261.493,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 261.493,17
Bancos Conta Movimento		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 175.052,25
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 175.052,25
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 102.967,69
Mercadorías		R\$ 0,00	R\$ 101.653,53
Produtos Acabados	*	R\$ 0,00	R\$ 1.314,16
Insumos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 539.513,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 333.134,51
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 272.047,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 272.047,91
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 61.086,60
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 61.086,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1*	R\$ 150.000,00	R\$ 206.378,60
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

PEDE	REIRAS/MA
Proc. 220	9007 12023
FLS.	323
Rub	

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
Disponibilidades	1	R\$ 261.493,17	R\$ 169.672,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 261.493,17	R\$ 169.672,89
Contas a Receber		R\$ 175.052,25	R\$ 286.416,44
Clientes		R\$ 175.052,25	R\$ 286.416,44
Estoque		R\$ 102.967,69	R\$ 311.181,53
Mercadorias		R\$ 101.653,53	R\$ 294.338,05
Produtos Acabados		R\$ 1.314,16	R\$ 14.573,1
Insumos		R\$ 0,00	R\$ 2.270,37
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 333.134,51	R\$ 397.004,89
Fornecedores		R\$ 272.047,91	R\$ 350.608,6
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 272.047,91	R\$ 350,608,6
Obrigações Fiscais		R\$ 61.086,60	R\$ 46.396,28
Impostos a Recolher		R\$ 61.086,60	R\$ 46.396,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 206.378,60	R\$ 370.265,97
Capital Social	N (R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,0
Capital Subscrito	6	R\$ 150.000,00	R\$ 150,000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 56.378,60	R\$ 220.265,9
Lucros Acumulados		R\$ 56.378,60	R\$ 220.265,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

PEDREIRAS/MA Pruc. 2209001/202 Rub.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 767.270,86	R\$ 868.659,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 767.270,86	R\$ 868.659,08
Disponibilidades		R\$ 169.672,89	R\$ 11.191,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 169.672,89	R\$ 11.191,68
Contas a Receber		R\$ 286.416,44	R\$ 418.037,75
Clientes		R\$ 286.416,44	R\$ 418.037,75
Estoque		R\$ 311.181,53	R\$ 439.429,65
Mercadorias		R\$ 294.338,05	R\$ 418.944,37
Produtos Acabados		R\$ 14.573,11	R\$ 18.588,43
Insumos		R\$ 2.270,37	R\$ 1.896,85
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 767.270,86	R\$ 868.659,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 397.004,89	R\$ 484.827,40
Fornecedores		R\$ 350.608,61	R\$ 419.209,83
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 350.608,61	R\$ 419.209,83
Obrigações Fiscais		R\$ 46.396,28	R\$ 65.617,57
Impostos a Recolher		R\$ 46.396,28	R\$ 65.617,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 370.265,97	R\$ 383.831,68
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 220.265,97	R\$ 233.831,68
Lucros Acumulados		R\$ 220.265,97	R\$ 233.831,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

PEDREIRAS/MA Proc. _22070011202 FLS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado:

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 868.659,08	R\$ 929.461,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 868.659,08	R\$ 929.461,55
Disponibilidades		R\$ 11.191,68	R\$ 95.553,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 11.191,68	R\$ 95.553,03
Contas a Receber		R\$ 418.037,75	R\$ 279.084,73
Clientes		R\$ 418.037,75	R\$ 279.084,72
Estoque		R\$ 439.429,65	R\$ 554.823,80
Mercadorias		R\$ 418.944,37	R\$ 539.029,52
Produtos Acabados	1.	R\$ 18.588,43	R\$ 11.426,15
Insumos	11 14	R\$ 1.896,85	R\$ 4.368,1
Outros Créditos	7	R\$ 0,00	R\$ 0,0
Impostos a Recuperar	- 1	R\$ 0,00	R\$ 0,0
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17:	R\$ 868.659,08	R\$ 929.461,5
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 484.827,40	R\$ 508.500,8
Fornecedores		R\$ 419.209,83	R\$ 445.710,7
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 419.209,83	R\$ 445.710,7
Obrigações Fiscais		R\$ 65.617,57	R\$ 62.790,13
Impostos a Recolher		R\$ 65.617,57	R\$ 62.790,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 383.831,68	R\$ 420.960,73
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,0
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,0
Lucros/Prejuizos Acumulados		R\$ 233.831,68	R\$ 270.960,7
Lucros Acumulados		R\$ 233.831,68	R\$ 270.960,7

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.049.159,35
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 1.049.159,35
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.046.959,35
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (231.693,68
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (231.693,68
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 817.465,67
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (736.928,80
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e serviços		R\$ 0,00	R\$ (736.928,80
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (736.928,80
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 80.536,8
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.169,27
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (24.169,27
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (74,50
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (24.094,77
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS DEFRACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 11,0
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 11,0
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 11,0
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 56.378,6
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 56.378,6
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 56.378,6
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 56.378,6

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTAGE

Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado:

01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.049.159,35	R\$ 1.105.238,47
Receitas de Venda		R\$ 1.049.159,35	R\$ 1.105.238,47
Venda de Mercadorias		R\$ 1.046.959,35	R\$ 1.074.334,75
Venda de Serviços		R\$ 2.200,00	R\$ 30.903,72
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (231.693,68)	R\$ (236.244,25)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (231.693,68)	R\$ (231.538,03)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (4.706,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 817.465,67	R\$ 868.994,22
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 80.536,87	R\$ 188.254,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	523	R\$ (24.169,27)	R\$ (24.366,76)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (24.169,27)	R\$ (24.366,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (74,50)	R\$ (453,13)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (24.094,77)	R\$ (23.913,63)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atua
RECEITA BRUTA		R\$ 1.105.238,47	R\$ 1.184.544,90
Receitas de Venda		R\$ 1.105.238,47	R\$ 1.184.544,90
Venda de Mercadorias		R\$ 1.074.334,75	R\$ 1.184.544,90
(-) Venda de Serviços		R\$ 30.903,72	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (236.244,25)	R\$ (277.961,17)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (231.538,03)	R\$ (249.980,67)
(-) (-) Devoluções		R\$ (4.706,22)	R\$ (27.980,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 868.994,22	R\$ 906.583,73
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
LUCRO BRUTO		R\$ 188.254,13	R\$ 58.947,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.366,76)	R\$ (45.382,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (24.366,76)	R\$ (45.382,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (453,13)	R\$ (1.064,48)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	6	R\$ (23.913,63)	R\$ (44.317,62)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕE	s	R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO



Entidade:

A. G. M. LUSTOSA LTDA

Periodo da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

11.107.729/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.369.524,88
Receitas de Venda		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.369.524,88
Venda de Mercadorias		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.367.304,88
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (277.961,17)	R\$ (306.843,97)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (249.980,67)	R\$ (292.011,72)
(-) (-) Devoluções		R\$ (27.980,50)	R\$ (14.832,25)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 906.583,73	R\$ 1.062.680,91
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 58.947,81	R\$ 58.734,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.382,10)	R\$ (21.605,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (45.382,10)	R\$ (21.605,68)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.064,48)	R\$ (378,63)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	-	R\$ (44.317,62)	R\$ (21.227,05)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

PE	DREIRASIMA
Proc. 2	20700 (1202 3
FLS.	330
Rub.	- 4

Versão: 9.0.0

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCR	ITURAÇÃO	
CNPJ		
11.107.729/0001-88		
SCP		
	4	
NOME EMPRESARIAL		
A. G. M. LUSTOSA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.36.EE.7E.6D.A2.7A.A9.96.2A.F0.47.2E.98.FE.B4.18.DC.26.BC
RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO C	OM OS SEGUINTE	ES CERTIFICADOS DI	SITAIS:	
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01926426370	6780769602507053786	05/07/2022 a 05/07/2023
Outros	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	4628331529360223890	09/01/2023 a 09/01/2024

NÚMERO DO RECIBO:

9D.36.EE.7E.6D.A2.7A.A9.96.2A.F0.47. 2E.98.FE.B4.18.DC.26.BC-2 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2023 às 16:08:13

06.1B.18.F8.7F.AD.4E.50 59.BE.CF.67.BC.92.CC.6D

PE	DREIRAS/MA
Pres. 22	090011202
FLS.	331
Rub.	

Versão: 10.1.0

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

DENTIFICAÇÃO DO TITULAI	R DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88	
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA		I Peril

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balancos	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.FB.36.19.A7.CB.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO	COM OS SEGU	INTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	462833152936022389 0	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370		05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370		05/07/2022 a 05/07/2023	3

NÚMERO DO RECIBO:

E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76. 2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

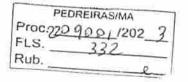
em 31/01/2023 às 15:54:44

3A.A6.15.E2.01.28.20.CA 60.87.2F.33.E4.23.7E.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

about:blank





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

REGISTRO.....: MA-012278/O-8 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2023 as 08:32:24.

Válido até: 30/11/2023.

Código de Controle: 218441.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PEDREIRAS/MA 2229001202 FLS. Rub.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002127 Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70 CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

30/11/2023 Validade: Finalidade: LIVRO DIÁRIO Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 019.204.263-70 Controle: 4845.6100.6414.6728

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	09001202 3
FLS.	324
Rub.	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002129 Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70 CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR Validade: 30/11/2023

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 019.204.263-70 Controle: 5121.7632.8573.8887

1/202 <u>3</u>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

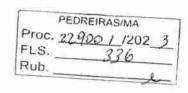
Certidão n.º: MA/2023/00002128 Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70 CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR Validade: 30/11/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a sequir.

CPF: 019.204.263-70 Controle: 9376.1318.1632.1259



FACIL WARLING DO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUS	rosa LTDA		Protocolo: MAC2303029073
NIRE : 21600128684 Natureza Juridica: Sociedade Em	presária Limitada		
NIRE (Sede) 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88	Data de Ato Constitutivo 15/10/1986	Início de Atividade 21/09/1986

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECCAO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENSCOMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIAFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EAMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERÇIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS ETC.) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS-PECAS E ACESSORIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E

DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinc Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinc		200///	EPP (Empr	Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	CPF/CNPJ 192.956.693-04	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA GORETE MARTINS L	USTOSA	CPF 192.956.693-04	Término do Indeterminad		
Último Arquivamento Data 01/02/2023	Número 20230151132	Ato/eve 223 / 22	ntos 3 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 16:05:33 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OX1EEKLB.



GERAL. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

PEDF	REIRAS/MA
Proc. 226	90011202_3
FLS.	337
Rub.	



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA	GOVERNO DO MARANHÃO	
FACIL	MARANHÃO	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA

NIRE : 21600128684
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2303029073

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral FÁCIL MARANHAO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303029118
NIRE 21600128684 CNPJ 11.107.729/0001-88	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20230151132	01/02/2023	BALANCO		
002	20230007287	27/01/2023	RERRATIFICAÇÃO		
002	20230007287	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20221443312	13/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
904	T2160012868				
50,000		09/12/2022	TRANSFORMACAO		
310	20220314853	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
223	20220314748	15/03/2022	BALANCO		
310	20210605561	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
223	20210538902	19/04/2021	BALANCO		
310	20210365935	12/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
002	20210088540	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
		400/4/30	EMPRESARIAL)		
002	20200278347	16/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
223	20200222023	20/03/2020	BALANCO		
091	20191113611	18/10/2019	TRANSFORMAÇÃO		
091	20191113611	18/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
223	20190239727	22/03/2019	BALANCO		
310	20180660390	06/09/2018	The state of the s		
310	20180060390	06/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /		
200	********	31/60000000	EMPRESARIO		
223	20180339338	07/05/2018	BALANCO		
002	20170362523	02/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20170262723	07/03/2017	BALANCO		
223	20160266300	23/03/2016	BALANCO		
002	20150344198	10/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME		
002	20130044130	10/00/2010	EMPRESARIAL)		
046	00450405005	COMPANIE OF THE PARTY OF THE PA			
310	20150405235	28/05/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		
223	20150236000	30/03/2015	BALANCO		
307	20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO		
	66		EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20140177205	07/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20140028919	16/01/2014	BALANCO		
002	20130855588	06/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20130670367	13/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20130033693	14/01/2013	BALANCO		
002	20120051974				
		19/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20120033135	13/01/2012	BALANCO		
002	20070243395	21/06/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20040106489	20/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	2524/91	08/07/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:
 Protocolo: MAC2303029118

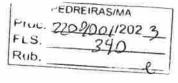
 315
 18033
 15/10/1986
 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

 080
 21100423954
 15/10/1986
 INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/11/2023, às 16:05:47 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código IS1MRPL8.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria Natureza Jurídica:	Protocolo: MAC2303029120			
	NPJ: 107729000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 01/02/2023	
Arquivamentos so	olicitado:			
Número:	Data:	Alo:		
20230007287	27/01/2023	ALTERAÇÃO		
20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/11/2023, às 18:51:24 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5BEWAZLK.



MAC2303029120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Proc. 2209 00 j 202 3 FLS 341 Página 1 de 5

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. GRMD LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite – MA, nascidaem 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP:65.690-000.Única sócia da Sociedade Empresária Limitada A. G. M. LUSTOSA LTDA, com sede na AvenidaDR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE:21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação A. G. M. LUSTOSA LTDA, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, № 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

Página 2 de 5

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88

alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);

- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2-02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis;
- 47.54-7-02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos;
- 47.55-5-02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.56-3-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.59-8-99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros;
- 47.63-6-01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.63-6-03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.81-4-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados;
- 47.82-2-02 Comércio varejista de artigos de viagem;
- 47.89-0-01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.89-0-08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);
- 82.19-9-01 Fotocópias;
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M, LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

PEL	DREIRAS/MA
Proc. 22	0900/1202_3
FLS.	343
Rub.	1

Cláusula 4ª − A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5º − O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª — A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá à única sócia ANA GORETE MARTINS LUSTOSA com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7º − O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8º — A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LEDA EIRAS/MA CNPJ: 11.107.729/0001-88 Proc. 220/00/ 1202 3 FLS. 3 44

Cláusula 9ª — Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas - MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	Página 5 de
	PEDREIRAS/MA
Proc.	220 90011202 3
FLS.	345
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA			

នេះស្នាកា ស៊ី ១៤១ ក្រុក ភូមិ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO: 230007287 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301242253. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.

JUCEMA A. G. M. LUSTOSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br

http://www.dnrc.gov.br/servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PEDREIRASIMA
Proc. 27090011202_3
FLS. ____346
Rub. ____4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

14/028666-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário A G M LUSTOSA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/10/1986, NIRE: 21100423954, CNPJ: 11.107.729/0001-88, estabelecido na AVENIDA DR OSANO BRANDÃO, 428, CENTRO, COLINAS, MA, CEP: 65.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

COLINAS - MA, 30 de Abril de 2014.

ATO

#@20140286667@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Empresário: ÁNA GORETE MARTINS LUSTOSA

DEFERIDO EM 30/04/2014

10110011

onali Franco Milhomem

hefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula: 2311 Etiqueta de registro

Proc	PEDRE : (AS/MA C. 22.00/001/20
FLS	
Rub	





Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 30/04/2014 Sob N* 20140286867

Pro/xcolo : 140286667 de 30/04/2014 NIRE: 21100423954

A. G. M. LUSTOSA - ME

Chancela: 7D6E327FC383DE9D637C0818E799D98E91781140

São Luis, 30/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Secretário(a) Geral



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.45 7 ENÓS/MA

Proc. 229001/202 3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

the state of the second of the second of



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10

PEDREIRAS/MAD Proc. 220900/1202

Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os materiais de informática e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa A. G. M. Lustosa LTDA - inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à Brandão avenida Osano Centro Colinasaamlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP -MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA para Fornecimento de Materiais de Informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo(MA) e suas secretarias, conforme específicações e quantitativos constantes do termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes no contrato administrativo nº 024/2022, oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 014/2023 e Processo Administrativo nº 020/2022 - CPL/PMBB.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 024/2022 CPL/PMBB
- Processo Administrativo nº 020/2022 CPL/PMBB
- Pregão (Eletrônico) nº 014/2023 CPL/PMBB
- Período do Fornecimento: 27/04/2022 à 27/04/2023

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA
- CNPJ nº 06.052.138/0001-10
- Endereço: Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n Cohab
- Cidade: Buriti Bravo
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.685-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- E-mail: aamlbabydisney@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Materiais de Informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo(MA) e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes no contrato administrativo nº 024/2022, oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 014/2023 e Processo Administrativo nº 020/2022 - CPL/PMBB.



PREFEITURA MUNIC CNPJ: 06.0

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEVLAME SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA RUA RUO ERANCO, CENTRO - Nº 200, COLINAS - MARANNÃO, TEL. (25) 02554-375

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST.

VERDADE. DOU FÉ. Colinea/MA, 31/05/2023 08:4215 PETRAS SELO AUTENT023819CMOHOVC9ZWI38Z9P FOC. 2000 000



OLÉ Nilmar de Souss Silva - Escravants

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE INFORMÁTICA FORNECIDOS POR SECRETARIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUA	
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	PREMIUM	UND	1	
9	COMPUTADOR INTEL CORE 15- 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	GOLDENTEC	UND	4	
12	ESTABILIZADOR 600W	SMS	UND	2	
17	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III TOSHIBA		UND	2	
21	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE	UND	2	
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	EPSON 3250	UND	ı	
28	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	2	
29	MEMÓRIA DDR3 - 8G8 - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	2	
30	MONITOR 19"	BRX	UND	4	
32	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	MULTILASER	UND	2	
34	NOBREAK 600VA BIVOLT.	SMS	UND	7	
38	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	2	
39	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	UND	2	
40	PEN DRIVE 8GB.	MULTILASER	UND	2	
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	MASTERPRINT	UND	7	
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	MASTERPRINT	UND	7	
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	MASTERPRINT	UND	5	
46	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	MASTERPRINT	UND	5	
47	ROTEADOR 300MB	TP-LINK	UND	2	
48	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	MERCUSYS	UND	1	
49	SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	BROTHER	UND	3	
51	SSD 2,5 SATA III 240GB	DATO	UND	2	
53	SWITHC 8 PORTAS	MULTILASER	UND	2	
55	TECLADO COM FIO USB	GOLDENTEC	UND	- 1	



PREFEITURA MUNI CNPJ: 06.0

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NEVLANE SILVA DE SOUSA - OFÍCIALA RUA RIJA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 500, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (85) 88864-8760

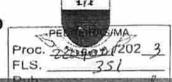
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COIInas/MA, 31/05/2023 08-2:13.

56	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	LOGITECH	To UNIDO	3
57	TONER REFIL BROTHER 1KG	KATUN PERFORMANCE	UND	**
58	TONER REFIL HP 1KG	VALEJET	UND	
59	TONER REFIL KYOCERA 1KG	KATUN	UND	:
60	TONER BROTHER TN2340	PREMIUM	UND	
61	TONER KYOCERA TK 1170	D'CAMP	UND	
62	TONER HP M426DW	PREMIUM	UND	4
63	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	GOLDENTEC	UND	- 1

ITEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA		UNID	0114
STREET,	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	7500000	QUA
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	MULTILASER,	UND	21
2	BASE PARA MOUSE	MULTILASER	UND	21
3	CABO DE IMPRESSORA, CONEC TOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 3,0 M	MULTILASER	UND	10
4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	GOLDENTEC	UND	10
5	5 FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP PREMIUM		UND	12
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L KYOCERA		UND	11
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	PREMIUM	UND	8
8	COMPUTADOR INTEL CORE IS 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR GOLDENTE		UND	5
9	COMPUTADOR INTEL CORE 15- 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR GOLD		UND	23
11	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 1.6 GHZ, MEMÓRIA RÁM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR GOLDEN		UND	1
12	ESTABILIZADOR 600W	SMS	UND	12
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	AUDIOFIX	UND	6
14	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	MULTILASER	UND	16
15	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	C3TECH	UND	11
16	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	GOLDENTEC	UND	3
17	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	TOSHIBA	UND	6
18	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	SEAGATE	UND	8
19	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	WESTERN DIGITAL	UND	6
20	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE	UND	4
21	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE	UND	4



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10



22	HUB USB, 3 PORTAS: 3 PORTAS USB 2.0 LEITOR DE CARTÃO	MULTILASER	UND	9
23	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	BROTHER	UND	1
24	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	KYOCERA ECOSYS M2040DN	UND	3
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	BROTHER DCP1602	UND	1
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	EPSON 3250	UND	3
28	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	3
29	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	5
30	MONITOR 19"	BRX	UND	23
31	MOUSE OPTICO 1000DPI	MULTILASER	UND	20
32	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	MULTILASER	UND	15
33	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	SMS	UND	1
34	NOBREAK 600VA BIVOLT.	SMS	UND	7
35	NOTEBOOK INTEL CORE 13 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	LENOVO	UND	4
36	NOTEBOOK INTEL CORE 15 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" LENOVO LENOVO		UND	3
38	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	18
39	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	UND	16
40	PEN DRIVE 8GB.	MULTILASER	UND	15
41	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	TP-LINK	UND	10
42	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	EPSON	UND	1
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	MASTERPRINT	UND	26
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	MASTERPRINT	UND	24
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO	MASTERPRINT	UND	28
46	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	MASTERPRINT	UND	28
47	ROTEADOR 300MB	TP-LINK	UND	9
48	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	MERCUSYS	UND	3
50	SSD 2,5 SATA III 120GB	DATO	UND	21
51	SSD 2,5 SATA III 240GB	DATO	UND	18
52	SSD 2,5 SATA III 480GB	DATO	UND	9
53	SWITHC 8 PORTAS	MULTILASER	SND	
55	TECLADO COM FIO USB	GOLDENTEC	S GNESS	25
56	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	LOGITECH	TIN BE	% 23

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS MASONIA PROPERTO EN SOLVA DE SOLVA - OFICIAL PLANTA SULVA DE SOLVA - OFICIAL PLANTA DE SOLVA - OFICI

Praça Rita de Cássia Aire: CEP: 65.685-000 - CEP





63

PREFEITURA MUNIC CNPJ: 06.05

WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO

SERVENYIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA NETLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA RIDA RIDA ERANCO, CENTRO - Mº 800, COLINAS - MARCANHÃO, TEL. (60) 60854-8756

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 31/05/2023 08-22:18.
SELO AUTENTO29819633Y9033Z1IOZL45

GOLDENTEC

1071.45 PEDREIRA 1. 1. 1071.45 Proc. 2000 7202 3

UND

1

José Nilmer de Sobse Silve - Escrevente Enci. Na 4 79 TJ: NS 6 35 FADEP: RS 6.21 FEMP. RS 6.21 KATUN 57 TONER REFIL BROTHER 1KG 38 PERFORMANCE 1231 UNE TONER REFIL HP 1KG VALEJET 58 59 TONER REFIL KYOCERA 1KG KATUN UND 39 35 60 TONER BROTHER TN2340 PREMIUM UND 25 TONER KYOCERA TK 1170 D'CAMP UND 61 62 TONER HP M426DW PREMIUM UND 38

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUA
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	MULTILASER,	UND	9
2	BASE PARA MOUSE	MULTILASER	UND	9
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MULTILASER		UND	5
4 1	CAIXA DE SOM PARA COMPUT ADOR, CONEXÃO P2. ALIMENTAÇÃO USB, 6W GOLDENTEC		UND	5
5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA REPOTHER DCP		UND	7
6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	KYOCERA	UND	7
7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M426DW	PREMIUM	UND	6
8	COMPUTADOR INTEL CORE IS 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	GOLDENTEC	UND	4
9	COMPUTADOR INTEL CORE IS- 3.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR GOLDENTEC		UND	2
11	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 1.6 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR GOLDENTEC		UND	3
12	ESTABILIZADOR 600W	SMS	UND	9
13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	AUDIOFIX	UND	3
14	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	MULTILASER	UND	19
15	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	СЗТЕСН	UND	19
16	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	GOLDENTEC	UND	8
17	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	TOSHIBA	UND	8
18	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA III	SEAGATE	UND	4
19	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL WESTERN DIGITAL		UND	3
20	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE	UND	5
21	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE	UND	1
22	HUB USB, 3 PORTAS: 3 PORTAS USB 2.0 LEITOR DE CARTÃO	MULTILASER	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10

Proc. 276 900/1202_3 FLS. 353

27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	EPSON 3250	UND	9
28	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	8
29	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	7
30	MONITOR 19"	BRX	UND	2
31	MOUSE OPTICO 1000DPI	MULTILASER	UND	6
32	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	MULTILASER	UND	7
33	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	SMS	UND	1
34	NOBREAK 600VA BIVOLT.	SMS	UND	6
35	NOTEBOOK INTEL CORE 13 – 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	LENOVO	UND	1
36	NOTEBOOK INTEL CORE 15 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	LENOVO	UND	1
38	PEN DRIVE 16GB SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO	MULTILASER	UND	5
39	PEN DRIVE 32GB 2* Office - Collinas-MA	MULTILASER	UND	7
40	PEN DRIVE 8GB.	MULTILASER	UND	9
41	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	TP-LINK	UND	4
42	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	EPSON	UND	0
43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	MASTERPRINT	UND	. 27
44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO SELO DE FISCALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO SELO DE FISCALIZAÇÃO DE	MASTERPRINT	UND	29
45	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO REFIL DE TINTA EPSON 3150 CIANO SEO DE PISCULZAÇÃO NO TOTAL DE COMPASSANA SEO DE PISCULTAR DE COMPASSANA SEO DE COMPASSANA	MASTERPRINT	UND	27
46	REFIL DE TINTA EPSON 3150 MAGENTA	MASTERPRINT	UND	27
47	ROTEADOR 300MB	TP-LINK	UND	19
48	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	MERCUSYS	UND	8
50	SSD 2,5 SATA III 120GB	DATO	UND	3
51	SSD 2,5 SATA III 240GB	DATO	UND	2
52	SSD 2,5 SATA III 480GB	DATO	UND	3
53	SWITHC 8 PORTAS	MULTILASER	UND	4
54	TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E ANDROID 9.1- PRETO OU EQUIVALENTE	MULTILASER	UND	0
55	TECLADO COM FIO USB	GOLDENTEC	UND	4
56	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	LOGITECH	UND	3
57	TONER REFIL BROTHER 1KG	KATUN PERFORMANCE	UND	17
58	TONER REFIL HP 1KG	VALEJET	UND	15
59	TONER REFIL KYOCERA 1KG	KATUN	UND	15
60	TONER BROTHER TN2340	PREMIUM	UND	20
61	TONER KYOCERA TK 1170	D'CAMP	UND	19
62	TONER HP M426DW	PREMIUM	UND	18

PEDREIRASIMA
Proc. 220900(12U2 3
FLS. 354
Rub. -

Serventa Extrajutical do 2º Onco EM BRANCO Colinas-MA

Serventia Extrajudicial do 2º Osicio EM BRANCO Colinas-MA.

EM BRANCO

Colinas- MA

Serventia Extrajudicial do 2º Oficio EM BRANCO Colinas-MA

EM BRANCO
Colinas- Mr

Serventia Extrajudicial do 2º Oficio EM BRANCO Colinas- MA Serventia Extrajudicial do 2º Oficio EM BRANCO

Colinas- MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFICIO DE COLINAS-MA NEVLAME SILVA DE SOUSA - OFICIALA RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N° CCC, COLINAS - BARRANTEO, TEL. (SE) SESSA-E

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COIInas/MA, 31/05/2023 08:42:13. SELO AUTENT0298191G16U2U43GD20V33

AS-MA COINAS MA

JOHE NILMER DE SOUSE SILVE - ESCREVANTE



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10

	Proc. 77.09001/202 3				
GOLDEN	FLS Rub	355	e _s		

WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUA			
28	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	2			
29	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	GOLDENTEC	UND	1			
34	NOBREAK 600VA BIVOLT.	SMS	UND	2			
57	TONER REFIL BROTHER IKG	KATUN PERFORMANCE	DND	1			
60	TONER BROTHER TN2340	PREMIUM	UND	1			
61	TONER KYOCERA TK 1170	D'CAMP	UND	2			

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriti Bravo/MA, 25 de maio de 2023.

Hércules de Silva Leite Sec. Plan. Adm. a Finanças Portaria: 043/2022 HÉRCULES DA SILVA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanção CPF nº 035.857.183-96



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI BRAVO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (SHERSOLES DA

SILVA LETTE Buriti Bravo MA, 30 de



RE D.21 FER.C. RS D.18 Salo: Rs 2.50 Total: RS B.02



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10

PEDREIRASIMA Proc. 2209001/202 3
FLS. 3.56
Rub. Processo N. 0.20/10.22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022 - CPL/PMBB PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BURITI BRAVO/MA E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA EIRELI, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, com sede na Praça Rita de Cássia Aíres Coimbra, s/n – COHAB, CEP: 65.685-000 em Buriti Bravo/MA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de planejamento, administração e finanças, o Sr. Hercules da Silva Leite.

CONTRATADA: A. G. M. LUSTOSA EIRELI, CNPJ № 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428, Centro, Colina/MA, neste ato representado pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2022 instruído através do Processo Administrativo nº 020/2022 – CPL/PMBB, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste ajuste o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Informática, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.
- 1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 020/2022 — CPL/PMBB, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 2.839.630,50 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 014/2022.

ORD	PRODUTO	MARCA, MODELO E FABRICANTE	MED.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS	MULTILASER, MODELO DONGLE REOSZ/ FABRICANTE:	UND	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
2	300МВ	PROINOX BRASIL LTDA	3.32			





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO 1020/1022 Folhas _

CNPJ: 06.052.138/0001-10

na	coraça	io da genle				Visto_	PA	2209001 120
	and the			MARKET N			FLS.	3571
	2	BASE PARA MOUSE	MULTILASER, MODELO: STANDARD ACO27 FABRICANTE: PROINOX BRASIL LTDA	UND	30	R\$	Rub. 17,40	R\$ 522,00
	3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 3,0 M	MULTILASER, MODELO: W1273 FABRICANTE: PROINOX BRASIL LTDA	UND	15	RS	26,20	R\$ 393,00
	4	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONEXÃO P2, ALIMENTAÇÃO USB, 6W	GOLDENTEC, MODELO GT MUSIC, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	UND	15	R\$	59,10	R\$ 886,50
	5	FOTOCONDUDOR COMP PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	PREMIUM, MODELO: DR 2340: FABRICANTE: PREMIUM QUALITY	UND	30	R\$ 274,80		R\$ 8.244,00
	6	FOTOCONDUTOR PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	KYOCERA, MODELO MK1175, FABRICANTE KYOCERA	UND	30	R\$ 3.3	00,00	R\$ 99.000,00
	7	FOTOCONDUDOR COMP PARA SAMSUNG MFP M425DW	PREMIUM, MODELO: DR: FABRICANTE: PREMIUM QUALITY	UND	20	R\$ 2	43,60	R\$ 4.872,00
	8	COMPUTADOR INTEL CORE 13 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	GOLDENTEC, MODELO; UDP F- GCW10, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTAÇORES LTDA	UND	50	R\$ 1.9	13,30	R\$ 95.665,00
	9	COMPUTADOR INTEL CORE IS- 3.1GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	GOLDENTEC, MODELO: UDP P- GCW10, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	UND	50	R\$ 2.3	44,70	R\$ 117.235,00
	10	COMPUTADOR INTEL CORE I7 3,4 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR	GOLDENTEC, MODELO UDP I GCW10, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	-UND	50	R\$ 3.1	63,90	R\$ 158.195,00
	11	COMPUTADOR INTEL DUAL CORE 1.6 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR	GOLDENTEC, MODELO UDP A- GCW10, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LIDA	UND	50	R\$ 1:7	39,40	R\$ 86.970,00
	12	ESTABILIZADOR 600W	SMS, MODELO: LASER III, FABRICANTE: GRUPO SMS LEGRAND	UND	50	R\$ €	21,50	R\$ 31.075,00
	13	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRA 220V SAÍDA 115V 1500W	AUDIOFIX, MODELO EPLUS 1500W, FABRICANTE: AUDIOFIX TRANSFORMÁDORES LTDA	UND	40	R\$ 1.0	40,80	R\$ 41.632,00
	14	FILTRO DE LINHACOM PROTEÇÃO 6 TOMADAS	MULTILASER, MODELO: WI222/ FABRICANTE: PROINOX BRASIL LTDA	UND	35	R\$	75,40	R\$ 2.639,00







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO Folhas

CNPJ: 06.052.138/0001-10

100	-					Fire	16, 220900 1121
1	15	FONTE DE ENERGIA PARA COMPUTADOR 200W	C3TECH, MODELO: PS-200V4 C3PLUS, FABRICANTE: COLEÇÃO INF. E COM. DE INFORMÁTICA, TELEC E ELETRÔNICA LTDA	UND	30	R\$ 114,20	S. 2CX
1	16	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	GOLDENTEC, MODELO: GT80012P, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	UND	15	R\$ 147,70	R\$ 2.215,50
1	17	HD 1TB 7200 RPM, 3,5" SATA	TOSHIBA, MODELO: SATA III 32MB 1TB HDKPC03A0A01J, FABRICANTE: TOSHIBA	UND	20	R\$ 693,80	R\$ 13.876,00
1	.8	HD 2TB 7200 RPM, 3,5" SATA	SEAGATE, MODELO: BARRACUDA 2TB ST2000DM008, FABRICANTE SEAGATE	UND	20	R\$ 1.090,40	R\$ 21.808,00
1	19	HD EXTERNO 1TB GB PORTÁTIL	WESTERN DIGITAL, MODELO: ELEMENTS WDBBEP0010BBL, FABRICANTE: WESTERN DIGITAL CORPORATION	UND	15	R\$ 610,50	R\$ 9.157,50
2	20	HD PARA NOTEBOOK 1TB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE, MODELO: BARRACUDA 1TB ST1000DM010, FABRICANTE: SEAGATE	UND	15	R\$ 728,70	R\$ 10.930,50
2	11	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	SEAGATE, MODELO: BARRACUDA 500GB ST500LM030, FABRICANTE: SEAGATE	UND	15 Tente	R\$ 434,80	R\$ 6.522,00
2	22	HUB USB, 3 PORTAS: 3 PORTAS USB 2.0 LEITOR DE CARTÃO	MULTILASER, MODELO: AC121/ FABRICANTE: PROINOX BRASIL LTDA	UND	15	R\$ 118,10	R\$ 1.771,50
2	23	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	BROTHER, MODELO: LASER MULTIFUNCIONAL DCP- L2540DW, FABRICANTE: BROTHER	UND	30	R\$ 4.000,00	R\$ 120.000,00
2	14	IMPRESSORA LASER KYOCERA ECOSYS M2040DN/L	KYOCERA ECOSYS, MODELO:ECOSYS MULTIFUNCIONAL LASER MONO 120V - M2040DN, FABRICANTE: KYOCERA	UND	30	R\$ 7.700,00	R\$ 231.000,00

PAR E PROSPERIONO

PEDREIRAS/MA

Rua Joaquim Ayres,nº. 37 - centro CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10

praça	to da gente	CNP3: 00.052.	130/0	0001-10	Folhas	PEDREIR	AS/MA
					Visto_ a	Proc.22090	1 /202
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, DUPLEX VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, BANDEJA DE ENTRADA: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS,	BROTHER, MODELO: LASER MULTIFUNCIONAL 15652DN, FABRICANTE: BROTHER	UND	30	R\$ 8.500,00	FLS. 2 3 Rub	59
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	BROTHER, MODELO: LASER MULTIFUNCIONAL DCP1602, FABRICANTE: BROTHER	UND	30	R\$ 3.300,00	R\$ 99.000,00	
27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT	EPSON, MODELO: ECOTANK L3250 MULTIFUNCIONAL, FABRICANTE: EPSON	UND	30	R\$ 2.182,90	R\$ 65.487,00	
28	MEMÓRIA DDR3 - 4GB - 1333MHZ	GOLDENTEC, MODELO GT- JDDR3-4GB, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	UND	15	R\$ 276,50	R\$ 4.147,50	
29	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	GOLDENTEC, MODELO GT- JDDR3-8GB, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	ŪND	15	R\$ 545,10	R\$ 8.176,50	
30	MONITOR 19*	BRX, MODELO PZ0019HDMI 19', FABRICANTE BRX IMPORTADORA	UND	40	R\$ 1.300,00	R\$ 52.000,00	
31	MOUSE OPTICO 10000PI	MULTILASER, MODELO: CLASSIC BOX - MO300, FABRICANTE: PROINOX BRASIL LTDA	UND	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00	
32	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ	MULTILASER, MODELO: SEM FIO 2.4 GHZ MO370, FABRICANTE: PROINOX BRASIL LTDA	UND	30	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00	
33	NOBREAK 1.200VA BIVOLT.	SMS, MODELO: STATION II 1200VA 0027392 LINE INTERACTIVE, FABRICANTE: GRUPO SMS LEGRAND	UND	40	R\$ 1.248,30	R\$ 49.932,00	

K

Rua Joaquim Ayres,nº. 37 - centro CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO Folhas_

CNPJ: 06.052.138/0001-10

ito c	oraça	о на дене		ui taumahan	ic makes the authors	Visto 2	PEDREIRASIMA
	34	NOBREAK 600VA BIVOLT.	SMS, MODELO: STATION II 600VA 0027395 LINE INTERACTIVE, FABRICANTE: GRUPO SMS LEGRAND	UND	40	FLS. Rub. R\$ 772,00	Charles and the second property of the second
	35	NOTEBOOK INTEL CORE 13 – 4GB RAM, SSD 120GB, TELA 14" WINDOWS 10 OU EQUIVALENTE	LENOVO, MODELO: IDEAPAD 31 828SS00100, FABRICANTE: GRUPO LENOVO	UND	40	R\$ 4.520,70	R\$ 180.828,00
	36	NOTEBOOK INTEL CORE IS - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	LENOVO, MODELO: IDEAPAD 31-15 82BS000GBR, FABRICANTE: GRUPO LENOVO	UND	40	R\$ 6.239,10	R\$ 249.564,00
	37	NOTEBOOK INTEL CORE 17, 8GB RAM, SSD 256GB, TELA 15.6" FULL HD, WINDOWS 10, OU EQUIVALENTE	SAMSUNG, MODELO: BOOK NP550XDA-KS3BR 17, FABRICANTE GRUPO SAMSUNG	UND	40	R\$ 8.118,00	R\$ 324.720,00
	38	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER, MODELO: TWIST 16GB PD588, FABRICANTE:PROINOX BRASIL LTDA	UND	25	R\$ 28,60	R\$ 715,00
	39	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER, MODELO: TWIST 32GB PD589, FABRICANTE:PROINOX BRASIL LTDA	UND	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
	40	PEN DRIVE 8GB.	MULTILASER, MODELO: TWIST 8GB PD587, FABRICANTE:PROINOX BRASIL LTDA	UND	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
	41	PLACA DE REDE WIRELESS COM ANTENA	TP-LINK, MODELO: WIRELESS N TL WN781ND 150Mbps PCI EXPRESS, FABRICANTE: TP LINK	UND	ge 20 Te	R\$ 264,30	R\$ 5.286,00
	42	PROJETOR MULTIMÍDIA DATA SHOW 3600 LUMES	EPSON, MODELO: POWER LITE U42+ 3600L, FABRICANTE: EPSON	UND	15	R\$ 7.352,40	R\$ 110.286,00
	43	REFIL DE TINTA EPSON 3150 PRETO	MASTERPRINT, MODELO: BK 504/544 127ML, FABRICANTE: GRUPO MASTER	UND	60	R\$ 49,60	R\$ 2.976,00
1	44	REFIL DE TINTA EPSON 3150 AMARELO	MASTERPRINT, MODELO: Y 504/544 70ML, FABRICANTE: GRUPO MASTER	UND	60	R\$ 49,60	R\$ 2.976,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10

Processo Nº 020/42022 Folhas

AZ E PROSPIRIDAD

DETREIRAS/MA FL MASTERPRINT, MODELO: C **REFIL DE TINTA EPSON 3150** 45 504/544 70ML, FABRICANTE: RS 49.60 UND 60 R\$ 2,976,00 CIANO **GRUPO MASTER** MASTERPRINT, MODELO: C **REFIL DE TINTA EPSON 3150** 46 504/544 70ML, FABRICANTE: UND 60 R\$ 49,60 R\$ 2.976,00 MAGENTA GRUPO MASTER TP-LINK, MODELO: WIRELESS 47 ROTEADOR 300MR NTL-WR840N 300MBPS, UND 30 R\$ 100,70 R\$ 3.021,00 FABRICANTE: TP LINK ROTEADOR WIRELESS MERCUSYS, MODELO: AC12G 1200MBPS, GIGABIT, DUAL GIGABIT DUAL BAND AC1200, 48 UND R\$ 11.308,00 40 R\$ 282,70 BAND, PORTAS LAN FABRICANTE: NERCYSYS (10/100/1000 MBPS CADA REDES SCANNER WIRELESS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE BROTHER, MODELO: AD\$2200 R\$ 6.983,60 R\$ 104.754,00 49 50 FLS, VELOCIDADE DE USB BRANCO, FABRICANTE: UND 15 DIGITALIZAÇÃO 35PPM, CICLO BROTHER DIÁRIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE DATO, MODELO: D570 120GB, R\$ 12.452,00 UND 40 R\$ 311,30 50 SSD 2,5 SATA III 120GB **FABRICANTE DATO** DATO, MODELO: DS700 UND 30 R\$ 467,80 R\$ 14.034,00 51 SSD 2,5 SATA III 240GB 240GB, FABRICANTE DATO DATO, MODELO: DS700 52 SSD 2,5 SATA III 480GB UND 20 R\$ 782,70 R\$ 15.654,00 480GB, FABRICANTE DATO MULTILASER, MODELO: RE118 53 **SWITHC 8 PORTAS** 10/100 MBPS, FABRICANTE: UND 25 R\$ 79,80 R\$ 1.995,00 PROINOX BRASIL LTDA TABLET 10" 4G ,32GB, 2GB MULTILASER, MODELO: M10A RAM, TELA 10", CÂMARA 8MP F2.0, CÂMARA FRONTAL 5MP E LITE NB318 3G, FABRICANTE: UND R\$ 68.322,00 54 60 R\$ 1.138,70 ANDROID 9.1- PRETO OU PROINOX BRASIL LTDA **EQUIVALENTE** GOLDENTE, MODELO: SLIM COM FIO GT850, FABRICANTE: 55 **TECLADO COM FIO USB** TECNO INDÚSTRIA E UND R\$ 1.227,00 30 R\$ 40,90 COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Jul

K



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10



Folhas

					manufacture and the same of th	DE LIRASIMA
56	TECLADO SEM FIO, CONEXÃO WIRELESS 2.4 GHZ, ABNT 2	LOGITECH, MODELO: WIRELESS K230 PRETO, LOGITECH	UND	30	Proc. 2 FLS. R 139.40	70900 11202 R\$ 3.912,00
57	TONER REFIL BROTHER 1KG	KATUN PERFORMANCE, MODELO: BROTHER UNIVERSAL, FABRICANTE: KATUN PERFORMANCE	UND	60	R\$ 269,50	R\$ 16.170,00
58	TONER REFIL HP 1KG	VALEJET, MODELO: HP UNIVERSAL, FABRICANTE: VALEJET	UND	60	R\$ 182,70	R\$ 10.962,00
59	TONER REFIL KYOCERA 1KG	KATUN PERFORMANCE, MODELO: KYOCERA UNIVERSAL, FABRICANTE: KATUN PERFORMANCE	UND	60	R\$ 252,20	R\$ 15.132,00
60	TONER BROTHER TN2340	PREMIUM, MODELO: TN 2340: FABRICANTE: PREMIUM QUALITY	UND	60	R\$ 53,00	R\$ 3.180,00
61	TONER KYOCERA TK 1170	D'CAMP, MODELO: TK 1175 , FABRICAÇÃO: PAULIMAC	UND	60	R\$ 234,80	R\$ 14.088,00
62	TONER HP M426DW	PREMIUM, MODELO: 226A: FABRICANTE: PREMIUM QUALITY	UND	60	R\$ 234,80	R\$ 14.088,00
63	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	GOLDENTEC, MODELO: WEBCAM FULL HD GT, FABRICANTE: TECNO INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	UND	gente	R\$ 346,20	R\$ 6.924,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 3.1. Este Contrato tem vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
- 3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10



3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso Il do art. 57 da Lei n° 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

' 4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Buriti Bravo/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária: Fonte dos Recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, FMS, FMAS, QSE, FUNDEB, MDE, FUS, ICMS, TRANSFERÊNCIAS DO FNS, TRASNFERÊNCIAS DO FNAS e demais recursos próprios.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

- 5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:
- a) Fornecer objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.
- b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.
- c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.
- f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.
- h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

*



ESTADO DO MARANHÃ O ub

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO CNPJ: 06.052.138/0001-10



020/2026

Folhas		217
Visto	0	

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações do Município de Buriti Bravo/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:
- a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.
- c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.
- d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.
- 7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.





ESTADO DO MARANHÃO Rub. PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10



- 8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.
- 8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:
- a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.
- c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

 $R = V \times I - Io = onde$:

lo

- R Valor do reajustamento calculado;
- V Valor contratual do objeto a ser reajustados;
- I Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
- Io Índice (IPCA), correspondente à data base.
- 9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.
- 9.3. No caso de atraso ou não divulgação do indice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93.

July

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Precesso Nº 020/ 2022 Folhas 2, 219 Visto 25

- 11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para ao Contratante.
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
- b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).
- b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
- c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.
- c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.
- c.3) Não mantiver a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.
- c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.
- c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- d.2) Comportar-se de modo inidôneo.
- d.3) Cometer fraude fiscal.
- d.4) Fraudar na execução do contrato.
- 11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRA

CNPJ: 06.052.138/0001-10



- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos. Processo Nº 020/2022
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em vírtude de atos ilícitos praticados.
- 11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.
- 11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.
- 11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.
- 12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.
- 12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

- 13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- 13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que

Rua Joaquim Ayres,nº. 37 - centro CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MA



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

CNPJ: 06.052.138/0001-10



PEDREIRAS/MA

pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade e comarca de Buriti Bravo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buriti Bravo/MA, 27 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-BRAVO/MA

Sr. Hercules da Silva Leite

Contratante

A.G. MILICUSTOSA EIRELI

CNPJ Nº 11.107.729/0001-88

Sra. Ana Gorete Martins Lustosa

Contratada

Testemunhas:

01 - Nome:

CPF:

02 - Nome:

CPF:

PEDREIRAS/MA

CHAVE DE ACESSO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e Www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							oN eb einône A	al Fla TRAI	Pisc		00 Vao brandao, 428 - a	CEB 92900-0 CENLKO VAE DB OS		
						w ,	00.00 000 00 \ 20	E 00'00	°00 ЕВІ	S N	S+01-72289 (COLINAS - 1		
						69089000						Ng. C		aao oo axaanto bataH abna V
			88-100)0/67 <i>L</i> .7		CANT		0	инстунг	RT.128	15 Oa	31		LZ7084576 NSCRICÃO ESTADI
	01.0.1	1000000	- CHARACTE		4	1 - 2 a see-10							NIOS / SERVIÇOS	аояч гоа гоал
Idi S	ICWS	ыга	SWOTA	BC ICNZ	C)S3@ 'A	TVLOT A	TINGA	TNVAO	'dina	C1:01	czı	HS/WON	DESCRICYO DOS ARODATOS / SERAICOS	COD PRODUTO
	115,00		10,44	00,78	00'0	00,78	105,54	ξ	ann	7015	000	£\$091 / ‡8	MODSE SEMED 1000 DBL' COMEXVO MINETERS 5 TOHTS:	ARTAO-MULT 199838815787 1ULTILASER
0	12,00		19'76	00,2TT	00,0	00,277	00,277	1	dNn	2015	000	82044040	NOBREAK 600VA BIVOLT - SMS	61862902046
	12,00		98'9	02,72	00,0	02,72	09,85	τ	UND		*****	06155258	PEN DRIVE 16GB - MULTILASER	9819763788
0	12,00		£4,E3	09,822	00'0	09'825	264,30	Z	ΠND	2015	000	16237128	NEVEN DE BEDR MINEE ESS COM VALLENY - 16 FINK	6983888549
	18'00		87'68	00'96#	00'0	00'961	19'61	10	ann	2015	000	35121900	KEETL DE TRYTA EPSON 3150 PIGETO - MASTERPRONT	15528885866
ĺ	18'00		82,98	00'961	00'0	00'961	09'61	01	GNA	2015	000	32151900	TVINUETTEAM - OLEHAMA OCCE MORTELATING THEER	5683888585
0	00,81		82,68	496,00	00,0	00,361	09'61	ot	ann	7015	000	00615126	REEL DE TRYTA EPSON 2150 CIANO - MASTERPRINT	6828888869
[6	18,00		82'68	00,861	00.0	196,00	09'61	ot	GND	2015	000	09615175	REFEL DE TIVITA EFSON 3150 MAGENTA - MASTERORENT	15528885866
lo	12,00		149,42	02,245.1	00'0	02,245.1		1	ann			26071748	OTAG - 80051 III ATAS 2,5 GSS	£\$\$7888586/
	12,00	****	224,54	02,178.1	00'0	1.871,20		1	QND			06041418	OTAG - 85005 III ATAS 2,5 GSS	85528885866
	12,00		76'56	07,287	00,0	07,287	107,287	1	GND	-	******	060/1/48	SSD 2,5 SATA III 480GB - DATO	698788888666
	00,21		88,74	00,665	00,0	00,665	08,97	s	dNn			65297188	LECLADO COM PIO USB- GOLDENTEC	69901886866
	12,00		18,6	08,18	00,0	08,092	06,01	7	I dnn	2015		Z\$091218 Z\$C91218	TECLADO SEM FIO, COMEXAO WINGLESS 24 GHE, ABNTT	09678886866
ν.	المخسا		lentin	leatear.	lante	lagione	Lastors		i ava	(maxe)		(means sand	T	OGITECH
](12,00		323,40	00,269.5	00.0	2.695,00	596,50	10	ann	2015	000	££66£‡†8	TONER REFIL BROTHER ING - KATUN	19878886866
lo	15,00		₹9,50€		00'0	2.522,00		01	DND			81139933	TONER REFIL KYOCERA IKG - KATUN	£9£2888£866
]0	15,00		09,53	00,052	00.0	00,052	63,00	01	ann	2015	000	EE66Ett8	TONER BROTHER TN2340 - PREMIUM	t9£2888£866
0	12,00		112,70	939,20	00,0	939,20	734'80	t	UND	2015	000	84439353	TONER KYOCERA TK 1170 - DCAMP	59578885866

Documento

DYNEE

FLS. 370

A G M LUSTOSA LTDA

PEDREIRAS/MA Proc. 220900 1 /202 5

NF-e

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA ESCAL INDICADA AS LANO.

A G M LUSTOSA LTDA Rub %°000.000.024 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DATA DE RECEBIMENTO SÉRIE: 000 DANFE A G M LUSTOSA LTDA Documento Auxiliar da Nota AVE DR OSANO BRANDAO, 428 - A Fiscal Eletrônica CHAVE DE ACESSO CENTRO 0 - ENTRADA 2123 0311 1077 2900 0188 5500 0000 0000 2410 0951 7436 CEP 65690-000 1 1 - SAÍDA COLINAS - MA N°000.000.024 Telefone: (99) 98257-1045 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e 000 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora SÉRIE FOLHA 01/01 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NATUREZA DA OPERAÇÃO 421230006803060 07/03/2023 10:28:34 Venda Estadual OF DO SUBST. TRIBUTÁRIO INSCRIÇÃO ESTABLAL 127084576 11.107.729/0001-88 DESTINATÁRIO / REMETENTE CPF/CNPJ DATA DA EMISSÃO NOMERAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BURITI BRAVO 06.052.138/0001-10 07/03/2023 BAIRRO / DISTRITO DATA DA ENTRADA / SAÍDA ENDERECO CEP PC CEL RAIMUNDO LIMA, 14 CENTRO 65685-000 07/03/2023 FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA / SAÍDA MUNICIPIO BURITI BRAVO 122268725 10:28 CÁLCULO DO IMPOSTO VALOR ICMS DESONERADO VALOR DO ICMS BASE CALC DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS BASE DE CALC DO ICMS 0,00 0.00 19.077,70 19.077,70 2.289,31 0.00 VALOR TOTAL DA NOTA VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO **OUTRAS DESPACESSÓRIAS** VALOR DO IPI 0,00 0,00 TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL RETE POR CONTA PLACA DO VEÍCULO CNPJ/CPF 9 - Sem Frete ENDERECO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL ESO BRUTO PESO LÍQUIDO QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 0,000 0,000 DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS ALIQ ALIQ ICMS IPI NCM/SH CST CFOP UNID. QUANT. V. UNIT. V. TOTAL V. DESC. BCICMS VICMS CÓD, PRODUTO DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS 84715010 000 5102 UND 4 2 344.70 9.378,80 0,00 9.378,80 1.125,45 12,00 7R99555615719 COMPUTADOR INTEL CORE 15-3 IGHs. MEMORIA RAM 8GB SSD 256 GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR - GOLDENTEC 84433111 000 5102 UND 0.00 2.182.90 261.94 12.00 7899555659606 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA 1 2.182,90 2 182.90 WIFI DIRECT, USB BIVOLT - EPSON L3250 7899555659609 85287200 000 5102 UND 4 1.300,00 5.200,00 5.200,00 624,00 12,00 MONITOR 19" - BRX 7897020629839 NOBREAK 600VA BIVOLT - SMS 85044040 000 5102 UND 772,00 2.316,00 2.316,00 277.92 12,00 0.00 CÁLCULO DO ISSQN VALOR TOTAL DOS SERVICOS BASE DE CÁLCULO DO ISSON VALOR DO ISSON INSCRIÇÃO MUNICIPAL DADOS ADICIONAIS RESERVADO AO FISCO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2022 - CPL/ PMBB - PREGAO ELETRONICO N° 14 DE 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE BURITI BRAVO - AG 1312-9 C/C 24630-1 A G M LUSTOSA LTDA - BANCO DO BRASIL

RECEBEMOS DE





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática Diversos para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato de Adesão nº 063.0507/2021 – CPL/PMJ oriunda do Processo Administrativo nº 035.2204/2021 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- → Contrato de Adesão nº 063.0507/2021 CPL/PMJ
- → Processo Administrativo nº 035.2204/2021 CPL/PMJ
- → Municipio Detentor da ARP: PM de Buriti Bravo/MA
- → Período do Fornecmento: 05/07/2021 à 31/12/2021

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- → Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- → CNPJ n° 01.616.678/0001-66
- → Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª Centro
- → Cidade: Jatobá
- → Estado: Maranhão
- → CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- → Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- → CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- → Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão Centro.
- → Cidade: Colinas
- → Estado: Maranhão
- → CEP: 65.690-000
- → Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- → E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com





4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material e Equipamentos de Informática Diversospara Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato de Adesão nº 063.0507/2021 – CPL/PMJ oriunda do Processo Administrativo nº 035.2204/2021 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MED.	QUANT.
33	COMPUTADOR CORE IS COM NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM SD RAMDDR3 A 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 1 TB, SATA (7200 RPM, 6GBITS), PLACA DE VÍDEO OFFBORDE DE 128 MB), MONITOR SCD DE 15 POLEGADAS, GERAÇÃO 4 INTEL (EXPANSÍVEL ATÉ 3.4 GHZ, 6 MB DE CACHE).	GOLDENTEC	UND	3
35	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA	APC SOL G4	UND	3
37	ESTABILIZADOR DE 500 VA	SAVE PRO MCM	UND	3
43	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 21 PGS/MIN. 50 PGS	BROTHER DCP 1602-1060	UND	3
47	MONITOR 19", LED	GOLDENTEC	UND	3
51	NOBREAK 2200 VA	SMS POWER VISIO	UND	3
53	NOTEBOOK - PROCESSADOR 15, 8GB DE MÉMORIA, 1TB DE HD, TELA DE 14" TFT - DVD/RW - REDE 10/100/1000	SAMSUNG X30	UND	3
63	TABLET/TELA 10 POLEGADAS	MULTILASER	UND	2

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

STLO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO

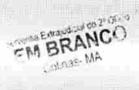
Antonia Alves da Silva Viana

Secretária Municipal de Educação

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO ?* Oficio - Cofinas-MA

PEDREIRAS/MA Proc. 220 9001 1202





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RIJA RIJA RIO BRANCO, CEUTRO - Nº 505, COLINAS - BARANHAO, TEL (18) SESSA-1716.

RIJA RIJA RIO BRANCO, CEUTRO - Nº 505, COLINAS - BARANHAO, TEL (18) SESSA-1716.

RIJA RIJA RIO BRANCO, CEUTRO - Nº 505, COLINAS - BARANHAO, TEL (18) SESSA-1716. RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/07/2023 14:25/38.
SELO RECFIRO29819148PYSUR 5RA7RO3.







108
120
- 6
Ma -
#4 <i>3</i> /
֡

CONTRATO DE ADESÃO Nº 063.0507/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2204/2021
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2021
MUNICÍPIO CARONA: JATOBÁ-MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: BURITI BRAVO-MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (BABY DISNEY), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Ao(s) 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2021, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.678/0001-66, situado a Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, centro, Jatobá-MA, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, no uso de suas atribuições doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (BABY DISNEY). CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual: 12.708.457-6, situada à Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428 - Centro - Colinas-MA, Tel./Fax: (99) 3552-1108, Email: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato representa pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº. 192.956.693-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035.2204/2021 (ADESAO), e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 063.0507/2021, regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento/Aquisição de material e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Prefeitura Muncipal de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha em conformidade os termos de Adesao nº 005/2021 firmado entre os Município de Jatobá e Buriti Bravo/MA, ambos pertencentes ao Estado do Maranhão, através de Termo de Cooperação Técnica, devidamente vinculado ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021 e Ata de Registro de Preços nº 003/2021, de 04 de março de 2021, que com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 182.975,00 (Cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais) para os itens do Lote I - Aquisição de material e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Muncipal de Educação a ser pago em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela contratada acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da contratante, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I - Aquisição de material e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Prefeitura Muncipal de Jatobá.









PEDREIRAS/MA
Proc. 2209000 1202 5
FLS. 376
Rub.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MED.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
17	COMPUTADOR CORE IS COM NO MÍNIMO 8 GB DE MEMÓRIA RAM SD RAMDDR3 A 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO DE 1 TB, SATA (7200 RPM, 6GBITS), PLACA DE VÍDEO OFFBORDE DE 128 MB), MONITOR SCD DE 15 POLEGADAS, GERAÇÃO 4 INTEL (EXPANSÍVEL ATÉ 3.4 GHZ, 6 MB DE CACHE).	GOLDENTEC	UND	10	3.925,90	R\$ 39.259,00
18	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA	APC SOL G4	UND	10	571,90	R\$ 5.719,00
19	ESTABILIZADOR DE 500VA	SAVE PRO MCM	UND	10	255,90	R\$ 2.559,00
22	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 21 PGS/MIN. 50 PGS	BROTHER DCP 1602- 1060	UND	10	2.189,90	R\$ 21.899,00
24	MONITOR 19", LED	GOLDENTEC	UND	5	889,90	R\$ 4.449,50
26	NOBREAK 2200 VA	SMS POWER VISIO	UND	10	3.227,00	R\$ 32.270,00
27	NOTEBOOK - PROCESSADOR 15, 8GB DE MÉMORIA, 1TB DE HD, TELA DE 14" TFT - DVD/RW - REDE 10/100/1000	SAMSUNG X30	DND	10	7.044,00	R\$ 70.440,00
32	TABLET/TELA 10 POLEGADAS	MULTILASER	UND	5	1.275,90	R\$ 6.379,50
		VALOR TOTAL				R\$182.975,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

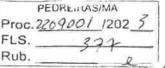
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal solicitante, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência:
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede











a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

 i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

 j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
 f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2021, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pelas Secretarias Municipais conforme as solicitações e entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: Fonte de recurso:

ORGÃO:	07. Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.00.Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
FUNÇÃO:	12, Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica
SUBFUNÇÃO:	361. Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
	0012. Gestão das Atividades do Fundo Mun. De Desenv.
Da Educação Básica:	

Da Educação Básica;







CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do

objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Jatobá-

MA pelo prazo de até 02 (dois) anos;

 d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

<u>PARÁGRAFO SEGUNDO:</u> As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARAGRAFO TERCEIRO: Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

<u>PARÁGRAFO QUARTO:</u> A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARAGRAFO QUINTO: As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEXTO: O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.





PEDREIRAS/MA
Proc. 220 9001 | 1202 3
FLS. 379
Rub. 4

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

<u>PARÁGRAFO TERCEIRO:</u> Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

<u>PARÁGRAFO QUARTO:</u> Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão serem entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria solicitante e conforme o caso, em seus setores, todos na Cidade de Jatobá/MA.

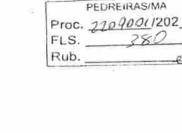
Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

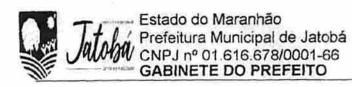
O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fomecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por decumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria solicitante, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fomecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.







Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

12.1. ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP, onde:$

AF = atualização financeira:

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento; VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

12.2. COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

 $AF = [(1 + IPCA/100) N/30-1] \times VP, onde:$

AF = atualização financeira:

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;







Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

	DREIRAS/MA	
Proc. 2	209001 1202	3
FLS.	381	_ /3
Rub.		1
		2 2



VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplina os arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 008/2018 e dos princípios gerais de direito.

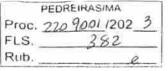
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – SRP, do Municipio de Buriti Bravo-MA, Adesao nº 005/2021 (JATOBÁ), Termo de Aceite da empresa e à proposta, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – Centro – Jatobá-MA CEP nº 65693-000 / E-mail: pmjatoba ma@yahoo.com.br







Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Jatobá

CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO



A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Colinas - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Jatobá - MA, 05 de julho 2021.

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Jatobá-MA

CONTRATADA

A. G. M. LUSTOSA (EIRELI (BABY DISNEY). CNPJ Nº 11/107.729/0001-88 Representante: Ana Gorete Martins Lustosa CPF nº. 192.956.693-04

IESTEMUNH	AS:	
CPF:		 -
CPF:		



PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 383
Rub. 1



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO.

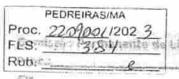
CONTRATO DE ADESÃO Nº 063/2021/SEMEC. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2204/2021/SECAF. TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP de Buriti Bravo-MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. REPRESENTANTE: Carlos Roberto Ramos da Silva. OBJETO: Fornecimento/Aquisição de material e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021. CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (BABY DISNEY). CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual: 12.708.457-6, situada à Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428 — Centro — Colinas-MA, Tel./Fax: (99) 3552-1108, Email: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato representa pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº. 192.956.693-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.975,00 (Cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Jatobá-MA, 05 de julho de 2021

CALLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA

Prefeito

HART THE WATER SHEET





DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 158 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	
e Outros.	11
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra07 e 5	6
ATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras0	8(
AVISOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros. I COMUNICAÇÕES	13
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outras3	12
CONTRATOS	-
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	14
CONVOCAÇÕES	
Depósitos Sudoeste Maranhense S.A e Outro	50
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura5	50
EDITAL	(.00
Defensoria Pública do Estado	51
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra5	51
ORDENS DE COMPRA	
Compulsia de Sancamento Ambiental do Maranhão - CAEMA., 5	52
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	12
PARECERES	
Secretaria de Estado da Fazenda	52
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	54
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado das Cidades e Dsenvolvimento Urbano . 5	4
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado da Cultura	4
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 5	5
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 5	6

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 024/2020-SECID. REF. Processo n.º 141537/2021 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.042/0001-00. DO OBJETO: Alteração do Valor do Contrato, fica acrescido em RS 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente a 14,04% (quatorze virgula quatro por cento) do valor do contrato com fulcro no do art. 65. Inciso 1. alinea "a" da Lei nº. 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DAASSINATURA: 27/07/2020. FORO: Comarca de São Luis/MA. SIGNATÁRIO: Márcio Jerry Saraiva Barroso, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SE-CID e Fabiano Ramos Cavalcante, representante da empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda. WELQUER LIMA FRANÇA Resp. pelo Serviço de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº 0142753/ 2018-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 81/2020-SEAP de 13/07/2020, que tem como objeto a execução dos Lotes I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, e XIV da Concorrência n.º 001/2020-CSLIC/SEAP, atinentes à construção de galpões multiuso; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CONSTRUPLAN LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n. 28.757.170/0001-34; OBJETO: DA ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE VALORES: O presente instrumento tem por objeto, ainda, acrescer e suprimir valores do contrato nº 81/2020, com fulcro no artigo 65, inciso I, alinea "a" e "b" e § Iº e 2º, da Lei n. " 8.666/93, descritos a seguir: I - Será promovido acréscimo de valor correspondente a RS 20.496,55 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reals e cinquenta e cinco centavos) ao Contrato n. º 81/2020-SEAP, o que representa um aumento de aproximadamente 12,07% (doze virgula zero sete por cento) ao valor original do contrato; II - Será suprimido o valor correspondente a R\$ 6.854,19 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) ao Contrato n.º 81/2020-SEAP. o que representa a supressão de aproximadamente 4,04% (menos quatro virgula zero quatro por cento) ao valor original do contrato. PARÁGRAFO ÚNICO - Deste modo, o valor global do Contrato nº 81/2020-SEAP, com os acréscimos e supressões descritos acima, passará de RS 2 384.957,71 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), para RS 2.398.600,07 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos reais e acte centavos); DA COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA: se compromete em apresentar a adequação da garantia prevista na Cláusula Segunda, do Contrato nº 81/2020-SEAP, de 13 de julho de 2020, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, sob pena de provocar as sanções cabíveis; DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, sem prejuízo a dotação orçamentária utilizada anteriormente ao Contrato n. º 81/2020-SEAP, correrão à coma da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora; 560901 Fundo Penitenciário Estadual; Gestão: 56901 FUNPEN; Subação: 011613 Construção de Galpões multiuso; Fonte Recurso: 0.313.000000 Outras Transferências Federais; Natureza da Despesa: 44.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso I, alinea "a" e "b" e § 1° e 2°, da Lei n. ° 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

SEXTA - FEIRA, 20 - AGOSTO - 2021

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021/CPL - VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR: R\$ 16.545,00 (Dezesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIO: Srº. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: D. P. de Souza & CIA LTDA, CNPJ n.º 23.177.673/0001-17, com sede na Rua Macedo Filho, na cidade de Colinas/MA, representada por Edivan de Sousa Ribeiro, CI nº 058543432016-7, CPF nº 474.926.273-00. Jatobá-MA, 05 de julho de 2021, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021, ADESÃO Nº 006/2021, Referência: PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 036.2205/2021. TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP de Buriti Bravo-MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. REPRESENTANTE: Carlos Roberto Ramos da Silva. OBJETO: Prestação de serviços de desinfecção e higienização, em combate ao Covid-19, nos prédios e vias públicas do Município de Jatoba, DATA DA ASSINATURA; 05/07/2021, CONTRATADO: A. B. BRASIL SILVA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS com sede na Av. Richarlys Leonardo, nº 26 - Tuntum de Cima - Tuntum/MA, CNPJ Nº 19.671.489/0001-51, Inscrição Estadual: 12.682.565-3, REPRESENTANTE: Aldairan Borges Brasil Silva, portador do CPF n.652.773.683-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.107,40 (Cento e vinte nove mil, cento e sete reais e quarenta centavos). VIGENCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021/SECAF REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 048.0207/2021/SECAF - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de placas e letras(letreiro) em aço inox para a fachada da Prefeitura Municipal de Jatobá. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021/CPL - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR: RS 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta reais). SIGNATÁRIO: Srº. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá- MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: SUELAN CLÉCIO GONSALVES COSTA, CNPJ n.º 05.921.159/0001-62, pom sede na Quadra F 01, Casa 19/A, Porto Alegre- Teresina/PI, representada por SUELAN CLÉCIO GONSALVES COSTA, CI nº 770.004, CPF nº 283.375.492-20. Jatobá- MA, 11 de julho de 2021, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FOR-NECIMENTO. CONTRATO DE ADESÃO Nº 062/2021/SECAF. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2204/2021/ SECAF. TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP de Buriti Bravo-MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. REPRESEN-TANTE: Carlos Roberto Ramos da Silva. OBJETO: Fornecimento/ Aquisição de material e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá. DATA DA ASSINATURA; 05/07/2021. CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA EIRELI (BABY DISNEY). CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual: 12.708.457-6, situada à Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428 - Centro - Colinas- MA, Tel/Fax: (99) 3552-1108, Email: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato representa pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº. 192.956.693-04. VALOR DO CONTRATO: RS 57.791,10 (Cinquenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

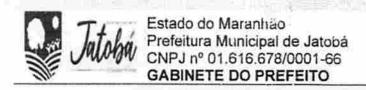
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FOR-NECIMENTO. CONTRATO DE ADESÃO Nº 063/2021/SEMEC. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2204/2021/ SECAF. TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP de Buriti Bravo-MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. REPRESEN-TANTE: Carlos Roberto Ramos da Silva, OBJETO: Fornecimento/ Aquisição de material e equipamentos de informática diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá/Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021. CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (BABY DISNEY). CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual: 12.708.457-6, situada à Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428 - Centro - Colinas-MA, Tel./Fax: (99) 3552-1108, Email: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato representa pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº. 192,956,693-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 182,975,00 Cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊN-CIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECI-MENTO.CONTRATO DE ADESÃO Nº 064/2021/SEMUS. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.2204/2021/SECAF. TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-SRP de Buriti Bravo-MA. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. REPRESENTANTE: Carlos Roberto Ramos da Silva. OBJETO: Fornecimento/Aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatobá/Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021, CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA - EIRELI (BABY DISNEY). CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, Inscrição Estadual: 12.708.457-6, situada à Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428 - Centro - Colinas-MA, Tel./Fax: (99) 3552-1108, Email: agmbabydisney@hotmail.com, neste ato representa pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº. 192.956.693-04. VALOR DO CONTRATO: R\$ 92.570,40 (Noventa e dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jatobá-MA, 05 de julho de 2021, Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a EMPRESA ARCO YRES COMERCIO EIRE-LI. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar no exercício do ano letivo de 2021, VALOR GLOBAL: RS 20,512,02 (vinte mil, quinhentos e doze reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PE nº 003/2021-SRP, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 PODER EXECU-TIVO, 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0026.2133.0000-MANUT, DO PROG. NAC. DE ALIM. ESC-PNAE (PRÉ-ESCOLAR). 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 12.365.0026.2133.0000 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR 12.367.0026.2131.0000 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIM. ESC-PNAE; 12.366.0026.2134.0000 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIM. ESC PNAE (EJA). 3.3.90.30,00 - MATERIAL DE CONSUMO, 12,361,0026,2041,0000 MANUT, DO PROG. NAC, DE ALIM. QUILOMBOLA. 12.362.0026.2029.0000 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIM. ESC-PNAE (ENSINO MÉDIO). 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 12,361,0026,2040,0000 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIM. ESC-PNAE (ENSINO FUNDAMEN-TAL)3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.21 Secretaria Municipal de Educação. 12.365.0026.2046.0000 MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIM. ESC- CRECHE.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CON-SUMO.VIGENCIA: até 31/12/2021. ASSINATURAS: p/CONTRA-TANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, p/CONTRATADO: Thaynara Vieira Martins/ Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA, 28 de junho de 2021.

					Proc	4 (24)	1RAS/MA	100000				
RECEBEMOS DE A	G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONS	TANTES DA NOTA FISC	CAL INDICA	DA AO LAD	Rub	. —	186	7		NF-e		
DATA DE RECEBIN	AENTO IDENTIFICAÇÃO E A	SSINATURA DO RECEE	SEDOR					N° 0	00.002.41	3		
	£								IE: 55			
			 T	DA		_	TROLE DO FISC					
	A. G. M. LUSTOSA I	EIRELI	0 - 1	umento A	Auxiliar da Eletrônica	CH	AVE DE ACESS 2121 1011 1	o 077 2900 01 1	88 5505 500	00 0024 1311	0059 04	47
AV DR OS	SANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO CEP: 65690000	, Colinas, MA -		RIE: 5		N	F-e www.		la.gov.br	ortal nacio /portal ou		
NATUREZA DA OP	eração					PRO		TORIZAÇÃO DE 1210026595		/2021 12:32		
INSCRIÇÃO ESTAD 127084576		NSCRIÇÃO ESTADUAL	DO SUBST	TRB:	CNPJ/CPF	.729/000	1-88					
	RIO/REMETENTE				11.107	.7237000	1-00					
NOMERAZÃO SEX SECRETA		CAO DE JA						145/0001	-77	DATA DA EMES 07/10/20: DATA DE ENTR	21	
ENDEREÇO PC PRACA	A DE EVENTOS MARIA RITA	, 351 -		NTRO				5693-000		07/10/202	21	
мимисино Jatoba			FONE	TAX		MA	INSCRIÇÃO	ESTADUAL.		11:35	ADA/SAID/	200
FATURA						,						
CÁLCULO DO) IMPOSTO											
DASE DE CÂLÇUL	56.865,30 VALOR DO ICMS	9.980,59 BA	SE DE CAL	CULODOIC	M5.ST 0.0	7.07	OO ICMS ST	0,0		R TOTAL DOS P	6.865.	30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO DESCO	CETAN		S DESPESAS	ACESSORIAS		LOK DO IFI	0		R TOTAL DA NO		20
DANSDODT	0,00 0,00 ADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	0,00	<u>"-</u>			0,00		0,	00		6.865.	30
RAZÃO SOCIAL	ADOR/ OLUMES TRANSFORTADOS	FRETE POR CONTA		có	DIOO ANTT		LACA DO VEIG	aro UF	CNP10	PF.		
ENDEREÇO		9 - Sem Frete	MUNIC	CIPIO				t/E	INSCR	IÇÂO ESTADUA	ŭ.	_
QUANTEDADE	ESPECIE	MARCA			NUMERAC	30		PESO BRUTO		PESOLIQUAD	0	_
QUATE NAS	ENFOCIE.					0.						_
DADOS DO P	PRODUTO/SERVIÇO										1	
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO		est ere	1/20-	QTD	VLR. UNIT.	VLR TOTAL	DC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALJQ IPI
17	COMPUTADOR CORE IS COM 8 GB RAM DDR: 1600MHZ DISCO RIGIDO 1 TB SATA 7200 RPM PLACA VIDEO 128MB COM MONITOR 15 POLEGADAS		000 510	02 UND	3,0000	3.925,9000	11.777,70	11.777,70	2.119,9	9	18,00	
18	ESTABILIZADOR DE 1.00VA APC		000 510		3,0000	571,9000 255,9000	1.715,70 767,70	1.715,70 767,70	308,8 138,1		18,00	
22	ESTABILIZADOR DE 500VA MCM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA. CAPACIDADE MINIMA DE IMPRESSAO DE 21 POS/MIN. 50 POS BROTHER	84433240	000 510	S (0) (0) (1)	3,0000	2 189,9000	6.569,70	6.569,70	1 182,5	3	18,00	
24	MONITOR 19 LED GOLDENTEC	85287200	000 510	AS INCOME	3,0000	889,9000	2,669,70 9,681,00	2.669,70 9.681,00	480,5 1.742,5		18,00 18,00	
26 27	NOBREAK 2200VA SMS NOTEBOOK - PROCESS ADOR 15 BGB DE	85044040 84713012	000 510		3,0000	3.227,0000 7.044,0000	21.132,00	21.132,00	3.803,7		18,00	
32	MEMORIA 1 TB DE HD TELA 14 SAMSUNG TABLET/TELA 10 POLEGADAS MULTILASER	84714190	000 510	02 UND	2,0000	1.275,9000	2.551,80	2.551,80	204,1	4	8,00	
		ا المراجع المجاورة	104			ille day		(-) he	A	,		
INSCRIÇÃO MUNI		SERVIÇOS		BASE DE C	ÀLCULO DO E	SSQN		VALOR D	O ISSQN			_
			12									
TERMO DE C N° 063 SEC	MONAIS OMPLEMENTARES COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2021 C CRETARIA DE EDUCAÇÃO AG:1312-9 C EIRELI BRANCO DO BRASIL			RESERVAL	OO AO FISCO	3						
					. 2 3 * 1	0 ,						





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os <u>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</u> e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas—MA, E-mail: <u>agmlbabydisney@hotmail.com</u>, neste ato pelo seu titular Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o Fornecimento de Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº 085/2021 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 003/2021 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 065.0212/2021 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- → Contrato Administrativo nº 085/2021 CPL/PMJ
- → Processo Administrativo nº 065.0212/2021 CPL/PMJ
- → Pregão (Eletrônico) nº 003/2022 CPL/PMJ
- → Período do Fornecmento: 30/12/2021 à 31/12/2021

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- → Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- → CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- → Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª Centro
- → Cidade: Jatobá
- → Estado: Maranhão
- → CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- → Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- → CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- → Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão Centro.
- → Cidade: Colinas
- → Estado: Maranhão
- → CEP: 65.690-000
- → Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- → E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatoba Rub.
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

PEDREIRASIMA
Proc. 220 9001 1202 3
FLS. 358
Rub. 6



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Descrito neste Edital e seus Anexos, Conforme Especificações Constantes no Contrato Administrativo nº 085/2021 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 003/2021 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 065.0212/2021 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

ITENS	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	UNIT	QUANT
1	Micro computador Intel I3, 4GB RAM, 120 GB SSD, monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, mouse óptico	F-GCL	GOLDENTEC	UNID.	20
2	Micro computador Intel I5, 8GB RAM, 240 GB SSD, monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, mouse óptico	P-GCL	GOLDENTEC	UNID.	5
3	Tablet processador Quad Core 1,5 ghz, tela LCD 7 polegadas, 1GB RAM, 32 ROM, câmera 2MB, bateria 2,4	NB360	MULTILASER	UNID.	34
4	Impressora multifuncional laser, 20ppm, monocromática USB 2.0, imprime, digitaliza e copia	DCP 1617NW	BROTHER	UNID.	5
5	No-break 700VA, entrada bivolt, saída 115V	NEW STATION	SMS	UNID.	5
6	Roteador Dual Band 1200MBPS	AC5 AC 1200	TENDA	UNID.	5
7	Estabilizador 300VA entrada bivolt, saída 115V	CUBIC300BI- BR	APC	UNID.	20
8	Leitor de código de barra e QR, entrada USB, compatível com Windows 7, 8, 10.	FIXO EL8600	ELGIN	UNID.	5

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Jatobá CNPJ nº 01.616.678/0001-66 GABINETE DO PREFEITO

	PEDR	REIRAS	MA			
Proc.	22€	900	/202_	3/3	Same of the last	Pag.
FLS.		38	9_	#3		— <i>§</i>
Rub.			e	10		— °

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

OFÍCIO ÚNICO

Maria Antônia de Sousa Carvalho

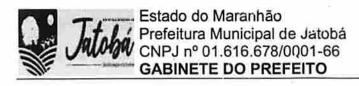
Secretária Municipal de Saúde

Re X SA SA Ca

N° SELO RECFIR188212U851W3LIV75FAH12
Reconheco e dou fé por semelhança e assinatura de MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO. Jatobá/MA, 04/07/2023 10:12:12. Ato: 13.17.2, Total RS 6.02 Emol RS 5,44 FERC RS 0,16 FADEP RS 0,21 FEMP RS 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

LAILA MICAELE FRABAO DA SILVA ESCREVENTE AUTORIZADA

Laila Micaele Frasão da Silva Escrevente Autorizada Serventa Extrautirial de JabbáMA



PEI	DREIRAS/MA
Proc. 22	090011202 3
FLS.	30/0
Rub	

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021 Processo Administrativo nº 065.0212/2021 CONTRATO Nº 085/2021 / SEMUS

> CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AGM LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça São Franciso, s/n - Centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo Sro., Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva. RG n° 013615742000-5 e CPF n° 248.155.068-41 juntamente com a Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Maria Antônia de Sousa Carvalho, RG. Nº 78745597-0 SSP/MA e CPF: 850.354.323-00, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa AGM LUSTOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sra Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. n.º 0567486320151 SESP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 085/2021, decorrente do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 065.0212/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93 e suasalterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços para, eventual e futura, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, na modalidade Pregão (Eletrônico) nº 003/2021, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 80.141,00 (Oitenta mil cento e quarenta e um reais), conforme planilha abaixo:

Item	Especificação dos Equipamentos	Modelo	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Micro computador Intel I3, 4GB RAM, 120 GB SSD, monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, mouse óptico	P-GCL	20	2.060,00	41.200,00
02	Micro computador Intel I5, 8GB RAM, 240 GB SSD, monitor 18,5 polegadas, teclado ABNT 2, mouse óptico	P-GCL	5	2.390,00	11.950,00
03	Tablet processador Quad Core 1,5 ghz, tela LCD 7 polegadas, 1GB RAM, 32 ROM, câmera 2MB, bateria 2,4	NB360	34	414,00	14.076,00
04	Impressora multifuncional laser, 20ppm, monocromática USB 2.0, imprime, digitaliza e copia	DCP1617 NW	5	1.345,00	6.725,00

	VALOR TOTAL			R\$	80.141,00
80	Leitor de código de barra e QR, entrada USB, compatível com Windows 7, 8, 10.	FIXO EL8600	5	130,00	650,00
07	Estabilizador 300VA entrada bivolt, saída 115V	CUBIC30 0BI-BR	20	115,00	2.300,00
06	Roteador Dual Band 1200MBPS	AC5 AC 1200	5	159,00	795,00
05	No-break 700VA, entrada bivolt, saida 115V	NEW STATION	5	489,00	2.445,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

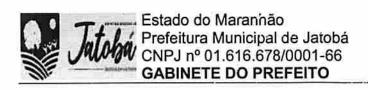
- 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:
 - I Edital do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021;
 - II Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
 - III Ata de Registro de Preços nº 014/2021

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até de 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.
- 5.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.
- 5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.
- 5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregãonº 003/2021, parte integrante do presente instrumento de contrato.
- 5.5. A entrega será feita de forma parçelada, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.
- 5.6. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo previsto no termo de referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.
- 5.7. Demais condições de entrega e recebimento dos produtos estão previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital da licitação.





CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
- 7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
- 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme Art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	20900112023
FLŞ.	393
Rub.	

7.9 - Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A. G. M. LUSTOSA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos Produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:

8.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365}$$
 $I = \frac{6/100}{365}$ I = 0,00016438

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO:

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS:

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendose a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificadaconforme dotação orçamentária abaixo específicada:

Órgão: 08

Unidade Orçamentaria: 0800

	IRAS/MA
Proc. 229	001 12023
FLS.	394
Rub.	1

Função: 10 Subfunção: 122 Programa: 0023

Projeto/atividade: 2.070 fundo municipal de saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PRODUTOS:

12.1.O prazo de validade dos Produtos entregues, que não tiverem prazo de valiadade definidos pelo fabricante, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar daentrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do produto fornecido, pelo prazo de validade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 014/2021.
 - 13.1.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
 - 13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
 - 13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;
 - 13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
 - 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
 - 13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
 - 13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
 - 13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidadesconstantes do instrumento convocatório e do contrato.
 - 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
 - 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PEDREIRAS/MA
Proc. 22090 6 (1202 **3**FLS. 395
Rub. ______

- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência
- 13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
 - a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com aLegislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro depreços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidaspelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.
- 13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.18. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeitautilização dos mesmos.
- 13.1.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 13.1.21. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto:
- 13.1.22. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentesao objeto da presente aquisição;
- 13.1.23. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Maximo de 48 (quarenta e oito)

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	2090011202 3
FLS.	39/
Rub.	

horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimentodo prazo previsto, com a devida comprovação;

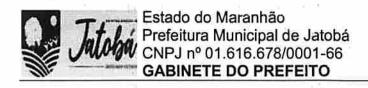
- 13.1.24. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;
- 13.1.25. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato:
- 13.1.26. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 13.1.27. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.
- 13.1.28. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e noedital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021 e na Ata de Registro de Preços nº 014/2021.
 - 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
 - 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
 - 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
 - 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis:
 - 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
 - 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
 - 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
 - 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
 - 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata deregistro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no



PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	209001 1202 5
FLS.	297
Rub.	

Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não- aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial daobrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- 15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportUnidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, semprejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

	PEDRE	EIRAS	MA	
Proc.		9001	1202	2
FLS.		20	18	-/-
Rub.			5.0	

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos Arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei nº 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS:

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 022/21, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

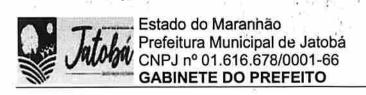
21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE</u> INSTRUMENTO:

23.1 Em conformidade com o Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se





houver), será efetuada na imprensa oficial (Art. 6°, XIII, Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor eforma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 30 de dezembro de 2021

CONTRATANTE

Carlos Roberto Ramos da Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA

Maria Antônia de Sousa Carvalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ညည္ေရး ၈ ၈ က ႏွင့္သည့္ အသည္ မိုည္တိုင္းေတြကို ျပည္ေတြကို

CONTRATADO:		= + 1	- 1-1	51-1	te dess ^{Ter} io	jų Kes	01734 15
n_		CNPJ Ana (nº. 1 Gore	11.10 te Ma	OSA EI 7.729/0 artins Li 956.693	001- ustos	-88
TESTEMUNHAS:							FM - 11
01			-				
CPF N°			<u>~</u>				
02	1.00	11 (c)	11 :	Cape		0	4
CPF N°			.		di =		

).									Pr FL Ri		0900 (400	1202_	3	
RECEBEMOS DE A. O. DATA DE RECEBIMES	M. LUSTOSA EIRELI OS PRODU	IOSASERVIÇOS CONSTANTI	126 1					p=-1	t	- Ex	N° 0	00.002.50	NF-e		
								_	- 200		SÉR	IE: 55			
	A. G. M. LU	JSTOSA EII	RELI		Оосип	iscal E trada	NFE uxiliar da letrônica	Nota		ROLE DO FISCO					
	NO BRANDAO, 428 CEP: 6569		linas, MA	.	N° 0 SÉR	00.002 IE: 5			Co NI da	nsulta de -e www.i Sefaz Au	autenticio rfe.fazeno torizadora	iade no p ia.gov.br/	o 0025 0210 ortal nacio portal ou	onal da	
VENDAS									PROT	OCOLO DE AUT 421	ORIZAÇÃO DE 12100352618		2021 11:23		
127084576	AI.	INSCR	IÇÃO ESTADUA	LDOS	UBST. TI	EED.	11.107	.729/0	0001	-88					
	O/REMETENTE														_
FUNDO MU	u. UNICIPAL DE SA	UDE DE JATO	BA							12.086.7	790/0001		31/12/20		
ENDEREÇO RUA DO CA	AMPO, S/N -				CEN	IRΩ				65	693-000		31/12/20		£2
MUNICIPIO	M/11 N, 0/11 -			_	ONE/FA	ana.		UF		INSCRIÇÃO E		- 1	ORA DE ENTR	COLL	v.
Jatoba			25					N	IΑ				10:32		
FATURA				¥											\neg
CÁLCULO DO	IMPOSTO.														
BASE DE CALCULOT	DO ICMS VALO	R DO ICMS		ASE DE	CÁLCU	ODOICN			LORD	O ICMS ST	0.0	VALOR	TOTAL DOS P		00
VALOR DO FRETE	80.141,00 VALOR IXO SEGUR		0,0		UTRAST	ESPESAS	0,0 acesscria:		VA	OR DO 191	0,0	VALO	R TOTAL DA N	0.141, எஃ 0.141,	63200
TRANSPORTAL RAZÃO SOCIAL	DOR/VOLUMES TRANS		RETE POR CON			Coor	TIVA OOK		1	ACA DO VEIC	ло UF	CNPAC	007		_
RAZAO SOCIAL		1822	- Sem Fret	0			MAJANIT		ľ	ALA DA VEIC	JEG: Ur	, instanta			
ENDEREÇO		·		3	MINICIP	Ю					UF	INSCRI	ÇÃO ESTADUA	L.	
QUANTIDADE	ESPECIE	M	IARCA				NUMERA	ÇÃO	ā.	P	ESO BRUTO		PESO LÍQUID	o	\neg
DA BOS BO BB	ODUTOSERMICO			-	_	75	_								
CODIGO	ODUTO/SERVIÇO DESCRIÇÃO DO PROD	UTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UN	n	I.R. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
01	MICRO COMPUTADOR INTE	L 13 4GB RAM, 120 GB	84729021	000	5102	UNID	20,0000	2.060,0	-	41.200,00	41.200,00	7.416,00		18,00	163
02	SSD, MONIOTR 18,5 POLEG/ MOUSE OPTICO - PGCL MICRO COMPUTADOR INTE SSD, MONITOR 18,5 POLEG/	L 15, 8 RAM, 240 GB ADAS, TECLACO	84729021	000	5102	UNID	5,0000	2.390,0	000	11.950,00	11.950,00	2.151,00		18,00	
03	ABNT 2 MOUSE OPTICO - PO FABLET PROCESSADOR QU FALA LCD 7 POLEGADAS, 1	AD CORE 1,5 GHZ, GB RAM, 32 ROM,	847,4190	000	5102	UNID	34,0000	414,0	000	14.076,00	14.076,00	2,533,68		18,00	
04	CÂMERA 2MB, BATERIA 2,4 IMPRESSORA MULTINFUNO MONOCROMÁTICA USB 2.0 DIGITALIZA E COPIA - DCP	TONAL LASER, 20PPM IMPRIMI	84433240	000	5102	UNID UNI	5,0000 5,0000	1.345,0 1.345,0		6.725,00	6.725,00	1.210,50		18,00	
05	NO-BREAK 700VA, ENTRAD 115V - NEW STATION		85044040	000	5102	UNID	5,0000	489,0	000	2.445,00	2.445,00	440,10		18,00	
06	ROTEADOR DUAL BAND 12 ESTABILIZADOR 300VA EN		85176241	000	5102	UNID	5,0000	159,0		795,00	795,00	143,10		18,00	
08 1	SAIDA 115V - CUBIC 300BI-L LEITOR DE CÓDIGO DE BAL USB COMPATÍVEL COM WI	OR RRA E QR, ENTRADA	90328911 84719012	000	5102 5102	UNID	20,0000 5,0000	130,0	- 1	2.300,00 650,00	2.300,00 650,00	414,00 117,00	I	18,00	
	EL860	A STATE OF THE STA	<u> </u>	1 6	1	ε	1				=			1 1	<u> </u>
CÁLCULO DO		[w.com	2000				li ore e	reneral.			fue-c	O Weeks			_
INSCRIÇÃO MUNICIS	PAL	VALOR TOTAL DOS SERV	riços	į	В	ASE DE C/	LCULODO:	ISSQN			VALOR D	U ISSQN			
DADOS ADICIO	7391495V					- 1					- 3				$\overline{}$
65.0212/202	GLEMENTARES RONICO Nº 003/2021 1 - CONTRATO Nº 08 .M. LUSTOSA EIRELI	5/2021/ SEMUS 7 - BANCO DO BRA	AG:1312-5 SIL		0	ESERVAD	O AO FISCO	a i A	,	anderij.			4 1	di ma	



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

PEDREIRAS/MA
Proc. 270 200 (1202 3
FLS. -10 (

DECLARAÇÕES/DEMAIS DOCUMENTOS



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708:457:6

Proc. 220900(1202 Rub.

Aο

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP Sistema de Registro de Precos - SRP Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Precos para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão - Centro - Colinas- MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP -MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

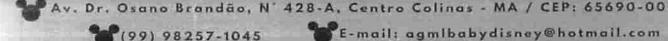
RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

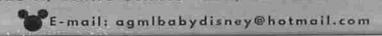
Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

ANA GORETE MARTINS ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:1929566930 LUSTOSA:19295669304 Dados: 2023.11.08 16:22:51 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa Empresária/Titular RG nº 0567486320151 SESP -MA CPF nº 192.956.693-04

Página 1 de 13





± 1 5° ±:

1 6 1 0



FLS.

PEDREIRAS/MA Proc. 220 900 (1202

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Aο

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão - Centro - Colinas- MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP -MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

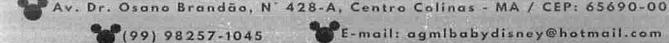
Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

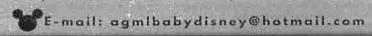
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:192956693

04

Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304 Dados: 2023.11.08 16:26:28 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa Empresária/Titular RG nº 0567486320151 SESP -MA CPF nº 192.956.693-04







CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

PEDREIRASIMA
Proc. 220 900 1/202 5
FLS. 404
Rub. 8

Αo

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA
Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP
Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, DECLARA, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileira, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do <u>MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA</u> antes da abertura oficial das propostas, e;

Página 3 de 13



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

 f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

Proc. 22300 (1202 3 FLS. 405 Rub.

ANA GORETE MARTINS

Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304 Dados: 2023.11.08

16:26:40 -03'00'

LUSTOSA:1929566 Dados: 2023.11.08

9304

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ n° 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG n° 0567486320151 SESP –MA
CPF n° 192.956.693-04

. Hora a layerage in year

The state of the s

The same of the same



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708,457-6

12.2508	EIRASHMA - U
Proc. 220	1900/1202 3
FLS.	606
Rub.	1

Aο

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fedreiras/MA Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão - Centro - Colinas- MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP -MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, DECLARA, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9°, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

ANA GORETE MARTINS ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304

Assinado de forma digital por LUSTOSA:19295669304 Dados; 2023.11.08 16:26:47 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa Empresária/Titular RG nº 0567486320151 SESP -MA CPF nº 192.956.693-04

Página 5 de 13



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.70804576

Proc. 2257001/202 3 FLS. 407 Rub.

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, DECLARA, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

- a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;
- c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA;
- d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

to the first the first to a particular to the first particular and the

ritk stikirad sershgipt maxiboakhilatti Mathema

Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

PEDREIRAS/MA Proc. 2709001 1202 3 FLS. 408 Rub.

ANA GORETE MARTINS Assiriado de forma digital por ANA LUSTOSA:1929566930 4

GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304 Dados: 2023.11.08 16:26:58 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa Empresária/Titular RG nº 0567486320151 SESP -MA CPF nº 192.956.693-04

The state of the s

THE REPORT OF THE PARTY OF THE

TO STREET BOOK OF THE SECOND

The second management of the contract of the c



FLS.

Rub.

PEDREIRAS/MA Proc. 2209021 /202

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

→ Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro

→ Cidade/Estado: Colinas – Maranhão

→ CEP: 65.690-000

→ Telefone: (99) 98257-1045

→ E-mail: agmbabydisney@hotmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA:

→ Lado direito: C & B bijuterias

→ Lado Esquerdo: Mundo Digital

Página 8 de 13



Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708845746

Proc. 72090 01 1202 3 FLS. 410

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

A TOTAL OF THE PART OF THE REST

a Anthony wheels are the second to the secon

Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

ANA GORETE

Assinado de forma

MARTINS

digital por ANA GORETE

MARTINS

LUSTOSA:19295 LUSTOSA:19295669304

Dados: 2023.11.08

669304

16:27:17 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA age that an indicate by a gold of the contract CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa Empresária/Titular RG nº 0567486320151 SESP -MA CPF nº 192.956.693-04



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Proc. 220900 [1202 3

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

→ Pregão Eletrônico nº 040/2023 - SRP

→ Processo Administrativo nº 2209001/2023 - SRP



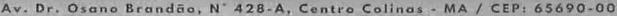


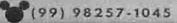
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304 Dados: 2023.11.08 16:27:46 -03'00'

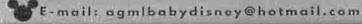
Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304

Página 10 de 13











CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

→ Pregão Eletrônico nº 040/2023 - SRP

→ Processo Administrativo nº 2209001/2023 - SRP

Proc. 22090011202 3 FLS. 412 Rub.



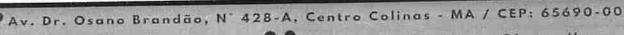


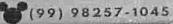
LUSTOSA:19295669304 LUSTOSA:19295669304

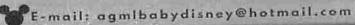
ANA GORETE MARTINS Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTING Dados: 2023.11.08 16:27:54 -03'00'

Página 11 de 13











CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

PE	DREIRAS/MA
Proc. 27	2090011202 3
FLS	413
Rub.	1

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Pregão (eletrônico) nº 040/2023 - PMP

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 2209001/2023 - CPL/PMP

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Srª. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileira, Solteira, empresária, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Eletrônico e participação do referido certame:

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3° da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1° do Art. 18-A da Lei Complementar Federal n°123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

Página 12 de 13



CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12,708,457,6

Proc. 22090011202 3 FLS. 414 Rub.

Colinas(MA), 08 de novembro de 2023.

ANA GORETE MARTINS

LUSTOSA:1929566930

4

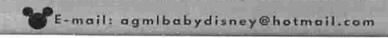
Assinado de forma digital por ANA GORETE MARTINS LUSTOSA:19295669304 Dados: 2023.11.08 16:27:32

-03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA CNPJ nº 11.107.729/0001-88 Ana Gorete Martins Lustosa Empresária/Titular RG nº 0567486320151 SESP -MA CPF nº 192.956.693-04

anaker si spa

Contact Collinger Set Atte





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Processo Administrativo nº 2209001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040/2023-SRP Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de impressoras e autotransformador, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras – MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA CNPJ: 51746483000109

PEDREIRAS/MA
Proc. 220900 1/202 3
FLS. 416
Rub.







PE	DREIRASIMA
Proc. 2	0900/1202 5
FLS.	4/7
Rub.	1

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/09/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 941.141.702-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5578566, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS, SN, QUADRA11 LOTE 04, JARDIM AMERICA, REDENÇÃO, PA, CEP 68551537, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial C M ALMEIDA COMERCIO LTDA. Tendo como nome fantasia COMPETTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA 02, SN, QUADRA:11;LOTE:04, JARDIM AMERICA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-537.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

Req: 81300000625620

Página 1



PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	209/00/1202 3
FLS	418
Dub	



4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Req: 81300000625620



10.00	UKEIKASIWA
Proc. 2	200/00/1202 3
FLS.	119
Rub.	7. 4



CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de REDENÇÃO-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81300000625620



PEDRE	IRAS/MA
Proc. 2204	100/1202 3
FLS.	420
Rub.	10



O sócio lavra o presente instrumento.

REDENÇÃO-PA, 9 de agosto de 2023.

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

Req: 81300000625620







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C M ALMEIDA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	232858896 - 09/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202051016

CNPJ 51.746.483/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023

SOB N: 15202051016

EVENTOS
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000900961

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94114170278 - CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - Assinado em 09/08/2023 às 12:05:59





09/08/2023

1

Certifico o Registro em 09/08/2023 Arquivamento 20000900961 de 09/08/2023 Protocolo 232858896 de 09/08/2023 NIRE 15202051016 Nome da empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 142931446623754

Proc. 22/100 /	/202 3
FLS. 412	2
Rub.	2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE C M ALMEIDA COMERCIO LTDA CNPJ nº 51.746.483/0001-09



CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/09/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 941.141.702-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5578566, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOIS, SN, QUADRA11 LOTE 04, JARDIM AMERICA, REDENÇÃO, PA, CEP 68551537, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202051016, com sede Rua 02, SN, Quadra:11;lote:04, Jardim America Redenção, PA, CEP 68551537, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 51.746.483/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 02, SN, QUADRA11 LOTE 4, JARDIM AMERICA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.551-537.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em REDENÇÃO-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

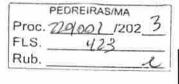
REDENÇÃO-PA, 24 de agosto de 2023.

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

Req: 81300000664678









TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C M ALMEIDA COMERCIO LTDA	
PROTOCOLO	232790361 - 25/08/2023	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 15202051016 CNPJ 51.746.483/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 SOB N: 20000903998

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94114170278 - CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - Assinado em 25/08/2023 às 14:15:58





28/08/2023

Certifico o Registro em 28/08/2023 Arquivamento 20000903998 de 28/08/2023 Protocolo 232790361 de 25/08/2023 NIRE 15202051016 Nome da empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 86384378835309

1





PEDREIRAS/M	Tell Strate Property let
Proc. 220900112	023
FLS. 424	
Rub.	
	同議委員会

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2023

Nº DOCUMENTO

Nº PROTOCOLO

VALIDADE

202300000103

232858896

31/12/2023

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

51.746.483/0001-09

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME ÁREA (M²)

20,00

821864

DATA DE ABERTURA

LOCALIZAÇÃO DATA DE A Rua 02 Quadra 11 Lote 04 N° SN Bairro: Jardim America 09/08/2023

- CEP: 68551-537, Redenção - PA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

ATIVIDADE LICENCIÁVEL

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

PAPELARIA

DIAS E HORÁRIO DE

SEGUNDA A SEXTA

SÁBADO

De 08:00h às 18:00h

De 08:00h às 12:00h

COM BASE NO ARTIGO 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ARTIGO 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTIGO 70 LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número:

Folha:

1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Comércio varejista de artigos de papelaria Ramo:

Endereço: RUA R 02, S/Nº

Complemento: QUADRA11 LOTE 04

JARDIM AMERICA Bairro

Mu...cipio: REDENCAO

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 51.746.483/0001-09

Inscrição Estadual....:

Registro na junta....: 15202051016 Data registro: 10/08/2023

Inscrição Municipal....: 821864

REDENCAO, 10/08/2023

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA O - ADMINISTRADOR

Cr. . 941.141.702-78

OLIVEIRA:89935071200 OLIVEIRA:89935071200

Assinado de forma digital por Dados: 2023.08.30 18:08:55 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Reg. no CRC - PA sob o No. 020227-0

CPF: 899.350.712-00



PEDREIRAS/MA Proc. 270900/12025 FLS.

Folha:

0002

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 51.746.483/0001-09

Insc. Junta Comercial: 15202051016 Data: 10/08/2023

Balanço encerrado em: 10/08/2023

BALANCO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
11	ATIVO	300,000,000
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	300.000,000
3 1.1.1	DISPONÍVEL	300.000,000
4 1.1.1.01	CAIXA	300,000,000
5 1.1.1.01.001.001	CAIXA GERAL	300.000,000
149 2	PASSIVO	300,000,000
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300,000,000
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300,000,000
246 2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	300.000,000
247 2.3.1.02.001.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	300,000,000

REDENCAO, 10 de Agosto de 2023

CLAUDILENE MONTEL DE CLAUDILINE MONTEL DE CLAUDILINE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278 ALMEIDA:94114170278 Debte: 202108.20 180801-03100

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA SOCIO - ADMINISTRADOR CPF: 941.141.702-78

RICARDO ALVES DE Assinado de forma digital por OLIVEIRA:89935071 OLIVEIRA:89935071200 DIGITAL POR PORTO DE COMPANIO DE COMP

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Reg. no CRC - PA sob o No. 020227-O CPF: 899.350.712-00

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	20900 (1202 }
FLS.	427

TERMO DE ENCERRAMENTORUS.

Balanço Patrimonial

Número:

Folha:

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA R 02, S/Nº

QUADRA11 LOTE 04 Complemento:

JARDIM AMERICA Balrro:

Mu...cipio: REDENCAO

Estado: PA

Inscrição no CNPJ: 51.746.483/0001-09

Inscrição Estadual....:

Registro na junta....: 15202051016 Data registro: 10/08/2023

Inscrição Municipal.....:

REDENCAO, 10/08/2023

CLAUDILENE MONTEL DE Assinado de furma digital por CLAUDILINE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278 ALMEIDA:94114170278 Dados: 2032.08.30 1807332 -03'00'

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA O - ADMINISTRADOR

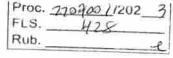
Cr. 941.141.702-78

RICARDO ALVES DE

RICARDO ALVES DE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA:89935071200 Dados: 2023.08.30 18.07:55 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Reg. no CRC - PA sob o No. 020227-0 CPF: 899.350.712-00









TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C M ALMEIDA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	232762864 - 30/08/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15202051016 CNPJ 51.746.483/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 SOB N: 20000905231

医乳体 法确定的

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94114170278 - CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - Assinado em 30/08/2023 às 18:22:49





31/08/2023

Certifico o Registro em 31/08/2023 Arquivamento 20000905231 de 31/08/2023 Protocolo 232762864 de 30/08/2023 NIRE 15202051016 Nome da empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx Chancela 102105937300205

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204091/202 3
FLS. 927
Rub. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.746.483/0001-09 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 09/08/2023
NOME EMPRESARIAL C M ALMEIDA CON	MERCIO LTDA			
	MENTO (NOME DE FANTASIA) EENDIMENTOS COMERCIAIS	Y		PORTE ME
	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL cio varejista de artigos de papel	aria		
47.51-2-01 - Comér 47.54-7-03 - Comér 47.81-4-00 - Comér 47.82-2-02 - Comér	cio varejista de material elétrico cio varejista especializado de eq cio varejista de artigos de ilumir cio varejista de artigos do vestu cio varejista de artigos de viage cio varejista de outros produtos	uipamentos e suprimer lação ário e acessórios m		i
	DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada	nao osposniousos ente	normente	
206-2 - Sociedade I		NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA11 LC	OTE 04
206-2 - Sociedade I LOGRADOURO R 02		NÚMERO	COMPLEMENTO QUADRA11 LO	DTE 04
206-2 - Sociedade I LOGRADOURO R 02 CEP 68.551-537 ENDEREÇO ELETRÔNICI	Empresária Limitada BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	NÚMERO SN MUNICÍPIO	COMPLEMENTO QUADRA11 LO	UF
206-2 - Sociedade I LOGRADOURO R 02 CEP 68.551-537 ENDEREÇO ELETRÔNICO CMALMEIDACOME ENTE FEDERATIVO RESI	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA CERCIO@GMAIL.COM	NÚMERO SN MUNICIPIO REDENCA	COMPLEMENTO QUADRA11 LO	UF
206-2 - Sociedade I LOGRADOURO R 02 CEP 68.551-537 ENDEREÇO ELETRÔNICI	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA CERCIO@GMAIL.COM	NÚMERO SN MUNICIPIO REDENCA	COMPLEMENTO QUADRA11 LO	UF
CEP 68.551-537 ENDEREÇO ELETRÔNICO CMALMEIDACOME ENTE FEDERATIVO RESE	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA O ERCIO@GMAIL.COM	NÚMERO SN MUNICIPIO REDENCA	COMPLEMENTO QUADRA11 LO	UF PA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 15:25:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 27900 1202 2
FLS 22 0900 /
Rub. 430 &



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.912.904-4 INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 51.746.483/0001-09 INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202051016

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
COMPETTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

SEDE

CERAT REDENÇÃO

ENDEREÇO RUA 02, SN JARDIM AMERICA QUADRA11 LOTE 4

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
REDENCAO

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

as a mar Bidda groups as period v

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001. Emitido no dia 28/08/2023 às 12:05:18 pelo Portal de Serviços da SEFA

Rub.







PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
CADASTRO MUNICIPAL EMPRESA DIGITAL (CMED)

Consulte autenticidade via QR

	COMPROVANTE	DE INSCRI	ÇÃO E DE SITU	AÇÃO CADA	STRAL	
DATA DE ABERT 09/08/2023	TURA INSCRIÇÃO MUI 821864	111-01	NPJ 1746483000109	INSCRIÇÃO I	STADUAL	
NOME EMPRES						
C M ALMEID	A COMERCIO LTDA					
	ABELECIMENTO (NOME DE FAN			PORTE		
COMPETTE	EMPREENDIMENTOS CON		Microemp	resa - ME		
	CRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	A	INSCRIÇÃO IMO	BILIÁRIA		
	mpresária Limitada		*****			
	CRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔN					
4761-0/03 - C	omércio varejista de artig	os de papelaria	i			
CÓDIGO E DESC	CRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔM	IICA SECUNDÁRIA				
754-7/03 - C	omércio varejista de artige	os de iluminaçã	io			
	omércio varejista especial			antac da inform	ótico	
				siitos de iiiioiii	lauca	
1781-4/00 - C	omércio varejista de artigo	os do vestuário	e acessórios			
1789-0/99 - C	omércio varejista de outro	s produtos não	especificados ant	teriormente		
1782-2/02 - C	omércio varejista de artigo	os de viagem	3 4 + W			
	ř.	144				
	omércio varejista de mate	rial eletrico				
LOGRADOURO			NÚMERO	10.70	OMPLEMENTO	
			SN	Q	UADRA 11 L	OTE 04
DATA E HORARI			REGIME DE TRIE	BUTAÇÃO		
10/08/2023 À	5:1. aut 6:4 5:1		*****			
ÁREA DO ESTA	BELECIMENTO					
20.00		i,i		. 919	K	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍP				UF
88551537	JARDIM AMERICA	Redeng	ção			*****
	JTÁRIO DIGITAL (DTD)				TELEFONE	-
adeoliveirac	ontabilidade@gmail.com				991158347	
	VO RESPONSÁVEL (EFR)					

ITUAÇÃO CADA	STRAL NO MUNICÍPIO		DATA DA SITUAÇÃ	ÃO CADASTRAL N	O MUNICÍPIO	
ATIVO			**/**/***			

Aprovado pelo Decreto nº 821, de 14 de Setembro de 2022

D 0 0 0 0 10 10

EMITIDO EM 10/08/2023 ÀS 11:16

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	209001 1202 3
FLS.	432
Rub.	-(



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

				EMPRESA
Nome	Empresarial: C M ALI	MEIDA COMERCIO LTD	A	and the fact of th
Nature	eza Jurídica: SOCIEC	ADE EMPRESARIA LIN	MITADA	
NIRE 15202	051016			CNPJ 51.746.483/0001-09
			OBS	SERVAÇÕES
William Control	EICA SE OUE NÃO	ONSTA NESTA ILIN	TA COMERCIA	L BLOQUEIO JUDICAIL ARQUIVADO REFERENTE A ESTA
				S ATOS ABAIXO ARQUIVADOS
EMPR	ESA. CERTIFICA-SE	TAMBÉM QUE ENCO	ONTRAM-SE O	S ATOS ABAIXO ARQUIVADOS:
EMPR Ato 90	ESA. CERTIFICA-SE Número	TAMBÉM QUE ENCO	Descrição CONTRATO	S ATOS ABAIXO ARQUIVADOS:
EMPR Ato	Número 15202051016	TAMBÉM QUE ENCO Data 09/08/2023	Descrição CONTRATO ENQUADRO	S ATOS ABAIXO ARQUIVADOS

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

Marcelo A. P. Cebolão

página: 1/1

232694788

	PEDREIRAS/MA
Proc.	222001 1202 3
FLS.	432
Rub.	122



Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Mildly are a 22 miles	
Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
09/08/2023	09/08/2023
), PA - CEP: 68551537	
OBJETO SOCIAL	granter tarriar as to
PECIALIZADO DE EQUIPAMENTO	AL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS
PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
Microempresa	XXXXXX
CIOS E ADMINISTRADORES	
io R\$ Cond./Administrado	Término do mandato
ADMINISTRADOR	XXXXXXXXX
,00 SOCIO	XXXXXXXXXX
SITUAÇÃO	STATUS
REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
7。9998人	S. S
DE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
	1 4 4
Observação	
	SOCIO SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO DE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA XX

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

página: 1/2

232722129

Proc. 220 00 1 1202 3 FLS. 434 Rub. 4



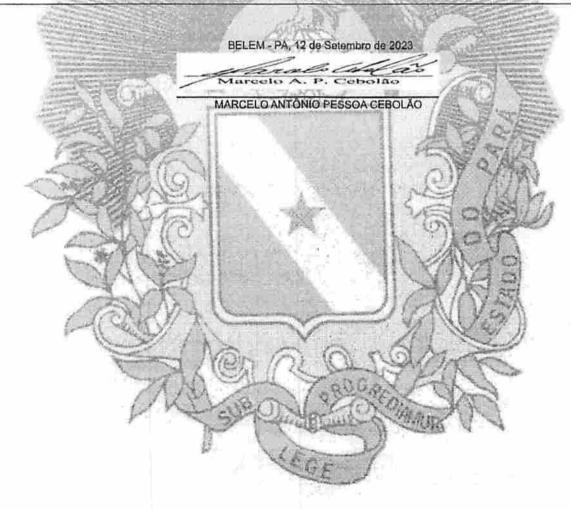
Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial C M ALMEIDA C	OMERCIO LTDA	RESA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EN	IPRESARIA LIMITADA		
NIRE(sede) 15202051016	CNPJ 51,746.483/0001-09	Argul/amento do ato Constitutivo 09/08/2023	Inicio da atividade 09/08/2023



nánina 22

232722129

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx CONTROLE: 5068444701158 CPF SOLICITANTE: 899.350.712-00 NIRE: 15202051016 EMITIDA: 12/09/2023 PROTOCOLO: 232722129

PI	DREIRAS/MA	
Proc. 2	209001/202	3
FLS.	435	1
Rub.		J.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de C.M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 51.746.483/0001-09, residente em R. 02, BAIRRO: JARDIM, S/N REDENÇÃO -PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

- 1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
- 2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidac devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer no prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- 3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa jus.br), no menu de consultas.
- 4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE REDENÇÃO

COMARCA DE REDENÇÃO

informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estad cecução patrimontal, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Fam terdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em :

01/09/2023 09:28:20

CONTROLE: 09010910519981

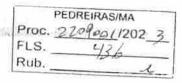
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civ

Válida até 30/11/2023 00:00:00

Libra (aleia.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judiciai





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.746.483/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:22:16 do dia 29/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/03/2024.

Código de controle da certidão: 99A7.A071.E8B4.8B43 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 14/10/23, 11:26

PEDREIRAS/MA Proc. 220100 (1202_ FLS. 437 Rub.

Voltar .

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.746.483/0001-09

Razão Social:

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Endereço: R 02 / JARDIM AMERICA / REDENCAO / PA / 68551-537

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/10/2023 a 05/11/2023

Certificação Número: 2023100700464444646565

Informação obtida em 14/10/2023 11:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.746.483/0001-09 Certidão nº: 56400075/2023

Expedição: 14/10/2023, às 11:31;53

Validade: 11/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C M ALMEIDA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.746.483/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

THE TOTAL CONTRACTOR AND ADMINISTRATION OF THE PARTY.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

and the second of the property of the second of the second





PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

No.

0000363/2023

CPF/CNPJ:

51.746.483/0001-09

Contribuinte:

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 023 DE 20 MARÇO DE 2023.

Emitida em:

23/08/23 10:26

Validade:

21/11/2023

REDENÇÃO (PA), aos 23 dias do mês de Agosto de 2023

Observações:

- · Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 023 DE 20 MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- · A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.





CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARA E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA



DISPENSADO

Nº 342564

Conforme declaração prestada pelo solicitante, informamos que o estabelecimento abaixo está enquadrado como BAIXO RISCO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, conforme os termos do DECRETO Nº 2.247, DE 23 DE MARCO DE 2022. Sendo, portanto, ISENTO DA NECESSIDADE DE QUAISQUER ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

Razão Social: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: COMPETTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS

CNPJ/CPF: 51.746.483/0001-09

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA Proprietário /

Sócio:

CNAE:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

RUA 02, Nº SN

Endereço:

QUADRA:11;LOTE:04 PROXIMO ESCRITORIO DA BURITI DO JARDIM AMERICA

Bairro:

IARDIM AMERICA

Cidade:

REDENCAO

Observação:

Nenhuma observação.

Anotações Gerais:

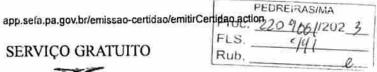
- Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.
- 3. O responsável pelo estabelecimento compromete-se ao cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/ cartilha.pdf.
- 4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela corporação.

OBS.: Este documento é de caráter meramente informativo, NÃO POSSUI VALOR DE CERTIFICADO, não eximindo o estabelecimento das medidas mínimas de segurança contra incêndio e emergências, tampouco, de fiscalização por parte do CBMPA, conforme Art. 6º do Decreto 2.247, de 23 de março de 2022.

Para conferir sua autenticidade, acesse http://sisgat.bombelros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 342564 e a data de emissão: 09/08/2023, ou utilize um leitor de ORCode no código acima para acessar o link de verificação automática.



SERVICO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.912.904-4 CNPJ: 51.746.483/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:28:05 do dia 22/10/2023

Válida até: 19/04/2024

Número da Certidão: 702023081069986-1

Código de Controle de Autenticidade: DF36781F.74885347.0DCE8D64.495ACBF5

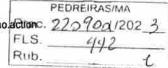
- Observação: - Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

is also will also single

app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/emitirCertidao.actionc. 22090d/202 3

SERVICO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Inscrição Estadual: 15.912.904-4

CNPJ: 51.746.483/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:28:05 do dia 22/10/2023

Válida até: 19/04/2024

AND THE BEST OF THE SECOND Número da Certidão: 702023081069987-0

e ga van de a

Código de Controle de Autenticidade: 32311E4B.DF64F15A.F7E36C1C.3D541177

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVIÇO GRATUITO

to the control of the state of the second of the control of the second of the second of the second of the second



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 1979634/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CPF: 941.141.702-78 - não existe ação tramitando em face de CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

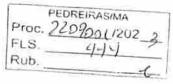
Código verificador: 5-87338-00001-97305-13016-70266

Certidão válida até: 13/11/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 13/10/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

na do ser a la companya de la companya del companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del compa

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 14/10/2023 às 14:51:13.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Pág. 1 de 2

Certidão Nº 1979630/2023

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - CNPJ: 51.746.483/0001-09 - não existe ação tramitando em face de C M ALMEIDA COMERCIO LTDA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-74091-00001-97305-09016-70266

्रास्त्र कार्योग्धः होत्राच्या स्टेस

Certidão válida até: 13/11/2023

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 13/10/2023.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA (MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

PEDR	EIRAS/MA
Proc. 220	9001 12023
FLS.	446
Rub.	e



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 14/10/2023 às 14:49:00.

14/10/23, 14:18

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 94114170278

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) Data da consulta: 14/10/2023 14:13:38

DETALHAR

CATEGORIA SANÇÃO 0.54 ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA UF SANCIONADO NOME SANCIONADO CHP//CPF SANCIONADO CABASTRO Nenhum registro encontrado

VALOR DA MULTA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIBADE

PEDREIRAS/MA Proc. 220/00 1/202 FLS. Rub.

441	40	122		4.4	7
14/	10	123	. 1	4. 1	1

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da ti parência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 51746483000109

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 14/10/2023 14:13:38

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	Sens	CADA	STRO	Kiri s Wilaing	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO ·	20	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE	11
Manhum														

2202/00/1202



PEDREIRASIMA
Proc. 228/001/202_3
FLS. 449
Rub. ______

JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

31785985/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

OU

CPF n. 941.141.702-78

Certidão emitida em 14/10/2023, às 14:54:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço https://sistemas.trf1.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/10/2023, às 06:18:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão:

31785985

Código de Validação:

C8C9 5C58 5360 0292 5A80 6D63 0A6A 9336

Data da Atualização:

14/10/2023, às 06:18:59



- - Propinsi da Partir de la Caracteria de





CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2023, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

941.141.702-78

(MARILENE BARBOSA MONTEL / JOAQUIM BORGES ALMEIDA)

OBSERVAÇÕES:

 a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário, (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2023 Selo digital de segurança: 2023.CTD.CGXI.GDJB.SD9U.OUXY.VU78 *** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

29/09/2023 09:07:13

Certidão de Inidôneos

Proc. 729 (00 1/202 3)
FLS. 451
Rub. 4

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DF

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:28 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

17	MEINASIMA
Proc. 22	990011202 3
FLS.	450
Rub.	e

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



PEDREIRAS/MA
Proc. 2291001/202 3
FLS. 453
Rub.

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:28 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Proc. 270 900 (1202 3 LS. 454

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



PEDREIRAS/MA
Proc. 220400 /1202 3
FLS. 455
Rub. ________



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de <u>C M ALMEIDA</u> COMERCIO LTDA, CNPJ 51.746.483/0001-09.

Data da emissão: 14-10-2023 14:25

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código JSU6bROAzD25.

PEDREIRASIMA
Proc. 220900 (1202 3
FLS. 45 b
Rub. C



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que <u>não há registros</u> de processos administrativos sancionadores em desfavor de <u>CLAUDILENE MONTEL</u> <u>DE ALMEIDA</u>, CPF <u>941.141.702-78</u>.

그 활명하고 하는데 보고 살으는 듯 나왔네요?

Data da emissão: 14-10-2023 14:23

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código jZuWXo1kkZoo.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasilia (DF) – CEP 70074-900 Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão www.bcb.gov.br/?FALECONOSCO Telefone: 145

Proc. 220900(1202 3 FLS. 4/5 7 Rub. 4

×

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:28 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

for heaville thelex ex-

100 (1202 3
45%

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



PEDREIRAS/MA
Proc. 220900/12023
FLS. 459
Rub.

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 941.141.702-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:47 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Proc. 270900 (1202 3 FLS. 460

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

de la companya de la

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2023 às 14:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.746.483/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652A.C912.95CB.9802 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

S LANGE STREET, STATE OF STREET

Gerado em: 14/10/2023 as 14:00:02

n than a thairm on a set per ann aith a gealaid tha 12 fean to the thin . The set of the

Proc. 2209001/202 FLS. 462			PEDRE	
1102	3	/202	2209	Proc.
4ma 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11		2		FLS.
Rub	2	е		Rub.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2023 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 941.141.702-78.

"I" ... " - s comenhamps by lande darks

page Service, the majority open property was defined directly over the collected

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652A.C9B0.C329.7960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

in Kristing Berkulburgstrick

Gerado em: 14/10/2023 as 14:02:40

PEDI	REIRAS/MA
Proc. 22	2900 1202 3
FLS.	463
Rub.	0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.746.483/0001-09 estabelecida na Rua 02, Lote 04, quadra 11, no Bairro Jardim América, Redenção/PA, prestou serviços à R A de Oliveira Contabilidade Ltda, CNPJ nº 39.533.784/0001-59, estabelecida na Rua Carajás, nº 334, setor Vila Paulista, na cidade de Redenção, Estado do Pará, detém qualificação técnica fornecer material elétrico e outros.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e os equipamentos utilizados na data de 15/09/2023, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Redenção, PA. 20 de setembro de 2023.

R A DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por RADE

CONTABILIDAD

OLIVEIRA

Ε

CONTABILIDADE LTDA:39533784000159

LTDA:39533784

Dados: 2023.09.20

000159

09:34:12 -03'00'

R A de Oliveira Contabilidade Ltda CNPJ nº 39.533.784/0001-59

C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDOR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEDE	REIRAS/MA
Proc. 220-	100/12023
FLS	464
Rub.	e

A EMPRESA A EMPRESA G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, QUE TEM POR NOME FANTASIA "C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA" INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 42.254.594/0001-07, SEDIADA NA PASSAGEM NOSSA SENHORA DE NAZARE, N° 27 A, BAIRRO: DECOUVILLE CIDADE: MARITUBA/PARÁ. CEP: 67.214-235, POR MEIO DE SUA REPRESETANTE LEGAL A SENHORA GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA PORTADORA DO CPF 021.233.182-56 E DO RG 4998990, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 51.746.483/0001-09,LOCALIZADA RUA 02, SN, BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: REDENCAO, PARÁ, CEP - 68.551-537, NOS FORNECEU DE FORMA SATISFATORIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.



ANTONIA STATE OF THE STATE OF T

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E **COMERCIO DE**

Assinado de forma digital por G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E EQUIPA:422545940001 COMERCIO DE EOUIPA:42254594000107

07

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA CNPJ: 42.254.594/0001-07

PE	UKEINASIMA
Proc. 22	090011202 2
FLS.	465
Rub.	0

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ - 45.226.829/0001-45 / I.E. 15.815.399-5 / I.M. 00648 Endereco - Rod PA 440. Sn. Vila dos Miritis São João de Pirabas/Pa, Cep - 68.719-000 Contato - (91) 98325-2868 / licitaeasy2022@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/MF - 45.226.829/0001-45, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP - 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESETANTE LEGAL O SENHOR ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ PORTADORA DO CPF do CPF -025.672.832-18 e RG - 16363/MTE-PA. ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 51.746.483/0001-09.LOCALIZADA RUA 02. SN, BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: REDENCAO, PARÁ, CEP - 68.551-537, NOS FORNECEU DE FORMA SATISFATORIA LUMINARIAS PUBLICAS E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES **EMPRESARIAIS**

Assinado de forma digital por A A OLIVEIRA CRUZ **SOLUCOES EMPRESARIAIS** LTDA:45226829000145 LTDA:45226829000145

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/MF - 45.226.829/0001-45



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 50.256.286/0001-49, SEDIADA NA PASSAGEM NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 27 A SALA B, BAIRRO: DECOUVILLE CIDADE: MARITUBA/PARÁ, CEP: 67.214-235, POR MEIO DE SEU REPRESETANTE LEGAL O SENHOR CAIO TARCISO OLIVEIRA PORTADORA DO CPF - 909.930.632-68 e RG - 6081125/SEGUP-PA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 51.746.483/0001-09,LOCALIZADA RUA 02, SN, BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: REDENCAO, PARÁ, CEP - 68.551-537, NOS FORNECEU DE FORMA SATISFATORIA PORDUTOS ESPORTIVO EM GERAL COMO BOLAS, REDES E SAPATOS DE FUTSAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MARITUBA / PARÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2023

CT OLIVEIRA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:50256286000149

Assinado de forma digital por CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA:50256286000149

and a market of the second of

OLIVEIRA CÓMÉRCIO E SERVICOS

CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA OLIVEIRA COMERCIO & SERVIRCOS CNPJ: 50.256.286/0001-49

CM COMPETTE EMPREDIMENTOS COMERCIAIS

C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2209001/202 3
FLS. 1/67

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.9 Rub.
Rua 02, Lote 04, Quadra 11, Bairro Jardim América, Redenção- PA
Email:cmalmeidacomercio@gmail. Telefone: (94) 9 9115-8347

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de Floriano – PI PREGÃO ELETRÔNICO N°063/2023 OBJETO: MATERIAL ELETRICO

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, como representante devidamente constituída da empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, localizada no endereço RUA 02, LOTE 04, QUADRA 11, S/N, BAIRRO JARDIM AMERICA, CNPJ: 51.746.483/0001-09, doravante denominada licitante, para fins do Edital do Pregão supramencionado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o ART. 299 do Código Penal Brasileiro (decreto Lei n° 2.848/40), que:

A proposta apresentada para participar do Pregão supramencionado foi elaborada de maneira independente pela licitante:

O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de quelquer outro participante potencial ou de fato, por quelquer meio ou qualquer pessoa, antes da hamologação do certame.

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou fato do Pregão:

Que está plenamante ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Redenção/Pa 23 de outubro de 2023.

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA:517464

LTDA:5174648300010 9

Assinado de forma

ALMEIDA COMERCIO

digital por C M

83000109

Dados: 2023.10.24 19:55:36 -03'00'

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA - CNPJ N° 51.746.483/0001-9



FLS. C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA POR

51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.904-4

Rua: 02, Lote 04, Quadra 11, Setor Jardim América, R Email.cmalmeidacomercio@gmail.com

Telefone: (94) 9 91158347

edenção- PA. PEC	REIRAS/MA
Proc. 22	290011202 3
FLS.	4 68
Rub.	1

DECLARAÇÃO MULTIPLA

A Empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 51.746.483/0001-09, Estadual nº 15.912.904-4 e Insc. Municipal nº 821.864.821.864 - localizada na Rua 02, Quadra 11, Lote 04 - Redenção/PA- CEP:68.551-537, vem por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudilene Montel de Almeida, portador do CPF N° 941.141.702-78. DECLARA para os devidos fins de direito que:

Declaramos que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 trabalho noturno, perigoso ou insalubre de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprediz, a partir de 14 (quatorza) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaramos que não possuimos parentes até 3 * terceiro grau lotado na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE e de que seu quadro de pessoal, não possuo servido público do poder excecutivo e/ou legislativo municipal exercendo funções técnica, comercias , de gerência, administratação ou tomada de decisão (inciso III, do art, 9°da lei 8666/93)

Declaramos para os devidos fins legais que a licitante conhece todas regras dos editais e seus anexos, bem como todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Que aceita e submete-se a todas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargo previsto na Lei para pessoas com deficiências ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende as regras de acessibilidade previstas na Legislação.

Declaramos que não temos em nossa linha de colaboradores, funcionários executando trabalho degradante ou forçado, nos termos de inciso III e IV do art. 1º e no iciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que, sob as penas de lei, não ultrapassamos o limite de faturamento e cumprimos os requisitos do estabelecidos nod artigos 42 ao 49 da referida lei complementar.

Declaramos fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MPA.

Redenção/Pa 23 de outubro de 2023.

C M ALMEIDA

Assinado de forma digital por C M ALMEIDA COMERCIO

COMERCIO

LTDA:51746483000109 LTDA:51746483000 Dados: 2023.10.24 19:54:26

109

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA - CNPJ N° 51.746.483/0001-9



C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.90
Rua 02, Lote 04, Quadra 11, Bairro Jardim América, Redenção-PA
Email:cmalmeidacomercio@gmail Telefone: (94) 9 9115-834

PI	DREIRA	S/MA
Proc. 2	10090	/202 3
FLS.	111	27
Rub.	1	-
7		e

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Á Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações anexadas no Pregão N°070/2023, conforme índice abaixo correspondem á real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações:

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC / PC	R\$ 300,000,00	1,0
LG = (AC + RLP)/ (PC+ ELP)	R\$ 300.000,00	1,0
SG=AT/(PC+ELP)	R\$ 300.000,00	1,0

Redenção/Pa 23 de outubro de 2023.

CLAUDILENE MONTEL Assinado de forma digital por CLAUDILENE MONTEL DE DE ALMEIDA:94114170278 Dados; 2023.10.23 14:49:38 -03'00'

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - CPF - 941.141.702-78 - RG 5578566 C M ALMEIDA COMERCIO LTDA - CNP) N° 51.746.483/0001-9

RICARDO ALVES DE Assinado de forma digital por RICARDO ALVES DE OLIVEIRA:89935071 OLIVEIRA:89935071200 Dados: 2023:10.23 14:50:06 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - CRC: 020277-0/PA - CPF: 899.350.712-00

Rua 02, Lote 04, Quadra 11, Setor Jardim América, Redenção – PA, CEP: 68 551 537. Email. <u>cmalmeidacomercio@gmail.com</u> Telefone: (94) 9 9115 - 8347

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	2000 (1202 3
FLS.	470
Rub.	-0
Rub.	e



C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.90 Rua 02, Lote 04, Quadra 11, Bairro Jardim América, Redenção-PA Email: cmalmeidacomercio@gmail Telefone: (94) 9 9115-8347

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, incrita no CNPJ Nº 51.746.483/0001-09, por intermèdio de seu representante legal a Sra. CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade n°5578566 e do CPF: 941.141.702-78 e do seu contador o Sr. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 5509924 PC/PA, e do CPF Nº 899.350.712-00, DECLARA, para fins do disposto no EDITAL, do Pregão eletrônico nº 070/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme INCISO I do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme INCISO II do artigo 3° da Lei completar n° 123, de 14/12/2006. i gazagealla á chasas produció esca

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no parágrafo 4°, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Redenção/Pa 20 de outubro de 2023.

RICARDO

Assinado de forma digital por RICARDO

ALVES DE ALVES DE

OLIVEIRA:8993507120

OLIVEIRA:89

935071200

Dados: 2023.10.20 17:47:49 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

0

CRC: 020277-O/PA CPF: 899.350.712-00 CM ALMEIDA

forma digital por C M ALMEIDA COMERCIO COMERCIO LTDA:5174648300

Assinado de

LTDA:51746 0109

483000109

Dados: 2023.10.20 17:35:34 -03'00'

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA CNPJ: 51.746.483/001-09 CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF: 941.141.702-78

PE	DREIRAS/MA
Proc. 2	20 9001 1202 3
FLS.	471
Rub.	·

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 941.141.702-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:47 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

PEDREIRAS/MA

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Criado com 🛡 usando Oracle APEX Versão 2.4



1	PEDREIRAS/MA
Proc.	2209001 12023
FLS.	473
Rub.	

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

x

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:28 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5 14/10/23, 13:51

Certidão de Inidôneos

PE	DREIRASIMA
Proc. 2	209001 1202 3
FLS.	474
Rub.	1

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



Proc. FLS.

23/10/23, 09:07

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 94114170278

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos Data da consulta: 23/10/2023 09:05:31 de Leniência)

	CNPJ/CPF SANCIONADO	3	5
--	---------------------	---	---

VALOR DA MULTA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO CATEGORIA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

QUANTIDADE

LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 51746483000109

Cadastro: CEIS

Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Data da consulta: 23/10/2023 09:05:31

|--|--|--|

de Leniência)

CATEGORIA SANÇÃO

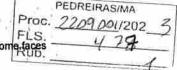
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

1

DF SANCIONADO

QUANTIDADE VALOR DA MULTA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO Proc. 2209/00/1202 Ş https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&palavraChave=51746483000109&cadastro=1&colunasSetecionadas=linkDetalham...

FLS. Rub.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, CNPJ 51.746.483/0001-09, figure como responsável ou interessado.

1883(1974) s.j. - 1880 s.d. ps. - 2844)

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min52 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

e er i kanadean meskim bila kianah

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PY16.RNLP.YC6X.YBE3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



RAS/MA
12023
78_

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF: 941.141.702-78

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, CPF 941.141.702-78, figure como responsável ou interessado.

医动物门 医侧线 医乳质 医抗性电波旋 经未兑出税款债款

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h00min04 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

T x 一种维度的对象 网络特别克斯曼 编译 经制

Código de controle da certidão: X76B.R5SQ.5PCL.P3N5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2023 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 941.141.702-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.5F4F.D160.D159 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

න් දැන සහ සහ වෙන්නෙන් දැන ඇත. "දුනා සහ අදීදුන ලදා මුදු ස්වුන දුන්ම මේ නම් මේ නා එමේ "මි

was a second the second that has been



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2023 às 08:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.746.483/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

the week of attraction is a

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.5ED8.4696.A040 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

2000 - 100

and the trade of the extension of a public countries that the probability digitalizes participate the efficience

or the two of the shipping in



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 941.141.702-78

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:34 do dia 23/10/2023, com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0h9vhsxdbAPSMmwMcl1N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PEL	REIRASIMA
Proc. 22	09001202 3
FLS.	402
Rub.	-



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:45:34 do dia 23/10/2023, com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vVVuSahIxcD9dl3Ci7Ev

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	090061202 3
FLS.	482
Rub.	100

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ii



Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 941.141.702-78

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:47 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

-	EUKEIKASIMA
Proc	220900112023
FLS.	484
Rub.	1.5

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



PEDRE	IRAS/MA
Proc. 2200	10011202 3
FLS.	485
Rub.	1

×

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:51:28 do dia 14/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

on North Alberta

PEI	DREIRAS/MA
Proc. 22	090011202 3
FLS.	486
Rub	1

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de ir



Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



LIMPAR

23/10/23, 09:07

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 94114170278

Cadastro: CEIS

Data da consulta: 23/10/2023 09:05:31

Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do

CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos

de Leniência)

ä UF SANCIONADO NOME SANCIONADO CNPJ/CPF SANCIONADO CADASTRO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA Nenhum registro encontrado STATE DETAINAR

QUANTIDADE

VALOR DA MULTA

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

CATEGORIA SANÇÃO

PEDREIRAS/MA Proc. 220/00/1202 FLS. 48 2 Rub.

LIMPAR

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 51746483000109

Cadastro: CEIS

Data da consulta: 23/10/2023 09:05:31

Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos

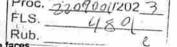
de Leniência)

NOME SANCIONADO CNPJ/CPF SANCIONADO 5 5 2 8 CADASTIRO Nenhum registro encontrado DETALHAR

QUANTIBADE VALOR DA MULTA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO CATEGORIA SANÇÃO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORÁ UF SANCIONADO

PEDREIRAS/MA Proc. 2209001 1202 FLS. Rub.

17





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CNPJ: 51.746.483/0001-09

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, CNPJ 51.746.483/0001-09, figure como responsável ou interessado.

Control with the section for the Con-

The first the contract of the

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h01min52 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

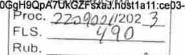
to I typefor Nova to commune

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PY16.RNLP.YC6X.YBE3

A STATE OF A SAFETY AND

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF: 941.141.702-78

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, CPF 941.141.702-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h00min04 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: X76B.R5SQ.5PCL.P3N5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

The second of the

PED	REIRAS/MA	
Proc. 22	090011202	3
FLS.	901	_
Rub.		-



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 941.141.702-78

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:34 do dia 23/10/2023, com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 0h9vhsxdbAPSMmwMcl1N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 51.746.483/0001-09

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:45:34 do dia 23/10/2023, com validade até o dia 22/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vVVuSahIxcD9dl3Cj7Ev

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que não há registros de processos administrativos sancionadores em desfavor de <u>C M ALMEIDA</u> COMERCIO LTDA, CNPJ 51.746.483/0001-09.

Data da emissão: 14-10-2023 14:25

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código JSU6bROAzD25.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasilia (DF) – CEP 70074-900 Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão www.bcb.gov.br/7FALECONOSCO Telefone: 145

PEDRE	EIRAS/MA
Proc. 2201	1001/202_3
FLS.	999
Rub.	1



CERTIDÃO NEGATIVA

Para os devidos fins, em atendimento à solicitação da parte interessada, o Banco Central do Brasil certifica que <u>não há registros</u> de processos administrativos sancionadores em desfavor de <u>CLAUDILENE MONTEL</u> <u>DE ALMEIDA</u>, CPF <u>941.141.702-78</u>.

Data da emissão: 14-10-2023 14:23

Esta certidão pode ser validada em https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/validacao, com o código jZuWXo1kkZoo.

SBS Quadra 3 Bloco B – Brasilia (DF) – CEP 70074-900 Deati/Diate – Divisão de Atendimento ao Cidadão www.bcb.gov.br/7FALECONOSCO Telefone: 145



C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

PEDREIRAS/MA Proc. 220900 V202 FLS.

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.90 F.us 02, Lote 04, Quadra 11, Bairro Jardim América, Redenção- PARUD. Email:cmalmeidacomercio@gmail Telefone: (94) 9 9115-8347

DECLARAÇÃO DE CAZACIDADE FINANCEIRA

Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações anexadas no Pregão Nº070/2023, conforme índice abaixo correspondem á real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão o índice do quadro abaixo:

São as demonstrações:

Tipo de índice - Fórmula	Valor em Reais	Índice
LC = AC / PC	R\$ 300.000,00	1,0
LG = (AC + RLP)/ (PC+ ELP)	R\$ 300.000,00	1,0
SG=AT/(PC+ELP)	R\$ 300.000,00	1,0

Redenção/Pa 23 de outubro de 2023.-

CLAUDILENE MONTEL

Market of the world hartfulle

Assinado de forma digital por CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278

ALMEIDA:94114170278 Dados; 2023.10.23 14:49:38

-03'00'

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - CPF - 941.141.702-78 - RG 5578566 C M ALMEIDA COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 51.746.483/0001-9

> RICARDO ALVES DE Assinado de forma digital por OLIVEIRA:89935071 OLIVEIRA:89935071200 Dados: 2023.10.23 14:50:06 200 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - CRC: 020277-0/PA - CPF: 899.350.712-00

Rua 02, Lote 04, Quadra 11, Setor Jardim América, Redenção - PA, CEP: 68 551 537. Email. cmalmeidacomercio@gmail.com Telefone: (94) 9 9115 - 8347

TERMO DE

Balanço	Patri	monia

BERTURA	Proc. 2209	
imonial	Rub.	196
Folha: 1		

Número:

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: C M ALMEIDA COMERCIO L'TDA

Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA R 02, S/Nº

Complemento QUADRA11 LOTE 04

JARDIM AMERICA Bairro:

REDENCAO

Estado:

Inscrição no CNPJ: 51.746.483/0001-09

Inscrição Estadual....:

15202051016 Data registro: 10/08/2023 Registro na junta....:

Inscrição Municipal....: 821864

REDENCAO, 10/08/2023

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA SOCIO - ADMINISTRADOR 941.141.702-78

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA:89935071200

Assinado de forma digital por RICARDO ALVES DE OLIVEIRA:89935071200 Dados: 2023.08.30 18:08:55 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Reg. no CRC - PA sob o No. 020227-0 CPF: 899.350.712-00



31/08/2023

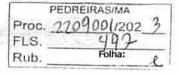
C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 51.746.483/0001-09

Insc. Junta Comercial: 15202051016 Data: 10/08/2023

Balanço encerrado em: 10/08/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



0002

Código Classificação Descrição Saldo Atual 1 1 2 1.1 ATTVO 300,000,000 ATTVO CIRCULANTE 300.000,00D 3 1.1.1 DISPONÍVEL 300.000,00D 300,000,00D 4 1.1.1.01 CAIXA 5 1.1.1.01.001.001 CAIXA GERAL 300,000,000 149 2 PASSIVO 300.000,00C PATRIMÔNIO LÍQUIDO 242 2.3 300.000,00C 243 2.3.1 CAPITAL SOCIAL 300,000,00C (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR 300.000,00C 246 2.3.1.02 CAPITAL A INTEGRALIZAR 300,000,00C 247 2.3.1.02.001.001

REDENCAO, 10 de Agosto de 2023

CLAUDILENE MONTEL DE CLAUDILINE MONTEL DE ALMEIDA-91114170278 ALMEIDA-9114170278 Dados (20130A-10 10-0001-07)

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA SOCIO - ADMINISTRADOR CPF: 941.141.702-78

RICARDO ALVES DE Assinado de forma digital por 0LIVEIRA:89935071 OLIVEIRA:89935071200 DIRECTOR 2023.08.30 18.06.50 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Reg. no CRC - PA sob o No. 020227-O CPF: 899.350,712-00



31/08/2023

P	EDREIRAS	MA
Proc. 7	200/00	1/202 3
FLS.	96	12
Rub		0

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número:

Folha:

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço: RUA R 02, S/Nº

Complemento: QUADRA11 LOTE 04

Bairro: JARDIM AMERICA

cipio: REDENCAO

Inscrição no CNPJ: 51.746.483/0001-09

Inscrição Estadual....::

Registro na junta.....: 15202051016 Data registro: 10/08/2023

Inscrição Municipal....: 821864

REDENCAO, 10/08/2023

CLAUDILENE MONTEL DE CLAUDILENE

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA SOCIO - ADMINISTRADOR 941.141.702-78

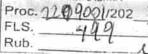
RICARDO ALVES DE Assinado de forma digital por RICARDO ALVES DE OLIVEIRA:89935071200 OLIVEIRA:89935071200 Dados: 2023.08.30 18:07:55 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA Reg. no CRC - PA sob o No. 020227-0

CPF: 899.350.712-00



31/08/2023







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C M ALMEIDA COMERCIO LTDA	
PROTOCOLO	232762864 - 30/08/2023	
ATO	223 - BALANÇO	
EVENTO	223 - BALANCO	

MATRIZ

NIRE 15202051016 CNPJ 51,746,483/0001-09 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 SOB N: 20000905231

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94114170278 - CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA - Assinado em 30/08/2023 às 18:22:49





31/08/2023

Certifico o Registro em 31/08/2023
Arquivamento 20000905231 de 31/08/2023 Protocolo 232762864 de 30/08/2023 NIRE 15202051016
Nome da empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 102105937300205

1

PE	DREIRAS/MA
Proc. 22	0900 1202 3
FLS.	300
Rub.	1



C M ALMEIDA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 51 746 483/0001-09 INSC. ESTADUAL: 15.912.90 Rua 02, Lote 04, Quadra 11, Bairro Jardim América, Redenção- PA Email: cmalmeidacomercio@gmail Telefone: (94) 9 9115-8347

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, incrita no CNPJ Nº 51.746.483/0001-09, por intermèdio de seu representante legal a Sra. CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA, portadora da carteira de identidade n°5578566 e do CPF: 941.141.702-78 e do seu contador o Sr. RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 5509924 PC/PA, e do CPF Nº 899.350.712-00, DECLARA, para fins do disposto no EDITAL, do Pregão eletrônico nº 070/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme INCISO I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme INCISO II do artigo 3º da Lei completar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no parágrafo 4°, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Redenção/Pa 20 de outubro de 2023.

RICARDO **ALVES DE** OLIVEIRA:89 5

Assinado de forma digital por RICARDO ALVES DE

OLIVEIRA:8993507120

935071200

Dados: 2023.10.20 17:47:49 -03'00'

RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: 020277-O/PA CPF: 899.350.712-00 CM ALMEIDA

Assinado de forma digital por C M ALMEIDA COMERCIO LTDA:5174648300

LTDA:51746 0109

483000109

Dados: 2023.10.20 17:35:34 -03'00'

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA CNPJ: 51.746.483/001-09

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CPF: 941.141.702-78



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE

Razão Social: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA	
Endereço: RUA 2 LT 04	N)
Complemento:	Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: REDENÇÃO	UF: PA
CEP: 68.551-537	CNPJ: 51.746.483/0001-09
Telefone Comercial: (94)9115-8347	Inscrição Estadual: 15 912 904-4
ME/EPP: Sim	w.1
Representante Legal: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA	RG: 5578566
Email: cmalmeidacomercio@gmail.com	CPF: 941.141.702-78
Resp. Financeiro: claudilene	8
E-mail Financeiro: claudia-montel@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras;
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

PEDREIRASIMA Proc. 22.09001202 3

- 3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.
- 4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
- A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
- 6. A BNC Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
- 7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

Plano	Nome	Descrição
A :-	PERÍODO MENSAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês.
В	POR PARTICIPAÇÃO	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada durante a vigência deste plano para processo licitatório que tenha sido disputado.

- 8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.
- O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
- 10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
- Os planos A e B tem opção de renovação automática.
- 12. A participação referente ao plano C é cobrada sempre que o processo licitatório entra em fase de Habilitação, com vencimento para o próximo dia útil.
- 13. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:
 - I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se necessário);

- II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para bienail financeiro@bnc.org.br;

 Proc. 2209001/2023
 FLS. 503
 Rub.
- III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
- IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

REDENÇÃO, 12 de Setembro de 2023

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

CLAUDILENE MONTEL
DE

Assinado de forma digital por CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278 Dados: 2023.09.12 16:21:46

ALMEIDA:94114170278 Dados: 2

A A STONE SHOULD BE A STONE OF THE STONE OF

	DREIRAS/MA
Proc. 2	29900112023
FLS.	504
Rub.	1.

Atestamos, para os devidos fins de direito que a empresa C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.746.483/0001-09 estabelecida na Rua 02. Lote 04. quadra 11, no Bairro Jardim América, Redenção/PA, prestou serviços à R A de Oliveira Contabilidade Ltda, CNPJ nº 39.533.784/0001-59, estabelecida na Rua Carajás, nº 334, setor Vila Paulista, na cidade de Redenção, Estado do Pará, detém qualificação técnica fornecer material elétrico e outros.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e os equipamentos utilizados na data de 15/09/2023, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Redenção, PA. 20 de setembro de 2023.

R A DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por R A DE CONTABILIDAD **OLIVEIRA** E CONTABILIDADE

LTDA:39533784000159 LTDA:39533784 Dados: 2023.09.20 000159 09:34:12 -03'00"

R A de Oliveira Contabilidade Ltda CNPJ nº 39.533.784/0001-59

C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

	DREIRAS/MA
Proc. 2	20900112023
FLS.	505
Rub.	-e

A EMPRESA A EMPRESA G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. QUE TEM POR NOME FANTASIA "C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA" INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 42.254.594/0001-07, SEDIADA NA PASSAGEM NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 27 A, BAIRRO: DECOUVILLE CIDADE: MARITUBA/PARÁ, CEP: 67.214-235, POR MEIO DE SUA REPRESETANTE LEGAL A SENHORA GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA PORTADORA DO CPF 021.233.182-56 E DO RG 4998990, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 51.746.483/0001-09,LOCALIZADA RUA 02, SN, BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: REDENCAO, PARÁ, CEP - 68.551-537, NOS FORNECEU DE FORMA SATISFATORIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE TAIS SERVICOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

and the Mark of the first Market of the con-



MARITUBA / PARÁ EM 30 DE AGOSTO DE 2023

CHIEF PROPERTY SOFT TO A COMPANY

G S SARMENTO O **DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE**

Assinado de forma digital por G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E EQUIPA:422545940001 COMERCIO DE

07

EOUIPA:42254594000107

G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI C & G OLIVEIRA DISTRIBUIDORA CNPJ: 42.254.594/0001-07

PEDREIRASIMA
Proc. 2789001202 3
FLS. 506

A A ULIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ - 45.226.829/0001-45 / I.E. 15.815.399-5 / I.M. 00648

Endereço - Rod PA 440, Sn, Vila dos Miritis
São João de Pirabas/Pa, Cep - 68.719-000

Contato - (91) 98325-2868 / licitaeasy2022@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ/MF – 45.226.829/0001-45, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP – 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESETANTE LEGAL O SENHOR ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ PORTADORA DO CPF do CPF – 025.672.832-18 e RG – 16363/MTE-PA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 51.746.483/0001-09,LOCALIZADA RUA 02, SN, BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: REDENCAO, PARÁ, CEP – 68.551-537, NOS FORNECEU DE FORMA SATISFATORIA LUMINARIAS PUBLICAS E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

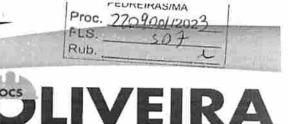
SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS

Assinado de forma digital por A A OLIVEIRA CRUZ SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA:45226829000145

LTDA:45226829000145 LTDA:45226829000145

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ/MF - 45.226.829/0001-45



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 50.256.286/0001-49, SEDIADA NA PASSAGEM NOSSA SENHORA DE NAZARE, Nº 27 A SALA B, BAIRRO: DECOUVILLE CIDADE: MARITUBA/PARÁ, CEP: 67.214-235, POR MEIO DE SEU REPRESETANTE LEGAL O SENHOR CAIO TARCISO OLIVEIRA PORTADORA DO CPF - 909.930.632-68 e RG - 6081125/SEGUP-PA, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA C M ALMEIDA COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 51.746.483/0001-09,LOCALIZADA RUA 02, SN, BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: REDENCAO, PARÁ, CEP - 68.551-537, NOS FORNECEU DE FORMA SATISFATORIA PORDUTOS ESPORTIVO EM GERAL COMO BOLAS, REDES E SAPATOS DE FUTSAL.

ATESTAMOS, AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO CONSTANDO, EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

MARITUBA / PARÁ EM 02 DE SETEMBRO DE 2023

CT OLIVEIRA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:50256286000149

Assinado de forma digital por CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA:50256286000149

OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS

CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA OLIVEIRA COMERCIO & SERVIRCOS CNPJ: 50.256.286/0001-49



PED	REIRAS/MA
Proc. 27	090011202 3
FLS.	508
Rub.	1.

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - LICITANTE

Razão Social: C M ALMEIDA COMERCIO LTDA	i .
Endereço: RUA 2 LT 04	
Complemento:	Bairro: JARDIM AMERICA
Cidade: REDENÇÃO	UF: PA
CEP: 68.551-537	CNPJ: 51.746.483/0001-09
Telefone Comercial: (94)9115-8347	Inscrição Estadual: 15 912 904-4
ME/EPP: Sim	'v s
Representante Legal: CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA	RG: 5578566
Email: cmalmeidacomercio@gmail.com	CPF: 941.141.702-78
Resp. Financeiro: claudilene	
E-mail Financeiro: claudia-montel@hotmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

- 1. São responsabilidades do Licitante:
 - Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa Nacional de Compras;
 e
 - V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Anexo III do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.

- PEDREIRASIMA
 Proc. 72090011202 3
- 3. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento.
- 4. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
- A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BNC referentes ao seu período válido.
- 6. A BNC Bolsa Nacional de Compras exerce o direito do determinado no Art. 5º da Lei 10.520/2002 que permite a cobrança pela utilização de serviços de tecnologia da informação disponibilizados, bem como suas manutenções e melhorias, e suporte aos usuários quanto a ferramentas e informações relacionadas.
- 7. Pela utilização dos produtos e serviços mencionados, a BNC apresenta os seguintes planos de cobrança:

Plano	Nome was a second	Descrição
A	PERÍODO MENSAL	O Licitante tem direito a participar de processos licitatórios por 1 (um) mês.
В	POR PARTICIPAÇÃO	O Licitante terá o valor do plano cobrado para cada proposta cadastrada durante a vigência deste plano para processo licitatório que tenha sido disputado.

- 8. A escolha dos planos se dá por ação do usuário no Sistema, na tela de Configurações de Plano e Cobrança, selecionando o plano desejado e confirmando a opção. O ação só pode ser realizada pelo usuário Representante Legal da empresa Licitante, após autenticação por login e senha previamente cadastrados.
- 9. O valores são apresentados pelo Sistema na tela de escolha dos planos. A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio, apresentando uma nova tabela de cobrança.
- 10. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BNC, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
- 11. Os planos A e B tem opção de renovação automática.
- 12. A participação referente ao plano C é cobrada sempre que o processo licitatório entra em fase de Habilitação, com vencimento para o próximo dia útil.
- 13. A liberação de acesso ao sistema se dará mediante:
 - I. Validação de documentação anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se necessário);

12/09/2023, 15:26

TERMO DE ADESÃO C M ALMEIDA COMERCIO LTDA - 51.746.483/0001-09

PEDREIRASIMA Proc. 2202001/202 3 483/0001-09 \$10

II. Em caso de escolha de plano por período, deverá ser confirmado seu pagamento pela BNC. Esta verificação pode ser feita por meio do envio de comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br;

- III. A liberação ocorrerá em até 24 horas;
- IV. Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

REDENÇÃO, 12 de Setembro de 2023

CLAUDILENE MONTEL DE

Assinado de forma digital por CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA:94114170278

ALMEIDA:94114170278 Dados: 2023.09.12 16:21:46

CLAUDILENE MONTEL DE ALMEIDA

-03'00'

PEDR	EIRAS/MA
Proc. 220	900112023
FLS.	5/1
Rub.	1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

51.746.483/0001-09

Razão Social:

C M ALMEIDA COMERCIO LTDA

Endereço:

R 02 / JARDIM AMERICA / REDENCAO / PA / 68551-537

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/10/2023 a 24/11/2023

Certificação Número: 2023102604314889951187

renter of the second

et de alte dipole la calife qual destatati filma

Informação obtida em 07/11/2023 08:27:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br